



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO L EDIÇÃO Nº 24

BRASÍLIA - DF, QUINTA-FEIRA, 4 DE FEVEREIRO DE 2021

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Legislativo.....			32
Poder Executivo.....	1	15	
Casa Civil.....	6		
Secretaria de Estado de Governo.....	6	16	33
Secretaria de Estado de Economia.....	7	17	33
Secretaria de Estado de Saúde.....	11	19	35
Secretaria de Estado de Educação.....	12	24	37
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....		25	37
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade....	12	26	43
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	12	27	44
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DF LEGAL.....		27	
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....			45
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....		27	46
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.....			47
Secretaria de Estado de Comunicação.....		28	
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa.....	13	28	47
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.....	13	29	55
Secretaria de Estado de Empreendedorismo.....		29	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....	14	29	55
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....	14	30	55
Secretaria de Estado de Meio Ambiente.....	14	31	56
Secretaria de Estado de Trabalho.....		31	
Defensoria Pública.....	14		
Procuradoria-Geral.....	14		56
Tribunal de Contas.....			56
Ineditorial.....			57

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 41.764, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

Altera o Decreto nº 40.939, de 02 de julho de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º O Anexo Único do Decreto nº 40.939, de 02 de julho de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“E).....

12.2. Dispor de pia, de fácil acesso, dotada de sabonete líquido, papel toalha e lixeira sem acionamento manual para higiene das mãos dos clientes e disponibilizar, no decorrer do balcão de serviço, álcool a 70% em gel, orientando os clientes sobre o uso correto. Caso não seja possível dispor de pia, disponibilizar álcool a 70% em gel no início e no final do balcão de serviço.

P).....

2. Funcionamento de terça-feira a domingo e feriados, das 9h às 17h.

3. Restrição da capacidade do zoológico limitada a venda de 1.500 ingressos por dia.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogados:

I - o Decreto nº 41.535, de 1º de dezembro de 2020;

II - o número 6 do item B do Anexo Único do Decreto nº 40.939, de 02 de julho de 2020.

Brasília, 03 de fevereiro de 2021

132º da República e 61º de Brasília

IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 41.765, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Casa Civil do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, da Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, do Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020 e nos termos do Processo SEI 00040-00040103/2020-15, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Casa Civil do Distrito Federal.

Art. 2º Ficam redistribuídos do Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, para a estrutura administrativa da Casa Civil do Distrito Federal, os cargos relacionados no Anexo I.

Art. 3º A estrutura administrativa da Casa Civil do Distrito Federal passa a ser definida nos termos do Anexo II.

Art. 4º Compete à Casa Civil do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos relacionados no art. 8º, § 1º do Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 03 de fevereiro de 2021.

132º da República e 61º de Brasília

IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º do Decreto nº 41.765, de 03 de fevereiro de 2021)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - Coordenador, CNE-06, 01; Assessor Especial, CNE-07, 05; Assessor, CC-08, 12.

ANEXO II

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

(Art. 3º do Decreto nº 41.765, de 03 de fevereiro de 2021)

1. CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

1.1. GABINETE

1.1.1. ASSESSORIA ESPECIAL

1.2. ASSESSORIA JURÍDICO-LEGISLATIVA

1.2.1. UNIDADE DE ATOS NORMATIVOS E ÓRGÃOS COLEGIADOS

1.2.2. UNIDADE DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

1.2.3. UNIDADE DE PESSOAL E CORREIÇÃO

1.3. OUVIDORIA

1.4. UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

1.5. COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

1.6. SECRETARIA EXECUTIVA INSTITUCIONAL

1.6.1. COORDENAÇÃO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

1.6.2. COORDENAÇÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

1.7. SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ESTRATÉGICA

1.7.1. UNIDADE DE PROJETOS E GESTÃO ESTRATÉGICA

1.8. SECRETARIA EXECUTIVA DE RELAÇÕES PARLAMENTARES

1.9. SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO

1.10. SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

1.10.1. ASSESSORIA ESPECIAL

- 1.10.2. UNIDADE DE CONTROLE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
- 1.10.2.1. DIRETORIA DE ORÇAMENTO
- 1.10.2.1.1. GERÊNCIA DE ORÇAMENTO
- 1.10.2.1.2. GERÊNCIA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
- 1.10.2.2. DIRETORIA FINANCEIRA
- 1.10.2.2.1. GERÊNCIA DE LIQUIDAÇÃO
- 1.10.2.2.2. GERÊNCIA DE PAGAMENTO
- 1.10.2.2.3. GERÊNCIA DE CONTABILIDADE
- 1.10.2.3. DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
- 1.10.3. UNIDADE DE CONTROLE E ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS
- 1.10.3.1. DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS
- 1.10.3.2. DIRETORIA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE
- 1.10.4. UNIDADE DE AVALIAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
- 1.10.4.1. DIRETORIA DE PESSOAL ATIVO
- 1.10.4.1.1. GERÊNCIA DE REGISTROS FINANCEIROS
- 1.10.4.1.2. GERÊNCIA DE CESSÕES E REQUISIÇÕES
- 1.10.4.2. DIRETORIA DE REGISTROS FUNCIONAIS
- 1.10.4.2.1. GERÊNCIA DE ATENDIMENTO
- 1.10.4.2.2. GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO E AVALIAÇÃO
- 1.10.5. UNIDADE DE AVALIAÇÃO E LOGÍSTICA
- 1.10.5.1. DIRETORIA DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS
- 1.10.5.1.1. GERÊNCIA DE CONTROLE PATRIMONIAL
- 1.10.5.1.2. GERÊNCIA DE SERVIÇOS GERAIS
- 1.10.5.2. DIRETORIA DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO
- 1.10.5.2.1. GERÊNCIA DE ARQUIVO
- 1.10.5.2.2. GERÊNCIA DE PROTOCOLO
- 1.10.5.3. DIRETORIA DE TRANSPORTE
- 1.10.5.4. DIRETORIA DE MATERIAL
- 1.10.5.4.1. GERÊNCIA DE COMPRAS
- 1.10.5.4.2. GERÊNCIA DE ALMOXARIFADO
- 1.11. SUBSECRETARIA DE ATOS OFICIAIS
- 1.11.1. UNIDADE ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E PUBLICAÇÃO
- 1.11.1.1. COORDENAÇÃO DE DIAGRAMAÇÃO
- 1.11.1.2. COORDENAÇÃO DE PUBLICAÇÃO E FATURAMENTO
- 1.11.1.3. COORDENAÇÃO DE PUBLICAÇÃO GOVERNAMENTAL
- 1.12. SUBSECRETARIA DE ANÁLISE DE POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS
- 1.12.1. UNIDADE DE ANÁLISE DE ATOS NORMATIVOS
- 1.12.2. UNIDADE DE ANÁLISE DE DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE
- 1.12.3. UNIDADE DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
- 1.13. SUBSECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
- 1.13.1. UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
- 1.13.1.1. DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS
- 1.13.1.1.1. GERÊNCIA DE ESPECIFICAÇÕES DE SISTEMAS
- 1.13.2. UNIDADE DE INFRAESTRUTURA
- 1.13.2.1. DIRETORIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS
- 1.13.2.1.1. GERÊNCIA DE SUPORTE TÉCNICO
- 1.13.2.2. DIRETORIA DE GESTÃO DE REDE
- 1.13.2.2.1. GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA DE REDES
- 1.13.2.2.2. GERÊNCIA DE SEGURANÇA

DECRETO Nº 41.766, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre a alteração das estruturas administrativas que especifica e dá outras providências. O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020 e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo 00040-00003528/2021-24, DECRETA:

Art. 1º Ficam alteradas as estruturas administrativas da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal e da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

Art. 2º O cargo relacionado no Anexo I fica transferido para o banco de cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Fica redistribuído do banco de cargos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal o cargo relacionado no Anexo II.

Art. 4º Compete à Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos relacionados no art. 8º, § 1º do Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 03 de fevereiro de 2021
132º da República e 61º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º do Decreto nº 41.766, de 03 de fevereiro de 2021)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor Especial, CNE-06, 01 (SIGHR 02803690).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º do Decreto nº 41.766, de 03 de fevereiro de 2021)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA EXECUTIVA DE VALORIZAÇÃO E QUALIDADE DE VIDA - SUBSECRETARIA DE SAÚDE FÍSICA PARA O SERVIDOR PÚBLICO - Assessor Especial, CNE-06, 01.

DECRETO Nº 41.767, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

Altera a estrutura administrativa do Jardim Botânico de Brasília e dá outras providências. O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o art. 3º, inciso III, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, da Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, regulamentado pelo Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020 e nos termos do Processo SEI nº 00195-00000008/2021-04, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa do Jardim Botânico de Brasília.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o banco de cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos do banco de cargos para a estrutura administrativa do Jardim Botânico, os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Compete ao Jardim Botânico de Brasília, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos seus respectivos cargos a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos relacionados no art. 8º, § 1º do Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 03 de fevereiro de 2021
132º da República e 61º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 41.767, de 03 de fevereiro de 2021)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA - DIRETORIA EXECUTIVA - Diretor Adjunto, CNE-02, 01 (SIGHR 17500075) - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - Assessor, CPC-06, 01 (SIGHR 17500084).

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA
Governador

MARCUS VINICIUS BRITTO
Vice-Governador

GUSTAVO DO VALE ROCHA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA
Subsecretária de Atos Oficiais

ANTÔNIO PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 41.767, de 03 de fevereiro 2021)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA - DIRETORIA EXECUTIVA - Diretor Adjunto, CPE-02, 01 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - Assessor, CC-06, 01 - SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO - GERÊNCIA DE PAISAGISMO E MANUTENÇÃO DE COLEÇÕES - NÚCLEO DE APOIO OPERACIONAL - Assessor, CC-05, 01.

DECRETO Nº 41.768, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

Aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal, altera o Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização da estrutura da Administração Pública do Distrito Federal, o Decreto nº 35.286, de 1º de abril de 2014, que aprova o Regimento do Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas do Distrito Federal - CGP, e revoga o Decreto nº 39.323, de 5 de setembro de 2018, que aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Projetos Estratégicos do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, VII e X da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal, na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º O art. 40 do Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 40.

.....

III - promover, coordenar e gerenciar programas e projetos especiais de governo;

IV - celebrar acordos de cooperação técnica com entidades privadas e da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, bem como com órgãos e representações internacionais, com o intuito de realizar troca de conhecimento técnico necessário a realização de projetos especiais;

V - realizar a execução e coordenação do Programa de Parcerias Público-Privadas do Distrito Federal, por meio de parcerias público-privadas, concessões e demais formas de desestatização;

VI - assistir o Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas, recebendo as propostas das Secretarias, dos órgãos governamentais e da iniciativa privada; e

VII - contribuir para a disseminação de uma cultura de gestão de projetos de parcerias público-privadas e concessões no âmbito do Distrito Federal.(NR)”

Art. 3º O ANEXO ÚNICO do Decreto nº 35.286, de 1º de abril de 2014, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“.....

CAPÍTULO III - DAS ATRIBUIÇÕES DO PRESIDENTE E DO CHEFE DA UNIDADE
EXECUTIVA DO CONSELHO GESTOR DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

.....

Art. 5º

XIV - delegar competência aos membros do Conselho e ao Chefe da Unidade Executiva.

.....

CAPÍTULO III: Seção II - DAS ATRIBUIÇÕES DO CHEFE DA UNIDADE
EXECUTIVA

.....

Art. 6º Ao Chefe da Unidade Executiva compete:

.....

CAPÍTULO IV - DAS ATRIBUIÇÕES DA UNIDADE EXECUTIVA DO CONSELHO
GESTOR DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

Art. 7º À Unidade Executiva do Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas do Distrito Federal compete:

.....

Art. 8º Excepcionalmente, dada a conveniência administrativa, o Presidente do Conselho Gestor de Parceria Público-Privada poderá atribuir à Unidade Executiva do Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas a análise, enquadramento, desenvolvimento e realização de procedimento licitatório envolvendo proposta de projeto na área de serviço público sob o regime de concessão, conforme a Lei federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, e a Lei distrital nº 1.137, de 10 de julho de 1996.

CAPÍTULO V – DAS REUNIÕES

Art. 9º O Conselho reunir-se-á, ordinariamente, a cada convocação sugerida pelo Chefe da Unidade Executiva, acolhida pelo Presidente do Conselho.

.....

Art. 11 As matérias para apreciação do Conselho deverão ser remetidas ao Chefe da Unidade Executiva.

Art. 12.

II - o Presidente apresentará o item incluído na ordem do dia e dará a palavra ao Chefe da Unidade Executiva ou especialista indicado para exposição detalhada e apresentação do parecer técnico elaborado;” (NR)

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogado o Decreto nº 39.323, de 5 de setembro de 2018.

Brasília, 03 de fevereiro de 2021
132º da República e 61º de Brasília

IBANEIS ROCHA

ANEXO ÚNICO

REGIMENTO INTERNO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROJETOS ESPECIAIS
DO DISTRITO FEDERAL

TÍTULO I

DAS COMPETÊNCIAS LEGAIS E DA ESTRUTURA

CAPÍTULO I

DAS COMPETÊNCIAS LEGAIS

Art. 1º À Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal, órgão da Administração Direta do Distrito Federal, diretamente subordinada ao Governador, compete:

I - articular ações coordenadas de órgãos governamentais para a implementação de projetos especiais de governo;

II - alinhar necessidades sociais para fortalecer o gerenciamento dos projetos especiais no âmbito do Governo do Distrito Federal;

III - promover, coordenar e gerenciar programas e projetos especiais de governo;

IV - celebrar acordos de cooperação técnica com entidades privadas e da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, bem como com órgãos e representações internacionais, com o intuito de realizar troca de conhecimento técnico necessário a realização de projetos especiais;

V - realizar a execução e coordenação do Programa de Parcerias Público-Privadas do Distrito Federal, por meio de parcerias público-privadas, concessões e demais formas de desestatização;

VI - assistir o Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas, recebendo as propostas das Secretarias, dos órgãos governamentais e da iniciativa privada; e

VII - contribuir para a disseminação de uma cultura de gestão de projetos de parcerias público-privadas e concessões no âmbito do Distrito Federal.

§ 1º O Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas vincula-se à Secretaria de Estado de Projetos Especiais.

§2º Para fins de atuação da Secretaria de Projetos Especiais, consideram-se projetos especiais aqueles objetos de concessão comum ou permissão de serviços públicos, parceria público-privada, arrendamento de bens públicos ou concessão de direito real de uso, além de outros estabelecidos pelo Governador do Distrito Federal.

§3º Para o exercício das competências da Secretaria de Estado de Projetos Especiais, os órgãos e entidades da administração direta e indireta do Distrito Federal podem fornecer acesso a base de dados, bem como a documentos, informações e estudos, concluídos ou em andamento, pertinentes à execução dos projetos especiais no âmbito do Distrito Federal, nos termos da lei.

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA ORGÂNICA

Art. 2º Para o cumprimento de suas competências legais e a execução de suas atividades, a Secretaria de Estado de Projetos Especiais tem a seguinte estrutura:

1 - Secretaria de Estado de Projetos Especiais

1.1 - Gabinete

1.1.1 - Assessoria Especial

1.2 - Secretaria Executiva

1.3 - Unidade Executiva do Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas

1.4 - Subsecretaria de Prospecção de Projetos

1.5 - Subsecretaria de Desestatização, Desinvestimento e Desimobilização

1.6 - Subsecretaria de Estruturação e Gestão de Projetos

TÍTULO II

DAS COMPETÊNCIAS DAS UNIDADES ORGÂNICAS

CAPÍTULO I

DAS UNIDADES DE ASSISTÊNCIA DIRETA AO SECRETÁRIO DE ESTADO DE
PROJETOS ESPECIAIS

Seção I

Do Gabinete

Art. 3º Ao Gabinete, unidade orgânica de representação política e social, diretamente subordinada ao Secretário de Estado de Projetos Especiais, compete:

I - prestar assistência direta e imediata ao Secretário:

a) na orientação e supervisão das atividades administrativas desenvolvidas pelas demais unidades desta Secretaria;

b) nos atos de representação política, institucional e social.

II - acompanhar as questões relacionadas à área de atuação desta Secretaria;

III - encaminhar e monitorar expedientes relativos à correspondência dirigida ao Secretário;

IV - analisar e instruir processos e documentos em relação a propostas e requerimentos encaminhados para avaliação e decisão do Secretário;

V - acompanhar o andamento dos processos e documentos de interesse da Secretaria;

VI - coordenar os planos e programas de comunicação social da Secretaria.

Seção II

Da Assessoria Especial

Art. 4º À Assessoria Especial, unidade orgânica de assessoramento, diretamente subordinada ao Gabinete, compete:

I - assessorar técnica e administrativamente as atividades do Gabinete em assuntos, programas e projetos de interesse da Secretaria;

II - analisar e consolidar as demandas de agenda do Gabinete;

III - receber, classificar, registrar e despachar documentos dirigidos ao Secretário, Secretário Executivo ou ao Gabinete;

IV - monitorar o trâmite de documentos oficiais e processos dirigidos ao Secretário, Secretário Executivo ou ao Gabinete;

V - desenvolver estudos e projetos de interesse do Gabinete;

VI - participar da elaboração de projetos de interesse estratégico da Secretaria;

VII - acompanhar o andamento dos processos e documentos de interesse do Gabinete.

Seção III

Da Secretaria Executiva

Art. 5º À Secretaria Executiva, unidade orgânica de representação política e social, diretamente subordinada ao Secretário de Estado de Projetos Especiais, compete:

I - auxiliar o Secretário na supervisão e na coordenação das atividades das unidades orgânicas desta Secretaria e em suas relações institucionais com outros órgãos do Distrito Federal;

II - auxiliar o Secretário na implementação das políticas e das diretrizes estabelecidas pelo Governador na área de parcerias;

III - representar o Secretário, perante autoridades e órgãos, em sua ausência ou impedimentos;

IV - supervisionar, orientar e acompanhar a execução das atividades das Subsecretarias e das demais unidades que integram a Secretaria.

Seção IV

Da Unidade Executiva do Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas

Art. 6º À Unidade Executiva do Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas, conforme definições do art. 7º, do Decreto nº 35.286, de 1º de abril de 2014, diretamente subordinada ao Secretário de Estado de Projetos Especiais, compete:

I - dar suporte ao Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas;

II - elaborar resoluções, ordens e mensagens emanadas da Presidência;

III - receber, formalizar e transmitir os processos a serem submetidos à apreciação do Conselho;

IV - ordenar e manter a documentação relacionada com as discussões e resoluções do Conselho;

V - preparar e organizar as pautas das reuniões do Conselho;

VI - redigir e lavrar as atas das reuniões do Conselho;

VII - encaminhar para publicação as decisões emanadas do Conselho;

VIII - responsabilizar-se pela organização dos arquivos e atos do Conselho;

IX - prover o apoio logístico e administrativo ao Conselho;

X - acompanhar e manter registro dos projetos em análise, bem como dos aprovados;

XI - encaminhar documentos e prestar informações relacionadas com o Conselho;

XII - prestar apoio aos demais órgãos envolvidos nos projetos;

XIII - organizar e promover consultas e audiências públicas;

XIV - receber e analisar proposta de projeto apresentada por terceiros e interessados na área de prestação de serviço público sob regime de parceria público-privada.

CAPÍTULO II

DA SUBSECRETARIA DE PROSPECÇÃO DE PROJETOS

Art. 7º À Subsecretaria de Prospecção de Projetos, unidade orgânica de comando e supervisão, diretamente subordinada ao Secretário de Estado de Projetos Especiais, compete:

I - receber e analisar as propostas preliminares de projetos de parcerias, que podem ser provenientes da iniciativa privada ou dos órgãos setoriais;

II - avaliar a consistência técnica e elaborar estudos de pré-viabilidade referentes aos projetos tratados neste artigo;

III - elaborar análise preliminar sobre o modo de contratação mais adequado para a execução do projeto;

IV - articular, junto aos órgãos e entidades da administração direta e indireta, o aperfeiçoamento técnico e operacional dos novos projetos;

V - assessorar o Secretário na prospecção de novos projetos que possam integrar a carteira de projetos especiais do Distrito Federal;

VI - subsidiar tecnicamente a tomada de decisões a serem proferidas pelo Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas;

VII - prestar suporte técnico na estruturação de projetos de parcerias público-privadas e concessões, aprovados pelo Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas;

VIII - fornecer as informações necessárias à divulgação dos projetos.

CAPÍTULO III

DA SUBSECRETARIA DE DESESTATIZAÇÃO, DESINVESTIMENTO E DESIMOBILIZAÇÃO

Art. 8º À Subsecretaria de Desestatização, Desinvestimento e Desimobilização, unidade orgânica de comando e supervisão, diretamente subordinada ao Secretário de Estado de Projetos Especiais, compete:

I - identificar alternativas que subsidiem programas e projetos das demais Secretarias, Empresas e Órgãos do Distrito Federal, com o objetivo reduzir os gastos do erário por meio da melhor utilização dos bens imóveis públicos, desonerando a Administração Distrital;

II - promover e subsidiar ações que possibilitem ao Governo do Distrito Federal a aplicação de métodos mais modernos para o uso e a gestão dos bens públicos inseridos em seu território;

III - identificar instrumentos e mecanismos que possibilitem a redução da dívida pública e a recomposição das finanças do poder executivo distrital, com novos e modernos conceitos a serem introduzidos a partir de parcerias com as unidades de planejamento do Distrito Federal;

IV - atuar junto aos órgãos e entidades do Distrito Federal para alinhar esforços para planejamento de ações e implementação de políticas públicas de desestatização, desinvestimento e desmobilização para priorizar e otimizar resultados pretendidos para o Distrito Federal;

V - apoiar e favorecer o fortalecimento do mercado de capitais mediante difusão e implementação de novos e modernos conceitos técnicos e legais, bem como oferta pública de valores patrimoniais;

VI - propor melhorias de gestão patrimonial mediante parceria com a Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal;

VII - promover e subsidiar parcerias com a iniciativa privada voltadas à melhor utilização de bens públicos, seja por meio de concessões de uso, cessões, autorizações ou permissões.

CAPÍTULO IV

DA SUBSECRETARIA DE ESTRUTURAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS

Art. 9º À Subsecretaria de Estruturação e Gestão de Projetos, unidade orgânica de comando e supervisão, diretamente subordinada ao Secretário de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal, compete:

I - assessorar a Secretaria na promoção, coordenação e gerenciamento dos projetos especiais estabelecidos pelo Secretário de Estado de Projetos Especiais;

II - realizar a execução, coordenação e supervisão da estruturação dos projetos de parcerias público-privadas e demais modalidades de concessão;

III - alinhar os projetos especiais às estratégias de governo;

IV - coordenar parcerias para a estruturação de projetos de Parcerias Público-Privadas e Concessões;

V - fornecer subsídio técnico e prestar assessoria à Unidade Executiva do Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas;

VI - prestar suporte técnico aos órgãos e entidades do Governo do Distrito Federal na estruturação de projetos de parcerias público-privadas e concessões aprovados pelo Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas - CGP;

VII - divulgar os conceitos e metodologias próprios dos projetos e contratos de parcerias público-privadas e concessões;

VIII - produzir e registrar informações sobre os projetos de parcerias público-privadas e concessões, em conformidade com a sistemática adotada na gestão de governo;

IX - executar e coordenar a realização de consultas, audiências públicas e seus respectivos procedimentos licitatórios referentes aos projetos de parcerias público-privadas e concessões.

TÍTULO III

DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE NATUREZA POLÍTICA, ESPECIAL E EM COMISSÃO

CAPÍTULO I

DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE NATUREZA POLÍTICA E ESPECIAL

Seção I

Do Cargo de Natureza Política de Secretário de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal

Art. 10. Ao Secretário de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal compete:

I - prestar assessoramento direto ao Governador do Distrito Federal e propor diretrizes para as políticas relativas à área de competência da Secretaria;

II - subsidiar o Governador na elaboração da política de articulação do Distrito Federal com a sociedade civil, mediante ações conjuntas entre os órgãos oficiais e a comunidade, no tocante às áreas de competência da Secretaria;

III - coordenar e orientar o planejamento e estruturação dos Projetos Especiais;

IV - promover a realização de estudos por meio de Procedimento de Manifestação de Interesse - PMI e Manifestação de Interesse Privado - MIP, em consonância com as deliberações do CGP;

V - designar Grupos de Trabalho no âmbito das Parcerias Público-Privadas e Concessões;

VI - propor a realização de reunião do Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas;

VII - aprovar programas e projetos para realização das atividades de competência da Secretaria;

VIII - dirigir as atividades da Secretaria, expedindo orientações e normas, quando necessárias;

IX - articular com a sua equipe a elaboração do planejamento estratégico da Secretaria em consonância com a agenda estratégica governamental;

X - solicitar a contratação de pessoal ou serviço técnico especializado, na forma da legislação vigente;

XI - praticar os atos de gestão tendo em vista a racionalização, qualidade, produtividade e eficiência para alcance de objetivos, metas e resultados da Secretaria;

XII - delegar competências, dentro dos limites da legislação, especificando a autoridade e os limites dessa delegação;

XIII - aprovar e encaminhar a proposta orçamentária anual da Secretaria;

XIV - praticar os demais atos necessários à consecução das finalidades da Secretaria;

XV - promover a integração entre as unidades orgânicas da Secretaria.

Seção II

Dos Cargos de Natureza Especial

Subseção I

Do Cargo de Secretário Executivo

Art. 11. Ao Secretário Executivo compete:

I - substituir o Secretário em suas licenças, férias, afastamentos, demais ausências, impedimentos legais ou regulamentares;

II - prestar assistência direta e imediata ao Secretário e em sua representação política e social;

III - coordenar o assessoramento ao Secretário e orientar a execução das atividades correspondentes;

IV - supervisionar, orientar e acompanhar a execução das atividades das Subsecretarias e das demais unidades que integram a Secretaria;

V - viabilizar as demandas do Secretário nas atividades dos fóruns, eventos, programas, campanhas, ações e outras inerentes às áreas de atuação da Secretaria;

VI – articular-se com todas as esferas dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, na defesa dos interesses institucionais desta Secretaria.

Subseção II

Do Cargo de Chefe de Gabinete

Art. 12. Ao Chefe de Gabinete compete:

- I - prestar assistência direta e imediata ao Secretário de Estado e ao Secretário Executivo;
- II - assistir ao Secretário de Estado e ao Secretário Executivo em sua representação política e social, incumbindo-se do preparo do seu expediente pessoal;
- III - coordenar o assessoramento técnico-administrativo ao Secretário e ao Secretário Executivo, no cumprimento da missão e das finalidades institucionais da Secretaria;
- IV – interagir junto aos titulares das unidades subordinadas ao Gabinete para solucionar os assuntos submetidos à consideração do Secretário, e monitorar o cumprimento das determinações do Secretário e do Secretário Executivo, pelos Subsecretários e Assessores;
- V - receber, ordenar, registrar, expedir e acompanhar a tramitação de documentos e processos no âmbito do Gabinete;
- VI - analisar e instruir despachos em relação a propostas, requerimentos, documentos e processos encaminhados para avaliação e decisão do Secretário e do Secretário Executivo;
- VII - promover a publicação de atos oficiais da Secretaria e orientar a tramitação de documentos;
- VIII - intermediar matérias que devam ser submetidos à deliberação do Secretário e do Secretário Executivo, encaminhando-os posteriormente, de ordem para as providências cabíveis;
- IX - coordenar os procedimentos relativos à tramitação, ao controle e ao arquivamento dos documentos e processos no âmbito do Gabinete e no Sistema Eletrônico de Informações (SEI);
- X - organizar, supervisionar e controlar a agenda de despachos, as audiências, as reuniões, as solenidades e as viagens do Secretário e do Secretário Executivo;
- XI - coordenar os planos e programas de comunicação social da Secretaria;
- XII – coordenar as atividades desempenhadas pelos assessores vinculados ao Gabinete da Secretaria.

Subseção III

Dos Cargos de Subsecretário

Art. 13. Aos Subsecretários, em suas respectivas áreas, compete:

- I - assistir e assessorar ao Secretário e ao Secretário Executivo em assuntos relacionados a sua área de atuação, posicionando-se técnica e conclusivamente, e submeter à sua apreciação atos administrativos e regulamentares;
- II - auxiliar o Secretário e ao Secretário Executivo na definição de diretrizes e na implementação das ações necessárias ao alcance das finalidades institucionais desta Pasta;
- III - coordenar a elaboração do plano anual de trabalho da unidade, em consonância com o planejamento estratégico da Secretaria;
- IV - submeter à apreciação do Secretário e do Secretário Executivo planos, programas, projetos, relatórios referentes a sua área de atuação, acompanhar e avaliar os respectivos resultados;
- V - planejar, supervisionar, orientar, coordenar, acompanhar, controlar e avaliar a execução das atividades de suas unidades orgânicas, zelando pelo cumprimento da política, planos, programas e projetos da Secretaria, na respectiva área de atuação;
- VI - coordenar a execução das políticas públicas inerentes à respectiva área de competência;
- VII - promover a articulação e a integração interna e externa para a implementação dos programas e projetos de interesse desta Secretaria;
- VIII - promover a produção dos termos de referência ou projetos básicos das demandas específicas de sua área, de acordo com legislação pertinente.

Subseção IV

Dos Cargos de Assessor Especial

Art. 14. Aos Assessores Especiais compete:

- I - assessorar e assistir a chefia imediata em assuntos de natureza técnica e administrativa relacionados à sua área de competência;
- II - elaborar e submeter à apreciação da chefia imediata estudos, projetos, pareceres, notas técnicas, pronunciamentos técnicos, minutas de despachos, decisões, normas, justificativas, exposições de motivos e outros atos afetos às matérias de interesse desta Secretaria;
- III - elaborar informações para instrução de processos;
- IV - analisar, distribuir, supervisionar e acompanhar as atividades na sua área de especialidade;
- V - coordenar visitas oficiais, solicitações de entrevistas e divulgação de atos e fatos atinentes às atividades da sua área de competência;
- VI – encaminhar, acompanhar e monitorar os expedientes relativos à correspondência dirigida à chefia imediata;
- VII - preparar relatórios e atas solicitadas;
- VIII - acompanhar o andamento dos processos administrativos relacionados aos projetos, de modo a garantir a celeridade de suas tramitações;
- IX - propor diretrizes específicas relacionadas à sua área de atuação;
- X - reunir, sistematizar e consolidar dados e informações referentes a projetos especiais.

CAPÍTULO II

DAS ATRIBUIÇÕES DOS DEMAIS CARGOS EM COMISSÃO

Art. 15. Aos Assessores, compete:

- I - assessorar e assistir a chefia imediata em assuntos de natureza técnica e administrativa;
- II - organizar e preparar agendas da chefia imediata;
- III – auxiliar nos estudos técnicos, pareceres, notas técnicas e projetos de interesse da unidade a que se subordina;

IV - exercer outras atribuições que lhe forem conferidas ou delegadas, no âmbito de suas competências.

Art. 16. Aos Assessores-Técnicos, compete:

- I - assistir à chefia imediata em assuntos de competência da área a que esteja subordinado;
- II - receber e transmitir informações;
- III - proceder ao encaminhamento de pessoas;
- IV - exercer outras atribuições que lhe forem conferidas ou delegadas.

TÍTULO IV

DAS VINCULAÇÕES TÉCNICAS, NORMATIVAS E ARTICULAÇÕES

Art. 17. A subordinação hierárquica das unidades orgânicas define-se por sua posição na estrutura administrativa da Secretaria.

Art. 18. As unidades se relacionam:

- I - entre si, na conformidade dos vínculos hierárquicos e funcionais expressos na estrutura e no enunciado de suas competências;
- II - entre si, os órgãos e as entidades do Distrito Federal, em conformidade com as definições e orientações dos sistemas a que estão subordinadas;
- III - entre si, os órgãos e entidades externos do Distrito Federal, quando tiverem ou lhes for delegada essa competência, na pertinência dos assuntos comuns.

TÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 19. Compete a todas as unidades orgânicas:

- I - propor e definir requisitos técnicos para aquisição de insumos, materiais de consumo e permanentes para a sua área de atuação;
- II - elaborar relatórios, pareceres técnicos e notas técnicas em sua área de atuação;
- III - elaborar plano de necessidades para execução das atividades da unidade;
- IV - propor a racionalização de métodos e processos de trabalho, normas e rotinas, que maximizem os resultados pretendidos;
- V - realizar estudos e pesquisas, visando à consecução e ao aperfeiçoamento das atividades desenvolvidas;
- VI - atender às diligências dos órgãos de controle interno e externos;
- VII - identificar as necessidades, promover e propor capacitação da equipe para o aperfeiçoamento técnico;
- VIII - manter sob sua responsabilidade o controle, a guarda e o zelo dos bens móveis, máquinas, equipamentos, instalações, materiais de consumo e arquivos da documentação;
- IX - relacionar-se com os demais unidades do mesmo nível hierárquico para dinamizar os procedimentos administrativos, desburocratizando-os;
- X - exercer outras atividades que lhe forem atribuídas ou delegadas.

Art. 20. Aos dirigentes, no âmbito de suas competências específicas, cumpre descentralizar, definir metas, estabelecer prioridades e contribuir para o desenvolvimento das ações da unidade orgânica e desempenho funcional dos servidores de sua área de atuação.

Art. 21. Poderão os ocupantes de cargo efetivo ou cargos em comissão exercer outras atividades na sua área de atuação que não estão contempladas neste Regimento e que lhe forem delegadas ou atribuídas por meio de ato de sua chefia imediata ou do Secretário de Estado de Projetos Especiais.

Art. 22. Os dirigentes desta Secretaria têm a atribuição de propor designação ou suspensão de ocupantes de cargos em comissão e dos respectivos substitutos eventuais.

Art. 23. A programação e a execução das atividades compreendidas nas funções exercidas pela Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal observarão as normas técnicas e administrativas, a legislação orçamentária, financeira e de controle interno.

Art. 24. Os contratos, convênios e outros ajustes para a execução de atividades por terceiros observarão a legislação aplicável à matéria e serão assinados pela autoridade competente, que se responsabilizará por sua execução.

Art. 25. As dúvidas surgidas na aplicação deste Regimento serão dirimidas pelo Secretário de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal.

DECRETO Nº 41.769, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

Aprova a adequação do Projeto Urbanístico de Parcelamento do Solo, denominado Santa Felicidade, localizado no Setor Habitacional Tororó, na Região Administrativa Jardim Botânico – RA XXVII, para correção das dimensões e confrontação de fundo da Unidade 22, Conjunto 2, Lote 1, no Projeto de Urbanismo e no Quadro demonstrativo de Unidades Imobiliárias - QDUI registrados.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, a Lei Distrital nº 4.164, de 26 de junho de 2008, a Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009, e o que consta dos autos do Processo SEI-GDF nº 0260-050612/2006, DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada a adequação do Projeto Urbanístico de Parcelamento do Solo, denominado Santa Felicidade, localizado no Setor Habitacional Tororó, na Região Administrativa Jardim Botânico – RA XXVII, consubstanciado no Projeto de Urbanismo - URB 066/17, Memorial Descritivo - MDE 066/17 e Normas de Edificação, Uso e Gabarito - NGB 066/17, para correção das dimensões e confrontação de fundo da Unidade 22, Conjunto 2, Lote 1, no Projeto de Urbanismo - URB 066/17 e no Quadro Demonstrativo de Unidades Imobiliárias - QDUI do Memorial Descritivo - MDE 066/17 registrados.

Art. 2º Os documentos urbanísticos mencionados no art. 1º encontram-se disponíveis no endereço eletrônico <http://www.sisduc.df.gov.br/>.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 03 de fevereiro de 2021
132ª da República e 61ª de Brasília

IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 41.770, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

Aprova o Projeto Urbanístico de Parcelamento do Solo localizado na Fazenda Paranoazinho, Urbitá - Etapa 1, na Região Administrativa de Sobradinho II –RA-SOBRII.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal n.º 6.766, de 19 de dezembro de 1979, a Lei Complementar n.º 803, de 25 de abril de 2009, alterada pela Lei Complementar n.º 854, de 15 de outubro de 2012, a Lei n.º 992, de 28 de dezembro de 1995, e o que consta dos autos do Processo SEI nº 0429-005097/2015, DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Urbanístico de Parcelamento do Solo localizado na Fazenda Paranoazinho, Urbitá - Etapa 1, na Região Administrativa de Sobradinho II - RA-SOBRII, consubstanciado no Projeto de Urbanismo - URB 022/2016, Memorial Descritivo - MDE 022/2016 e Normas de Edificação, Uso e Gabarito - NGB 022/2016.

Art. 2º A aprovação do parcelamento de que trata o art. 1º deste Decreto está excluída da cobrança da Outorga Onerosa de Alteração de Uso - ONALT, nos termos do § 4º do art. 1º do Decreto nº 39.151, de 27 de junho de 2018.

Parágrafo único. A exclusão da cobrança de ONALT regulada no *caput* refere-se exclusivamente à aprovação do parcelamento, ressalvando-se a possibilidade de sua cobrança, na forma da legislação aplicável, caso haja ulterior alteração de uso ou atividade das unidades imobiliárias que compõem o parcelamento aprovado.

Art. 3º Os documentos urbanísticos mencionados no art. 1º encontram-se disponíveis no endereço eletrônico <http://www.sisduc.seduh.df.gov.br/>.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 03 de fevereiro de 2021
132º da República e 61º de Brasília
IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 41.771, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre a denominação do Auditório do Hospital Regional de Taguatinga.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e nos termos do Processo SEI 00060-00086449/2020-95, DECRETA:

Art. 1º O Auditório do Hospital Regional de Taguatinga passa a denominar-se "Auditório Dr. DALTONO UMBERTO DE SOUZA".

Art. 2º A Secretária de Estado de Saúde do Distrito Federal, por intermédio da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, adotará as providências necessárias para identificação do respectivo local.

Parágrafo único. A identificação do auditório de que trata este Decreto será realizada sem acarretar aumento de despesas ao Distrito Federal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 03 de fevereiro de 2021
132º da República e 61º de Brasília
IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 41.772, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

Regulamenta o art. 5º, § 4º, da Lei nº 6.744, de 7 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a aplicação do Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV no Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º Fica regulamentado o art. 5º, § 4º, da Lei nº 6.744, de 7 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a aplicação do Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV no Distrito Federal.

Art. 2º O zoneamento de Demanda de Transporte Individual de que trata o art. 5º, § 4º, da Lei nº 6.744/2020, consta do Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º Para efeito de enquadramento em EIV, consideram-se:

- I – Zona A: as áreas de alta demanda de transporte individual destacadas na cor laranja no mapa constante do Anexo Único deste Decreto; e
- II – Zona B: as demais áreas do mapa constante do Anexo Único deste Decreto.

Art. 4º O Anexo Único – Mapa – Zoneamento de Demanda de Transporte Individual é parte integrante deste Decreto.

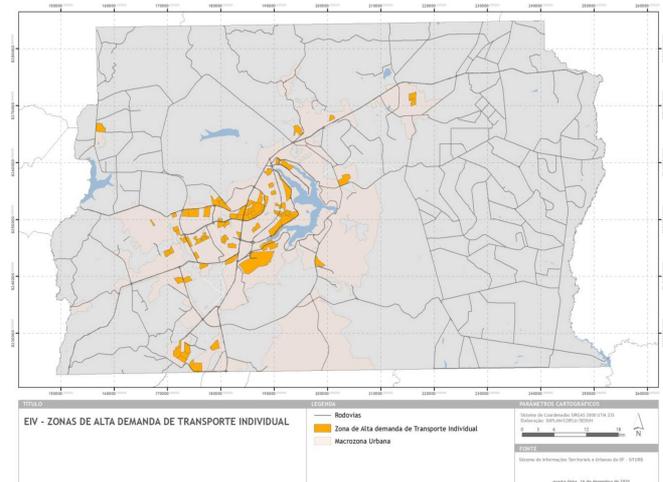
Art. 5º O mapa constante do Anexo Único deste Decreto e o respectivo Memorial Descritivo – Zonas de Tráfego de Alta Demanda de Transporte Individual – Áreas I a 38, estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.sisduc.seduh.df.gov.br/>, bem como no portal eletrônico Geoportal da Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal – SEDUH (www.geoportal.seduh.df.gov.br).

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 03 de fevereiro de 2021
132º da República e 61º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO ÚNICO

MAPA – ZONEAMENTO DE DEMANDA DE TRANSPORTE INDIVIDUAL



CASA CIVIL

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 29 do Decreto nº 38.725, de 20 de dezembro de 2017, e o inciso II do artigo 3º do Decreto nº 35.109/2014; considerando a obrigatoriedade de atender ao princípio da continuidade dos serviços públicos; e, ainda, considerando a necessidade de reforçar o quantitativo de servidores em unidades vitais do ARPDF, resolve:

Art. 1º Cessar o efeito da Ordem de Serviço nº 02, de 06 de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ADALBERTO SCIGLIANO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 02 de fevereiro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais previstas no artigo 105, parágrafo único, III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, artigo 49, §3º, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 4.748, de 02 de fevereiro de 2012 e Decreto nº 38.554, de 16 de outubro de 2017, resolve: convocar os interessados no Edital de Convocação nº 02/2018 – SECID/DF, elaborado pela Comissão Permanente de Licitação de Seleção Pública de Pessoas Físicas (criada pela Portaria nº 77, de 2 de agosto de 2018 – Secretaria de Estado das Cidades e posteriormente alterada pela Portaria nº 14, de 18 de março de 2019 – Casa Civil) para a outorga de Termo de Cessão de Uso de 108 (cento e oito) boxes, localizados na Feira Permanente do Riacho Fundo II, Processo nº 00394-00009485/2018-67, considerando as Notas Técnicas nº 01/2021 e nº 05/2021 emitidas pela Assessoria Jurídico-Legislativa da SEGOV, por indícios de desconformidade com a lei, para se manifestar, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da publicação deste, acerca da possível anulação do processo seletivo simplificado.

JOSÉ HUMBERTO PIRES DE ARAÚJO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXXVIII, do art. 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída por meio da Ordem de Serviço nº 26, de 27 de agosto de 2020, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2020, a contar de 03/02/2021, com a finalidade de realizar as apurações de estilo consoante os termos do processo administrativo SEI 00149-00001087/2019-11, conferindo o prazo de 60 dias, prorrogáveis por igual período para conclusão dos trabalhos.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO FERREIRA DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 28 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a Política de Integridade Pública no âmbito da Administração Regional do Jardim Botânico do Distrito Federal.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Artigo 42, do Regimento Interno desta Administração Regional, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Instituir a Política de Integridade Pública no âmbito da Administração Regional do Jardim Botânico - RA-XXVII, que será implementada em consonância com o Programa de Integridade a ser elaborado pelo Grupo de Trabalho instituído pela Ordem de Serviço nº 74, de 08 de dezembro de 2020.

Art. 2º Para efeitos da Política de Integridade, considera-se:

I - governança pública: conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade;

II - integridade: alinhamento consistente de comportamentos e de condutas a valores e princípios éticos, morais e legais, constituindo uma cultura focada na honestidade, na imparcialidade e na confiança;

III - integridade pública: alinhamento e adesão a valores, princípios e normas para sustentar e priorizar o interesse público em relação ao interesse privado no setor público;

IV - compliance: refere-se à identificação, ao enquadramento e à manutenção da conformidade legal e regulatória, consolidando-se por meio da instituição de atos e procedimentos que tenham como atributos a clareza, a objetividade e a probidade;

V - risco: efeito da incerteza nos objetivos a serem atingidos pela instituição;

VI - gestão de riscos: processo estabelecido, direcionado e monitorado pela alta administração, que consiste em identificar, analisar, avaliar e mitigar potenciais eventos que possam afetar a organização, destinado a fornecer segurança razoável quanto à realização de seus objetivos;

VII - processo de avaliação de riscos: método ou procedimento global de identificação, análise e avaliação de riscos;

VIII - plano de ações de integridade: conjunto organizado de medidas, atos e procedimentos estabelecidos para garantir a mitigação de riscos e a consolidação da cultura de integridade a ser executado por meio de Programa de Integridade.

Art. 3º A Política de Integridade tem como objetivo identificar e divulgar os valores, princípios, normas e diretrizes da Administração Regional do Jardim Botânico para o desenvolvimento do seu Programa de Integridade.

§ 1º O Programa de Integridade Pública da Administração Regional do Jardim Botânico tem por objetivo principal adotar medidas destinadas à prevenção, detecção, punição e remediação de fraudes e atos de corrupção.

§ 2º O incentivo e apoio à adoção, desenvolvimento e aprimoramento de ações visando à instituição e manutenção de comportamento e de conduta alinhados a valores e princípios éticos, morais e legais são premissas da política de integridade da Administração Regional do Jardim Botânico e atuam no sentido de consolidar e disseminar as boas práticas de governança.

Art. 4º São princípios da Política de Integridade Pública da Unidade:

- I - legalidade;
- II - impessoalidade;
- III - moralidade;
- IV - publicidade;
- V - eficiência;
- VI - boa governança;
- VII - interesse público;
- VIII - agregação de valor;
- IX - boa-fé; e
- X - segregação de funções.

Art. 5º São valores da Administração Regional do Jardim Botânico a serem aplicados na sua Política de Integridade Pública:

- I – ética;
- II – transparência;
- III - honestidade;
- IV - humanidade;
- V - cortesia;
- VI - cooperação;
- VII - comprometimento;
- VIII - inclusão;

Art. 6º A política de integridade da Administração Regional do Jardim Botânico tem como suporte as seguintes normas:

- I- Constituição Federal;
- II- Lei Orgânica do Distrito Federal;
- III- Decreto 38.094 de 28 de março de 2017 (Regimento Interno);
- IV- Decreto nº 39.736, de 28 de março de 2019. Dispõe sobre a Política de Governança Pública e Compliance no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Distrito Federal.

V- Decreto nº 37.297, de 29 de abril de 2016, que aprova, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Distrito Federal, o Código de Conduta da Alta Administração, o Código de Ética dos Servidores e Empregados Públicos Cíveis do Poder Executivo e institui as Comissões de Ética do Poder Executivo do Distrito Federal e dá outras providências;

VI- Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o regime jurídicos dos servidores públicos civis do Distrito Federal, das autarquias e das fundações públicas distritais;

Art. 7º A Política de Integridade Pública da Administração Regional do Jardim Botânico tem como diretrizes:

- I - incorporação de padrões elevados de conduta, ética e probidade nas relações pessoais e organizacionais, visando à criação de um ambiente de confiança e integridade, e à melhoria da prestação dos serviços;
- II - promoção do alinhamento institucional aos conceitos e valores reconhecidos pela sociedade e aos princípios e normas estabelecidos;
- III - atuação dos dirigentes e do corpo funcional com base na boa prática regulatória e na conformidade legal;
- IV - capacitação permanente do corpo funcional na busca da excelência em relação aos temas afetos à integridade pública;
- V - redução das vulnerabilidades organizacionais, utilizando-se, entre outros, dos procedimentos de identificação, análise, avaliação e tratamento de riscos de integridade;
- VI - comunicação aberta, voluntária e transparente das atividades e dos resultados auferidos;
- VII - consolidação de uma cultura de integridade que envolva a disseminação de informações, práticas e fatos relevantes que destaquem o comportamento ético e de integridade funcional e institucional.

Art. 8º Os casos omissos ou excepcionais, assim como eventuais esclarecimentos sobre esta Política, serão resolvidos pelo Comitê Interno de Governança da Administração Regional do Jardim Botânico.

Art. 9º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO DE PÁDUA AMORIM ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO
GERÊNCIA DE ESCLARECIMENTO DE NORMAS

DECLARAÇÃO DE INADMISSIBILIDADE DE CONSULTA Nº 10/2021

Processo: 00040-00001395/2021-51.

1. O interessado, pessoa jurídica, formula Consulta relativamente ao o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA.
2. O Consultante relata que vendeu um veículo a uma concessionária no Distrito Federal e que, mesmo após a transferência do veículo, constam dos assentamentos desta Secretaria, em seu nome, valores devidos de IPVA do automóvel transacionado.
3. O Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011, regulamenta o Processo Administrativo Fiscal – PAF, de que trata a Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011, de jurisdição contenciosa e voluntária, no âmbito do Distrito Federal.
4. Esse Regulamento, no art. 73, faculta ao sujeito passivo formular consulta em caso de dúvida sobre a interpretação e aplicação da legislação tributária distrital a determinada situação de fato, relacionada a tributo do qual seja contribuinte inscrito no Cadastro Fiscal do Distrito Federal – CF/DF ou pelo qual seja responsável.
5. Adiante, o art. 74 assim dispõe: “A consulta será apresentada em uma das repartições fiscais de atendimento ao contribuinte da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Estado de Fazenda, e conterá: (...) IV – descrição clara e objetiva da dúvida e elementos imprescindíveis a sua solução; (...)”
6. Por seu turno, o art. 76, inciso I, dispõe que não será admitida consulta em desacordo com o disposto no art. 73 e no inciso IV do caput do art. 74.
7. Ademais, a solicitação do Consultante não recai sobre uma dúvida quanto à legislação tributária. Trata-se de questionamento quanto à cobrança do IPVA, que julga não ser cabível, configurando-se em impugnação contra o lançamento do respectivo imposto, a qual possui rito próprio.
8. Recomenda-se ao Consultante acessar a página eletrônica desta Subsecretaria de Receita, no endereço <https://www.receita.fazenda.df.gov.br>, dirigindo-se para o link sobre “Perguntas Frequentes”, onde poderá inteirar-se do tópico de interesse. Não sendo suficientes as orientações lá disponibilizadas, deverá acessar, no endereço acima especificado, o link “Atendimento Virtual”, onde questões procedimentais podem ser tratadas pelo setor competente.
9. Sugere-se, dessa forma, a inadmissibilidade da presente Consulta, por estar dissonante com os termos dos citados artigos do Decreto nº 33.269/2011, não se aplicando a esta o disposto no caput dos arts. 79, 80 e 82 do mesmo diploma legal.

À consideração de V.Sª.

Brasília/DF, 25 de janeiro de 2021

MÁRCIA WANZOFF ROBALINHO CAVALCANTI

Auditora-fiscal da Receita do DF

Mat. 46.200-4

Ao Coordenador de Tributação da COTRI.

De acordo.

Encaminhamos à análise da Coordenação de Tributação o Parecer supra.

Brasília/DF, 28 de janeiro de 2021

ANTONIO BARBOSA JÚNIOR

Gerente

Aprovo o Parecer supra e assim decido, declarando a inadmissibilidade da presente Consulta, nos termos do que dispõe a alínea a do inciso I do art. 1º da Ordem de Serviço SUREC nº 1, de 10 de janeiro de 2020 (Diário Oficial do Distrito Federal nº 8, de 11 de janeiro de 2020, pp. 5 e 6).

Brasília/DF, 29 de janeiro de 2021
ARISVALDO MARINHO CUNHA
Coordenador

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

DESPACHO DO PRESIDENTE

Em 02 de fevereiro de 2021

Processo: 0040-000438/2014. Peticionário: FACULDADE EVANGÉLICA DE TAGUATINGA LTDA. Advogado: Luiz Vitor Pereira Filho - OAB/MT nº 16.621, OAB/GO nº 27.701, OAB/MG nº 138.627

O Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF é o órgão julgador, em segunda instância, de processo administrativo-fiscal que envolva lançamento de crédito tributário por meio de auto de infração que tenha sido impugnado em primeira instância e, posteriormente, tenha sido objeto de recurso próprio. No caso, o Auto de Infração nº 153/2014 sequer foi impugnado, já se encontrando o crédito respectivo definitivamente constituído, inscrito em dívida (CDA de nº 5-0168089815) e ajuizado perante a Vara de Execuções Fiscais do Distrito Federal, processo nº 0016443-15.2014.8.07.0018, conforme informação da Procuradoria-Geral do Distrito Federal. Portanto, NADA A PROVER quanto ao pedido da interessada, datado de 22/10/2020, para que seja reconhecida a prescrição do crédito tributário objeto do referido Auto de Infração. Publique-se e intime-se. Após, restitua-se os autos à origem.

MANOEL ANTONIO CURCINO RIBEIRO

ATO DECLARATÓRIO Nº 32/2021 - SEEC/TARF

Inseção do IPVA – Portadora de deficiência física

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas nos artigos 10 inciso XXI, e 71, do Decreto nº 33.268, de 18/10/2011, e ainda, com amparo no art. 1º, inciso V, da Lei nº 4.727/2011, e em cumprimento à decisão do Tribunal Pleno, nos termos do Acórdão nº 39/2020, publicado na página 7, do DODF nº 100, de 28 de maio de 2020, e considerando ainda a ocorrência do óbito de NEUZA CUNHA PFAU, CPF ***.896.979-**, em 11 de junho de 2019, declara:

I - SEM EFEITO o Ato Declaratório nº 32/2021, publicado no DODF nº 218, de 18 de novembro de 2020, página 13;

II - ISENTO do Imposto Sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, o veículo de propriedade de pessoa portadora de deficiência física, na forma abaixo:

Processo	Beneficiário	CPF	Veículo Placa	Período	Renúncia fiscal R\$
00040-00012046/2019-41	NEUZA CUNHA PFAU	***.896.979-**	PBQ-2047	1º/01/2019 a 10/06/2019	1.470,89

Este Ato Declaratório produzirá efeitos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

MANOEL ANTONIO CURCINO RIBEIRO
Presidente

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 1/2021

Embargante: MM CITY COMÉRCIO DE PERFUMARIA E COSMETICOS LTDA Advogado: ADRIANO MARTINS RIBEIRO CUNHA - OAB/DF 27.027. Origem da decisão: 1ª CÂMARA OU PLENO DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS.

MM CITY COMÉRCIO DE PERFUMARIA E COSMETICOS LTDA, irredignada com a decisão da 1ª Câmara do TARF, substanciada no Acórdão nº 24/2020 (doc. SEI 42219707 FLS 191), parte integrante do processo fiscal nº 0128-001535/2017, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso ao doc. SEI 42218017 fl. 46), Embargos de Declaração a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 27 de abril de 2020 (doc. SEI 39188339). 1. RECEBO OS EMBARGOS, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, observado o artigo 96 da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011. 2. Publique-se.

Brasília/DF, 29 de janeiro de 2021
MANOEL ANTONIO CURCINO RIBEIRO
Presidente

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 2/2021

Embargante: Natura Cosméticos S/A. Advogado: DANIEL LACASA MAYA, OAB/SP 163.223. Origem da decisão: 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

Natura Cosméticos S/A, irredignada com a decisão da 1ª Câmara do TARF, substanciada no Acórdão nº 98/2020 (doc. SEI 46889859), parte integrante do processo fiscal nº 0040-004392/2012, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso ao doc. SEI 34051353 fl. 1), Embargos de Declaração a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 1 de dezembro de 2020 (doc. SEI 51780232). 1.

RECEBO OS EMBARGOS, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, observado o artigo 96 da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011. 2. Publique-se.

Brasília/DF, 25 de janeiro de 2021
MANOEL ANTONIO CURCINO RIBEIRO
Presidente

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 3/2021

Embargante: NATURA COSMÉTICOS S.A. Advogado: DANIEL LACASA MAYA e/ou - OAB/SP 163.223. Origem da decisão: 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

NATURA COSMÉTICOS S.A., irredignada com a decisão da 1ª Câmara do TARF, substanciada no Acórdão nº 99/2020 (doc. SEI 47068348), parte integrante do processo fiscal nº 0040-004393/2012, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso ao doc. SEI 33968030 fl. 1), Embargos de Declaração a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 1 de dezembro de 2020 (doc. SEI 51781978). 1. RECEBO OS EMBARGOS, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, observado o artigo 96 da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011. 2. Publique-se.

Brasília/DF, 29 de janeiro de 2021
MANOEL ANTONIO CURCINO RIBEIRO
Presidente

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 4/2021

Embargante: INSTITUTO ÁLVARO VALLE DE ESTUDOS POLITICOS E SOCIAIS. Advogado: MARCOS FIGUEIRA DE ALMEIDA E/OU - OAB/DF 9.423 Origem da decisão: PLENO DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

INSTITUTO ÁLVARO VALLE DE ESTUDOS POLITICOS E SOCIAIS, irredignada com a decisão da PLENO do TARF, substanciada no Acórdão nº 164/2020 (doc. SEI 44411955), parte integrante do processo fiscal nº 00040-00025988/2019-99, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso ao doc. SEI 52247682 fl. 01), Embargos de Declaração a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 7 de dezembro de 2020 (doc. SEI 52145363). 1. RECEBO OS EMBARGOS, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, observado o artigo 96 da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011. 2. Publique-se.

Brasília/DF, 25 de janeiro de 2021
MANOEL ANTONIO CURCINO RIBEIRO
Presidente

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 5/2021

Embargante: LITORAL PESCADOS LTDA. Advogado: MARCIA LOPES CONDES - OAB/DF 31.753 Origem da decisão: PLENO DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

LITORAL PESCADOS LTDA, irredignada com a decisão da PLENO do TARF, substanciada no Acórdão nº 154/2020 (doc. SEI 44411974), parte integrante do processo fiscal nº 00040-00028790/2019-67, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso ao doc. SEI 52141558 fl. 01), Embargos de Declaração a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 7 DE DEZEMBRO DE 2020 (doc. SEI 52169591). 1. RECEBO OS EMBARGOS, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, observado o artigo 96 da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011. 2. Publique-se.

Brasília/DF, 25 de janeiro de 2021
MANOEL ANTONIO CURCINO RIBEIRO
Presidente

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 1/2021

Recorrente: TIM S.A. Advogado(a): ANA LUIZA IMPELLIZIERI DE SOUZA MARTINS, OAB/RJ 100.644 Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL Origem da decisão: 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

TIM S.A., irredignada com a decisão da 2ª Câmara deste egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, no julgamento do Recurso Voluntário nº 41/2018 (Acórdão nº 102/2020), processo fiscal nº 0040-002467/2016, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 53082607 fl. 62), Recurso Extraordinário ao Pleno, em 22 de dezembro de 2021 (doc. SEI 53082607). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 29 de janeiro de 2021
MANOEL ANTONIO CURCINO RIBEIRO
Presidente

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 2/2021

Recorrente: QUALIDADE ALIMENTOS LTDA Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

QUALIDADE ALIMENTOS LTDA, irredignada com a decisão da 2ª Câmara deste egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, no julgamento do Recurso Voluntário nº 67/2017 (Acórdão nº 257/2018), processo fiscal nº 0040-004091/2013, interpôs Recurso Extraordinário ao Pleno, em 03 de julho 2020 (doc. SEI 42932959). 1.

RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 29 de janeiro de 2021
MANOEL ANTONIO CURCINO RIBEIRO
 Presidente

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 3/2021

Recorrente: OI MOVEL S.A. Advogado(a): MARCOS CORREIA PIQUEIRA MAIA E/OU - OAB/RJ 146.276 Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL Origem da decisão: 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

OI MOVEL S.A., irressignada com a decisão da 1ª Câmara deste egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, no julgamento do Recurso Voluntário nº 410/2017 (Acórdão nº 8/2020), processo fiscal nº 0040-000657/2015, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 42968807 fl. 23), Recurso Extraordinário ao Pleno, em 03 de julho de 2020 (doc. SEI 42968807). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 29 de janeiro de 2021
MANOEL ANTONIO CURCINO RIBEIRO
 Presidente

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 4/2021

Recorrente: VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA Advogado(a): MAURO ERNENSTO MOREIRA LUZ - OAB/SP 108.443 Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL Origem da decisão: 1ª DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA, irressignada com a decisão da 1ª Câmara deste egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, no julgamento do Recurso Voluntário nº 335/2017 (Acórdão nº 22/2020), processo fiscal nº 0040-000024/2013, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 42210774 fl. 128), Recurso Extraordinário ao Pleno, em 11 de maio de 2020 (doc. SEI 39982706). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 25 de janeiro de 2021
MANOEL ANTONIO CURCINO RIBEIRO
 Presidente

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 5/2021

Recorrente: Bebidas Asteca Ltda. Advogado(a): CARLOS AUGUSTO FARÃO - OAB/SP 139.843 Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL Origem da decisão: 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

Bebidas Asteca Ltda., irressignada com a decisão da 1ª Câmara deste egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, no julgamento do Recurso Voluntário nº 553/2018 (Acórdão nº 110/2020), processo fiscal nº 0128-002749/2015, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 16385843 fl. 151), Recurso Extraordinário ao Pleno, em 5 de janeiro de 2021 (doc. SEI 53625275). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 29 de janeiro de 2021
MANOEL ANTONIO CURCINO RIBEIRO
 Presidente

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 6/2021

Recorrente: QUALIDADE ALIMENTOS LTDA Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

QUALIDADE ALIMENTOS LTDA, irressignada com a decisão da 2ª Câmara deste egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, no julgamento do Recurso Voluntário nº 523/2017 (Acórdão nº 254/2018), processo fiscal nº 0128-002715/2014, interpôs Recurso Extraordinário ao Pleno, em 03 de julho de 2017 (doc. SEI 42961878). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 29 de janeiro de 2021
MANOEL ANTONIO CURCINO RIBEIRO
 Presidente

REEXAME NECESSÁRIO Nº 1/2021

Origem da decisão: GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL Recorrido: THOMAZ ADOLPHO REIN

A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal nº 00040-00027355/2020-59, pertinente à Reclamação Contra Lançamento de ITCD, encaminhou os autos para reexame necessário,

nos termos do artigo 52 da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011. 1. RECEBO O REEXAME NECESSÁRIO. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 29 de janeiro de 2021
MANOEL ANTONIO CURCINO RIBEIRO
 Presidente

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 77/2020

Recorrente: MARIA DAS GRAÇAS MARQUES (inventariante) - ANA RODRIGUES LIMA (DE CUJUS). Advogado (a): Elidiane Rodrigues Aratijo OAB/PR 60.129. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo: 00040-00005519/2020-97 - SEI/DF. Origem da decisão: NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS II - NUBEF II.

A autoridade de primeira instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do pedido de RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO FISCAL DE CARÁTER NÃO GERAL, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/DF, esta decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109 da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011, para apreciação em segunda instância, acompanhada das razões aduzidas pelo contribuinte, com fulcro no artigo 70 da referida Lei. 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011. 2. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 29 de janeiro de 2021
MANOEL ANTONIO CURCINO RIBEIRO
 Presidente

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 2/2021

Recorrente: DENISE RIBEIRO ALVES PEREIRA. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo: 00040-00016691/2020-76 - SEI/DF. Origem da decisão: NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS/NUBEF II

A autoridade de primeira instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do pedido de RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO FISCAL DE CARÁTER NÃO GERAL, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/DF, esta decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109 da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011, para apreciação em segunda instância, acompanhada das razões aduzidas pelo contribuinte, com fulcro no artigo 70 da referida Lei. 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011. 2. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 29 de janeiro de 2021
MANOEL ANTONIO CURCINO RIBEIRO
 Presidente

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 4/2021

Recorrente: TALITA FARAJ FARIA. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo: 00040-00027226/2020-61 - SEI/DF. Origem da decisão: NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS/NUBEF II

A autoridade de primeira instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do pedido de RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO FISCAL DE CARÁTER NÃO GERAL, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/DF, esta decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109 da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011, para apreciação em segunda instância, acompanhada das razões aduzidas pelo contribuinte, com fulcro no artigo 70 da referida Lei. 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011. 2. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 29 de janeiro de 2021
MANOEL ANTONIO CURCINO RIBEIRO
 Presidente

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 5/2021

Recorrente: CEREALISTA MEDEIROS LTDA Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo: 00040-00005188/2020-95 - SEI/DF. Origem da decisão: SUREC

A autoridade de primeira instância, ao não reconsiderar a decisão de cassação de AUTORIZAÇÃO DE ADOÇÃO DE REGIME ESPECIAL, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/DF, esta decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109 da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011, para apreciação em segunda instância, acompanhada das razões aduzidas pelo contribuinte, com fulcro no artigo 74 da referida Lei. 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, em seu efeito suspensivo, com amparo no artigo 74, parágrafo único, da Lei nº 4.567, de 2011, por ser a decisão suscetível de causar ao contribuinte, lesão grave e de difícil reparação. 2. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 29 de janeiro de 2021
MANOEL ANTONIO CURCINO RIBEIRO
 Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 1/2021

Recorrente: SUPER VAREJAO DA FARTURA LTDA. Advogado: Adriana de Fatima San Juan - OAB/MG: 155.903 Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL Origem da decisão: GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL

SUPER VAREJAO DA FARTURA LTDA, irrisignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 0040-002094/2017, pertinente ao Auto de Infração nº 9201/2017, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI45387942), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 14 de agosto de 2021 (doc. SEI45387865). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 29 de janeiro de 2021
MANOEL ANTONIO CURCINO RIBEIRO
 Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 2/2021

Recorrente: JOSE LUIZ GAZETA. Advogado: GUSTAVO CARVALHO GAZETA OAB/DF 12.889 Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL Origem da decisão: GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL

JOSE LUIZ GAZETA, irrisignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 00040-00008497/2020-17, pertinente a Reclamação Contra Lançamento de ITCD, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI45055407 FL. 24), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 10 de agosto de 2020 (doc. SEI45055407). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 29 de janeiro de 2021
MANOEL ANTONIO CURCINO RIBEIRO
 Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 3/2021

Recorrente: CHENIA CRISTINA DINIZ ARAUJO BEZERRA. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: GERENCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL

CHENIA CRISTINA DINIZ ARAUJO BEZERRA, irrisignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 0128-001631/2017, pertinente ao Auto de Infração nº 7080/2017, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 3 de setembro de 2020 (doc. SEI46575797). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 29 de janeiro de 2021
MANOEL ANTONIO CURCINO RIBEIRO
 Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 4/2021

Recorrente: LR COMRCIAL DE ALIMENTOS LTDA. Advogado: NATAL MORO FRIGI - OAB/DF 33.305. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL

LR COMRCIAL DE ALIMENTOS LTDA, irrisignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 00040-00066897/2018-22, pertinente ao Auto de Infração no 6386/2018, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 47320469 FL. 40), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 17 de setembro de 2020 (doc. SEI 47320469). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 29 de janeiro de 2021
MANOEL ANTONIO CURCINO RIBEIRO
 Presidente

DIRETORIA EXECUTIVA GERÊNCIA DE SUPORTE ÀS ATIVIDADES PLENÁRIAS

PAUTA DE JULGAMENTO DA 1.ª CÂMARA 05/02/2021

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. MANOEL ANTONIO CURCINO RIBEIRO, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede – CODEPLAN – 2.º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento por videoconferência da 1.ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 05 de fevereiro de 2021, sexta-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s):

1. PARA INICIO DE JULGAMENTO:

a) Processo nº 0128.000.411/2015 SEI/DF, Tributo ICMS, ED 169/2019, Embargante MATABOI ALIMENTOS S/A, Advogada Débora Monteiro Spirandeli OAB/MG 160.845, Representante da Fazenda Procurador Tiago Streit Fontana, Relator Conselheiro Juvenil Martins de Menezes Filho.

b) Processo nº 0128.000.412/2015 SEI/DF, Tributo ICMS, ED 172/2019, Embargante MATABOI ALIMENTOS S/A, Advogada Débora Monteiro Spirandeli OAB/MG 160.845, Representante da Fazenda Procurador Tiago Streit Fontana, Relator Conselheiro Juvenil Martins de Menezes Filho.

c) Processo nº 0040.006.062/2010 SEI/DF, Tributo ICMS, ED 95/2019, Embargante AUTO QUALIDADE COMERCIO DE PEÇAS LTDA, Advogado Adriano Martins Ribeiro Cunha OAB/DF 27.027, Representante da Fazenda Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Relator Conselheiro Juvenil Martins de Menezes Filho.

d) Processo nº 0040.004.841/2010 SEI/DF, Tributo ICMS, RV 551/2018, Recorrente PLÍNIO PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA ME, Advogado Mario Celso Santiago Meneses OAB/DF 45.912, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procurador Tiago Streit Fontana, Relator Conselheiro Júlio Cezar do Nascimento de Abreu.

Observação:

1. Os julgamentos adiados em virtude de ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado serão julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto n.º 33.268, de 2011.

2. O Contribuintes, Advogados e demais interessados previamente habilitados, poderão solicitar o acesso à plataforma de julgamento, com pelo menos 24 horas de antecedência, por meio do e.mail gesap-tarf@economia.df.gov.br.

3. Os interessados em realizar sustentação oral deverão enviar solicitação à Gerência de Suporte às Atividades Plenárias – GESAP, preferencialmente, pelo e.mail protocolo gesap-tarf@economia.df.gov.br, com pelo menos 24 horas de antecedência da realização da sessão, ou outro meio de comunicação que garanta que o pedido foi recebido.

4. Os Contribuintes, seus Advogados e a Fazenda Pública, poderão solicitar a retirada do processo da pauta, com até duas horas de antecedência do horário previsto para o início da sessão, por uma única vez.

5. Todas as regras quanto à sessão virtual ou teleconferência estão previstas nas Instruções Normativas nºs 3 e 4 de 13 de abril de 2020 publicadas no DODF nº 70, de 14 de abril de 2020, página 10.

Brasília/DF, 29 de janeiro de 2021

CARLOS EDUARDO DE SOUZA

Gerente

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 23, de 03 de fevereiro de 2021, página 05.

PAUTA DE JULGAMENTO DA 1.ª CÂMARA 09/02/2021

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. MANOEL ANTONIO CURCINO RIBEIRO, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede – CODEPLAN – 2.º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento por videoconferência da 1.ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 09 de fevereiro de 2021, terça-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s):

1. PARA PROSSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:

a) Processo nº 0128.002.748/2015 SEI/DF, Tributo ICMS, RV156/2018, Recorrente COMPANHIA MULLER DE BEBIDAS, Advogado Fernando Loeser OAB/SP 120.084, Recorrida Fazenda Pública do DF, Representante da Fazenda Procurador Tiago Streit Fontana, Relator Conselheiro Júlio Cezar Nascimento de Abreu. (OS AUTOS ESTAVAM COM O CONSELHEIRO GIOVANI LEAL DA SILVA).

2. PARA INICIO DE JULGAMENTO:

b) Processo nº 0129.001.287/2017 SEI/DF, Tributo ICMS, ED 13/2020, Embargante MARCELO HENRY SOARES MONTEIRO, Advogado Fernando Faria OAB/DF 45.989, Representante da Fazenda Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Relator Conselheiro Giovanni Leal da Silva.

c) Processo nº 0040.005.428/2010 SEI/DF, Tributo ICMS, RV351/2017, Recorrente PANIFICADORA E CONFEITARIA POLY PÃO, Advogado Mario Celso Santiago Meneses OAB/DF 45.912, Representante da Fazenda Procurador Tiago Streit Fontana, Relator Conselheiro Guilherme Salles Moreira Rocha.

d) Processo nº 0040.007.594/2013 SEI/DF, Tributo ICMS, ED 154/2019, Embargante JUNO VELOSO VIDAL DOS SANTOS – EIRELI, Representante da Fazenda Procurador Marcio Wanderley de Azevedo, Relator Conselheiro Guilherme Salles Moreira Rocha.

Observação:

1. Os julgamentos adiados em virtude de ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado serão julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto n.º 33.268, de 2011.

2. O Contribuintes, Advogados e demais interessados previamente habilitados, poderão solicitar o acesso à plataforma de julgamento, com pelo menos 24 horas de antecedência, por meio do e.mail gesap-tarf@economia.df.gov.br.

3. Os interessados em realizar sustentação oral deverão enviar solicitação à Gerência de Suporte às Atividades Plenárias – GESAP, preferencialmente, pelo e.mail protocolo gesap-tarf@economia.df.gov.br, com pelo menos 24 horas de antecedência da realização da sessão, ou outro meio de comunicação que garanta que o pedido foi recebido.

4. Os Contribuintes, seus Advogados e a Fazenda Pública, poderão solicitar a retirada do processo da pauta, com até duas horas de antecedência do horário previsto para o início da sessão, por uma única vez.

5. Todas as regras quanto à sessão virtual ou teleconferência estão previstas nas Instruções Normativas nºs 3 e 4 de 13 de abril de 2020 publicadas no DODF nº 70, de 14 de abril de 2020, página 10.

Brasília/DF, 02 de fevereiro de 2021
CARLOS EDUARDO DE SOUZA
Gerente

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 23, de 03 de fevereiro de 2021 página 05.

PAUTA DE JULGAMENTO DA 2ª CAMARA (*)
05/02/2021

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. MANOEL ANTONIO CURCINO RIBEIRO, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede – CODEPLAN – 2.º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento por videoconferência da 2.ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 05 de fevereiro de 2021, sexta-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s):

1. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

- a) Processo nº 0128.001.011/2013 SEI/DF, Tributo ICMS, RV 282/2018, Recorrente ROLIAN BORGES SANTOS, Advogada Maria Aparecida de Castro Ferreira Morgado OAB/GO 16.732, Recorrida Fazenda Pública do DF, Representante da Fazenda Procurador Edvaldo Nilo de Almeida, Relator Conselheiro Fernando Antônio de Rezende Júnior.
- b) Processo nº 00040-00026879/2019-99 SEI/DF, Tributo ITCD, REN 22/2019, Recorrente Fazenda Pública do Distrito Federal, Recorrido CARLOS ALBERTO FERREIRA JÚNIOR, Representante da Fazenda Procurador Edvaldo Nilo de Almeida, Relator Conselheiro Paulo Bruno Ribeiro de Oliveira.
- c) Processo nº 0040.003.628/2012 SEI/DF, Tributo ISS, RV 23/2017, Recorrente ALEGRIA VIAGENS E TURISMO LTDA, Advogada Danielle Lorencini Gazoni Rangel OAB/DF 20.056, Recorrida Fazenda Pública do DF, Representante da Fazenda Procurador Edvaldo Nilo de Almeida, Relatora Conselheira Rosemary Carvalho Sales.

Observação:

- Os julgamentos adiados em virtude de ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado serão julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto nº 33.268, de 2011.
- O Contribuintes, Advogados e demais interessados previamente habilitados, poderão solicitar o acesso à plataforma de julgamento, com pelo menos 24 horas de antecedência, por meio do e-mail gesap-tarf@economia.df.gov.br.
- Os interessados em realizar sustentação oral deverão enviar solicitação à Gerência de Suporte às Atividades Plenárias – GESAP, preferencialmente, pelo e-mail protocolo gesap-tarf@economia.df.gov.br, com pelo menos 24 horas de antecedência da realização da sessão, ou outro meio de comunicação que garanta que o pedido foi recebido.
- Os Contribuintes, seus Advogados e a Fazenda Pública, poderão solicitar a retirada do processo da pauta, com até duas horas de antecedência do horário previsto para o início da sessão, por uma única vez.
- Todas as regras quanto à sessão virtual ou teleconferência estão previstas nas Instruções Normativas nºs 3 e 4 de 13 de abril de 2020 publicadas no DODF nº 70, de 14 de abril de 2020, página 10.

Brasília/DF, 28 de janeiro de 2021
CARLOS EDUARDO DE SOUZA
Gerente

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 20, de 29/01/2021, pg. 53-54.

PAUTA DE JULGAMENTO DA 2ª CAMARA
09/02/2021

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. MANOEL ANTONIO CURCINO RIBEIRO, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede – CODEPLAN – 2.º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento por videoconferência da 2.ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 9 de fevereiro de 2021, terça-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s):

1. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

- a) Processo nº 0040.003.762/2011 SEI/DF, Tributo ICMS, RV 256/2016, Recorrente PERDIGÃO AGROINDUSTRIAL S/A, Advogado Oscar Sant'anna de Freitas e Castro OAB/RJ 32.641, Recorrida Fazenda Pública do DF, Representante da Fazenda Procurador Edvaldo Nilo de Almeida, Relatora Conselheira Rosemary Carvalho Sales.
- b) Processo nº 0040.004.900/2013 SEI/DF, Tributo ICMS, RV 158/2018, Recorrente TUDO DE BOM COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, Advogado Luiz Roberto Passani OAB/DF 1885, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procurador Edvaldo Nilo de Almeida, Relatora Conselheira Rosemary Carvalho Sales.
- c) Processo nº 00040-00064276/2018-12 SEI/DF, Tributo ICMS, RV 115/2019, Recorrente TIGRÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME, Advogado Ezequiel Pereira Cardoso OAB/DF 30.414, Recorrida Fazenda Pública do DF, Representante da Fazenda Procurador Edvaldo Nilo de Almeida, Relator Conselheiro Antonio Avelar da Rosa Schmidt.

Observação:

- Os julgamentos adiados em virtude de ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado serão julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto nº 33.268, de 2011.
- O Contribuintes, Advogados e demais interessados previamente habilitados, poderão solicitar o acesso à plataforma de julgamento, com pelo menos 24 horas de antecedência, por meio do e-mail gesap-tarf@economia.df.gov.br.
- Os interessados em realizar sustentação oral deverão enviar solicitação à Gerência de Suporte às Atividades Plenárias – GESAP, preferencialmente, pelo e-mail protocolo gesap-tarf@economia.df.gov.br, com pelo menos 24 horas de antecedência da realização da sessão, ou outro meio de comunicação que garanta que o pedido foi recebido.
- Os Contribuintes, seus Advogados e a Fazenda Pública, poderão solicitar a retirada do processo da pauta, com até duas horas de antecedência do horário previsto para o início da sessão, por uma única vez.
- Todas as regras quanto à sessão virtual ou teleconferência estão previstas nas Instruções Normativas nºs 3 e 4 de 13 de abril de 2020 publicadas no DODF nº 70, de 14 de abril de 2020, página 10.

Brasília/DF, 03 de fevereiro de 2021
CARLOS EDUARDO DE SOUZA
Gerente

BANCO DE BRASÍLIA S/A
DIRETORIA COLEGIADA

EXTRATO DA ATA DA 550ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA
COLEGIADA DO BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A., REALIZADA EM 12/02/2020
CNPJ: 00.000.208/0001-00 NIRE: 5330000143-0

Em 12/02/2020, às 16h, na sede do BRB, nesta Capital, reuniu-se a Diretoria Colegiada do BRB - Banco de Brasília S.A., tendo tomado, dentre outras, a seguinte decisão: (...) Item 15. Nota Executiva Dipes-Suseg - 2020/001, de 07-02-2020 - Processo nº 041.00.1076/2019. Proposta: a) aprovar a transferência da sede do BRB para o Centro Empresarial CNC torre C (integral) e torre B (parte); b) aprovar a celebração de contrato de locação de imóvel das torres B e C, localizado no SAUN Quadra 05 para instalação do Conglomerado BRB com o CNC - Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo, (...). Endereço: QUADRA SAUN QUADRA 5 BLOCO B TORRE II BLOCO C TORRE III, S/N - Bairro: ASA NORTE - Complemento: BLOCO: B-SALAS 101-201-401; BLOCO: B-SALAS 501-601-701; BLOCO: B-SALAS 801-901; BLOCO: B-SALAS 1001-1101; CEP: 70040-250. Deliberação: Após apresentação da matéria, a proposta foi aprovada, por unanimidade. (...) Assinaram esta ata: Paulo Henrique Bezerra Rodrigues Costa - Presidente, respondendo pela Diretoria Financeira e de Relações com Investidores, Cristiane Maria Lima Bukowitz - Diretora de Gestão de Pessoas e Administração, respondendo pela Diretoria de Risco e Controladoria, Dario Oswaldo Garcia Júnior - Diretor de Rede e Canais, respondendo pela Diretoria de Serviços e Produtos, Fabiano Pereira Côrtes - Diretor de Tecnologia, Maria do Socorro Gushão da Silva - Diretora de Crédito e Clientes e Marianna Marques Garnier - Secretária. Paulo Henrique Bezerra Rodrigues Costa Presidente Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal Certífico registro sob o nº 1629300 em 24/11/2020 da Empresa BRB - BANCO DE BRASÍLIA, Nire 53300001430 e protocolo DFP2000159578 - 24/11/2020. Autenticação: 17D73B8658FAC3BCBD3C974F6B1D9CF769A. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juici.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/293.417-9 e o código de segurança OKg4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/11/2020 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

COLEGIADO DE GESTÃO

DELIBERAÇÃO Nº 02, DE 27 DE JANEIRO DE 2021

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE GESTÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, instituído pela Resolução do Conselho de Saúde do Distrito Federal - CSDF nº 186, de 11 de dezembro de 2007, republicada no DODF nº 107, de 5 de junho de 2008, página 12, alterada pelas Resoluções do CSDF nº 282, de 5 de maio de 2009, nº 338, de 16 de novembro de 2010, nº 364, de 13 de setembro de 2011 (resoluções estas renumeradas conforme Ordem de Serviço do CSDF nº 1, de 23 de março de 2012, publicada no DODF nº 79, de 20 de abril de 2012, páginas 46 a 49) e nº 384, de 27 de março de 2012, e:

Considerando o Decreto nº 40.475, de 28 de fevereiro de 2020, que declara situação de emergência no âmbito da saúde pública no Distrito Federal, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, definindo que cabe a Secretaria de Estado de Saúde instituir diretrizes gerais para a execução das medidas a fim de atender as providências adotadas neste Decreto, podendo, para tanto, editar normas complementares, em especial, o Plano de Contingência para a Epidemia da doença pelo novo Coronavírus;

Considerando que o Mapa de Leitos – Plano de Contingência do DF foi atualizado em 26 de janeiro de 2021, no que trata dos leitos existentes e em ampliação para atendimento exclusivo aos pacientes com a COVID-19;

Considerando a definição do Ministério da Saúde, CONASS e CONASEMS para que todas as atualizações referentes aos Hospitais e Leitos de UTI previstos nos Planos de Contingência para atendimento aos casos da COVID-19 sejam validadas pela Comissão Intergestores Bipartite - CIB.

Considerando Ofício MS/SE/GSB nº 2.433/2009, que informa o reconhecimento do Colegiado de Gestão da SES/DF - CGSES/DF, pela Comissão Intergestores Tripartite - CIT, como uma instância que cumprirá as atribuições e competências estabelecidas para as Comissões Intergestores Bipartite - CIB, no tocante à operacionalização do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria GM/MS nº 598, de 23 de março de 2006, a qual define que os processos administrativos relativos à gestão do SUS sejam definidos e pactuados no âmbito das Comissões Intergestores Bipartites - CIBs; resolve:

Art. 1º Aprovar Ad Referendum do Colegiado de Gestão, o Mapa de Leitos - Plano de Contingência DF, conforme atualização realizada em 26 de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

INSTRUÇÃO Nº 03, DE 25 DE JANEIRO DE 2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 9º, da Lei nº 2.676, de 19 de janeiro de 2001, e os arts. 22 a 24, do Decreto nº 26.128, de 19 de agosto de 2005, e considerando o disposto no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, publicado no DODF de 25 de abril de 2018, e conforme Processo SEI nº 0064-000122/2017, resolve:

Art. 1º Aprovar o Manual de Diretrizes e Prestação de Contas, o Formulário para Prestação de Contas, e o Regimento do Comitê de Monitoramento Permanente do Programa de Pesquisa da Escola Superior de Ciências da Saúde - ESCS, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS.

Art. 2º Caberá à Coordenação de Pesquisa e Comunicação Científica da Escola Superior de Ciências da Saúde - ESCS em consonância com a Diretoria de Tecnologia da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS disponibilizar os mencionados normativos no site da FEPECS e da ESCS (www.fepecs.edu.br e www.escs.edu.br).

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

INSTRUÇÃO Nº 04, DE 27 DE JANEIRO DE 2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o caput do artigo 9º, da Lei nº 2.676, de 12/01/2001, e com base no Decreto nº 39.536, de 18 de dezembro de 2018, art. 7º, incisos I, II e III, e Decreto nº 39.537, de 18 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar como membros da Comissão de Gestão de Patrimônio Imobiliário (CGPI), que a terá competência para executar e operacionalizar a política de gestão patrimonial imobiliária da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS.

Art. 2º A Comissão será composta: I - Chefe da Unidade de Administração Geral (UAG) - Presidente; II - Gerente de Atividades Gerais (GEAG); e III - Chefe do Núcleo de Vigilância, Manutenção e Transporte (NVMT).

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

O DIRETOR EXECUTIVO, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 26, II, do Anexo III, do Decreto 26.128, de 19/08/2005; e Considerando o art. 10 da Portaria Conjunta/SESDF/FEPECS/FHB nº 09, de 20/03/2017, publicada no DODF nº 55, de 21/03/2017, e a aprovação do Regimento Interno pelo Comitê de Ética em Pesquisa - CEP/FEPECS, Processo nº 00064-00000133/2021-92, resolve:

Art. 1º Tornar Público o Regimento Interno do Comitê de Ética em Pesquisa da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (CEP/FEPECS), disponível na íntegra no endereço eletrônico: http://www.fepecs.edu.br/arquivos/REGIMENTO_INTERNO_CEP_2021.pdf.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Ordem de Serviço nº 28, de 09 de maio de 2017, publicada no DODF nº 89, de 11 de maio de 2017.

CARLOS HUMBERTO SPEZIA

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 46, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 314, de 10 de setembro de 2019, o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

Art. 1º Divulgar o resultado preliminar do Censo Escolar DF das Unidades Escolares da Rede Pública do Distrito Federal referente ao exercício de 2020, no sítio: <http://dadoseducacionais.se.df.gov.br/previa2020censo.php>

Art. 2º As Unidades Escolares da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal terão 10 (dez) dias úteis, a contar da data de publicação desta Portaria, para solicitar eventuais correções nos dados divulgados.

Parágrafo único. As solicitações de correção devem ser dirigidas às Unidades Regionais de Planejamento Educacional e de Tecnologia na Educação de cada Coordenação Regional de Ensino.

Art. 3º As Unidades Regionais de Planejamento Educacional e de Tecnologia na Educação encaminharão à Gerência de Coleta de Informações, unidade orgânica da Diretoria de Informações Educacionais (DINFE/SUPLAV/SEEDF), em até 10 (dez) dias úteis, os arquivos digitais contendo as solicitações apresentadas pelas Unidades Escolares.

Art. 4º Os prazos acima referidos são concomitantes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO PEREIRA DE SOUSA

CORREGEDORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021

A CHEFE DA CORREGEDORIA DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, resolve:

Art. 1º Acolher o Relatório Final da Comissão Processante designada para apuração dos fatos constantes do Processo nº 00080.00184856/2019-59.

Art. 2º Arquivar os autos, com fulcro no inciso I, do §1º e §2º do artigo 244, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

DECISÃO - ATA Nº 1074

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei n. 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB e, demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN nº 619/2016, responsável pelo julgamento de recursos administrativos contra penalidades aplicadas em virtude do cometimento de infrações de trânsito, em decisão do colegiado informa e dá ciência aos proprietários e/ou infratores dos veículos que nas decisões de ARQUIVAMENTO, NÃO PROVIMENTO, nos processos abaixo relacionados, poderá ser interposto RECURSO em 2ª Instância na forma dos artigos 288 e 289 do CTB, até 30 (trinta) dias da disponibilização/publicação deste edital no site do DER/DF (www.der.df.gov.br) e Diário Oficial, apresentar recurso ao Conselho de Trânsito do Distrito Federal - CONTRANDIFE, no setor de Multas (GEIPE), endereço: SAM, Bloco C, Setor Complementares - CEP 70.620-030, Brasília-DF. Esclarecemos que nas decisões de PROVIMENTO, o DER/DF, poderá recorrer junto ao Conselho de Trânsito do Distrito Federal - CONTRANDIFE. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede do DER/DF ou pelo sítio www.der.df.gov.br e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede do DER/DF (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.der.df.gov.br). INFRAÇÕES: A lista das decisões está disponível em (www.der.df.gov.br) O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados é: nº do processo, placa, número do auto de infração e decisão.

FAUZI NACFUR JUNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 97, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

Altera a composição do Comitê Interno de Governança Pública da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania, instituído pela Portaria SEJUS nº 118, de 28 de maio de 2019.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pag. 2, e, delegadas pelo art. 1º, incisos I, VII, IX e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pag. 12, bem como o contido no artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º A Portaria SEJUS nº 118, de 28 de maio de 2019, publicada no DODF nº 101, de 30 de maio de 2019, página 31, que institui o Comitê Interno de Governança Pública da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º

X - Subsecretário de Gestão Estratégica, Projetos e Tecnologia;

XI - Chefe da Assessoria Parlamentar.

§ 2º O Subsecretário de Gestão Estratégica, Projetos e Tecnologia indicará 1 (um) servidor para secretariar as reuniões e dar o apoio administrativo necessário aos trabalhos. (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR GOMES DE MEDEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PORTARIA Nº 09, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso III, do parágrafo único, do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o disposto no item 13.1 do Edital nº 17/2018 – FAC Áreas Culturais, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por mais 01 (um) ano, a contar de 07 de fevereiro de 2021, o prazo de vigência do processo seletivo do Edital nº 17/2018 – FAC Áreas Culturais, com resultado final publicado no DODF nº 27, de 7 de fevereiro de 2020, páginas 36 a 40.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

PLANO ANUAL DE COMUNICAÇÃO 2021

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, item II, do Estatuto Social da TERRACAP, em conformidade com a Decisão da Diretoria Colegiada nº 030, de 27/01/2021 resolve: DAR PUBLICIDADE ao Plano Anual de Comunicação TERRACAP para o exercício de 2021.

1. DEFINIÇÃO

O Plano Anual de Comunicação da Terracap, elaborado pela Assessoria de Comunicação - ASCOM para 2021, contempla as ações de publicidade, patrocínio e eventos, ao longo do ano, para atender às demandas e estratégias de comunicação da Terracap. As demandas de publicidade são encaminhadas para a agência de publicidade contratada, por demanda. Para ações de patrocínio, é necessário abrir processo de seleção pública, caso seja de interesse da empresa, sendo também realizados patrocínios por meio de seleção direta, conforme estratégia da empresa e dentro das especificações da norma interna de concessão de patrocínios. Eventos ocorrem por demanda, conforme a necessidade da empresa. As ações de comunicação da Terracap com impacto orçamentário são classificadas da seguinte forma:

Publicidade: Legal, Utilidade pública, Mercadológica e Institucional;

Patrocínio: Projetos Culturais, Projetos Esportivos, Projetos Diversos;

Comunicação e Marketing: Eventos.

I - PUBLICIDADE

Publicidade Legal: publicação de avisos, balanços, relatórios e outros comunicados que a Terracap seja obrigada a divulgar por força de lei ou regulamento;

Publicidade de Campanha de Utilidade Pública: destina-se a divulgar temas de interesse social e apresentar comando de ação objetivo, claro e de fácil entendimento, com o objetivo de informar, educar, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população para a adoção de comportamentos que gerem benefícios individuais e/ou coletivos;

Publicidade de Campanha Mercadológica: campanhas comerciais de venda de terrenos por meio de processos licitatórios, lançamento de novos empreendimentos, regularização, entre outros;

Publicidade de Campanha Institucional: campanhas para reforçar a imagem e a marca da Terracap, além de ações comemorativas como aniversário de Brasília e aniversário da Terracap, participação em feiras, projetos culturais e outros temas e promoções de eventos.

II – PATROCÍNIO

Patrocínio ocorre quando uma empresa ajuda a financiar um evento ou uma entidade não lucrativa e oferece apoio, em troca de visibilidade da marca ou outro benefício. Ocorre principalmente em times esportivos, exposições e eventos diversos.

III – COMUNICAÇÃO E MARKETING (EVENTOS)

Promoção e organização de eventos de interesse da empresa com ações promocionais, distribuição de peças e ilustrações; expedição de mala direta; projetos especiais; participação direta e/ou apoio a eventos; decoração de fachadas; sinalização interna; montagem de estandes, cenários, palcos e arquibancadas; traduções para outros idiomas; monitoramento e análise do noticiário e das mídias sociais; diagnósticos situacionais e planejamento de ações de comunicação; e produção de conteúdo para mídias diversas e demais serviços.

2. DA ESTRATÉGIA

A comunicação da Terracap baseia-se no princípio de que direito e dever devem se conjugar em benefício da sociedade. Assim, é direito da população ser informada e é dever da Administração informar.

Para tanto, o caminho que se apresenta mais adequado resulta da associação dos recursos humanos da Terracap com a experiência de prestadores de serviços especializados contratados sob a forma de agências de publicidade e propaganda e outros.

O objetivo é informar, difundir ideias, princípios, iniciativas e produtos, além de prestar contas da atuação da Companhia. E, para realizar tais ações, na forma da legislação, a Terracap, por si e/ou mediante contratação de empresas especializadas, empreenderá atividades voltadas ao estudo, planejamento, conceitualização, concepção, criação de peças promocionais, além de sua execução interna, intermediação e supervisão da execução externa, e compra de tempos e espaços publicitários.

Para a divulgação das peças e campanhas, será dada prioridade a veículos de comunicação que tenham comprovado alcance junto à população, incluindo-se emissoras de televisão, emissoras de rádio, jornais, revistas, tablóides e sítios na internet.

As peças e campanhas também poderão ser anunciadas em veículos ou produtos jornalísticos que alcancem públicos específicos de interesse da empresa, incluindo-se publicações ou programas jornalísticos temáticos.

Sempre com o objetivo de expandir os efeitos das mensagens, elas poderão ser divulgadas por outras mídias, tais como outdoor, busdoor, taxidoor, frontlight, backlight e outros que forem apontados pela ASCOM.

Contudo, o Plano vai além dos meios e ações já descritos. Ele contempla também:

O monitoramento e análise do noticiário e das mídias sociais; a realização de diagnósticos situacionais e planejamento de ações de comunicação; e a produção de conteúdo para mídias diversas;

O apoio financeiro, dito patrocínio, concedido a projetos de iniciativa de terceiros, com o objetivo de divulgar a atuação, fortalecer o conceito, agregar valor à marca, incrementar vendas, gerar reconhecimento ou ampliar relacionamento da Terracap com seus públicos de interesse;

A realização de eventos promocionais, compreendidos o apoio à realização de eventos e a participação em feiras e exposições.

Ao final de cada campanha, apresentar-se-á a indicação dos resultados obtidos com a ação, ou seja, a verificação do alcance obtido pelo planejamento da mídia. Essa indicação de resultado será obtida com a aplicação de pesquisa ou com a avaliação feita pela área demandante.

As demandas de matéria legal não podem ser previstas antecipadamente, desta forma, com o objetivo de dar ampla publicidade aos atos da Companhia e garantir os princípios constitucionais da isonomia e da publicidade, em cumprimento aos artigos 3º e 21, da Lei nº 8.666/93, são necessárias as publicações de matérias legais em jornal de grande circulação regional e ou nacional, sendo feitas por demanda.

3. DA ESTIMATIVA DE DESPESAS

Em 2021, a previsão orçamentária para a comunicação da Terracap é de R\$ 13.385.000,00 (treze milhões trezentos e oitenta e cinco mil reais), previstas neste Plano Anual de Comunicação, elaborado de acordo com o disposto na Instrução Normativa nº 02, de 20/02/2015, que disciplina a matéria. A previsão orçamentária está consignada no orçamento dispêndio anual da Terracap, nos seguintes Programas de Trabalho:

ORÇAMENTO PREVISTO PARA COMUNICAÇÃO 2021

Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho	Ação	R\$
UO 28201	23.131.6004.8505.8718.3390.39	Publicidade Institucional (institucional, mercadológica e matéria legal)	12.285.000,00
UO 28201	23.131.6004.8505.8719.3390.39	Publicidade de Utilidade Pública	500.000,00
UO 28201	23.692.6004.4237.0001.3390.39	Realização de atividades de comunicação e marketing	300.000,00
UO 28201	23.391.6004.4090.0045.3390.39	Apoio a eventos – culturais	100.000,00
UO 28201	23.811.6004.4090.0044.3390.39	Apoio a eventos – esportivos	100.000,00
UO 28201	23.692.6001.4091.0017 - 3390.39	Apoio a eventos- diversos	100.000,00

3.1. PUBLICIDADE E PROPAGANDA – 95,5%

A previsão de recursos orçamentários destinados para a Publicidade Institucional é de 75,87% do orçamento previsto;

A previsão de recursos orçamentários destinados para a Publicidade Mercadológica é de 17,21% do orçamento previsto;

A previsão de recursos orçamentários destinados para a Publicidade Legal é de 2,97% do orçamento previsto;

A previsão de recursos orçamentários destinados para a Publicidade de Utilidade Pública é de 3,91% do orçamento previsto.

Considerando a previsão do orçamento as atividades de produção e veiculação estarão distribuídas da seguinte forma:

3.1.1. PRODUÇÃO

Criação de peças e/ou material (filmes, documentários, material para a internet, spots para rádios, painéis, anúncios, outdoor, frontlight, banners, faixas, cartazes, folhetos, folders, etc.) para serem utilizados nas campanhas publicitárias. Despesa estimada: 2%;

Produção e execução técnica das peças e/ou materiais criados; planejamento e execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimentos relativos às ações publicitárias; criação e desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária destinadas a expandir os efeitos das mensagens, em consonância com novas tecnologias. Despesa estimada: 20%.

3.1.2. VEICULAÇÃO

Compra de tempos e espaços publicitários na mídia televisiva, radiofônica, impressa e eletrônica, para as campanhas institucionais, mercadológicas, de utilidade pública, além da publicidade legal. Despesa estimada: 78%.

3.2. PATROCÍNIOS – 2,25%

A previsão de recursos orçamentários destinados às ações de patrocínio são:

Apoio a projetos culturais – 0,75;

Apoio a projetos esportivos – 0,75%;

Apoio a projetos diversos – 0,75 %

3.3. ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO E MARKETING – 2,24%.

O desenvolvimento da comunicação estratégica organizacional junto ao mercado, promovendo, posicionando e divulgando produtos, serviços, marcas, benefícios e soluções. As ações de comunicação e marketing engloba brindes promocionais; distribuição de peças e ilustrações; projetos especiais; participação direta e/ou apoio a eventos; sinalização interna; montagem de estandes, cenários, palcos e arquibancadas; traduções para outros idiomas; monitoramento e análise do noticiário e das mídias sociais; diagnósticos situacionais e planejamento de ações de comunicação; e produção de conteúdo para mídias diversas e demais serviços.

4. VIGÊNCIA

Este Plano Anual de Comunicação entra em vigor na data de sua publicação.

TATIELLY MOURÃO DINIZ

Chefe da ASCOM

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO INTERPOSTO PELA OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPÍRITA BATUÍRA REFERENTE AO RESULTADO PROVISÓRIO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2020

Por meio da competência prevista atribuída no item 12.2. do Edital de Chamamento Público nº 04/2020, indefiro o Recurso interposto pelo instituto Obras Sociais do Centro Espírita Batuíra. Mantenho incólume o Resultado provisório divulgado no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 13, em 20/01/2021, na página 52.

MAYARA NORONHA DE ALBUQUERQUE ROCHA

Secretária de Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

RESOLUÇÃO Nº 27, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre a prorrogação de prazo para a conclusão e apuração dos fatos constantes do Processo SEI nº 00392-00012207/2020-68.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o art. 21, inciso VI do Estatuto Social, aprovado na 112ª reunião do Conselho de Administração, em 26 de junho de 2018, registrado na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 1082442, resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias para a conclusão e apuração dos fatos constantes do Processo SEI nº 00392-00012207/2020-68, nos termos da Instrução Normativa – STC nº 04, de 13/07/2012, a partir da data de publicação desta Resolução.

Art. 2º Para bem cumprir as suas atribuições, o agente público ora designado, nos termos da Resolução nº 238/2020 (48664500), terá acesso a toda a documentação necessária ao bom desenvolvimento dos trabalhos, reduzindo a termo as suas conclusões, considerando as disposições contidas no art. 1º da Instrução Normativa - STC nº 04.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

WELLINGTON LUIZ

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

EXTRATO DA DECISÃO Nº 12/2021

Processo: 00391-00003887/2020-57. Autuado (a): AMERICEL S/A - CLARO. Objeto: Auto de Infração nº 01320/2020. Decisão: conhecer e negar provimento ao recurso interposto, confirmando a Decisão nº 732/2020 - IBRAM/PRESI/CIJU/CTIA, proferida em 1ª instância, para manter as penalidades de advertência para, no prazo de 60 (sessenta) dias, cumprir as condicionantes 03 e 04 da Licença Ambiental Simplificada – LAS nº 023/2017 e apresentar relatório do cumprimento do processo 00391-00012727/2017-01, e multa no valor de R\$ 409,42 (quatrocentos e nove reais e quarenta e dois centavos), ficando a constatação do cumprimento das obrigações decorrentes da penalidade de advertência à cargo do IBRAM. As penalidades aplicadas encontram-se previstas nos incisos I e II, do art. 45 da Lei nº 41/89. Notificar a recorrente do julgamento e de sua fundamentação, bem como do prazo de 05 (dias), a contar da data da ciência da presente decisão, para a interposição de recurso ao Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM/DF, com fulcro no parágrafo único do art. 60 da Lei Distrital nº 41/1989. Informar o parcelamento de débitos perante o Distrito Federal em até 60 (sessenta) meses, desde que atendidos os requisitos legais para a sua concessão, conforme prevê a Lei Complementar Distrital nº 833/11.

JOSÉ SARNEY FILHO

Secretário de Estado

EXTRATO DA DECISÃO Nº 015/2021

Processo: 00391-00003193/2020-10. Autuado (a): SUPERMERCADO SZ LTDA Objeto: Auto de Infração nº 05238/2020. Decisão: conhecer e negar provimento ao recurso interposto, reformando a Decisão SEI-GDF nº 715/2020 - IBRAM/PRESI/CIJU/CTIA, proferida em 1ª instância, para alterar o valor da penalidade de multa para R\$ 2.001,00 (dois mil e um reais). A penalidade aplicada encontra-se prevista no art. 16, inciso II da Lei distrital nº 4.092/2008. Notificar o recorrente do julgamento e de sua fundamentação, bem como do prazo de 05 (dias), a contar da data da ciência da presente decisão, para a interposição de recurso ao Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM/DF, com fulcro no parágrafo único do art. 60 da Lei Distrital nº 41/1989. Informar o parcelamento de débitos perante o Distrito Federal em até 60 (sessenta) meses, desde que atendidos os requisitos legais para a sua concessão, conforme prevê a Lei Complementar Distrital nº 833/11.

JOSÉ SARNEY FILHO

Secretário de Estado

EXTRATO DA DECISÃO Nº 17/2021

Processo: 00391-00000356/2020-11. Autuado (a): COMÉRCIO DE MADEIRAS MÁXXIMA LTDA-EPP. Objeto: Auto de Infração nº 09089/2020. Decisão: conhecer e negar provimento ao recurso interposto, confirmando a Decisão nº 477/2020 - IBRAM/PRESI/CIJU/CTIA, proferida em 1ª instância, para manter as penalidades de multa, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), e de suspensão das atividades no Sistema DOF – produtos florestais nativos, pela transgressão do art. 81, parágrafo único, do Decreto Federal nº 6.514/2008 c/c artigos 41 e 56, parágrafo único, da Instrução Normativa nº 21/2014. Notificar o recorrente do julgamento e de sua fundamentação, bem como do prazo de 05 (dias), a contar da data da ciência da presente decisão, para a interposição de recurso ao Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM/DF, com fulcro no parágrafo único do art. 60 da Lei Distrital nº 41/1989. Informar o parcelamento de débitos perante o Distrito Federal em até 60 (sessenta) meses, desde que atendidos os requisitos legais para a sua concessão, conforme prevê a Lei Complementar Distrital nº 833/11.

JOSÉ SARNEY FILHO

Secretário de Estado

EXTRATO DA DECISÃO Nº 018/2021

Processo: 00391-00003590/2020-91. Autuado (a): VIPLAN – VIAÇÃO PLANALTO LTDA Objeto: Auto de Infração nº 00880/2020. Decisão: conhecer e dar parcial provimento ao recurso interposto, reformando a Decisão nº 609/2020 - IBRAM/PRESI/CIJU/CTIA, proferida em 1ª instância, para reduzir o valor da penalidade de multa, que passa a ser fixado em R\$ 20.472,00 (vinte mil, quatrocentos e setenta e dois reais), equivalente a 50 (cinquenta) UPDFs, tendo em vista a capacidade econômica da empresa (que se encontra em recuperação judicial) e os princípios da proporcionalidade e razoabilidade, pela transgressão do art. 54, inciso XXI, da Lei Distrital nº 41/89. Notificar o recorrente do julgamento e de sua fundamentação, bem como do prazo de 05 (dias), a contar da data da ciência da presente decisão, para a interposição de recurso ao Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM/DF, com fulcro no parágrafo único do art. 60 da Lei Distrital nº 41/1989. Informar o parcelamento de débitos perante o Distrito Federal em até 60 (sessenta) meses, desde que atendidos os requisitos legais para a sua concessão, conforme prevê a Lei Complementar Distrital nº 833/11.

JOSÉ SARNEY FILHO

Secretário de Estado

DEFENSORIA PÚBLICA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 34, de 22 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 16, de 25 de janeiro de 2021, página 64, ONDE SE LÊ: "... do Núcleo de Assistência Jurídica de Defesa do Sobradinho, da Defensoria Pública do Distrito Federal ...", LEIA-SE: "...do Núcleo de Assistência Jurídica de Sobradinho, da Defensoria Pública do Distrito Federal..."

PROCURADORIA-GERAL

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO PRO-JURÍDICO

DECISÃO Nº 01, DE 22 DE JANEIRO DE 2021

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO PRÓ-JURÍDICO, DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, na 93ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 21 de janeiro de 2021, por meio de videoconferência, sob a presidência da Procuradora-Geral Adjunta do Contencioso, Heloisa Monzillo de Almeida, DECIDIU: I – por unanimidade, AUTORIZAR a realização de transferências de valores exclusivamente da conta do Fundo Pró-Jurídico da Procuradoria-Geral do Distrito Federal no Banco do Brasil para a conta no Banco de Brasília pelas seguintes autoridades: a) Procuradora-Geral do Distrito Federal; b) Procuradora-Geral Adjunta do Consultivo; c) Secretário-Geral; e d) Subsecretário-Geral de Administração; II – por unanimidade, AUTORIZAR a publicação da presente decisão pela Senhora Presidente do Conselho de Administração do Fundo Pró-Jurídico; III - por unanimidade, DETERMINAR o encaminhamento dos autos à Subsecretaria-Geral de Administração para realização dos procedimentos de sua alçada; e IV – por unanimidade, RECOMENDAR o necessário zelo pela correta condução dos atos decorrentes da autorização concedida, sendo de inteira responsabilidade da autoridade administrativa a observância às normas legais de regência. Processo SEI nº 00020-00000895/2021-41. Votaram os Conselheiros: Idelson Silva Lima, Conselheiro Suplente; André Dutra Dórea Ávila da Silva, Conselheiro Suplente; Renata Marinho O'Reilly Lima, Conselheira Suplente; Lucas Terto Ferreira Vieira, Conselheiro Titular; Helder de Araújo Barros, Conselheiro Titular; Alfredo Henrique Rebelo Brandão, Conselheiro Suplente; e Heloisa Monzillo de Almeida, Conselheira-Presidente em exercício. Brasília, 21 de janeiro de 2021.

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

NOMEAR FABIANO DE QUEIROZ ORNELAS ARAÚJO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Coordenação de Planejamento Estratégico, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR CÍCERA JACINTA DANTAS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Coordenação de Planejamento Estratégico, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR ANDREIA REIS AMARAL para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Coordenação de Planejamento Estratégico, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, WANDERSON CARLOS CAMPELO DE BRITO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 02802789, de Assessor, da Assessoria de Gestão do Programa do Voluntariado, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR WANDERSON CARLOS CAMPELO DE BRITO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Coordenação de Planejamento Estratégico, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR ANA LUCIA ARAÚJO DE SOUZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 02802789, de Assessor, da Assessoria de Gestão do Programa do Voluntariado, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, SANDRO DA SILVA LIMA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 02803690, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR SANDRO DA SILVA LIMA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Saúde Física para o Servidor Público, da Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, NEIVA BARRETO DE CARVALHO, matrícula 242.526-2, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, SIGRH 00001901, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Gestão Estratégica, Projetos e Tecnologia, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ANTÔNIO MANOEL TIMBÓ LIMA GOMES, matrícula 169.381-0, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, SIGRH 10001186, de Assessor Especial, da Assessoria Especial de Estratégia, do Gabinete do Governador.

NOMEAR ANTÔNIO MANOEL TIMBÓ LIMA GOMES, matrícula 169.381-0, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, SIGRH 00001901, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Gestão Estratégica, Projetos e Tecnologia, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR PAULO ANDRÉ VIEIRA MONTEIRO, Tenente Coronel QOPM, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, SIGRH 10001186, de Assessor Especial, da Assessoria Especial de Estratégia, do Gabinete do Governador.

EXONERAR, a pedido, ANNA CAROLINA CARDOSO MARTINS DOS SANTOS, matrícula 277.236-1, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH B0000075, de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, a contar de 05 de janeiro de 2021.

NOMEAR CECÍLIA PINTO COELHO, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH B0000075, de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MARILIA FELICIANO ABREU do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 03300862, de Gerente, da Gerência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional do Paranoá, da Diretoria de Acompanhamento de Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional, da Coordenação de Segurança Alimentar e Nutricional, da Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, a contar de 19 de janeiro de 2021.

NOMEAR FLÁVIO VILAS BOAS TEIXEIRA, Técnico Administrativo em Assistência Social, matrícula 221.564-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 03300862, de Gerente, da Gerência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional do Paranoá, da Diretoria de Acompanhamento de Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional, da Coordenação de Segurança Alimentar e Nutricional, da Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, IÉDES SOARES BRAGA, matrícula 277.907-2, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SIGRH 00000711, de Assessor Especial, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, a contar de 1º de fevereiro de 2021.

NOMEAR VANESSA CURTI PRADO para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SIGRH 00000711, de Assessor Especial, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, FERNANDO SÉRGIO GONÇALVES DOS SANTOS do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGRH 01000084, de Diretor, da Diretoria de Pesquisa de Preços e Acompanhamento de Contratos, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, a contar de 26 de janeiro de 2021.

NOMEAR WANLEY FIGUEIREDO DE GIRÃO MAIA para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGRH 01000084, de Diretor, da Diretoria de Pesquisa de Preços e Acompanhamento de Contratos, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, HENRIQUE DE MELO SIQUEIRA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, SIGRH 01000025, de Chefe, da Assessoria Especial de Eventos Nacionais, Internacionais e Redes Sociais, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, a contar de 1º de fevereiro de 2021.

NOMEAR RODRIGO DIAS ARNAUT para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, SIGRH 01000025, de Chefe, da Assessoria Especial de Eventos Nacionais, Internacionais e Redes Sociais, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

EXONERAR CRISTIANE BAGGIO SCHEID do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 01000065, de Coordenador, da Coordenação de Produção de Conteúdo, da Subsecretaria de Promoção e Marketing, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

NOMEAR MÁRCIO SENA DA SILVA OLIVEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 01000065, de Coordenador, da Coordenação de Produção de Conteúdo, da Subsecretaria de Promoção e Marketing, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MÁRCIO SENA DA SILVA OLIVEIRA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGRH 01000135, de Assessor Especial, da Assessoria de Apoio ao Gabinete, do Gabinete, Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

NOMEAR ANA CAROLINA FRANCO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGRH 01000135, de Assessor Especial, da Assessoria de Apoio ao Gabinete, do Gabinete, Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, SELMIRO BOLDUAN do Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SIGRH 17500130, de Assessor, da Gerência de Orçamento e Finanças, da Superintendência de Administração Geral, do Jardim Botânico de Brasília, a contar de 04 de janeiro de 2021.

NOMEAR VILSON KNECHT para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SIGRH 17500130, de Assessor, da Gerência de Orçamento e Finanças, da Superintendência de Administração Geral, do Jardim Botânico de Brasília.

EXONERAR, a pedido, JAIR EUSTÁQUIO QUINTINO DE FARIA JUNIOR do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, SIGRH 17500115, de Superintendente, da Superintendência de Conservação, do Jardim Botânico de Brasília, a contar de 02 de fevereiro de 2021.

NOMEAR ELTON BAIA LOPES DE OLIVEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, SIGRH 17500115, de Superintendente, da Superintendência de Conservação, do Jardim Botânico de Brasília.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ELTON BAIA LOPES DE OLIVEIRA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, SIGRH 17500075, de Diretor Adjunto, da Diretoria Executiva, do Jardim Botânico de Brasília.

NOMEAR LENISE APARECIDA PONTES DA COSTA GOMES, Psicóloga, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, matrícula 55-434-0, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, CPE-02, de Diretor Adjunto, da Diretoria Executiva, do Jardim Botânico de Brasília.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LENISE APARECIDA PONTES DA COSTA GOMES, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 17500084, de Assessor, da Superintendência de Administração Geral, do Jardim Botânico de Brasília.

NOMEAR ALINE NUNES DE SOUSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Assessor, da Superintendência de Administração Geral, do Jardim Botânico de Brasília.

NOMEAR ANTÔNIO GLEICIVAN JORGE ARAÚJO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, de Assessor, do Núcleo de Apoio Operacional, da Gerência de Paisagismo e Manutenção de Coleções, da Superintendência de Conservação, do Jardim Botânico de Brasília.

NOMEAR MARINA SOARES BARBOSA DE CARVALHO, Gerente, da Gerência de Pessoas, para exercer interinamente, sem acumular vencimentos, o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 09300083, de Chefe, do Núcleo de Material e Patrimônio, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Sudoeste e Octogonal do Distrito Federal.

NOMEAR DÁRIO DOS REIS PEREIRA, Professor, matrícula 175.379-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, SIGRH 52006528, de Vice-Diretor, da Escola Classe 10 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, DÓRIS CARNEIRO MARCELINO COURA, Professor, matrícula 210.736-8, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, SIGRH 52005576, de Diretor, da Escola Classe 316 Sul, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 30 de janeiro de 2021.

NOMEAR CLÁUDIA AMORIM MADOZ, Professor, matrícula 203.441-7, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, SIGRH 52005576, de Diretor, da Escola Classe 316 Sul, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, KELLI CRISTINA GALLO MUNIZ, Professor, matrícula 39.601-X, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, SIGRH 52005577, de Vice-Diretor, da Escola Classe 316 Sul, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 30 de janeiro de 2021.

NOMEAR DANIELA PEREIRA DE CASTRO VIEIRA, Professor, matrícula 48.783-X, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, SIGRH 52005577 de Vice-Diretor, da Escola Classe 316 Sul, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, EVALDO RODRIGUES DE SOUZA, Professor, matrícula 208.538-0, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, SIGRH 52005982, de Diretor, do Centro Educacional 02 de Brazlândia, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal a contar de 18 de janeiro de 2021.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outra função gratificada escolar, MIRIAM CÁTIA CORREA PIO, Professor, matrícula 219.456-2, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, SIGRH 52005983, de Vice-Diretor, do Centro Educacional 02 de Brazlândia, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR MIRIAM CÁTIA CORREA PIO, Professor, matrícula 219.456-2, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, SIGRH 52005982, de Diretor, do Centro Educacional 02 de Brazlândia, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, SABRINA MARIA ROSA ANDRADE, Professor, matrícula 223.322-3, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, SIGRH 52006710, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 15 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR DENISE ALVES COSTA DUARTE, Professor, matrícula 20.916-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, SIGRH 52006710, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 15 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, CLEISE COELHO DE OLIVEIRA, Professor, matrícula 222.368-6, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, SIGRH 52007462, de Diretor, da Escola Classe Catingueiro, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 01 de fevereiro de 2021.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outra função gratificada escolar, ANTÔNIO RODRIGUES FERNANDES, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 28.495-5, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, SIGRH 52007463, de Vice-Diretor, da Escola Classe CATINGUEIRO, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR ANTÔNIO RODRIGUES FERNANDES, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 28.495-5, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, SIGRH 52007462, de Diretor, da Escola Classe Catingueiro, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR MEYRIELE DE JESUS CARVALHO MELO, Professor, matrícula 239.380-8, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, SIGRH 52007463, de Vice-Diretor, da Escola Classe Catingueiro, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o contido no Decreto nº 9.359, de 1º de abril de 1986, e no Decreto nº 32.108, de 25 de agosto de 2010, resolve:

RECONDUZIR STÊNIO RIBEIRO DE OLIVEIRA da função de Membro Titular, do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal, na qualidade de representante da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Distrito Federal, a contar de 12 de janeiro de 2021.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º do Decreto nº 39.415, de 30 de outubro de 2018, resolve:

DISPENSAR por término do mandato, SANDRA LIMA ALVES MONTENEGRO da Função de Membro Titular do Conselho de Administração do Fundo de Defesa dos Direitos do Consumidor, na qualidade de representante do Instituto Brasileiro de Política e Direito do Consumidor - BRASILCON, a contar da data de 29 de setembro de 2020.

DISPENSAR por término do mandato, SIMONE MARIA SILVA MAGALHÃES da Função de Membro Suplente do Conselho de Administração do Fundo de Defesa dos Direitos do Consumidor, na qualidade de representante do Instituto Brasileiro de Política e Direito do Consumidor - BRASILCON, a contar da data de 29 de setembro de 2020.

DESIGNAR DIOGENES FARIA DE CARVALHO para exercer a Função de Membro Titular do Conselho de Administração do Fundo de Defesa dos Direitos do Consumidor, na qualidade de Representante Titular do Instituto Brasileiro de Política e Direito do Consumidor – BRASILCON.

DESIGNAR SUZANA VIDAL DE TOLEDO BARROS para exercer a Função de Membro Suplente do Conselho de Administração do Fundo de Defesa dos Direitos do Consumidor, na qualidade de Representante Suplente do Instituto Brasileiro de Política e Direito do Consumidor – BRASILCON.

IBANEIS ROCHA

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 1º de janeiro de 2021, publicado no DODF nº 22, de 02 de fevereiro de 2021, página 22, o ato que exonerou ALBINO BRAZ BORGES DO AMARAL, ONDE SE LÊ: “EXONERAR ALBINO BRAZ BORGES DO AMARAL...”, “...da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.”, LEIA-SE: “EXONERAR, a pedido, ALBINO BRAZ BORGES DO AMARAL...”, “...da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal, a contar de 19 de janeiro de 2021.”.

No Decreto de 1º de fevereiro de 2021, publicado no DODF nº 22, de 02 de fevereiro de 2021, página 22, o ato que nomeou MARIANA PESSOA DE MELLO CARTAXO MARIZAN, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: “...MARIANA PESSOA DE MELLO CARTAXO MARIZAN...”, LEIA-SE: “...MARIANA PESSOA DE MELLO CARTAXO MANZAN...”.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

PORTARIA Nº 11, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V e VII do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e o art. 214 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar VILMA NUNES DE SOUZA CARVALHO, matrícula nº 1.689.415-4 e GILCILENE FERNANDES CAVALCANTE, matrícula nº 1.698.138-3, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa incumbida de apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do Processo SEI-GDF nº 00002-00001664/2020-91, imputados a servidor lotado nesta Secretaria, bem como as demais infrações conexas que eventualmente emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HUMBERTO PIRES DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 12, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições previstas no Decreto nº 39.898, de 18 de junho de 2019, publicado no DODF nº 115, suplemento de 19 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º Suspender, por imperiosa necessidade de serviço com base no Artigo. 128, da Lei Complementar nº 840/2011, as férias de ELTON WALCACER DA SILVA, matrícula nº 1.691.616-6, Assessor Especial, da Secretaria Executiva das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, a contar de 25 de janeiro de 2021. Fica assegurado ao referido servidor o gozo do período suspenso posteriormente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HUMBERTO PIRES DE ARAÚJO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 21 DE JANEIRO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo inciso XXVIII, Artigo 42 do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve: DESIGNAR LUCIANO NUNES STACCIARINI, matrícula 1.690.879-1, Diretor, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, Símbolo CNE-07, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízos de suas atribuições, PAULO HENRIQUE PEREIRA COUTO CABRAL, matrícula nº 1.690.535-0, Chefe de Gabinete, Símbolo CNE-05, da Administração Regional de Planaltina, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, no período de 18 a 27 de fevereiro de 2021, por motivo de férias regulamentares do titular. Processo SEI nº 00135-00000169/2021-11.

PAULO HENRIQUE PEREIRA COUTO CABRAL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar GABRIEL VIDERES DE SENA QUERINO, matrícula: 1.693.616-7, Assessor e AMANDA FERNANDES DIAS, matrícula: 1.691.017-6, Assessora Técnica, para atuarem como EXECUTOR TITULAR e EXECUTOR SUPLENTE, do Termo de Cessão de Uso nº 04/2021, celebrando entre ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA RA-IX e a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL CODHAB/DF, conforme processo 00392-00007521/2019-95.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MARTINS DA CUNHA

CHEFIA DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

O CHEFE DE GABINETE, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, do artigo 1º, da Ordem de Serviço nº 226, de 03 de dezembro de 2019, publicada no DODF nº 232, de 06 de dezembro de 2019 (32486207), considerando a atribuição prevista no §3º, do art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR BEATRIZ GUEDES DE OLIVEIRA ROCHA, matrícula nº 44.066-3, Técnica em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o (a) Chefe, da Ouvidoria, do Gabinete, da Administração Regional de Ceilândia, pelo período de 03.02.2021 a 12.02.2021, por necessidade do serviço.

ADERVAL CARLOS DE ANDRADE

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 21 DE JANEIRO DE 2021

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso XI do Regimento Interno da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve: DESIGNAR SUSAN DIAS ARRAIS, matrícula nº 40.573-6, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir, sem acumular vencimento e sem prejuízo de suas atribuições, NELSON BENEDITO DA COSTA, matrícula nº 1.691.748-0, símbolo CC-08, Chefe, da Junta de Serviço Militar, do Gabinete, da Administração Regional do Guará, no período de 21/12/2020 a 24/12/2020, devido a gozo de abono de ponto do titular, e no período de 18/01/2021 a 09/02/2021, por motivo de férias do titular.

LUCIANE GOMES QUINTANA

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 22, DE 27 DE JANEIRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c artigo 128, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 00040-00031474/2020-14, resolve: SUSPENDER, a contar de 27 de janeiro de 2021, por necessidade de serviço, as férias da servidora ELIANA RODRIGUES DOS SANTOS SANTANA, matrícula nº 276.184-X, lotada na Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, referentes ao primeiro período do exercício de 2021, marcadas de 27 de janeiro de 2021 a 05 de fevereiro de 2021, a serem usufruídas em momento oportuno.

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

SECRETARIA EXECUTIVA
DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 77, DE 27 DE JANEIRO DE 2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo SEI nº 00040-00001166/2021-37, resolve: DESIGNAR ROSANA MARA MUNDIM TOMAZ DE CARVALHO, matrícula nº 278.032-1 para substituir MERCIO SANTANA RAMOS, matrícula nº 124.664-X, Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Operacionalização e Relacionamento com os Usuários, da Coordenação da Central 156, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 27 de janeiro a 05 de fevereiro de 2021, por motivo de férias regulamentares.

ADALBERTO IMBROISI OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 78, DE 28 DE JANEIRO DE 2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo SEI nº 00040-00002823/2021-63, resolve: DESIGNAR ANDRESSA MARIA DE OLIVEIRA PEREIRA, matrícula 274.366-3, para substituir EDUARDO RIVELINO DA COSTA CARVALHO, matrícula 34.860-0, Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Gestão de Almoxarifado, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

ADALBERTO IMBROISI OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 80, DE 28 DE JANEIRO DE 2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo SEI nº 00040-00003054/2021-11, resolve: DESIGNAR MÔNICA RICARTE PETERS SOARES, matrícula 1.660.951-4 para substituir HELENA MESSERE ROMANCINI, matrícula 276.972-7, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Medicina Forense, da Diretoria de Perícias Médicas, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, da Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 04 a 23 de janeiro de 2021, por motivo de férias regulamentares.

ADALBERTO IMBROISI OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 81, DE 28 DE JANEIRO DE 2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo SEI nº 00040-00002000/2021-38, resolve: DESIGNAR SUZANY PEREIRA BUENO, matrícula 272.675-0 para substituir HERIKA DE OLIVEIRA CUNHA TATAGIBA, matrícula 274.367-1, Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência de Atendimento e Monitoramento, da Unidade Central de Gestão do Processo Eletrônico e Inovação, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no dia 04 de janeiro de 2021 e no período de 05 a 14 de janeiro de 2021, por motivo abono de ponto anual e férias regulamentares, respectivamente.

ADALBERTO IMBROISI OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 82, DE 28 DE JANEIRO DE 2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo SEI nº 00040-00032916/2019-06, resolve: DESIGNAR RAQUEL CAYRES LIMA, matrícula 174.516-6 para substituir KELLY CORSINA GONÇALVES DE OLIVEIRA, matrícula 174.406-2, Diretora, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Geração do Cadastro, da Unidade de Administração da Folha de Pagamento, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 06 a 15 de janeiro de 2021 e nos dias 27 e 28 de janeiro de 2021, por motivo de férias regulamentares e abono anual de ponto, respectivamente.

ADALBERTO IMBROISI OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 83, DE 28 DE JANEIRO DE 2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo SEI nº 00040-00002245/2021-65, resolve: DESIGNAR FABIANA DAMASCENO RODRIGUES DA SILVA, matrícula 162.940-9 para substituir JANE DOURADO ARISAWA JUDICI, matrícula 174.756-8, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Inovação, da Unidade Central de Gestão do Processo Eletrônico e Inovação, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 27 de janeiro a 05 de fevereiro de 2021, por motivo de férias regulamentares.

ADALBERTO IMBROISI OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 84, DE 28 DE JANEIRO DE 2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo SEI nº 00040-00002887/2021-64, resolve: DESIGNAR GLEICIANE SILVA LOPES DE ALMEIDA BABINI, matrícula 276.181-5 para substituir CELIO DA SILVA BATISTA, matrícula 1.430.921-1, Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Geração da Folha de Pagamento, da Unidade de Administração da Folha de Pagamento, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 04 a 22 de janeiro de 2021, por motivo de férias regulamentares.

ADALBERTO IMBROISI OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 85, DE 28 DE JANEIRO DE 2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019,

com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo SEI nº 00040-00001502/2021-41, resolve: DESIGNAR PEDRO IVO DE OLIVEIRA MEDEIROS, matrícula 272.463-4, para substituir PRISCILA MEIRELES BULYK ARLOTTA, matrícula 187.383-0, Coordenadora, Símbolo CPE-06, da Coordenação de Gestão Territorial, Segurança, Meio Ambiente e Gestão, da Unidade de Programação Orçamentária, da Subsecretaria de Orçamento Público, da Secretaria Executiva de Orçamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em todos os seus impedimentos e afastamentos legais.

ADALBERTO IMBROISI OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 86, DE 28 DE JANEIRO DE 2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo SEI nº 00040-00002813/2021-28, resolve: DESIGNAR TAYNÁ RAMOS DA SILVA, matrícula nº 274.927-0, para substituir ANDRESSA MARIA DE OLIVEIRA PEREIRA, matrícula nº 274.366-3, Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência de Acompanhamento de Almoxarifados, da Diretoria de Gestão de Almoxarifado, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

ADALBERTO IMBROISI OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 93, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo SEI nº 00040-00031429/2020-51, resolve: DESIGNAR JULLIANO DE FREITAS COSTA, matrícula 276.522-5, para substituir FERNANDA MARTINS GASPARIÑO DUARTE CANEDO, matrícula 274.085-0, Chefe, Símbolo CPE-03, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 27/01/2021 a 05/02/2021, por motivo de férias regulamentares. Fica revogada a Ordem de Serviço nº 401, de 23 de outubro de 2020, publicada no DODF de 204 de 27 de outubro de 2020, página 21.

ADALBERTO IMBROISI OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 94, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo SEI nº 00040-00003050/2021-32, resolve: DESIGNAR JOSÉ LOPES RIBEIRO, matrícula nº 274.064-8 para substituir LUCIANA ABDALLA NOVANTA SAENGER, matrícula 275.059-7, Chefe, Símbolo CNE-02, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 01 a 10 de fevereiro de 2021, por motivo de férias regulamentares.

ADALBERTO IMBROISI OLIVEIRA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 02 de janeiro de 2021

Processo: 00080-00231031/2020-74. Interessado: JAIRO MARCELO DOS SANTOS ALMEIDA. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão do servidor JAIRO MARCELO DOS SANTOS ALMEIDA, matrícula nº 213.836-0, Professor de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para ter exercício no Cargo em Comissão, de Secretário Municipal de Fazendas Públicas, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Descoberto/GO. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, IV, e §4º, 153, I e II, 154, parágrafo único, II, e 156 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, art. 36, da Lei nº 5.105, de 03/05/2013, e nos arts. 2º, 5º, 7º, 9º, I, 20, §§1º e 2º e 21, §4º do Decreto nº 39.009, de 2018. V - Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal para as providências pertinentes.

Processo: 00094-00000553/2021-67. Interessado: FRANCISCO JOSÉ VIEIRA DOS SANTOS. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, em caráter excepcional, a cessão do servidor FRANCISCO JOSÉ VIEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 81.356-7, Técnico de Resíduos Sólidos, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, para ter exercício no Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Chefe, do Núcleo de Registros Funcionais, da Gerência de Gestão Pessoas, da Diretoria Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Empreendedorismo do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do

ofício de apresentação ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, §§ 3º e 4º, 153, I e II, 154, parágrafo único, II, e 156 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011 e nos arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, 20, §§1º e 2º e 21, §4º do Decreto nº 39.009, de 2018. V - Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal para as providências pertinentes.

Processo: 00401-00001071/2021-59; Interessada: TANIA CURI GARCIA; Assunto: DISPOSIÇÃO DE SERVIDORA.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a disposição da servidora TANIA CURI GARCIA, matrícula nº 27.863-7, Professora de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, à Defensoria Pública do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - PRAZO CERTO: 31/12/2022. IV - FIM DETERMINADO: atuar na Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral. V - FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, inciso I, § 1º, inciso II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e arts. 3º, 4º, 7º, §4º e 21, §4º, do Decreto nº 39.009/2018. VI - A disposição termina com a expiração do prazo ou revogação pela autoridade competente. VII - Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal para as providências pertinentes.

ADALBERTO IMBROISI OLIVEIRA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

Instaura Tomada de Contas Especial.

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência estabelecida pela Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF suplemento ao nº. 23, de 01 de fevereiro de 2019, considerando o disposto na Resolução TCDF nº 102, de 15 de julho de 1998, publicada no DODF nº 135, de 20 de julho de 1998, e o inciso II do §1º do Art. 22, da Instrução Normativa nº 4, de 21 de dezembro de 2016, publicada no DODF de 22 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial para, no prazo de 90 (noventa) dias, apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao Erário do Distrito Federal relacionado ao Processo SEI nº 00040-00042125/2020-10, sob o Rito Ordinário, decorrente de irregularidades no processo de cessão de servidores públicos pertencentes aos quadros funcionais da SEEC/DF ao Banco de Brasília - BRB, a ser conduzida pela Comissão presidida pela servidora JAQUELINE CARDOSO SANTIAGO, matrícula nº 0174.254-X, denominada "CPTCE 4º", constituída por meio do Art. 1º, inciso IV da Ordem de Serviço nº 346 de 31 de julho de 2019, publicada no DODF nº 145, de 02 de agosto de 2019, p. 18.

Art. 2º Instaurar Tomada de Contas Especial para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao Erário do Distrito Federal relacionado ao Processo SEI nº 00040-00003808/2021-32, sob o Rito Sumário, referente a prejuízo em virtude do cometimento de multas decorrentes de ato infracional de trânsito praticado durante a condução de veículo oficial RENAULT/LOGAN EXP 16 HP, JKK-7908, pertencente à frota da SEEC/DF, a ser conduzida pela Comissão presidida pelo servidor ANTÔNIO CLÁUDIO PIMENTEL MOTA, matrícula nº 39.753-9, denominada "CPTCE 3º", constituída por meio do Art. 1º, inciso III da Ordem de Serviço nº 346 de 31 de julho de 2019, publicada no DODF nº 145, de 02 de agosto de 2019, p. 18.

Art. 3º Instaurar Tomada de Contas Especial para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao Erário do Distrito Federal relacionado ao Processo SEI nº 00040-00003838/2021-49, sob o Rito Sumário, referente a prejuízo em virtude do cometimento de multas decorrentes de ato infracional de trânsito praticado durante a condução de veículo oficial RENAULT/LOGAN EXP 16 HP, Placa: JKK-7918, pertencente à frota da SEEC/DF, a ser conduzida pela Comissão presidida pelo servidor ANTÔNIO CLÁUDIO PIMENTEL MOTA, matrícula nº 39.753-9, denominada "CPTCE 3º", constituída por meio do Art. 1º, inciso III da Ordem de Serviço nº 346 de 31 de julho de 2019, publicada no DODF nº 145, de 02 de agosto de 2019, p. 18.

Art. 4º Instaurar Tomada de Contas Especial para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao Erário do Distrito Federal relacionado ao Processo SEI nº 00040-00003856/2021-21, sob o Rito Sumário, referente a prejuízo em virtude do cometimento de multas decorrentes de ato infracional de trânsito praticado durante a condução de veículo oficial FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4, placa PAX-3150, pertencente à frota da SEEC/DF, a ser conduzida pela Comissão presidida pelo servidor ANTÔNIO CLÁUDIO PIMENTEL MOTA, matrícula nº 39.753-9, denominada "CPTCE 3º", constituída por meio do Art. 1º, inciso III da Ordem de Serviço nº 346 de 31 de julho de 2019, publicada no DODF nº 145, de 02 de agosto de 2019, p. 18.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

NAIARA TAVARES DOMINGOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo

em vista o disposto no artigo 3º, inciso II, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 23, de 01 de fevereiro de 2019, resolve: CONCEDER abono de permanência equivalente ao valor da contribuição previdenciária a AURO VERISSIMO ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 43.384-5, Técnico de Gestão Fazendária, Especialidade Agente Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com base no artigo 114, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e na Decisão nº 20/2012 - TCDF, a contar de 30 de janeiro de 2021. Processo SEI-GDF nº 00040-00003877/2021-46.

NAIARA TAVARES DOMINGOS

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Portaria Conjunta nº 05, de 16 de maio de 2014, e considerando ainda o contido no artigo 9º, da Lei nº 5.212, de 13 de novembro de 2013, resolve: CONCEDER Gratificação por Habilitação em Gestão Fazendária, nos termos do artigo 9º, da Lei nº 5.212, de 13 de novembro de 2013 e, de acordo com o disposto na Portaria Conjunta nº 05, de 16 de maio de 2014, à servidora INDIARA DAS DORES DE DEUS, matrícula nº 33.858-3, Agente de Gestão Fazendária, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por ter concluído curso de Ensino Médio, no percentual de 10% (dez por cento), com efeitos financeiros a contar de 01 de janeiro de 2021. Processo SEI nº 00040-00041078/2020-97.

ROGÉRIO DA COSTA SILVA

UNIDADE DE CORREGEDORIA FAZENDÁRIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

O CORREGEDOR CHEFE DA UNIDADE DE CORREGEDORIA FAZENDÁRIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso VIII, do art. 7º, da Lei 3.167, de 11 de julho de 2003, c/c os artigos, 14 e 221, do Decreto 35.565, de 25 de junho de 2014, bem como nos artigos 211, 236 e 237, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e ainda o que consta nos autos do Processo SEI nº 00040-00004299/2021-65, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo de Sindicância para apurar os fatos apontados nos autos do processo SEI nº 00040-00004299/2021-65.

Art. 2º Constituir Comissão de Sindicância, composta pelos servidores CARLOS RESENDE PINTO, Matrícula nº 108.739-8 - Presidente; BERGSON MORAIS RIBEIRO, matrícula nº 33730-7- Membro; e SILVANA GOMES DE SANTANA, matrícula nº 42.051-4 - Membro, e como membro suplente o servidor ENIVALDO ALVES FEITOSA, matrícula nº 91.433-9, para atuarem no prazo de 30 (trinta) dias, sob a presidência do primeiro, no Processo de Sindicância instaurado conforme o art. 1º desta Ordem de Serviço.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE DOS SANTOS BARBOSA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º do Decreto nº 38.649, de 27 de novembro de 2017, e pela Portaria nº 33, de 25 de fevereiro de 2019, resolve:

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 205, de 04/08/2017, publicada no DODF nº 153, de 10/08/2017, o ato que concedeu pensão vitalícia a PAULO ROBERTO BORGES, na qualidade de VIÚVO da ex-servidora MARIA APARECIDA BRITO BORGES, matrícula nº 112.005-0, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Técnico Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para incluir na fundamentação legal o artigo 30-B, da Lei Complementar nº 769/2008, com redação da Lei Complementar nº 840/2011, e para excluir o termo: "combinado com os artigos 12, inciso IV, da Lei Complementar nº 769/2008, com redação dada pela Lei Complementar nº 818/2009", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 277.000.525/2003.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 187, de 10/07/2017, publicada no DODF nº 132, de 12/07/2017, o ato que concedeu pensão vitalícia a BRUNA DANIELE DE DEUS OLIVEIRA BESSAS, na qualidade de VIÚVA e pensão temporária a HELENA MARIA DE OLIVEIRA BESSAS, na qualidade de FILHA do ex-servidor LAURELL WILLIAM DE ASSUNCAO E BESSAS, matrícula nº 153.834-9, na Carreira De Assistência Pública à Saúde no Cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Segunda Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para excluir da fundamentação legal o termo: "combinado com os artigos 12, inciso IV, da Lei Complementar nº 769/2008, com redação dada pela Lei Complementar nº 818/2009", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 282.000.269/2017.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 273, de 29/11/2016, publicada no DODF nº 226, de 02/12/2016, o ato que concedeu pensão vitalícia a OLÍMPIO JOSE LUIS, na qualidade de VIÚVO da ex-servidora NATALICIA SABINO DE PAULO LUIS, matrícula nº

117.607-2, no Cargo de Auxiliar de Saúde - AOSD - Lavanderia Hospitalar, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para excluir da fundamentação legal o termo: "combinado com os artigos 12, inciso IV, da Lei Complementar nº 769/2008, com redação dada pela Lei Complementar nº 818/2009", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 060.011.670/2016.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 177, de 31/07/2015, publicada no DODF nº 149, de 04/08/2015, o ato que concedeu pensão vitalícia a ELMA MARIA COELHO OLIVEIRA, na qualidade de COMPANHEIRA, do ex-servidor JOSE LUZIA DA SILVA, matrícula nº 100.573-1, no Cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para considerar a seguinte fundamentação legal: "Artigo 40, §§7º, inciso I, e 8º, da CRFB, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, Inciso I, alínea "c", 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769/08", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 060.005.380/2015.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 108, de 14/04/2014, publicada no DODF nº 77, de 16/04/2014, o ato que concedeu pensão temporária a SOFIA ROCHA CARVALHO, na qualidade de FILHA, e Pensão Temporária a MALTHUS ROCHA CARVALHO, na qualidade de FILHO, do ex-servidor ADELMO CARVALHO SOBRINHO, matrícula nº 156681-4, no cargo de Agente de Vigilância Sanitária, 1ª Classe, Padrão I - TV11, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para corrigir o cargo e carreira para ONDE SE LÊ: "no cargo de Agente de Vigilância Sanitária", LEIA-SE: "na carreira de Vigilância Ambiental e Atenção Comunitária à Saúde e no cargo de Agente Comunitário em Saúde", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 060.001.250/2014.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 133, de 06/05/2014, publicada no DODF nº 90, de 09/05/2014, o ato que reviu a pensão temporária de SOFIA ROCHA CARVALHO, na qualidade de FILHA do ex-servidor ADELMO CARVALHO SOBRINHO, matrícula nº 156681-4, para corrigir o cargo e carreira para ONDE SE LÊ: "...no cargo de Agente de Vigilância Sanitária...", LEIA-SE: "...na carreira de Vigilância Ambiental e Atenção Comunitária à Saúde e no cargo de Agente Comunitário em Saúde...", e para considerar a seguinte fundamentação legal: "artigos 30-A, I, c e 32, parágrafo único, da Lei Complementar nº 769/2008, a contar de 25.04.2014", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 060.001.250/2014.

LEDAMAR SOUSA RESENDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º do Decreto nº 38.649, de 27 de novembro de 2017, e pela Portaria nº 33, de 25 de fevereiro de 2019, resolve: APOSENTAR compulsoriamente o servidor JURAMIS PENNA LÓBO, matrícula nº 64.180-4, no cargo de Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §§ 1º, inciso II, 3º, 8º e 17 da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 88, de 07/05/2015, combinado com o artigo 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 152, de 03/12/2015 e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a contar de 03/02/2021. Lotação: Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal. Processo SEI nº 00113-00018308/2020-03.

LEDAMAR SOUSA RESENDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 84, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF nº 114, de 18 de junho de 2018, resolve: EXONERAR, a pedido, JHANDA DE JESUS SIQUEIRA, da Carreira de ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, cargo de TÉCNICO EM SAÚDE - TECNICO ADMINISTRATIVO, 3ª Classe, Padrão VII, Matrícula nº. 14432242, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL - CENTRO ESPECIALIZADO EM DIABETES, OBESIDADE E HIPERTENSÃO, declarando vago o referido cargo, a contar de 1º de fevereiro de 2021, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 00060-00019323/2021-96.

OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 86, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do Artigo 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve: Art. 1º Retificar a Portaria nº 350, de 15 de maio de 2019, publicada no DODF nº 94, de 21 de maio de 2019, páginas 14 e 15, o ato que criou o serviço de cirurgia de diabetes tipo II na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, e alterada pela Portaria 537, de 08 de julho de 2019, publicada no DODF nº 130, de 12 de julho de 2019, página 22 para DISPENSAR RENATO ALVES TEIXEIRA LIMA, matrícula 1628313, médico cirurgião

geral, da Coordenação do Serviço de Cirurgia Metabólica para Diabetes Mellitus Tipo 2.
 Art. 2º Designar KATIANNY PEREIRA DE ARAUJO, matrícula 1673210-3, Médica – Clínica Médica, como COORDENADORA do referido serviço.
 Art. 3º Ficam ratificados os demais termos da Portaria nº 350, de 15 de maio de 2019, publicada no DODF nº 94, de 21 de maio de 2019, páginas 14 e 15, e da Portaria nº 537, de 08 de julho de 2019, publicada no DODF nº 130, de 12 de julho de 2019, página 22.
 Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 27 DE JANEIRO DE 2021**

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181, do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado, consoante processo SEI-GDF (00060-00278828/2020-18/54562154, 54828527), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor Substituto(a) local do Contrato nº 042457/2020-SES/DF, celebrado com a empresa CENTRO OESTE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, quem tem por objeto a aquisição em Sistema de Registro de Preços de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS - OPME PARA O TRAUMA - PLACA PERIARTICULAR BLOQUEADA, contemplados na tabela SUS do Ministério da Saúde, em atendimento à demanda da Unidade de Traumatologia e Ortopedia da rede SES/DF, conforme processo nº (00060-00278828/2020-18), a saber: I. LEONARDO GOMES E SOUZA DE BARROS - Matrícula 0192.961-5, lotado(a) no(a) HRL/GACIR/UTO, para atuar como Executor Substituto(a), no âmbito do(a) SES-DF

Art. 2º O servidor, de que trata o artigo 1º, deve observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 27 DE JANEIRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181, do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Retificar na Ordem de Serviço nº 12, de 12 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 14, de 21 de janeiro de 2021, página 12, referente a designação de executores para o Contrato nº. 042002/2020-SES/DF, celebrado com a empresa Centro de Tecnologia Ortopédica LTDA, ONDE SE LÊ: "...ROSÂNGELA FONSECA ARAUJO GARCIA, matrícula 177.674-2, lotado(a) no(a) NUPOP...", LEIA-SE: "...ROSÂNGELA FONSECA ARAUJO GARCIA, matrícula 147.674-2, lotado(a) no(a) NUPOP...".

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 27 DE JANEIRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181, do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Dispensar FLAVIA LEMES COSTA, matrícula 1436.093-4, lotado(a) no(a) GSAPI-AN/DIRAPS/SRSCE, como Executor(a) Titular e JOÃO BARROSO DA CUNHA, matrícula 0136.271-2, lotado(a) no(a) GSAPI-AN/DIRAPS/SRSCE, como Executor(a) Substituto(a) do Contrato nº. 080/2016 SES/DF, celebrado com a empresa TECHCAPITAL DIAGNÓSTICOS & EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA, que tem por objeto o(a) Contratação de serviços de telemedicina de forma integrada incluindo todos os equipamentos para realizações de exames de ECG, o Holter e Mapa para suprir a necessidade da Rede SES-DF, conforme processo nº (0060-002704/2014).

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF (00060-00100465/2020-06/54093207, 54093727/ 54405805, 54406097), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e Substituto(s) local do referido ajuste, a saber: I. ARIDAN FERNANDES DE ALMEIDA, matrícula 0138001-X, lotado(a) no(a) SRSOE/DIRAPS/GEROE e KELLY MENDES DE ALMEIDA BRAGA, matrícula 0183107-0, lotado(a) no(a) SRSOE/DIRAPS/GEROE, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Substituto(a), no âmbito do SRSOE-DF.

Art. 3º Os servidores, de que trata o artigo 2º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº

170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181, do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Dispensar FLAVIA LEMES COSTA, matrícula 1436.093-4, lotado(a) no(a) GSAPI-AN/DIRAPS/SRSCE, como Executor(a) Titular e JOÃO BARROSO DA CUNHA, matrícula 0136.271-2, lotado(a) no(a) GSAPI-AN/DIRAPS/SRSCE, como Executor(a) Substituto(a) do Contrato nº. 080/2016 SES/DF, celebrado com a empresa TECHCAPITAL DIAGNÓSTICOS & EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA, que tem por objeto o(a) Contratação de serviços de telemedicina de forma integrada incluindo todos os equipamentos para realizações de exames de ECG, o Holter e Mapa para suprir a necessidade da Rede SES-DF, conforme processo nº (0060-002704/2014).

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF (00060-00100465/2020-06/54093207, 54093727/ 54405805, 54406097), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e Substituto(s) local do referido ajuste, a saber: I. ARIDAN FERNANDES DE ALMEIDA, matrícula 0138001-X, lotado(a) no(a) SRSOE/DIRAPS/GEROE e KELLY MENDES DE ALMEIDA BRAGA, matrícula 0183107-0, lotado(a) no(a) SRSOE/DIRAPS/GEROE, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Substituto(a), no âmbito do SRSOE-DF.

Art. 3º Os servidores, de que trata o artigo 2º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 36, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181, do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Retificar na Ordem de Serviço nº 25, de 19 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 14, de 21 de janeiro de 2021, página 14, referente a designação de executores para o Contrato nº. 042444/2020-SES/DF, celebrado com a empresa NOVAINSTRUMENTS EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA, ONDE SE LÊ: "...local do Contrato nº. 042444/2020 -SES/DF...", LEIA-SE: "...local do Contrato nº. 042444/2020 -SES/DF...".

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 38, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181, do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 447, que suspendeu a designação da servidora SCHEREZAD LEITE CAVALCANTE SA, matrícula 195.185-8, lotado(a) no(a) NRAD/GACL/HRSAM/SRSCO, como membro da Comissão Executora local no Contrato nº. 130/2018-SES/DF, celebrado com a empresa PRIME HOME CARE ASSISTÊNCIA MÉDICA DOMICILIAR LTDA, no âmbito do HRSAM/SRSCO, com base na Decisão do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública do DF, conforme processo SEI 00020-00032027/2020-49.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 39, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181, do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF (00060-00048213/2019-17/55229692, 55227879 52992551), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) local do CONTRATO Nº 042366/ 2020 - SES/DF, celebrado com a empresa COOK EMPREENDIMENTOS EM ALIMENTAÇÃO COLETIVA LTDA, quem tem por objeto o(a) O Contrato tem por objeto o fornecimento ininterrupto de alimentação especialmente preparada para pacientes, respectivos acompanhantes legalmente instituídos e servidores autorizados das Unidades da Rede de Saúde da SES/DF. (Lote 12), conforme processo nº (00060-00393513/2018-77), a saber: I. LUCY MARY MELO DOS SANTOS FARIA,

matrícula 0122.689-4, lotado(a) no(a) SRSCS/DIRETORIA ADMINISTRATIVA/HRGu e EVILLASIO SOUSA RAMOS, matrícula 0122.194-9, lotado(a) no(a) DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SRSCS, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SRSCS/SES-DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 40, DE 02 DE JANEIRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181, do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Dispensar CRISTIANO DANTAS ALMEIDA, matrícula 0153.766-0, lotado(a) no(a) GCQPA/LACEN-DF/SVS/SESDF, como Executor(a) Titular do Contrato nº. nº 041851/2020-SES/DF, celebrado com a empresa NOVA ANALÍTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, que tem por objeto o(a) aquisição de Equipamentos Médicos e Hospitalares: ESPECTROFOTÔMETRO UV/VIS para atender as necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme processo nº (00060-00074576/2018-27).

Art. 2º Designar o servidor abaixo relacionado, consoante processo SEI-GDF (00060-00074576/2018-27/54233435, 55316744), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(a) titular local do referido ajuste, a saber: 1. JOAO EUDES FILHO, matrícula 0143358-X, lotado(a) no(a) GCQPA/LACEN-DF/SVS/SESDF, para atuar como Executor(a) Titular, no âmbito do(a) SES/DF. .

Art. 3º O servidor, de que trata o artigo 2º, deve observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO

SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA A SAÚDE DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

A DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DA SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 124, da Instrução Normativa nº 06, de 29 de janeiro de 1999 resolve:

Art. 1º Aprovar o cadastro do estabelecimento RAIA DROGASIL S/A, Licença Sanitária nº FAR 227/2021, Autorização nº 1193/2021, Endereço QND 38 LOTE 01 - TAGUATINGA NORTE/DF. Para aquisição e dispensação de medicamentos de uso sistêmico à base de substância Retinoica constante da lista "C2" da Port. 344/98 – SVS/MS.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL SILVA NETO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 39, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso XIV, da Portaria nº 708/2018, resolve:

CESSAR OS EFEITOS da Ordem de serviço nº 268, de 05 de outubro de 2020, a qual designou a servidora GLEICE GOMES DIAS PROVASI, matrícula nº 1443236-6, ocupante do cargo em comissão, para substituir a Gerente de Voluntariado, símbolo CC-08, da Gerência de Voluntariado, da Diretoria de Planejamento, Monitoramento e Avaliação do Trabalho, da Coordenação de Inovação e Gestão do Conhecimento, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais. Processo SEI nº. 00060-00425940/2020-46.

DESIGNAR JUCENIR CARVALHO DE OLIVEIRA, matrícula nº 135.338-1, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, para substituir o Gerente de Voluntariado, símbolo CC-08, da Gerência de Voluntariado, da Diretoria de Planejamento, Monitoramento e Avaliação do Trabalho, da Coordenação de Inovação e Gestão do Conhecimento, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais. Processo SEI nº. 00060-00425940/2020-46.

SILENE QUITÉRIA ALMEIDA DIAS

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 138, DE 03 DE JANEIRO DE 2021

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, do artigo 213, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 10º, inciso XVIII, da Portaria nº 708/2018, resolve:"

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, o servidor WAGNER MENDES SOARES, matrícula 0121918-9, com fundamento no art. 3º, §1º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art.53 da Lei Complementar nº769, de 30/06/2008, a contar de 02/01/2021. Processo SEI 00060-00350672/2018-87.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, a servidora MARIA DIVINA DE OLIVEIRA GONCA, matrícula 0133206-6, com fundamento no art. 3º, §1º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art.53 da Lei Complementar nº769, de 30/06/2008, a contar de 04/12/2020. Processo SEI 00060-00509019/2020-55.

MARINA DE SOUSA CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 139, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 10, inciso VIII, da Portaria nº 708/2018, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade a(o) servidor(a) MARIA DAS NEVES SANTOS, matrícula 01300733, com fundamento no art. 3º, § 1º da EC nº 47/05, combinado com o art. 53 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a partir de 05/11/2020. Lotação: UNIDADE DE CENTRO CIRÚRGICO - HBDF. Processo SEI: 04016-00111523/2020-14.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade a(o) servidor(a) MARIA DO CARMO SILVA BARBOSA, matrícula 01300229, com fundamento no art. 3º, § 1º da EC nº 47/05, combinado com o art. 53 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a partir de 07/11/2020. Lotação: GERENCIA DE EMERGÊNCIA - HBDF. Processo SEI: 04016-00108631/2020-18.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade a(o) servidor(a) NILZA DA SILVA LIMA, matrícula 01300628, com fundamento no art. 3º, § 1º da EC nº 47/05, combinado com o art. 53 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a partir de 04/11/2020. Lotação: UNIDADE DE CENTRO CIRÚRGICO - HBDF. Processo SEI: 04016-00111555/2020-10.

MARINA DE SOUSA CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 140, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no art. 10º, na portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, publicada no DODF nº 149 de 07/08/18, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio Por Assiduidade, aos servidores abaixo relacionada, nos termos da Lei complementar 840 de 23/11/2011 e Lei nº 221/90, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, deduzido os meses por ventura usufruídos. ILZO DE ARAUJO SANTOS matrícula 01302574 , Cargo AUXILIAR DE ENFERMAGEM, 6º quinquênio, período de : 26/01/2016 A 23/01/2021; CARLA PATRICIA RIBEIRO MARTINS CEZAR matrícula 0199557X , Cargo AUXILIAR DE ENFERMAGEM, 2º quinquênio, período de 14/01/2016 A 24/01/2021; MARIA IRACEMA PINTO matrícula 14340119, Cargo AUXILIAR DE ENFERMAGEM, 2º quinquênio, período de 13/07/2016 A 11/04/2021; ODRIGO MARQUES PARANAHYBA matrícula : 01967231 , Cargo MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGIA 2º quinquênio, período de 17/10/2015 A 13/11/2020; SEBASTIAO DE SOUZA CID matrícula 01992767 , Cargo AUXILIAR DE ENFERMAGEM, 2º quinquênio, período de 15/12/2015 A 12/12/2020; RICARDO DE ARAUJO ABREU matrícula 01986848, Cargo MEDICO - CARDIOLOGIA 2º quinquênio, período de 09/12/2015 A 08/12/2020; PRISCILLA PEREIRA DO PRADO SANTOS matrícula : 01986554, Cargo AUXILIAR DE ENFERMAGEM 2º quinquênio, período de 15/12/2015 A 01/01/2021.

RETIFICAR na ORDEM DE SERVIÇO Nº 98, DE 25 DE JANEIRO DE 2021, publicada no DODF Nº 17, TERÇA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2021, que concedeu licença

premio a servidora MARLUCE CALISTA IBIAPINA matrícula 01513508, Cargo AUXILIAR DE ENFERMAGEM Secretária de Estado de Saúde do DF. ONDE SE LÊ: "...2º quinquênio...", LEIA-SE: "... 3º quinquênio. Processo nº 04016-00004817/2021-71. MARINA DE SOUSA CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 141, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substitua, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no art. 10, inciso VI, da Portaria nº. 708/2018, resolve: AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): ELIANA MARIA CAVALCANTE, 1433916-1, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Secretária de estado de Saúde do DF. 2.526 dias, ou seja, 6 anos, 11 meses e 6 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 10 de março de 1989 a 09 de julho de 1990, 1º de janeiro de 2000 a 31 de dezembro de 2003 e 1º de janeiro de 2004 a 31 de julho de 2005, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 04016-00022466/2020-08.

MARINA DE SOUSA CARVALHO

DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais disposta no art. 11, item II da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve CONVERTER EM PECÚNIA 08 (oito) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor ALOISIO FERNANDES MOTA, Motorista, Matrícula 0141238-8, Carreira Assistência Pública à Saúde, cargo de Técnico em Saúde - Motorista, Segunda Classe Padrão VII, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 121, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00433732/2019-87.

CONVERTER EM PECÚNIA 12 (doze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora MARIA DELTA TEIXEIRA SOUSA, matrícula: 135.835-9, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 04016-00091860/2020-88.

CONVERTER EM PECÚNIA 03 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora ELIZETE DE AGUIAR ARAÚJO, matrícula: 141.186-1, na Carreira de Assistência Pública à Saúde no Cargo de Técnico Lab. Pat. Clínica, Segunda Classe, Padrão VII, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00561435/2020-64.

CONVERTER EM PECÚNIA 03 (seis) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora CINTIA ARAUJO DA SILVA DE FREITAS, matrícula: 01459937, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Segunda Classe, Padrão VII, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00015092/2021-41.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço de nº 214, de 24 de agosto de 2017, publicada no DODF nº 170, de 04 de setembro de 2017, o ato que converteu em pecúnia licenças-Prêmios por Assiduidade da servidora NORANEI SUDRÉ VIEIRA DE SOUSA, matrícula: 123.846-9, ONDE SE LÊ: "...09 (nove) meses...", LEIA-SE: "...05 (cinco) meses...". Processo nº 0276-000715/2017.

CLAUDIO ROGERIO BIATO DA SILVA

**COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS**

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto do Art. 12, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve: CONCEDER E MAJORAR GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO nos termos da Portaria nº 141, de 20 de março de 2017/SES-DF, Decisão nº 488/2018 Tribunal de Contas do Distrito Federal e Leis nºs 3320, 3321, 3322, 3323/2004, 3643/2005, 3782/2006 e Lei nº 5.237/2013, nos percentuais abaixo especificados aos servidores relacionados, observando-se a seguinte ordem das informações: UA, matrícula, nome, percentual e data do cadastro no SIGRHNET-Comprovante de Envio. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação:

ADMC, 17007348, MARIELE RIBEIRO DO VALLE FARIA, 2%, 01/01/2021; ADCM, 16863291, SUELLEN C. ROCHA DE HOLANDA, 30%, 04/01/2021; ADCM, 16949129, NATALIA MENDES GOMES MAGALHAES, 30%, 04/01/2021; ADCM,

16720695, BRUNO CORTE SANTANA, 30%, 04/01/2021; ADCM, 1680032X, VIVIANE LUIZA DE SENA SANTANA, 30%, 05/01/2021; ADCM, 1700635X, ROESLEI DE PAIVA, 30%, 06/01/2021; ADCM, 1700702X, DOUGLAS ALVES SANTIAGO, 2%, 06/01/2021; ADCM, 16931084, ANDERSON FREIRE NOBRE JUNIOR, 25%, 07/01/2021; ADCM, 17007321, ELOISA DOS SANTOS OLIVEIRA, 30%, 08/01/2021; ADCM, 16948092, RAFAELL DE SOUSA PEREIRA, 30%, 11/01/2021; ADCM, 17006279, CAROLINE ALVES BARBOSA, 25%, 12/01/2021; ADCM, 1454099, ANA LUCIA DUTRA MAGALHAES, 30%, 12/01/2021; ADCM, 17007070, LUCIANA FERNANDES DA SILVA, 10%, 12/01/2021; ADCM, 17006657, FABIA MARQUES DE SOUZA BARBOSA, 17%, 15/01/2021; ADCM, 16975715, STEFANY SOUSA ALVES, 25%, 18/01/2021; ADCM, 17009790, ALINE APARECIDA MESQUITA, 15%, 19/01/2021; ADCM, 16640608, PATRICIA DO S. E. S. M. D. OLIVEIR, 25%, 20/01/2021; ADCM, 16877276, IVETE BEZERRA ESPINOLA, 9%, 21/01/2021; ADCM, 16803264, TAMARA CORREIA ALVES CAMPOS, 30%, 21/01/2021; ADCM, 14428148, ALESSANDRA NAZARE LEANDRO TAVARES, 7%, 22/01/2021; ADCM, 17006325, JANDUHY VIEIRA CARNEIRO, 15%, 22/01/2021; ADCM, 16869621, SHIRLEY DE ANDRADE SOUSA MARINHO, 8%, 23/01/2021; ADCM, 16803000, RODRIGO PORTELA DOS SANTOS, 17%, 25/01/2021; ADCM, 16967992, ILANA ROLIM SANTOS, 30%, 27/01/2021; ADCM, 16948297, ADRIEL DA COSTA DE FARIAS, 30%, 28/01/2021; ADCM, 14400723, GABRIELLE A. SANTOS DE OLIVEIRA, 30%, 30/12/2020; ADCM, 17010551, LETICIA SANTANA DA SILVA SOARES, 30%, 12/01/2021; ADCM, 17010934, WELBER DE ALMEIDA VIEIRA, 2%, 25/01/2021; CRDF, 16796799, FABIANE HOMAR DE MONTALVAO CHAVES, 15%, 05/01/2021; CRDF, 16711807, ANDERSON CARLOS DE PONTES SOUSA, 10%, 12/01/2021; CRDF, 16809645, GUILHERME ANTONIO ESSADO, 23%, 14/01/2021; CRDF, 1245805, ROSEMARY DE JESUS SANTOS, 22%, 26/01/2021; HAB, 1673596X, ROSANE GONCALVES DUARTE, 17%, 04/01/2021; HAB, 16722477, MARIA DA G. C. LOPES WOHLGEMUTH, 30%, 31/01/2021; HMIB, 16577493, WESLEY CARVALHO, 30%, 04/01/2021; HMIB, 16846834, SIRLENE DE SOUZA MAGALHAES, 30%, 07/01/2021; HMIB, 16623614, CINTHIA FREITAS DA SILVA, 7%, 13/01/2021; HMIB, 16742109, MARCELA SANTOS CORREA DA COSTA, 30%, 20/01/2021; HSVP, 16977076, LORRANE CRISTINE DE MORAIS, 8%, 20/01/2021; IHBDF, 16733320, FERNANDO DA SILVA LEAL, 23%, 08/04/2019; SRSC, 1714163, ANGELICA CRISTINA ROSA SANTANA, 24%, 14/01/2021; SRSC, 16973143, GABRIEL AVELLAR GUEDES, 8%, 17/01/2021; SRSC, 17005558, MARIANA DO COUTO E SILVA PINHEIRO, 9%, 25/01/2021; SRSC, 16739973, JEAN CARLOS SILVA BATISTA, 30%, 30/01/2021; SRSCS, 1697042X, BRUNA CRISTINE ULHOA CARVALHO, 23%, 05/01/2021; SRSLE, 16883160, NAILSON SILVA COSTA, 23%, 18/01/2021; SRSLE, 16828739, RAFAEL DA ROSA ERGANG, 23%, 04/01/2021; SRSLE, 16953452, RAFAELA FEITOSA ANSELMI, 15%, 05/01/2021; SRSLE, 16729889, JOO SOON RIBEIRO COELHO, 23%, 06/01/2021; SRSLE, 17008190, SHEYLA D. F. SOARES DA SILVA, 15%, 11/01/2021; SRSLE, 16973534, ALINE ESTEFANY BASILIO FLORENCIO, 23%, 12/01/2021; SRSLE, 16796098, ELIVALDO FERREIRA DE ALMEIDA, 9%, 12/01/2021; SRSLE, 16879082, ELLEN MARA BRAGA REIS MALTA, 30%, 16/01/2021; SRSLE, 16712935, GERLAINE R. GUERRA FIGUEREDO, 30%, 17/01/2021; SRSLE, 16864417, FABIO FLORENTINO, 17%, 21/01/2021; SRSLE, 1685358X, VANESSA VENCIO FRAUZION RAMOS, 23%, 22/01/2021; SRSLE, 16855094, BRUNO GOMES DE SOUZA, 2%, 22/01/2021; SRSLE, 16850890, GABRIEL ANSELMO OLIVEIRA DE SA, 17%, 26/01/2021; SRSLE, 17010314, THAIS LOBO CAMPOS, 15%, 06/01/2021; SRSLE, 17009944, VINICIUS MAGALHAES FERREIRA, 17%, 23/01/2021; SRSLE, 17009820, PAOLINNE LIMA SILVA, 15%, 08/01/2021; SRSLE, 17010411, TABATHA G. A. C. BRANCO GOMES, 15%, 10/01/2021; SRSLE, 17010853, LENIELA A. M. JARDIM BERGAMO, 23%, 28/01/2021; SRSNO, 16838033, CLEITON CESAR COELHO, 8%, 24/10/2018; SRSNO, 1675400X, LIDIANE GOMES RABELO SANTANA, 17%, 06/01/2021; SRSNO, 16974891, MARLI ROSANE SARTORI, 15%, 09/01/2021; SRSNO, 17007062, DENIS FERREIRA DOS SANTOS, 15%, 13/01/2021; SRSNO, 16850564, LUDIMILA CALDAS BARRETO, 10%, 20/01/2021; SRSNO, 16940318, LORRANY ROSA VIOLA, 23%, 22/01/2021; SRSNO, 16852109, THAIS WANDERLEY DUARTE, 23%, 24/01/2021; SRSNO, 17012007, CLAUDINEL MAGIO JUNIOR, 23%, 07/01/2021; SRSNO, 17012376, SAULO AUGUSTO DE GODOY SOUZA, 10%, 10/01/2021; SRSNO, 17009391, RODRIGO DA SILVA ALMEIDA, 25%, 10/01/2021; SRSNO, 1701123X, STEFHANIE CONCEICAO DE JESUS, 15%, 23/01/2021; SRSNO, 17010187, KELLEN THAIS PEREIRA MARQUES, 23%, 13/01/2021; SRSNO, 17012791, MARTHA SILVA ESTRELA, 30%, 28/01/2021; SRSOE, 16830202, THAIS NUNES DE OLIVEIRA, 19%, 03/01/2021; SRSOE, 16968077, GABRIELA A. A. ALARCON CANALES, 23%, 05/01/2021; SRSOE, 16992806, WELLBERSON DE SOUZA MACEDO, 8%, 06/01/2021; SRSOE, 16737660, RHANNA CRISTINA RABELO CRUZ, 17%, 07/01/2021; SRSOE, 16847997, KENIA CRISTINA REIS SILVA, 30%, 07/01/2021; SRSOE, 16866940, AMANDA KAREN MORAIS DAMASCENO, 25%, 07/01/2021; SRSOE, 16709756, ANNELICE SILVA OLIVEIRA, 23%, 10/01/2021; SRSOE, 1675221X, IVONETE CARDOSO DA ANUNCIACAO, 8%, 13/01/2021; SRSOE, 16731034, SELANIA RUBIA ALVES BEZERRA, 17%, 15/01/2021; SRSOE, 1990977, IRATAN C. DE SOUZA OLIVEIRA, 17%, 19/01/2021; SRSOE, 1661755X, ALANA P. DA SILVA DIAS ARNOLT, 30%, 19/01/2021; SRSOE, 16614356, NAYARA CRISTINE COSTA VIEIRA, 9%, 20/01/2021; SRSOE, 17006937, DIOGO NOGUEIRA BATISTA, 23%, 21/01/2021; SRSOE, 16973402, NOEMIA DA COSTA, 15%, 25/01/2021; SRSOE, 16848659, ALINE DE AQUINO SILVA DOS SANTOS, 10%, 27/01/2021; SRSOE, 1700764X, JULIANE MACHADO MARCHESI, 8%, 27/01/2021; SRSOE, 16866665, WALNICE MARIA

MESQUITA DA SILVA, 30%, 18/08/2020; SRSOE, 17012201, ISADORA MATOS LEITE, 23%, 14/01/2021; SRSOE, 17009979, KELLY SUELLEN COIMBRA SANTOS, 30%, 30/01/2021; SRSOE, 1700974X, LUCIO RIBEIRO SILVA, 30%, 04/01/2021; SRSOE, 17011264, PEDRO LUIZ GONCALVES CHAVES, 30%, 04/01/2021; SRSOE, 1701140X, ALESSANDRA DIAS RODOR, 23%, 07/01/2021; SRSOE, 1701168X, LUANE DE SOUZA E SILVA SOARES, 15%, 10/01/2021; SRSOE, 17009758, JUCELINO ALMEIDA DE SOUZA, 22%, 24/01/2021; SRSOE, 17013267, KEICYELE O. MESQUITA PEREIRA, 30%, 15/01/2021; SRSOE, 17009987, BRUNO DE MAGALHAES, 23%, 27/01/2021; SRSOE, 17013364, LUIZ HUMBERTO GOMIDE DE OLIVEIRA, 30%, 29/01/2021; SRSOE, 17011817, ALLAN OLIVEIRA MACEDO, 23%, 25/01/2021; SRSOE, 16798937, LUISA NEPOMUCENO PEREIRA LARA, 10%, 25/01/2021; SRSSO, 16973771, FERNANDO DA SILVA LEAL, 23%, 15/06/2020; SRSSO, 1681746X, NAYANE OLIVEIRA DE SOUSA, 15%, 02/01/2021; SRSSO, 17007992, HUGO ARY OLIVEIRA RIBEIRO SILVA, 15%, 06/01/2021; SRSSO, 16752376, VERA LUCIA MARIA DA CONCEICAO, 30%, 07/01/2021; SRSSO, 17009405, EDELMA RODRIGUES ALVES BRAGA, 23%, 08/01/2021; SRSSO, 16827767, ROSEMEIRE PEREIRA SILVA, 15%, 09/01/2021; SRSSO, 16953754, RICARDO GOMES DOS REIS, 17%, 12/01/2021; SRSSO, 16750004, SANDRA PINHEIRO BRAZ, 17%, 12/01/2021; SRSSO, 16729390, JOSIVANIA GOMES DA SILVA, 30%, 12/01/2021; SRSSO, 16843142, TAMARA OSORIO DE SOUSA, 17%, 12/01/2021; SRSSO, 16820010, FERNANDA VICTORIO SANTOS CIMINO, 25%, 18/01/2021; SRSSO, 16782240, VINICIUS XIMENES MURICY DA ROCHA, 20%, 18/01/2021; SRSSO, 16973569, KASSIO MATOS DA SILVA, 8%, 20/01/2021; SRSSO, 16803531, ROSEANE DIAS DA SILVA, 24%, 21/01/2021; SRSSO, 16931815, NOEMI FRANCISCO DE SOUSA LIMA, 23%, 24/01/2021; SRSSO, 16616871, NOEMI FRANCISCO DE SOUSA LIMA, 23%, 24/01/2021; SRSSO, 17007143, WALESCA MEIRELES CARNEIRO, 23%, 26/01/2021; SRSSO, 16993381, ERICA TATIANE DO CARMO VIEIRA, 8%, 26/01/2021; SRSSO, 16614577, LEONARDO LEONCIO SILVA E SOUZA, 15%, 26/01/2021; SRSSO, 16800737, LUCIMAR PEREIRA DE ALMEIDA, 30%, 31/01/2021; SRSSO, 16738691, LETICIA OLIVEIRA ANDRE DE MELO, 30%, 07/10/2020; SRSSO, 1701199X, LAYSSA DE MELO FEITOSA, 23%, 24/01/2021; SRSSO, 17012112, ATENA OLIVEIRA ZATARIN, 30%, 28/01/2021; SRSSU, 16755197, JONATHAM HENRIQUE FARIAS PEREIRA, 30%, 04/01/2021; SRSSU, 16754751, WSTANE GOMES SILVA PEREIRA, 30%, 04/01/2021; SRSSU, 16580176, LUCIANA DE ALMEIDA RAMOS, 15%, 04/01/2021; SRSSU, 16953355, SERGIO LUIZ DE SOUZA JUNIOR, 23%, 05/01/2021; SRSSU, 16821181, MARCIA CAVALCANTE DA SILVA, 30%, 06/01/2021; SRSSU, 16822986, DRYELE FERREIRA FLORES, 23%, 08/01/2021; SRSSU, 16829085, EDUARDO SETSUO SATO, 23%, 08/01/2021; SRSSU, 16847393, JULIANA GOMES E SILVA, 9%, 09/01/2021; SRSSU, 16884833, DANIEL DE PAULA SANTANA, 30%, 11/01/2021; SRSSU, 17007445, JULIANA EVARIS DE ALMEIDA ALVES, 15%, 16/01/2021; SRSSU, 16596250, JOYCE RORIZ LEITE, 30%, 18/01/2021; SRSSU, 16733231, TATIANE BARROS DA SILVA, 30%, 26/01/2021; SRSSU, 16815947, AMANI HAMIDAH CARVALHO, 23%, 26/01/2021; SRSSU, 16969006, STEPHANEA M. BOAVENTURA SOARES, 23%, 30/01/2021; SRSSU, 17012457, MARILIA DE JESUS PACHECO, 15%, 24/01/2021; SRSSU, 17013259, ROSICLEIDE B. DOS SANTOS SILVA, 30%, 30/01/2021.

HOMOLOGAR, nos termos do Decreto nº 26.373, de 17 de novembro de 2005, e da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, o resultado final da Avaliação no Estágio Probatório dos servidores aprovados, das Carreiras Médica, Enfermeiro e Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, admitidos em DEZEMBRO/2017 E JANEIRO/2018, relacionados no Anexo desta Ordem de Serviço, observando a ordem das informações: lotação, código/especialidade, matrícula, nome, data de admissão, situação atual, resultado final agrupados por lotação e especialidade.

DEZEMBRO/2017:

HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA...: - 7110 - ENFERMEIRO; - 16825705; NATALIA JARDIM DE CARVALHO SCHETTINI; 20/12/2017; CE31; TERCEIRA I; 9,80.

JANEIRO/2018:

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL...: - 701023 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 16829077; HANAE ARAUJO MOURAO; 31/01/2018; CM31; TERCEIRA I; 9,80; - 16829492; DANILO CESAR BORGES CONCEICAO DE ARAUJO; 25/01/2018; CM31; TERCEIRA I; 9,80 | 7110 - ENFERMEIRO; - 1682573X; COSME DA ROCHA; 02/01/2018; CE31; TERCEIRA I; 9,50; - 16827090; TAYNARA BORGES DE CARVALHO; 09/01/2018; CE31; TERCEIRA I; 9,72 | 8140 - TECNICO ENFERMAGEM; - 16829263; CAROLINE PINHEIRO DA SILVA NUNES; 31/01/2018; TS31; TERCEIRA I; 9,84.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE...: - 701071 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 16829972; RUBENS PEREIRA DE ALMEIDA; 29/01/2018; CM31; TERCEIRA I; 9,76; - 16830024; VALMIR HILARIO SILVA FILHO; 30/01/2018; CM31; TERCEIRA I; 9,83 | 7110 - ENFERMEIRO; - 16826477; CELIO RIGUETE GUIMARAES; 02/01/2018; CE31; TERCEIRA I; 9,12.

COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL...: - 701023 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 16829042; JAQUELINE CORTES TORMENA; 25/01/2018; CM31; TERCEIRA I; 10,00; - 16830210; CAMILA CARVALHO NASCIMENTO DO CARMO; 29/01/2018; CM31; TERCEIRA I; 10,00.

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL após homologação do resultado aprovado do estágio probatório, nos termos do Decreto 38.917, de 08.03.2018, aos servidores relacionados abaixo nesta Ordem de Serviço, que completaram o interstício nos meses de DEZEMBRO/2020 e JANEIRO/2021, das Carreiras Médica, Enfermeiro e Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, observando-se a ordem das informações: lotação,

código/cargo-especialidade, matrícula, nome, situação anterior e nova (classe e padrão) e da data de vigência.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Ordem de Serviço retroagem à data em que se completou o interstício de cada servidor.

DEZEMBRO/2020:

HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA...: - 7110 - ENFERMEIRO; - 16825705; NATALIA JARDIM DE CARVALHO SCHETTINI; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 20/12/2020.

JANEIRO/2021:

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL...: - 701023 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 16829077; HANAE ARAUJO MOURAO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 31/01/2021; - 16829492; DANILO CESAR BORGES CONCEICAO DE ARAUJO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 25/01/2021 | 7110 - ENFERMEIRO; - 1682573X; COSME DA ROCHA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 02/01/2021; - 16827090; TAYNARA BORGES DE CARVALHO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 09/01/2021 | 8140 - TECNICO ENFERMAGEM; - 16829263; CAROLINE PINHEIRO DA SILVA NUNES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 31/01/2021.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE...: - 701071 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 16829972; RUBENS PEREIRA DE ALMEIDA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 29/01/2021; - 16830024; VALMIR HILARIO SILVA FILHO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 30/01/2021 | 7110 - ENFERMEIRO; - 16826477; CELIO RIGUETE GUIMARAES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 02/01/2021.

COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL...: - 701023 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 16829042; JAQUELINE CORTES TORMENA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 25/01/2021; - 16830210; CAMILA CARVALHO NASCIMENTO DO CARMO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 29/01/2021.

ADRIANA RIBEIRO DE MELLO

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 46, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 13, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, e conforme Processo SEI nº 00060-00040525/2021-05, resolve:

DISPENSAR CARMEN LUCIA DE ALMEIDA, matrícula 1695301-0, Chefe do Núcleo de Patrimônio e Documentação, do ato de substituição do GERENTE, da Gerência de Apoio Operacional da Atenção Primária de Saúde da Região Centro-Sul, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR RAFAEL COSTA AZEVEDO, matrícula 1441745-6, Chefe do Núcleo de Logística Farmacêutica, para substituir o GERENTE, da Gerência de Apoio Operacional da Atenção Primária de Saúde da Região Centro-Sul, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, em seus afastamentos ou impedimentos legais

FLÁVIA OLIVEIRA COSTA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 154, DE 29 DE JANEIRO DE 2021

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 708, Artigo 13, Inciso XI, de 02 de julho de 2018, resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade a servidora GILDA MARIA RODRIGUES DE SENA, matrícula nº. 130.081-4, a contar de 27/11/2020, com fundamento no Art. 3º, § 1º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o artigo nº 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, conforme Processo nº 00060-00539256/2020-41.

LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

O DIRETOR EXECUTIVO, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo inc. II, do art. 26, da seção IV, do Anexo III, do Decreto Distrital nº 26.128, de 19 de agosto de 2005; e no uso das atribuições previstas no art. 9º, da Portaria Conjunta SES/FHB/FEPECS nº 09, de 20 de março de 2017, publicada no DODF nº 55, de 21 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Reconduzir, por um período de 03 (três) anos, a contar de 30/12/2020, a servidora GEISA SANT'ANA, enfermeira, matrícula nº 139.062-7, para a função de Membro Titular do Comitê de Ética em Pesquisa/FEPECS, em representação desta Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS HUMBERTO SPEZIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 26, II, do Decreto nº 26.128, de 19 de agosto de 2005, resolve:

Art. 1º Designar como Executores da Nota de Empenho nº 2021NE00029, cujo objeto é pagamento da Taxa Institucional de Anuidade relativa ao ano de 2021 da Associação Brasileira de Editores Científicos - ABEC, inscrita no CNPJ sob o nº 29.261.229/0001-61, os servidores LUCIANO DE PAULA CAMILO, matrícula nº 01840118, como executor titular, e CLÁUDIA VICARI BOLOGNANI, matrícula nº 137232-7, como executor substituto.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS HUMBERTO SPEZIA

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**SECRETARIA EXECUTIVA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Parágrafo único, do artigo 128, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e a Portaria nº 314, de 10 de setembro de 2019, resolve:

Art. 1º Tornar Pública a suspensão, por necessidade do serviço, do usufruto de férias da servidora ELIZETE VIANA LEITE, matrícula 212.459-9, referente ao exercício de 2020, marcadas para os períodos de 18/01/2021 a 27/01/2021, ficando assegurada à servidora a fruição no período de 13/09/2021 a 22/09/2021.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO PEREIRA DE SOUSA

CORREGEDORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Disciplinar e instituir Comissão, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes dos processos nº 080.002809/2016 e 080.000835/2012.

Art. 2º Designar CAMILA LOPES GOMES EMERICK, matrícula 206.950-4, Professor de Educação Básica; EDNA MARTINS DA SILVA, matrícula 26.406-7, Professor de Educação Básica; DAIANE CONCEIÇÃO MAURO NEVES DOREA, matrícula 30.041-1, Professor de Educação Básica; respectivamente Presidente e Vogais, como Vogais Suplentes, REGINA JULIA DOS REIS CAIRUS, matrícula 300.325-6, Professor de Educação Básica e MÁRCIA LEMOS DE OLIVEIRA, matrícula 32.035-8, Professor de Educação Básica, e como Presidente Suplente, nos eventuais impedimentos do titular, EDNA MARTINS DA SILVA, matrícula 26.406-7.

Art. 3º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Disciplinar e instituir Comissão, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes do processo nº 00080.00068892/2020-18.

Art. 2º Designar MARIA VALCILENE DO NASCIMENTO JUNIOR, matrícula 175.213-8, Professor de Educação Básica; ALINE RAMOS MARQUES MARANGON, matrícula 39.300-2, Professor de Educação Básica; AISHA PAULO FONSECA, matrícula 205.776-X, Professor de Educação Básica; respectivamente Presidente e Vogais, como Vogal Suplente MARIA HELENA PEREIRA, matrícula 48.305-2, Professor de Educação Básica, e como Presidente Suplente, nos eventuais impedimentos do titular, ALINE RAMOS MARQUES MARANGON, matrícula 39.300-2.

Art. 3º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Disciplinar e instituir Comissão, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes do processo nº 080.012732/2016.

Art. 2º Designar REGINA JÚLIA DOS REIS CAIRUS, matrícula 300.325-6, Professor de Educação Básica; CAMILA LOPES GOMES EMERICK, matrícula 206.950-4, Professor de Educação Básica; DAIANE CONCEIÇÃO MAURO NEVES DOREA, matrícula 30.041-1, Professor de Educação Básica; respectivamente Presidente e Vogais, como Vogal Suplente EDNA MARTINS DA SILVA, matrícula 26.406-7, Professor de Educação Básica; e como Presidente Suplente, nos eventuais impedimentos do titular CAMILA LOPES GOMES EMERICK, matrícula 206.950-4.

Art. 3º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 27, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, resolve:

Art. 1º Dispensar RONILDO LOPES DO NASCIMENTO, matrícula 59.230-7, de Vogal da Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 14, de 27 de janeiro de 2020, publicada no DODF nº 19, de 28 de janeiro de 2020, p. 28.

Art. 2º Designar ALEXANDRA RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula 226.691-1, para Vogal da referida Comissão.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, resolve:

Art. 1º Dispensar RONILDO LOPES DO NASCIMENTO, matrícula 59.230-7, de Presidente da Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 18, de 27 de janeiro de 2020, publicada no DODF nº 19, de 28 de janeiro de 2020, p. 28.

Art. 2º Designar ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA, matrícula 208.491-0, para Presidente da referida Comissão.

Art. 3º Designar ALEXANDRA RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula 226.691-1, para Vogal da Comissão.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 29, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, resolve:

Art. 1º Dispensar RONILDO LOPES DO NASCIMENTO, matrícula 59.230-7, de Presidente da Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 353, de 20 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 221, de 21 de novembro de 2019, p. 28.

Art. 2º Designar ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA, matrícula 208.491-0, para Presidente da referida Comissão.

Art. 3º Dispensar MÁRCIA LEMOS DE OLIVEIRA, matrícula 32.035-8, de Vogal da Comissão.

Art. 4º Designar ALEXANDRA RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula 226.691-1, para Vogal da Comissão.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 30, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, resolve:

Art. 1º Dispensar RONILDO LOPES DO NASCIMENTO, matrícula 59.230-7, de Presidente Suplente da Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 17, de 27 de janeiro de 2020, publicada no DODF nº 19, de 28 de janeiro de 2020, p. 28.

Art. 2º Designar ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA, matrícula 208.491-0, para Presidente Suplente da referida Comissão.

Art. 3º Designar ALEXANDRA RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula 226.691-1, para Vogal da Comissão.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, resolve:

Art. 1º Dispensar RONILDO LOPES DO NASCIMENTO, matrícula 59.230-7, de Presidente Suplente da Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 61, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no DODF nº 40, de 2 de março de 2020, p. 21.

Art. 2º Designar ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA, matrícula 208.491-0, para Presidente Suplente da referida Comissão.

Art. 3º Designar ALEXANDRA RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula 226.691-1, para Vogal Suplente da Comissão.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 73, DE 29 DE JANEIRO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, combinado com o artigo 1º, inciso I, alíneas “b” e “c”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, resolve:

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 29-01-2021, o policial-militar abaixo relacionado, da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso II, combinado com os artigos 90, inciso I, e 91 da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por aguardar transferência para a reserva remunerada por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, o policial-militar abaixo relacionado, no mesmo posto, com proventos integrais, nos termos dos artigos 87, inciso I, 90, inciso I, e 91 da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, §§ 1º, inciso I, 4º, 21, inciso VI, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, artigo 1º da Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757, de 28 de julho de 2008, artigos 115 e 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço: MAJ QOPMSM PAULO DE TARSO MUNIZ DE MENEZES, Matrícula 50.437/8, Processo nº 00054-00011235/2021-71.

JULIAN ROCHA PONTES

PORTARIAS DE 29 DE JANEIRO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I, alínea “c”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o Doc. SEI 54607746, resolve: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 18 de janeiro de 2021, o Major MARCELO HENRIQUE CAMARGOS DOS REIS CALÇADO - Mat. 50.685/0, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter passado à disposição da Auditoria Militar do Distrito Federal, a fim de compor o Conselho Permanente de Justiça, para exercer função de natureza policial-militar.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I, alínea “c”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o Doc. SEI 54609433, resolve: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 18 de janeiro de 2021, o Major LEANDRO DE LIMA ALCÂNTARA - Mat. 50.638/9, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter passado à disposição da Auditoria Militar do Distrito Federal, a fim de compor o Conselho Permanente de Justiça, para exercer função de natureza policial-militar.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I, alínea “c”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o Doc. SEI 54610425, resolve: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 18 de janeiro de 2021, o Major LUIZ CARLOS DE LIMA FREIRES - Mat. 50.613/3, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter passado à disposição da Auditoria Militar do Distrito Federal, a fim de compor o Conselho Permanente de Justiça, para exercer função de natureza policial-militar.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I, alínea “c”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o Doc. SEI 54610734, resolve: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 18 de janeiro de 2021, o Major ELMES LUIZ DE ANDRADE - Mat. 50.718/0, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter passado à disposição da Auditoria Militar do Distrito Federal, a fim de compor o Conselho Permanente de Justiça, para exercer função de natureza policial-militar.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I, alínea “c”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista os Docs. SEI/GDF 54957417, resolve: REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 20 de janeiro de 2021, o Major LUIZ FERNANDO RAMOS AGUIAR - Mat. 50.798/9, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 80, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e o artigo 7º, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, por ter retornado da Auditoria Militar do Distrito Federal.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I, alínea “c”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista os Docs. SEI/GDF 54958142,

resolve: REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 20 de janeiro de 2021, a Major RAISSA ELIANA D'OLIVEIRA RESENDE - Mat. 73.472/1, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 80, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e o artigo 7º, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, por ter retornado da Auditoria Militar do Distrito Federal.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I, alínea “c”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista os Docs. SEI/GDF 54959243, resolve: REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 20 de janeiro de 2021, a Major MIRIAM CLARISSA SERPA CANABARRO - Mat. 50.951/5, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 80, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e o artigo 7º, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, por ter retornado da Auditoria Militar do Distrito Federal.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I, alínea “c”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista os Docs. SEI/GDF 54959709, resolve: REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 20 de janeiro de 2021, o Major RAFAEL RODNEY REIS MELO - Mat. 50.914/0, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 80, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e o artigo 7º, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, por ter retornado da Auditoria Militar do Distrito Federal.

JULIAN ROCHA PONTES

PORTARIA DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o artigo 8º, inciso I do Decreto Federal nº 10.443/2020, considerando a informação contida no Ofício nº 29/2021 - PMDF/ 15ºBPM/SP de 01/02/2021, resolve: LICENCIAR, ex officio, das fileiras da Corporação o SD QPPMC RODRIGO AFONSO CRUVINEL DO PRADO - Mat. 733.149-5, com base no artigo 110, da Lei nº 7.289 de 18 de dezembro de 1984 (Estatuto da PMDF), para exercer o cargo de Policial Rodoviário Federal na Polícia Rodoviária Federal – PRF. Em consequência, fica o licenciamento efetivado a contar de 01 de fevereiro de 2021, conforme Termo de Posse/PRF. Processo SEI nº (00054-00013314/2021-16). Publique-se em BCG.

JULIAN ROCHA PONTES

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 23, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso XXX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças e no § 4º do artigo 1º da Portaria PMDF nº 728/2010, observado o previsto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Designar o MAJ QOPM LEANDRO GUIMARÃES RODRIGUES, Mat. 51.353/9, para a Função de Executor, e o CAP QOPM ALBERTO HENRIQUE LOPES RAMOS, Mat. 167.769/1, para a Função de Executor Substituto, referente ao Contrato nº 02/2021, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, e a empresa BELCHAIR COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI EP, nos autos do Processo SEI nº 00054-00099299/2019-7.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

STÉFANO ENES LOBÃO

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

PORTARIA Nº 04, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, em Exercício, no uso da atribuição prevista no inc. XVII do art. 1º da Portaria PMDF nº 727, de 15OUT2010 e a vista do que dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Dispensar o 3º SGT QPPMC WALISSON ALMEIDA PEREIRA - MAT. 74.257/0 da função de Executor, e a 3º SGT QPPMC TATIANA EUSTÁQUIA DE SOUSA HIRLE - MAT. 73.183/8, da função de Executora substituta, e designar a 3º SGT QPPMC TATIANA EUSTÁQUIA DE SOUSA HIRLE - MAT. 73.183/8, para a função de Executora e a 3º SGT QPPMC LUCIENE PACHECO DANIEL REZENDA - MAT. 24.194/6, para a função de executora substituta, pertencentes ao Processo nº 054.002.237/2017, celebrado entre o DF/PMDF e a empresa: BRASÍLIA NEUROCLÍNICA SERVIÇOS MÉDICOS EM NEUROLOGIA E NEUROCIRURGIA LTDA, por meio do Termo de Credenciamento nº 03/2019. Objeto: prestação de serviços de assistência médico-hospitalar e correlata, na área específica de assistência clínica e cirúrgica em geral, em caráter eletivo, em todas as especialidades e/ou subespecialidades médicas, discriminados no credenciamento, abrangendo os procedimentos descritos na Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos – CBHPM – 5ª Edição.

Art. 2º Ao EXECUTOR caberá supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como o controle dos gastos financeiros objetivando evitar que as despesas extrapolem os valores contratuais, em obediência ao disposto no art. 67 e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 41, Inciso II, §§ 3º e 4º e Incisos I, II III e IV do § 5º, tudo do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e a Portaria PMDF nº 728, de 18 de

outubro de 2010, que dispõe sobre procedimentos a serem adotados na execução dos contratos administrativos celebrados no âmbito da Corporação e dá outras providências.

Art. 3º O Executor de contrato e/ou executor substituído, em caso de não cumprimento de quaisquer das competências estabelecidas nesta Portaria, estará sujeito às penalidades previstas na legislação pertinente.

Art. 4º Nos afastamentos legais, o EXECUTOR deverá dar ciência ao Executor Substituto, formalmente, para que dê prosseguimento à Execução contratual, bem como, a Subseção de Contas Médicas da DPGC para fins de acompanhamento e controle;

Art. 5º Nos Afastamentos legais, superiores a 30 (trinta), dias o Executor ou Substituto deverá dar ciência à Subseção de Contas Médicas da DPGC, formalmente, para fins de acompanhamento e, caso necessário, realizar a substituição.

Art. 6º O EXECUTOR e/ou EXECUTOR SUBSTITUTO deverá atestar todas as notas fiscais referentes aos serviços prestados vinculados ao Termo de Credenciamento citado no Art. 1º.

Art. 7º À Diretoria de Planejamento e Gestão de Contratos, para conhecimento e providências.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA

POLÍCIA CIVIL

DESPACHO DO DELEGADO GERAL

Em 02 de fevereiro de 2021

AUTORIZO, com fulcro no artigo 1º, inciso II, alínea "c", do Decreto Distrital nº 39.133, de 15 de junho de 2018, o afastamento mediante dispensa de ponto dos servidores RICARDO MAGNO TEIXEIRA FONSECA, Agente de Polícia, mat. 75.687-2 e LUIZ PEREIRA DE LYRA NETO, Agente de Polícia, mat. 236.691-6, ambos lotados na DRCC/DPE, para atuarem como docente e monitor, respectivamente, do "Curso de Inteligência Cibernética - CIC 22a. edição", a ser realizada no âmbito do Ministério da Justiça e Segurança Pública, entre os dias 1º e 5 de março de 2021, em Brasília-DF, com ônus limitado para esta Instituição, referente apenas à remuneração ordinária, devendo os servidores ao final, comprovar a participação junto à chefia imediata. Ao DGP para as anotações de praxe. Publique-se no DODF.

ROBSON CÂNDIDO DA SILVA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

INSTRUÇÃO Nº 68, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve: SUSPENDER as férias do servidor ROMERO JOSÉ DA SILVA, matrícula 1.167-3, lotado no Núcleo de Avaliação de Candidato - NUCAN, da Gerência de Habilitação e Controle de Condução - GERHAB, da Diretoria de Controle de Veículos de Condutores - DIRCONV, do DETRAN/DF, por motivo de necessidade de serviço, relativas ao período de 25 a 29/01/2021. Fica assegurado ao servidor o gozo de férias pelos dias suspensos, no período de 25/02 a 01/03/2021, nos termos do Processo SEI: 00055-00063548/2020-03.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 69, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve: DESIGNAR HELDER ATHAN DA SILVA, Agente de Trânsito, matrícula 1.501-6, para substituir ALEXANDRE MAGNO DE BARRÓS ALVES, Agente de Trânsito, matrícula 926-1, Chefe, Símbolo CPC-06, da Unidade de Operação e Logística de Policiamento e Fiscalização de Trânsito - ULOG, da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito - DIRPOL, do DETRAN/DF, no período de 27/01 a 05/02/2021, por motivo de licença médica do titular, nos termos do Processo SEI: 00055-00006527/2021-63.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 70, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve: SUSPENDER as férias do servidor RAFAEL MOREIRA VITORINO, matrícula 195.209-9, lotado no Núcleo de Leilão - NULEI, da Gerência de Orçamento e Finanças - GEROF, da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças - DIRPOF, do DETRAN/DF, por motivo de necessidade de serviço, relativas ao período de 22/02 a 03/03/2021. Fica assegurado ao servidor o gozo de férias pelos dias suspensos, no período de 17/01 a 26/01/2022, nos termos do Processo SEI: 00055-00008071/2021-76.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 71, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo

100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve: DESIGNAR EMANUEL FRANCISCO SALLES, Técnico em Atividades de Trânsito, matrícula 182.379-5, para substituir JURANDIR MOREIRA DUARTE, Agente de Trânsito, matrícula 250.800-1, Chefe, Símbolo CPC-06, do Depósito de Veículo Apreendido Sul - DVA GAMA, da Coordenação Regional de Policiamento e Fiscalização de Trânsito Sul - COPOL SUL, da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito - DIRPOL, do DETRAN/DF, no período de 18/02 a 27/02/2021, por motivo de férias do titular, nos termos do Processo SEI: 00055-00007217/2021-66.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 72, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições pagmas conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve: DESIGNAR IGOR ATAÍDES PEDRO, Assessor Técnico, matrícula 251.148-7, para substituir ALINE DE MENEZES PINTO, Agente Socioeducativo, matrícula 251.272-6, Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo de Fiscalização de Engenharia - NUFEN, da Gerência de Engenharia de Trânsito - GEREN, da Diretoria de Engenharia de Trânsito - DIREN, do DETRAN/DF, no período de 08/03/2021 a 27/03/2021, por motivo de férias da titular, nos termos do Processo SEI: 00055-00005917/2021-16.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 73, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve: DESIGNAR EDINALDO JONAS DO NASCIMENTO, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula 1.215-7, para substituir CARLOS ALBERTO COSTA DE LIMA, Técnico em Atividades de Trânsito, matrícula 806-0, Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo de Manutenção Predial - NUMAP, da Gerência de Apoio Administrativo - GERAD, da Diretoria de Administração Geral - DIRAG, do DETRAN/DF, no período de 27/01 a 10/02/2021, por motivo de licença médica do titular, nos termos do Processo SEI: 00055-00006928/2021-13.

ANDERSON MOURA E SOUSA

RETIFICAÇÃO

Na Instrução nº 33, de 20 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 15, de 22 de janeiro de 2021, página 37, referente à substituição por motivo de férias do servidor EULER ROBERTO DE ALMEIDA, chefe do Serviço de Apoio Operacional Oeste - SEAPO OESTE, ONDE SE LÊ: "...19/02/2020...", LEIA-SE: "...19/02/2021...".

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

PORTARIA Nº 30, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e com base no Processo SEI-GDF nº 00090-00000261/2021-37, resolve:

Art. 1º Designar EDUARDO ROCHA DE SOUZA, matrícula nº 263.821-5, para substituir MARIANA URBANO SAMARTINI COELHO, Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações, Símbolo CNE-07, em seus impedimentos e afastamentos legais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALTER CASIMIRO SILVEIRA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, considerando a delegação de competências conferida pelo artigo 3º, inciso XII, da Portaria nº 146-SEMOB, de 06 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 191, de 07 de outubro de 2020, e ainda em conformidade com as informações que constam no Processo SEI nº 00090-00006639/2020-25, resolve:

Art. 1º Designar, MAISA MENDES DIOGO, Matrícula nº 275.598-X e ROMILSON DE ALMEIDA SERAFIM, Matrícula nº 276.888-7 para atuarem como Gestores Titular e Suplente, respectivamente, do Contrato nº 042666/2021 - SEMOB x CONSTRUTEQ CONSTRUÇÕES, TERRAPLANAGENS E COMÉRCIO LTDA.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WALLACE MOREIRA BASTOS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12/01/2017, resolve:

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade a ANTONIO HELOIZIO RIBEIRO DE MELO, MAT. 939188, 5º QUINQUÊNIO 30/12/2012 a 28/12/2017; - MARCUS VINICIUS CAVALCANTE SAMPAIO, MAT. 1928066, 2º QUINQUÊNIO 11/01/2016 a 22/01/2021; SANDRA CALACA DE OLIVEIRA, MAT. 2241056, 2º QUINQUÊNIO 02 06/01/2016 a 03/01/2021; SEBASTIAO CESAR MARQUES DA SILVA, MAT. 093996X, 5º QUINQUÊNIO 02 18/05/2015 a 10/01/2021; WANDERLEY PEREIRA DE ALMEIDA, MAT. 2241285, 2º QUINQUÊNIO 02 13/01/2016 a 10/01/2021; RAFAEL DOS SANTOS FERREIRA, MAT. 0936952, 7º QUINQUÊNIO 02 16/01/2016 a 13/01/2021; GIMARLENE ALVES DE MELO, MAT. 0936928, 7º QUINQUÊNIO 02 18/01/2016 a 15/01/2021; CRISTIANE DE ALMEIDA ROCHA, MAT. 1952919, 2º QUINQUÊNIO 02 15/10/2015 a 19/01/2021; LEONARDO ANDRADE LARA, MAT. 2247240, 2º QUINQUÊNIO 02 22/01/2016 a 19/01/2021; SINVAL JOSE LEMES JUNIOR, MAT. 2155745, 2º QUINQUÊNIO 02 05/01/2016 a 20/01/2021; GISELLE RODRIGUES DOS SANTOS, MAT. 2153661, 2º QUINQUÊNIO 02 02/01/2016 a 28/01/2021.

CONCEDER Abono de Permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade, ao JOÃO BATISTA FERREIRA, matrícula nº 93.493-3, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com a Decisão TCDF nº 20/2012-ADM, e optou por permanecer em atividade, fazendo jus ao Abono de Permanência a partir de 11/01/2021. Processo nº 113-00000313/2021-32.

FAUZI NACFUR JUNIOR

RETIFICAÇÃO

Na Instrução de 11 de outubro de 2013, Publicada no DODF Nº 217 DE 17/11/2013, PG. 142, ONDE SE LÊ: "...AVERBAR o tempo de serviço prestado por JOSE MARIA PINHEIRO CUNHA, matrícula 93.963-3, Técnico de Atividades Rodoviárias: 270 (duzentos e setenta) dias, correspondendo a 00 ano, 09 meses e 00 conforme a Certidão de Tempo de Serviço expedido pelo Ministério do Exército, relativa ao período de: 15.02.1965 a 15.11.1965, contados para fins de aposentadoria e tempo de serviço público, conforme o processo aº 113.012.611/2013...". LEIA-SE "...AVERBAR o tempo de serviço prestado por JOSE MARIA PINHEIRO CUNHA, matrícula 93.963-3, Técnico de Atividades Rodoviárias: 274 (duzentos e setenta e quatro) dias, correspondendo a 00 ano, 09 meses e 04 dias conforme a Certidão de Tempo de Serviço expedido pelo Ministério do Exército, relativa ao período de: 15.02.1965 a 15.11.1965, contados para fins de aposentadoria e tempo de serviço público, conforme o Processo: 113.012.611/2013...".

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 37, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR CLARISSA TEIXEIRA BORGES, matrícula nº 2215179, para substituir GERALSON ESTEVAM DE FREITAS, matrícula nº 02241366, no cargo de Chefe do Núcleo de Projeto de Arquitetura e Geométrico do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC-06, no período de 17/02/2021 a 26/02/2021, por motivo de férias regulamentares do(a) titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 98, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR KRISLEY MENDONÇA DE AMORIM, matrícula nº 217.927-X, ocupante do cargo de Técnico Socioeducativo, para substituir o cargo de Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Atendimento em Meio Aberto de São Sebastião, da Diretoria do Meio Aberto, da Coordenação de Semiliberdade e de Meio Aberto, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 01/02/2021 a 20/02/2021, por motivo de férias regulamentares.

PAULO CÉSAR GOMES DE MEDEIRO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 60, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência que trata o artigo 2º, inciso VI, da Portaria nº 141, de 5 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 9 de julho de 2019 resolve: AVERBAR TEMPO DE SERVIÇO prestados por: DIMAS DE SOUZA, matrícula 0103367-0, ocupante do cargo efetivo de Técnico Socioeducativo, Agente Social, sendo 196 (cento e noventa e seis) dias, referente aos períodos de: 11/12/1979 a 10/03/1980, prestados a SA CORREIO BRAZILIENSE e 01/10/1984 a 16/01/1985, prestados a ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS SERVIDORES DA AGRICULTURA ANSA conforme certidão expedida pelo INSS, contados para efeito de aposentadoria, nos termos do Processo SEI nº 00400-00038856/2020-24.

ALINNE CARVALHO PORTO

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 38, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso da competência conferida pelo Art. 4º, inciso IV, da Portaria nº. 62, de 18 de setembro de 2020, publicada no DODF nº. 178, de 18 de setembro de 2020, p. 10 e 11, resolve: CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos previstos nos artigos 139 a 143, da Lei Complementar nº. 840, de 23 de dezembro de 2011, para os servidores: MATRÍCULA, NOME, CARGO EFETIVO, QUINQUÊNIO REFERIDO, PERÍODO AQUISITIVO: 46.208-X ANA PAULA DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 38 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021 CONCEICAO PARANHOS, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, 5º quinquênio período 14/07/2015 a 31/12/2020; 33.235-6 EDUARDO PEREIRA, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, 6º quinquênio período 01/01/2016 a 29/12/2020; 83.317-7 ANNE AMARO OLIVEIRA, inspetor fiscal, 6º quinquênio período 24/01/2016 a 21/01/2021; 46.526-7 MOISES DE CARVALHO LIMA, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, 5º quinquênio período 06/01/2016 a 03/01/2021; 83.349-5 REGINA C. GONCALVES DO NASCIMENTO, inspetor fiscal, 6º quinquênio período 31/01/2016 a 28/01/2021.

ROSELAINE ALVES VALLADÃO

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 249, de 03 de dezembro de 2012, publicada no DODF nº. 244, de 05 de dezembro de 2012, no ato que concedeu Averbção Tempo Insalubre ao servidor MANOEL DE JESUS OLIVEIRA DE MENEZES, matrícula 81.421-0, para ONDE SE LÊ: "...Auditor Fiscal de Atividades Urbanas...", LEIA-SE: "...Agente de Portaria...".

Na Ordem de Serviço nº 260, de 17 de dezembro de 2012, publicada no DODF nº. 258, de 20 de dezembro de 2012, no ato que concedeu averbção tempo de serviço prestado pelo servidor MANOEL DE JESUS OLIVEIRA DE MENEZES, matrícula 37.797-X, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, para ONDE SE LÊ: "...201 dias...", LEIA-SE: "...197 dias...".

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 05, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre a designação de membros para compor a Câmara Setorial da Agroecologia e Produção Orgânica do Distrito Federal - CAO-DF.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c as suas atribuições institucionais de que trata o art. 1º, incisos II e VI, do Regimento Interno desta Secretaria, aprovado pelo Decreto nº 34.249, de 28 de março de 2013, e tendo em vista a disposição contida no art. 2º, § 3º, do Decreto nº 38.618, de 17 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Designar os servidores e demais representantes indicados pelas respectivas instituições, abaixo relacionados a comporem a Câmara Setorial da Agroecologia e Produção Orgânica do Distrito Federal - CAO-DF, instituída pelo art. 2º, § 3º, do Decreto 38.618, de 16 de novembro 2017, como membros representante e suplente, respectivamente:

I - ATHAUALPA NAZARETH COSTA, matrícula 186.281-2, e FERNANDO CLESER MORENO DE ALMEIDA, 0186174-3, como representantes da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal- SEAGRI/DF;

II - LEONEL GRAÇA GENEROSO PEREIRA, matrícula 276.007-X, e NATHALIA TOLENTINO DE LIMA ABREU, matrícula 275.387-1, como representantes da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal - SEMA-DF;

III - DANIEL FÉO CASTRO, matrícula 0276934-4, e RAYANE LORRANE LIMA FRANÇA, matrícula 0277379-1, como representantes da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, do Distrito Federal- SEDES/DF;

IV - ISABELLA CARLOTA SOUZA BELO, matrícula 0794-3, e ROBERTO GUIMARÃES CARNEIRO, matrícula 0361-1, como representantes da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER/DF;

V - MARCOS FRANCO DE PAIVA ARAÚJO, matrícula nº 1091-X, e FERNANDO NOGUEIRA CABRAL DOS SANTOS, Matrícula nº 1081-2, como representantes das Centrais de Abastecimento do Distrito Federal-CEASA-DF;

VI - FRANCISCO VILELA RESENDE e MARIANE CARVALHO VIDAL, como representantes da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA;

VII - CARLOS CARDOSO DE SOUZA e RODRIGO MOLL MASCARENHAS, como representantes do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Distrito Federal - SEBRAE/DF;

VIII- GILSÉRGIO DOS SANTOS SILVA, como representante do Sindicato dos Produtores do Mercado Orgânico do Distrito Federal - SINDORGÂNICO;

IX - FRANCISCO MIGUEL DE LUCENA e MICHELLY SLLANY ORNELAS DE MATOS, como representantes da Federação dos Trabalhadores na Agricultura Familiar do Distrito Federal e Entorno - FETRAF/DFE;

X - ALEX YOSHINORI KAWAKAMI (CPF 214.***.***-57) e PAULA PETRACCO (CPF 089.***.***-18), como membros representantes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília - IFB;

XI - GUARACY TELLES DOS SANTOS (CPF 247.***.***-97) e CLEVANE RIBEIRO PEREIRA DO VALLE (CPF 788. ***.***-72), como membros representantes da Associação de Agricultura Ecológica - AGE;

XII - FRANCIS BARBOSA ROCHA e RAFAEL DOS REIS BASTOS, como membros representantes da Cooperativa de Trabalho e Desenvolvimento da Agricultura Camponesa - CODESTAC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 60, de 29 de outubro de 2018, publicada no DODF nº 207, de 30 de outubro de 2018.

CANDIDO TELES DE ARAÚJO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve: CONVERTER EM PECÚNIA, 9 (nove) meses de Licenças-Prêmio por Assiduidade da servidora GENEYCY DE SOUSA SANTOS SOARES, matrícula 100.988-5, Auxiliar de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, Classe Padrão BC-10, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal; nos termos do art. 142, da LC nº 840/2011, processo SEI 00070-00000357/2021-70.

ROSSI DA SILVA ARAUJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo artigo 5º, inciso IV, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Designar DINÁ MARIA GUIMARÃES DA SILVA, matrícula nº 1.661.644-8 para compor a Comissão Executora, instituída por meio da Ordem de Serviço Nº 230/2020 - SEAGRI/SUAG, do Contrato de Prestação de Serviços nº 06/2020, que tem como objeto a aquisição e instalação de sistema autônomo individual de tratamento de esgoto doméstico composto por estação Compacta de Tratamento Biológico, fabricado em fibra de vidro ou polietileno de alta densidade, contendor Decanto-Digestor, Filtro tipo Anaeróbico, sumidouro, elementos filtrantes e todo o material necessário à sua instalação e funcionamento, como canos, brita e outros materiais, em 79 estabelecimentos rurais, conforme Levantamento de Necessidades de Melhorias Sanitárias Domiciliares emitido pela FUNASA, (ID SEI 16468530). A instalação deverá ocorrer conforme projetos de arquitetura e de instalações complementares elaborados pela Gerência de Projetos e Gerência de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia da SEAGRI-DF, constante do Anexo I deste Edital, e no Projeto Básico, conforme consta do Processo SEI-GDF nº 00070-00016640/2018-18.

Art. 2º A servidora relacionada no artigo anterior deverá observar o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, nas Portarias nº 29 e 125/2004-SEPLAG e no Capítulo VII do Decreto 32.598/2010 e Portaria Interministerial 424/2016 de 30 de dezembro de 2016.

Art. 3º A Gerência de Contratos desta Secretaria deverá disponibilizar à Servidora cópia do Contrato referenciado, bem como de toda a legislação pertinente, que se fizer necessária ao desempenho das suas funções na execução.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROSSI DA SILVA ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 10, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, combinado com o que lhe confere o art. 1º, Inciso VI, do Decreto nº 39.133, de 15 de maio de 2018, resolve: CONCEDER Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas - GHPP, nos termos do artigo 22 da Lei nº 5.190/2013, e com base na Portaria nº 86, de 08 de maio de 2014, com efeitos financeiros a contar do mês subsequente à solicitação, à servidora FERNANDA TAVARES LINHARES ALVARENGA, matrícula Nº 174.802-5, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental do Distrito Federal, título DE MESTRADO, percentual 35%, data de vigência 01/02/2021, número do processo SEI: 04009-00000143/2021-99.

WELIGTON LUIZ MORAES

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 50, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pág. 8, resolve: DESIGNAR LÚCIA MAFRA DA SILVA, matrícula nº 1.650.389-1, Auxiliar de Atividades Culturais, para substituir LILIAN ARAÚJO DE CARVALHO LOBATO, matrícula nº 244.296-5, Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência Administrativa, da Diretoria da Biblioteca Nacional de Brasília, da Subsecretaria do Patrimônio Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 17.02.2021 a 26.02.2021, por motivo de férias da titular, conforme processo SEI nº 00150.00004091/2020-81.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 51, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF Nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar FLORISVAL FERREIRA DE SOUSA, Gerente da Almoarifado, matrícula nº 242.681-1, como Executor(a) para acompanhamento da aquisição de material de consumo para atender as necessidades desta Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal e seus Próprios Culturais, conforme processo SEI nº 00150-00000268/2021-51, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a presente aquisição em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento da Lei Distrital nº 5.163/2013, se for o caso.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 52, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF Nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar FLORISVAL FERREIRA DE SOUSA, Gerente de Almoarifado, matrícula nº 242.681-1, como Executor(a) para acompanhamento da aquisição de material de consumo para atender as necessidades desta Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal e seus Próprios Culturais, conforme processo SEI nº 00150-00000272/2021-10, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a presente aquisição em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento da Lei Distrital nº 5.163/2013, se for o caso.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, e a Portaria nº 41, de 09 de julho de 2019, e a instrução do Processo SEI-GDF nº 00370-00000136/2021-62, resolve: DESIGNAR ERIKA VIEGAS ALVES DUARTE, matrícula 276.034-7, para substituir FERNANDO DE FREITAS CARVALHO, matrícula 277.614-6, Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, no período de 01 a 10 de março de 2021, por motivo de férias regulamentares do titular.

LUIZ FERNANDO NASCIMENTO MEGDA

SECRETARIA DE ESTADO DE EMPREENDEDORISMO

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 23, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, da Lei Distrital nº 6.315, de 27 de junho de 2019 e do art 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo SEI nº 04019-00002040/2020-45 resolve: DESIGNAR LUCIANA STEFANE DE ALMEIDA DIONISIO, Matrícula nº 276.703-1, Assessora, Símbolo CPC-08, para substituir TATIANY CAMPOS MÁXIMO, Matrícula nº 275.912-8, Gerente, Símbolo CNE-05, da JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no período de 03 a 12 de fevereiro de 2021, por motivo de férias regulamentares da titular.

WALID DE MELO PIRES SARIEDINE

PORTARIA Nº 24, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, da Lei Distrital nº 6.315, de 27 de junho de 2019 e do art 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR JULIANA DOS SANTOS MORAIS, matrícula nº 276.582-9, Gerente, Símbolo CNE-05, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições a servidora AMANDA CRISTINA MARQUES MONTEIRO, matrícula nº 275.809-1, Chefe de Gabinete, Símbolo CNE-04, da JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, em seus afastamentos e impedimentos legais, conforme processo SEI Nº 04019-00003115/2020-13.

WALID DE MELO PIRES SARIEDINE

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 16 do Decreto nº 38.362, de 26 de julho de 2017, e considerando a delegação de competências conferida pelo artigo 6º, inciso III, alínea "b", da Portaria nº 8, de 18 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 12, de 19 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores: LARISSA RABELO JANUARIO, matrícula nº 0217725-0, KARLA FERREIRA SINDEAUX, matrícula nº 1795945-5, e FELIPE AREDA FERREIRA DE BRITO, matrícula nº 179896-0, para, sob a presidência do primeiro, e, em sua ausência, do segundo, comporem a Comissão Gestora do Termo de Fomento nº 03/2020, celebrado entre o Governo do Distrito Federal, por meio da SEDES, e o INSTITUTO SOCIOCULTURAL, AMBIENTAL E TECNOLÓGICO DE PROJETOS DE ECONOMIA SOLIDÁRIA – INSTITUTO IPÊS, conforme consta no item 3.10 do Parecer Técnico nº 6/2020 do processo SEI nº 00431-00024054/2020-05.

Art. 2º Os servidores designados deverão supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução da parceria, de acordo com o art. 52 do Decreto nº 37.843/2016 e com a Portaria nº 91, de 30 de dezembro de 2020, que estabelece normas e parâmetros complementares ao Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, que regulamenta a aplicação da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 3º A Gerência de Convênios desta Secretaria disponibilizará aos servidores indicados cópia do respectivo ajuste, bem como informações inerentes à legislação que se fizerem necessárias ao desempenho de suas funções.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL TOMAZ DE MAGALHÃES SAUD

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 16 do Decreto nº 38.362, de 26 de julho de 2017, e considerando a delegação de competências conferida pelo artigo 6º, inciso III, alínea "b", da Portaria nº 8, de 18 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 12, de 19 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Designar, conforme o Despacho - SEDES/SEEDS/SUBSAS (54964849), as servidoras: ALESSANDRA CRISTINA DA SILVA JORDÃO EMERENCIANO PONTES, matrícula nº 0278.342-8, e DAYANE CRISTINA MOREIRA XAVIER, matrícula nº 173080-0, para atuarem, respectivamente, como Executora Titular e Suplente do Convênio de Concessão de Estágio nº 02/2020, celebrado com a UNIÃO DE ENSINO SUPERIOR DE BRASÍLIA LTDA - UNESBA, cujo objeto é propiciar as condições necessárias aos acadêmicos do curso de Serviço Social (presencial) na realização de Estágio Supervisionados Curricular Obrigatório, sem remuneração, nas unidades da SEDES/DF, conforme Processo nº 00431-00010584/2019-24.

Art. 2º As servidoras designadas deverão supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução, bem como emitir relatórios, de acordo com art. 41 do Decreto nº 32.598/2010 e recomendações exaradas pela Ordem de Serviço nº 51, de 12 de maio de 2020, publicada no DODF nº 91, de 15 de maio de 2020, pp. 9/10, e seus anexos.

Art. 3º A Gerência de Convênios desta Secretaria disponibilizará às servidoras indicadas cópia do respectivo ajuste, bem como informações inerentes à legislação que se fizerem necessárias ao desempenho das suas funções.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL TOMAZ DE MAGALHÃES SAUD

ORDEM DE SERVIÇO Nº 27, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 16 do Decreto nº 38.362, de 26 de julho de 2017, e considerando a delegação de competências conferida pelo artigo 6º, inciso III, alínea "b", da Portaria nº 8, de 18 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 12, de 19 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Designar, conforme o Despacho - SEDES/SEEDS/SUBSAS (54953318), as servidoras: ALESSANDRA CRISTINA DA SILVA JORDÃO EMERENCIANO PONTES, matrícula nº 0278.342-8, e DAYANE CRISTINA MOREIRA XAVIER, matrícula nº 173080-0, para atuarem, respectivamente, como Executora Titular e Suplente do Convênio de Concessão de Estágio nº 03/2020, celebrado com a GUATAG - SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA A EDUCAÇÃO LTDA, cujo objeto é propiciar as condições necessárias aos acadêmicos do curso de Serviço Social (presencial) na realização de Estágio Supervisionados Curricular Obrigatório, sem remuneração, nas unidades da SEDES/DF, conforme Processo nº 00431-00010583/2019-80.

Art. 2º As servidoras designadas deverão supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução, bem como emitir relatórios, de acordo com art. 41 do Decreto nº 32.598/2010 e recomendações exaradas pela Ordem de Serviço nº 51, de 12 de maio de 2020, publicada no DODF nº 91, de 15 de maio de 2020, pp. 9/10, e seus anexos.

Art. 3º A Gerência de Convênios desta Secretaria disponibilizará às servidoras indicadas cópia do respectivo ajuste, bem como informações inerentes à legislação que se fizerem necessárias ao desempenho das suas funções.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL TOMAZ DE MAGALHÃES SAUD

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 16 do Decreto nº 38.362, de 26 de julho de 2017, e considerando a delegação de competências conferida pelo artigo 6º, inciso III, alínea "b", da Portaria nº 8, de 18 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 12, de 19 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Designar, conforme o Despacho - SEDES/SEEDS/SUBSAS (54957111), as servidoras: ALESSANDRA CRISTINA DA SILVA JORDÃO EMERENCIANO PONTES, matrícula nº 0278.342-8, e DAYANE CRISTINA MOREIRA XAVIER, matrícula nº 173080-0, para atuarem, respectivamente, como Executora Titular e Suplente do Convênio de Concessão de Estágio nº 04/2020, celebrado com a GUATAG - SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA A EDUCAÇÃO LTDA, cujo objeto é propiciar as condições necessárias aos acadêmicos do curso de Serviço Social (presencial) na realização de Estágio Supervisionados Curricular Obrigatório, sem remuneração, nas unidades da SEDES/DF, conforme Processo nº 00431-00010585/2019-79.

Art. 2º As servidoras designadas deverão supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução, bem como emitir relatórios, de acordo com art. 41 do Decreto nº 32.598/2010 e recomendações exaradas pela Ordem de Serviço nº 51, de 12 de maio de 2020, publicada no DODF nº 91, de 15 de maio de 2020, pp. 9/10, e seus anexos.

Art. 3º A Gerência de Convênios desta Secretaria disponibilizará às servidoras indicadas cópia do respectivo ajuste, bem como informações inerentes à legislação que se fizerem necessárias ao desempenho das suas funções.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL TOMAZ DE MAGALHÃES SAUD

ORDEM DE SERVIÇO Nº 29, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 16 do Decreto nº 38.362, de 26 de julho de 2017, considerando a delegação de competências conferida pelo artigo 6º, inciso III, alínea "b", da Portaria nº 8, de 18 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 12, de 19 de janeiro de 2021, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 67 da Lei 8.666/1993, no art. 41, inciso II, do Decreto nº 32.598/2010 e na Portaria nº 29/2004-SGA (e alterações), resolve:

Art. 1º Designar GILSON DE ARAÚJO BORGES, matrícula nº 179407-8, para atuar como Gestor do Contrato, WAGNER DO NASCIMENTO BORGES, matrícula nº 277.463-1, DELCIDES INACIO DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula nº 277.413-5, e ANDRÉ LUIZ AZEVEDO CHAVES, matrícula nº 191111-2 para atuarem como Fiscal Técnico, Fiscal Administrativo e Fiscal Requisitante, respectivamente, do Contrato nº 042691/2021, celebrado com a empresa ALGAR TELECOM S/A, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços Telefônico Fixo Comutado STFC, contemplando ligações do tipo FIXO-FIXO e FIXO-MÓVEL, sob a modalidade LOCAL e Longa distância-LDN, por meio de acessos bidirecionais de 05 (cinco) feixes (E1-30) com serviço de DDR – Discagem Direta a Ramal- para 300 (trezentos) ramais, conforme Processo SEI-GDF nº 00431-00016107/2019-72.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL TOMAZ DE MAGALHÃES SAUD

ORDEM DE SERVIÇO Nº 30, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 16 do Decreto nº 38.362, de 26 de julho de 2017, considerando a delegação de competências conferida pelo artigo 6º, inciso III, alínea "b", da Portaria nº 8, de 18 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 12, de 19 de janeiro de 2021, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 67 da Lei 8.666/1993, no art. 41, inciso II, do Decreto nº 32.598/2010 e na Portaria nº 29/2004-SGA (e alterações), resolve:

Art. 1º Designar MARCOS YURE NOVAES DA PAIXÃO, matrícula nº 278.276-6, e RAYANE LORRANE LIMA FRANÇA, matrícula nº 277.379-1, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente do Contrato nº 042664/2021, celebrado com a empresa MÁXIMA REFEIÇÕES E SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de preparo, fornecimento, transporte e distribuição de 165.600 (cento e sessenta e cinco mil e seiscentos) lanches prontos, conforme Processo nº 00431-00004072/2020-62.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL TOMAZ DE MAGALHÃES SAUD

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo nº 8º, inciso III, alínea "d", da Portaria nº 08, de 18 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 12, de 19/01/2021, resolve: AVERBAR o tempo de serviço de efetivo exercício prestado pela servidora ALINE CARLA REZENDE, matrícula 02773732, Técnico em Assistência Social: 1374 (um mil e trezentos e setenta e quatro) dias, correspondendo a 3 anos, 9 meses e 9 dias, relativos aos períodos de 02/01/2013 a 19/05/2014, 20/05/2014 a 13/07/2016, 10/07/2017 a 06/10/2017, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, para efeitos de aposentadoria, e autos do Processo nº 00431-00002680/2021-13.

LARISSA CINTHIA DA SILVA BARRETO LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL nos termos do artigo 25 da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, alterado pelo Decreto nº 32.211/2010, resolve: CONCEDER Gratificação de Titulação aos servidores abaixo relacionados. Relação por nome de servidor, cargo, matrícula, título, percentual, data do protocolo, nº do processo: JAQUELINE DE LIMA ARAÚJO, TAS, mat. Nº 278.722-9, de 15 %, Pós-Graduação, 28/01/2021, 00431-00002569/2021-27; ELIESIO OLIVEIRA SANTANA, TAS, mat. Nº 278.729-6 15 %, Pós-Graduação, 28/01/2021, 00431-00002445/2021-41; FERNANDA LISBOA DE ANDRADE, TAS, mat. Nº 278.729-6, 10 %, Graduação, 28/01/2021, 00431-00002574/2021-30; JOSIANE ALVES SILVA, EAS, mat. Nº 278.307-X, 15 %, Pós-Graduação, 28/01/2021, 00431-00021757/2020-73; NATÁLIA RODRIGUES DE PAIVA, TAS, mat. 278.348-7, 15%, Pós-Graduação, 01/02/2021, 00431-00021837/2020-29; ANA LUIZA NUÑEZ RAMALHO, TAS, mat. Nº 278.734-2, 20%, Mestrado, 01/02/2021, 00431-00003060/2021-00.

LARISSA CINTHIA DA SILVA BARRETO LIMA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 225, de 26 de novembro de 2020, publicada no DODF nº 224, de 27 de novembro de 2020, página 76, ONDE SE LÊ: "...DESIGNAR EMANUELLE RIBEIRO CAVALCANTI MOREIRA, matrícula 01771051, para substituir VERONICA INACIO DA SILVA, matrícula 02742403, Gerente, Símbolo CC-08, Centro de Referência de Assistência Social de Sobradinho II, da Diretoria de Atenção Integral às Famílias, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, nos períodos de 07/12/2020 a 16/12/2020 e 21/01/2021 a 30/01/2021, por motivo de férias regulamentares, conforme processo nº 00431-00015804/2019-14...", LEIA-SE: "...DESIGNAR EMANUELLE RIBEIRO CAVALCANTI MOREIRA, matrícula 01771051, para substituir VERONICA INACIO DA SILVA, matrícula 02742403, Gerente, Símbolo CC-08, Centro de Referência de Assistência Social de Sobradinho II, da Diretoria de Atenção Integral às Famílias, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, no período de 07/12/2020 a 16/12/2020, por motivo de férias regulamentares, conforme processo nº 00431-00015804/2019-14..."

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 07, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos III e V do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando os artigos 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e, considerando o que consta do processo SEI nº 00390-00005508/2019-58, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Processo Disciplinar - CPD instituída pela Portaria nº 61, de 13 de Julho de 2020, publicada no DODF nº 134, de 17 de julho de 2020, página 42, reconduzida pela Portaria nº 102, de 12 de novembro de 2020, publicada no DODF nº 215, de 13 de novembro de 2020, página 08, para conduzir os Processos Administrativos Disciplinares - PADs nº 0390-000245/2014, 0390-000246/2014 e 0390-000256/2014, no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.

Art. 2º Designar MAURO JAMES ALVES DOS REIS, matrícula 156.925-2, para compor a Comissão de Processo Disciplinar em substituição ao servidor LUIZ ALFREDO ARAÚJO DE SOUZA, matrícula 275.955-1.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 8º, inciso XVII do Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 113, de 31 de julho de 2019 e em cumprimento ao item 2.2 da Cláusula Terceira do Termo de Compromisso nº 02/2020, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão Especial para o acompanhamento do cumprimento das obrigações assumidas no Termo de Compromisso nº 02/2020, celebrado entre o Distrito Federal e as Compromissárias, visando a implementação das medidas mitigadoras de impactos causados pelos empreendimentos localizados na Avenida Central e das Áreas Especiais 2 e 4 da Avenida Contorno do Guarã II Região Administrativa - RA X.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para compor a Comissão de Execução do Termo de Compromisso:

I - VICENTE CORREIA LIMA NETO, Coordenador, representante da Subsecretaria de Políticas e Planejamento Urbano - SUPLAN, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH;

II - MARIA CRISTINA MARQUES RESENDE, representante titular da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal - SODF;

III - HELMA RIBEIRO FISCHER VIEIRA, representante titular da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP;

IV - JULIANA SOARES DAS NEVES, representante titular do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER;

V - FRANCISCO JOSÉ ANTUNES FERREIRA, representante titular da Subsecretaria de Desenvolvimento das Cidades - SUDEC, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH; e

VI - CRISTIANE GOMES FERREIRA GUSMÃO, representante titular da Subsecretaria de Políticas e Planejamento Urbano - SUPLAN, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH.

§ 1º A presidência da Comissão será exercida pelo servidor indicado no inciso I deste artigo.

§ 2º O Presidente da Comissão será substituído pela servidora indicada no inciso VI deste artigo, nas hipóteses dos afastamentos legais.

Art. 3º Compete à Comissão Especial de Acompanhamento do Termo de Compromisso nº 02/2020:

I - acompanhar e fiscalizar a realização do Termo de Compromisso;

II - manifestar-se expressamente sobre propostas de aditamentos;

III - registrar as ocorrências relacionadas à execução do Termo de Compromisso, determinando as medidas necessárias à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - solicitar providências e decisões superiores para resolver questões que ultrapassem sua alçada de decisão;

V - solicitar informações e esclarecimentos adicionais às compromissárias, quando necessário;

VI - coordenar e apoiar as relações administrativas e técnicas referente ao Termo de Compromisso;

VII - demandar às compromissárias, por meio de notificação prévia, por escrito e no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis:

a) a ocorrência de qualquer transgressão às cláusulas estipuladas no Termo de Compromisso;

b) a não observância, em especial, das ações descritas nas Cláusulas Quarta, Quinta, Sexta e Sétima do Termo de Compromisso.

VIII - observar o fiel cumprimento das medidas mitigadoras estabelecidas no cronograma-físico, constante no Anexo Único do Termo de Compromisso nº 02/2020, observados os percentuais dispostos no Item 4.2;

IX - notificar, judicial ou extrajudicialmente as compromissárias, para que, em prazo certo e determinado, se cumpram as medidas a que se refere o item anterior.

Art. 4º Compete ao Presidente da Comissão:

I - zelar pela comunicação e pela transparência nas informações entre os membros;

II - convocar os membros para as reuniões que se fizerem necessárias;

III - dar conhecimento aos membros sobre todos os assuntos relacionados à fiscalização e ao acompanhamento do Termo de Compromisso;

IV - submeter aos membros os textos finais de manifestações, relatórios circunstanciados, juntamente com os documentos que os fundamentam;

V - zelar pela guarda da documentação pertinente ao Termo de Compromisso;

VI - zelar pelo cumprimento das determinações e prazos previstos;

VII - indicar membro para realização de atos específicos.

VIII - iniciar processo no Sistema Eletrônico de Informação - SEI, para instrução relacionada aos trabalhos da Comissão, mantendo atualizados os documentos no respectivo processo.

Art. 5º Aplicam-se, subsidiariamente, no que couber as disposições da Lei nº 9.784/1999, recepcionada pela Lei Distrital nº 2.834/2001, da Lei nº 13.303/2016 e da Lei nº 8.666/1993.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA ROSA SAVITE

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO**

PORTARIA Nº 09, DE 27 DE JANEIRO DE 2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso VIII, da Lei 4.285, de 26 de dezembro de 2008, c/c o artigo 7º, inciso X, do Regimento Interno da Adasa, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, e o que consta do Processo SEI nº 00197-00000214/2021-50, resolve:

Art. 1º Exonerar LETÍCIA CRISTINA OLIVEIRA PONTES, matrícula nº 275.692-7, do Cargo em Comissão de Gestor Executivo, símbolo CGE-IV e dispensá-la da função de Assessora da Superintendência de Planejamento e Programa Especiais - SPE da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO RIBEIRO

PORTARIA Nº 14, DE 27 DE JANEIRO DE 2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso VIII, da Lei 4.285, de 26 de dezembro de 2008, c/c o artigo 7º, inciso X, do Regimento Interno da Adasa, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, e o que consta do Processo SEI nº 00197-00000214/2021-50, resolve:

Art. 1º Nomear ROSA ALICE NUNES LIMA para exercer o Cargo em Comissão de Gestor Executivo, símbolo CGE-IV e designá-la para exercer a função de Assessora da Superintendência de Planejamento e Programas Especiais - SPE da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO RIBEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO

PORTARIA Nº 29, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 840/2011 e em observância ao Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR RENATA LAUANE FRANCA RIBEIRO, matrícula nº 276.838-0, Assessora, símbolo CC 08, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e Empregador, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, OSEIAS LOPES CONDE SOUZA, matrícula nº 276.622-1, Diretor, símbolo CNE 07, da Diretoria de Ações para o Empregador, no período de 19/01/2021 a 19/03/2021, por motivo de Licença Médica, conforme Processo SEI 04012-00000038/2021-18.

RETIFICAR na Portaria nº 27, de 21 de janeiro de 2021, do Secretário de Estado de Trabalho, publicada no DODF nº 15 de 22 de janeiro de 2021, página 15, o ato que tornou pública a designação da substituição do servidor OSEIAS LOPES CONDE SOUZA, matrícula nº 276.622-1, no âmbito da Secretaria de Estado de Trabalho. ONDE SE LÊ: "...CNE 06...", LEIA-SE: "...CNE 07...".

THALES MENDES FERREIRA

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA

EDITAL Nº 64/2021

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CARGOS DE CONSULTOR LEGISLATIVO, CONSULTOR TÉCNICO-LEGISLATIVO, PROCURADOR LEGISLATIVO E TÉCNICO LEGISLATIVO

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, em decorrência do disposto no inciso XII, art. 10, da Lei Distrital nº 4949/2012, consubstanciado no Capítulo 17, "Das Disposições Finais", item 17.4 do Edital nº 3/2018 de Abertura de Inscrições, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF e Diário da Câmara Legislativa – DCL de 30/5/2018, torna pública a PRORROGAÇÃO PELO PRAZO DE DOIS ANOS, a contar de 5 de fevereiro de 2021, da validade do concurso público para o cargo de Técnico Legislativo - Fotógrafo, Técnico Legislativo – Técnico em Enfermagem e Técnico Legislativo – Técnico em Manutenção e Operação de Equipamentos Audiovisuais, homologado pelo Edital nº 23/2019, publicado no DODF e no DCL de 5/2/2019.

Brasília/DF, 03 de fevereiro de 2021.

Deputado RAFAEL PRUDENTE

Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

EDITAL Nº 65/2021

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CARGOS DE CONSULTOR LEGISLATIVO, CONSULTOR TÉCNICO-LEGISLATIVO, PROCURADOR LEGISLATIVO E TÉCNICO LEGISLATIVO

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, em decorrência do disposto no inciso XII, art. 10, da Lei Distrital nº 4949/2012, consubstanciado no Capítulo 17, "Das Disposições Finais", item 17.4 do Edital nº 3/2018 de Abertura de Inscrições, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF e Diário da Câmara Legislativa – DCL de 30/5/2018, torna pública a PRORROGAÇÃO PELO PRAZO DE DOIS ANOS, a contar de 26 de março de 2021, da validade do concurso público para o cargo de Técnico Legislativo - Técnico Legislativo, Técnico Legislativo – Técnico de Arquivo e Biblioteca e Técnico Legislativo - Secretário, homologado pelo Edital nº 32/2019, publicado no DODF e no DCL de 26/3/2019.

Brasília/DF, 03 de fevereiro de 2021.

Deputado RAFAEL PRUDENTE

Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

EDITAL Nº 66/2021

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CARGOS DE CONSULTOR LEGISLATIVO, CONSULTOR TÉCNICO-LEGISLATIVO, PROCURADOR LEGISLATIVO E TÉCNICO LEGISLATIVO

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, em decorrência do disposto no inciso XII, art. 10, da Lei Distrital nº 4949/2012, consubstanciado no Capítulo 13, "Das Disposições Finais", item 13.4 do Edital nº 1/2018 de Abertura de Inscrições, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF e Diário da Câmara Legislativa – DCL de 30/5/2018, torna pública a PRORROGAÇÃO PELO PRAZO DE DOIS ANOS, a contar de 7 de maio de 2021, da validade do concurso público para o cargo de Consultor Legislativo – Áreas: Constituição e Justiça; Desenvolvimento Urbano; Direito Humanos, minorias, cidadania e sociedade; Educação, cultura e esporte; Finanças públicas; Meio ambiente; Regulação econômica, Infraestrutura e Serviços Públicos; Saúde; Tributação; Redação Parlamentar, homologado pelo Edital nº 40/2019, publicado no DODF e no DCL de 7/5/2019.

Brasília/DF, 03 de fevereiro de 2021.

Deputado RAFAEL PRUDENTE

Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

EDITAL Nº 67/2021

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CARGOS DE CONSULTOR LEGISLATIVO, CONSULTOR TÉCNICO-LEGISLATIVO, PROCURADOR LEGISLATIVO E TÉCNICO LEGISLATIVO

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, em decorrência do disposto no inciso XII, art. 10, da Lei Distrital nº 4949/2012, consubstanciado no Capítulo 15, "Das Disposições Finais", item 15.4 do Edital nº 2/2018 de Abertura de Inscrições, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF e Diário da Câmara Legislativa – DCL de 30/5/2018, torna pública a PRORROGAÇÃO PELO PRAZO DE DOIS ANOS, a contar de 7 de maio de 2021, da validade do concurso público para o cargo de Consultor Técnico-Legislativo – Categorias: Administrador, Arquiteto, Arquivista, Assistente Social, Bibliotecário, Contador, Economista, Enfermeiro, Engenheiro Civil, Engenheiro Mecânico, Médico (Ambulatorial/Perito), Médico do Trabalho, Odontologista (Perito), Pedagogo, Psicólogo (Área 1 –

Organizacional), Psicólogo (Área 2 – Clínico/Perito), Revisor de Texto, Técnico em Comunicação Social/Jornalista, Técnico em Comunicação Social/Relações Públicas, Técnico em Comunicação Social/Publicitário, Técnico em Comunicação Social/Produtor de Multimídia, Analista de Sistema – Área 1, Analista de Sistema – Área 2, Analista de Sistema – Área 3, Analista de Sistema – Área 4, homologado pelo Edital nº 40/2019, publicado no DODF e no DCL de 7/5/2019.

Brasília/DF, 03 de fevereiro de 2021.

Deputado RAFAEL PRUDENTE

Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

EDITAL Nº 68/2021

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CARGOS DE CONSULTOR LEGISLATIVO, CONSULTOR TÉCNICO-LEGISLATIVO, PROCURADOR LEGISLATIVO E TÉCNICO LEGISLATIVO

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, em decorrência do disposto no inciso XII, art. 10, da Lei Distrital nº 4949/2012, consubstanciado no Capítulo 15, "Das Disposições Finais", item 15.4 do Edital nº 2/2018 de Abertura de Inscrições, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF e Diário da Câmara Legislativa – DCL de 30/5/2018, torna pública a PRORROGAÇÃO PELO PRAZO DE DOIS ANOS, a contar de 7 de junho de 2021, da validade do concurso público para o cargo de Consultor Técnico-Legislativo – Categorias: Taquígrafo Especialista, homologado pelo Edital nº 45/2019, publicado no DODF e no DCL de 7/6/2019.

Brasília/DF, 03 de fevereiro de 2021.

Deputado RAFAEL PRUDENTE

Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

EDITAL Nº 69/2021

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CARGOS DE CONSULTOR LEGISLATIVO, CONSULTOR TÉCNICO-LEGISLATIVO, PROCURADOR LEGISLATIVO E TÉCNICO LEGISLATIVO

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, em decorrência do disposto no inciso XII, art. 10, da Lei Distrital nº 4949/2012, consubstanciado no Capítulo 13, "Das Disposições Finais", item 13.4 do Edital nº 5/2018 de Abertura de Inscrições, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF e Diário da Câmara Legislativa – DCL de 30/5/2018, torna pública a PRORROGAÇÃO PELO PRAZO DE DOIS ANOS, a contar de 12 de julho de 2021, da validade do concurso público para o cargo de Procurador Legislativo, homologado pelo Edital nº 50/2019, publicado no DODF e no DCL de 12/7/2019.

Brasília/DF, 03 de fevereiro de 2021.

Deputado RAFAEL PRUDENTE

Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

EDITAL Nº 70/2021

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CARGOS DE CONSULTOR LEGISLATIVO, CONSULTOR TÉCNICO-LEGISLATIVO, PROCURADOR LEGISLATIVO E TÉCNICO LEGISLATIVO

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, em decorrência do disposto no inciso XII, art. 10, da Lei Distrital nº 4949/2012, consubstanciado no Capítulo 19, "Das Disposições Finais", item 19.4 do Edital nº 4/2018 de Abertura de Inscrições, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF e Diário da Câmara Legislativa – DCL de 30/5/2018, torna pública a PRORROGAÇÃO PELO PRAZO DE DOIS ANOS, a contar de 22 de novembro de 2021, da validade do concurso público para o cargo de Consultor Técnico-Legislativo - categoria Inspetor de Polícia Legislativa e Técnico Legislativo, categoria Agente de Polícia Legislativa, homologado pelo Edital nº 60/2019, publicado no DODF e no DCL de 22/11/2019.

Brasília/DF, 03 de fevereiro de 2021.

Deputado RAFAEL PRUDENTE

Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS DISTRITAIS E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº SEI 001-000099/2018. Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 003/2018, firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF SAÚDE e o ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DISTRITO FEDERAL – AMHP/DF. Objeto: reajuste dos valores dos serviços prestados, no rol dos serviços prestados pela CREDENCIADA aos beneficiários do CLDF SAÚDE. Vigência: a partir da publicação deste extrato de termo aditivo no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Legislação: art. 65, II, da Lei nº 8.666/93. Partes: pelo CLDF SAÚDE, Sra. VANESSA RIBEIRO DE MATTOS BARBOSA MALAFAIA e pelos representantes legais da Credenciada, Sr. JOAQUIM DE OLIVEIRA FERNANDES.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO**SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE****RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

Com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e o Decreto nº 37.594, de 31 de agosto de 2016, que dispõe sobre reconhecimentos de despesas de exercícios anteriores, RECONHEÇO A DÍVIDA, bem como autorizo a realização de despesa, emissão da Nota de Empenho, Liquidação e Pagamento, de acordo com o artigo 29 c/c com os incisos I, II, IV e V do artigo 30, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, em favor da SECRETARIA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DF, objetivando o pagamento de taxas do recolhimento de cota de rateio do terminal rodoviário do Núcleo Bandeirante em atraso no importe de R\$ 113,71 (cento e treze reais e setenta e um centavos) e R\$ 127,36 (cento e vinte e sete reais e trinta e seis centavos), referente ao pagamento das faturas / Guia de Recolhimento dos meses de setembro/2020 e outubro/2020, respectivamente. A despesa correrá a conta do Programa de Trabalho: 04.122.8205.8517.0103 – MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL - NÚCLEO BANDEIRANTE - Natureza de Despesa: 3.3.90-92 – subitem 39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Despesas de Exercícios Anteriores, fonte 100, Objeto: Uso da sala do Terminal Rodoviário do Núcleo Bandeirante pelo Conselho de Segurança. Processo Complementar: 00136.00000608/2019-35. ADALBERTO FERREIRA DE PAULA CARVALHO, Administrador Regional.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 04/2021**

Processo: 00392-00007521/2019-95; Das Partes: Administração Regional de Ceilândia RA-IX e a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF. Do Objeto: A Administração Regional de Ceilândia RA-IX, neste ato e por meio deste instrumento cede à Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal CODHAB/DF, a título gratuito, a fração da área de sua propriedade, conforme apresentado no documento do Sistema Geral de Patrimônio - SisGepat (44034857), situado na QNP 01, Área especial 01 Ceilândia/DF, espaço dentro da Feira do Produtor, sendo uma fração de área 182,54 m², conforme demonstrado no projeto (43862157), dentro de espaço com área total de 30.880 m². Da Vigência: A Cessão terá vigência de 05 (cinco) anos facultada a sua prorrogação mediante comunicação prévia feita pela Cessionária com, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do término da vigência do instrumento de Cessão de Uso, e aceite pelo CEDENTE. A dissolução deverá ser realizada mediante manifestação escrita, observado o interesse da Administração e a legislação pertinente, efetivando-se após assinatura e publicação no DODF, podendo ser revogada a qualquer tempo, observando o interesse e conveniência Administração. Ressalta-se, que em caso de revogação deverá haver notificação prévia à Cessionária com prazo mínimo de 30 (trinta) dias para a desocupação do imóvel, bem como publicação no DODF. Data da Assinatura: 29/01/2021; Signatários: Pela Cedente - Marcelo Martins da Cunha, na qualidade de Administrador Regional, da Administração Regional de Ceilândia RA-IX; Pela Cessionária - Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal CODHAB/DF, Wellington Luiz de Souza Silva, na qualidade de Diretor-Presidente da CODHAB/DF.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO****AO CONTRATO Nº 02/2017, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002**

Processo: 0149-000079/2016; Partes: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE/RA-XVIII X CONSTRUCEN ADMINISTRAÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva reajustar os preços do Quarto Termo Aditivo, com o acréscimo mensal no valor de R\$ 1.051,53 (um mil, cinquenta e um reais e cinquenta e três centavos), resultando no valor mensal de R\$ 34.697,99 (trinta e quatro mil, seiscentos e noventa e sete reais e noventa e nove centavos), em conformidade com a variação do IPCA (3,13%) no período, de acordo com a Cláusula 4.3 do Contrato nº 02/2017 – RA-XVIII, bem como, a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, art. 57, da Lei nº 8.666/93. O valor total das taxas condominiais permanece inalterado. Os efeitos financeiros decorrentes do reajuste vigoram a partir do dia 10 de fevereiro de 2021. Signatários: Pelo Distrito Federal: Marcelo Ferreira da Silva, na qualidade de Administrador Regional, e pela Contratada: João Carlos Cendron e Antônio Vicente Cendron, na qualidade de Administradores.

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR
DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO****EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO****AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 02/2018**

Partes: Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento e a Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso - FUNAP. Processo: 0309-000469/2017. Objeto: repactuar o valor tarifário das passagens de ônibus utilizadas pelos sentenciados, de acordo com a

Cláusula segunda e com os cálculos de progressão de custos realizados pelo executor de contato (50901340), tendo em vista o Decreto nº 40.381, de 9 de janeiro de 2020, publicado no DODF nº 7, de 10 de janeiro de 2020, sendo que em razão da repactuação, o novo valor contratual estimado passa de R\$ 87.936,67 (Oitenta e sete mil, novecentos e trinta e seis reais e sessenta e sete centavos) para R\$ 89.106,67 (Oitenta e nove mil, cento e seis reais e sessenta e sete centavos), no período de 02/02/2020 a 01/02/2021. Data da assinatura 14/12/2020. LUANA DE LIMA MACHADO, Administrador Regional.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA**SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021 – UASG 974002 (*)**

A Pregoeira comunica que fim de atender a demanda da Administração Regional do Recanto das Emas – RA XV, a Subsecretaria de Compras Governamentais – SCG/SPLAN/SEEC operacionalizará licitação, para aquisição de placa vibratória, motopoda, motosserra, roçadeira e gerador de energia, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. Valor total estimado: R\$ 39.445,18. Tipo de Licitação: Menor Preço. Unidade Orçamentária: 190117. Programa de Trabalho: 04.128.8205.8517.0055. Elemento de despesa: 44.90.52. Fonte de Recursos: 120. Abertura das propostas: 19/02/2021 às 09h30min. Processo: 00145.00000866/2019-11. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações pelo e-mail: pregoeirosulog08@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 02 de fevereiro de 2021

RITA DE CÁSSIA GODINHO DE CAMPOS

(*) Republicado por ter saído com incorreção, publicado no DODF nº 23, de 03 de fevereiro de 2021, páginas 48 e 49.

AVISOS DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2021 – UASG 974002**

A Pregoeira comunica aos interessados que a fim de atender aos diversos órgãos e entidades que integram o Complexo Administrativo do Distrito Federal, a Subsecretaria de Compras Governamentais – SCG/SPLAN/SEEC, operacionalizará licitação do PE Nº 10/2021 no sistema Comprasnet, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de limpeza e produção de higienização (aparelho de barbear, balde, capacho e outros), conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Valor estimado: R\$ 766.532,15. Tipo de Licitação: Menor Preço. Elemento de Despesa: 33.90.30. Abertura das propostas dia 19/02/2021 às 9h30min. Processo nº 00040-00027722/2020-14. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações pelo e-mail: pregoeirosulog05@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 03 de fevereiro de 2021

KARLA REGINA DA SILVA ROCHA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2021 – UASG 974002

A Pregoeira comunica aos interessados que a fim de atender a demanda do Governo do Distrito Federal (SEEC/DF), a Subsecretaria de Compras Governamentais – SCG/SPLAN/SEEC operacionalizará licitação do PE 18/2021 no sistema Comprasnet, cujo objeto é a aquisição de subscrição de licença de uso do software Adobe Creative Cloud e Adobe Stock, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. Valor total estimado: R\$ 22.276,25. Tipo de Licitação: Menor Preço. Unidade Orçamentária: 130103. Programa de Trabalho: 04.126.6203.1471.0012. Fonte de Recursos: 117. Elemento de despesa: 44.90.40. Abertura das propostas: 22/02/2021 às 09h30min. Processo: 00040-00005988/2020-14. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações pelo e-mail: pregoeirosulog08@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 03 de fevereiro de 2021

RITA DE CÁSSIA GODINHO DE CAMPOS

**COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS
DIRETORIA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0143/2020**

Processo: 00040-00021005/2020-89, Pregão Eletrônico n.º 0143/2020, com HOMOLOGAÇÃO TOTAL em 20 de janeiro de 2021. Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas (nacionais e internacionais) e terrestres (nacionais apenas), a fim de atender aos órgãos e entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 03/02/2021. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora e itens homologados: AIRES TURISMO LTDA - CNPJ: 06.064.175/0001-49, itens 1, 2 e 3. Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 03 de fevereiro de 2021

RODRIGO NUNES MACHADO

Diretor

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO
NÚCLEO DE ATENDIMENTO E APOIO À FISCALIZAÇÃO

EDITAL Nº 04, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

O CHEFE DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO E APOIO À FISCALIZAÇÃO, DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições delegadas através do Artigo 1º da Ordem de Serviço GEFMT nº 025 de 15 de setembro de 2017 em conformidade com o artigo 2º da Portaria nº 146 de 21 de julho de 2017 em consonância com o artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011 e atendendo ao disposto no artigo nº 12 do Decreto nº 37256 de 15 de abril de 2016, TORNA PÚBLICO a lavratura do(s) Auto(s) de Infração ou termo aditivo, a seguir identificado(s) na seguinte ordem de processo, interessado, CF/DF, CNPJ ou CPF e nº do auto: 00040-00041489/2020-82, CFC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI, 38.082.407/0001-88, AI 5427/2020; 00040-00040543/2020-72, ABENCOADA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, 18.915.461/0001-50, AI 5505/2020; 00040-00040119/2020-28, ANA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA NASCIMENTO, ***.253.628-18, AIA 5412/2020; 00040-00042388/2020-29, BUENO TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI, 31.572.057/0001-99, AI 5618/2020; 00040-00018616/2020-40, J E A COMERCIO DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO LTDA, 18.464.996/0002-32, AI 1119/2020; 00040-00023015/2020-59, GMT COMERCIO DE CEREALIS LTDA, 21.523.920/0002-45, AI 1400/2020; 00040-00025472/2020-88, JOANA D'ARC PEREIRA CARVALHO, ***.818.241-68, AIA 1529/2020; 00040-00022405/2020-10, CARVAO GOIANO EIRELI, 10.650.290/0001-72, AIA 1403/2020; 00040-00031602/2020-11, LUIZ ANDRE ALVES DE SOUSA, ***.654.086-00, AIA 5005/2020; 00040-00034006/2020-93, KAREN FERREIRA ARTIGOS E ACESSORIOS MILITARES LTDA, 14.165.998/0001-99, AIA 1245/2020; 00040-00016048/2020-42, LS CARVALHO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS EIRELI, 32.926.888/0001-84, AI 1184/2020. Científica o (s) referido (s) contribuinte (s) deste ato, considerando-se feita a intimação no decurso de prazo constante no inciso III, parágrafo 2º, do artigo 24 e artigo 28, da Lei Complementar nº 968, de 28 abril de 2020. Ficando o contribuinte intimado a efetuar o pagamento ou, se preferir, apresentar requerimento de parcelamento junto à Agência de Atendimento da Receita de sua Circunscrição Fiscal, observada a restrição prevista no inciso I do artigo nº 10 da Lei Complementar do DF nº 833 de 27 de maio de 2011. Querendo, poderá ser apresentada impugnação à exigência fiscal no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta intimação, segundo o artigo 25, inciso V da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011.

AGEU JOAQUIM DE OLIVEIRA NETO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO – PADRÃO 17/2002 SEI-GDF Nº 1/2021 – IPREV/DIRIN/USFG

Processo: 00413-00001862/2020-12 – DAS PARTES: O Fundo Solidário Garantidor, por meio do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – Iprev/DF e o Condomínio do Edifício Bonaparte Hotel Résidence. DO PROCEDIMENTO: O presente termo obedece ao disposto no art. 48 da LODF, ao Decreto nº 17.079 de 28/12/1995, ao Parecer nº 168/2018- Iprev/DIJUR. OBJETO: O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso da unidade autônoma designada 2º subsolo do prédio denominado Bonaparte Hotel Résidence, composta de espaço para estacionamento de veículos, sendo 52 vagas de garagem. DATA DA ASSINATURA: 19 de janeiro de 2021. VIGÊNCIA: A partir da assinatura até a alienação da unidade imobiliária pelo Fundo Solidário Garantidor. DO VALOR: R\$ 12.570,00 (doze mil quinhentos e setenta reais) mensais. SIGNATÁRIOS: Pelo Autorizador: Ney Ferraz Júnior, na qualidade de Diretor-Presidente e pelo Autorizatório: Marcus Vinicius Souza Viana, na qualidade de Síndico.

RESULTADO DO EDITAL DE CHAMAMENTO DE CREDENCIAMENTO DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS Nº 01/2021

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL – IPREV/DF, no uso de suas atribuições regimentais e na Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, resolve:

I. Tornar público o resultado do Credenciamento de Fundos de Investimento e Instituições Financeiras nº 01/2021 "Exterior e BDR", publicado no DODF nº. 28, de 10 de fevereiro de 2020.

II. Divulgar que estão credenciados e aptos a receber investimentos do Iprev/DF, de acordo com os requisitos descritos no edital nº 01/2021, com a Política de Investimentos vigente, com as diretrizes do Comitê de Investimento e Análise de Riscos - CIAR e com a Estratégia de Alocação definida pela Diretoria de Investimentos, os seguintes fundos de investimento e por benchmark:

a) Fundo de Investimento no Exterior - Art. 9º-A, II

	CNPJ	Fundos de Investimentos	Nota Final
1º	17.413.636/0001-68	BB GLOBAL SELECT EQUITY INVESTIMENTO NO EXTERIOR FI MULTIMERCADO	318,74

2º	37.331.342/0001-02	GENIAL MS GLOBAL BRANDS INVESTIMENTO NO EXTERIOR FIC AÇÕES	317,74
3º	37.331.365/0001-09	GENIAL MS US GROWTH INVESTIMENTO NO EXTERIOR FIC AÇÕES	289,63
4º	17.431.816/0001-72	BB SCHRODER INVESTIMENTO NO EXTERIOR FI MULTIMERCADO	270,87
5º	28.578.936/0001-13	BB NORDEA GLOBAL CLIMATE AND ENVIRONMENT INVESTIMENTO NO EXTERIOR FI AÇÕES	264,30
6º	21.752.617/0001-33	BB NORDEA INVESTIMENTO NO EXTERIOR FI MULTIMERCADO	232,91

b) Fundo de Investimentos em Ações BDR Nível 1 - Art. 9º-A, III

	CNPJ	Fundos de Investimentos	Nota Final
1º	17.502.937/0001-68	CAIXA INSTITUCIONAL FI AÇÕES BDR NÍVEL I	490,65
2º	19.436.818/0001-80	SAFRA CONSUMO AMERICANO PB FI AÇÕES BDR NÍVEL I	313,65
3º	20.147.389/0001-00	ITAÚ FIC AÇÕES BDR NÍVEL I	200,98
4º	21.321.454/0001-34	BRADESCO INSTITUCIONAL FI AÇÕES BDR NÍVEL I	170,51

III. O Iprev/DF realizará, quando couber, os procedimentos de cadastro e operacionais junto às instituições administradoras para as movimentações financeiras por ocasião da deliberação das alocações pelas esferas competentes do Instituto.

NEY FERRAZ JUNIOR

RESULTADO DO EDITAL DE CHAMAMENTO DE CREDENCIAMENTO DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS Nº 02/2020 O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL – IPREV/DF, no uso de suas atribuições regimentais e na Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, resolve:

I. Tornar público o resultado do Credenciamento de Fundos de Investimento e Instituições Financeiras nº 02/2020, publicado no DODF nº. 28, de 10 de fevereiro de 2020.

II. Divulgar que estão credenciados e aptos a receber investimentos do Iprev/DF, de acordo com os requisitos descritos no edital nº 02/2020, com a Política de Investimentos vigente, com as diretrizes do Comitê de Investimento e Análise de Riscos - CIAR e com a Estratégia de Alocação definida pela Diretoria de Investimentos, os seguintes fundos de investimento e por benchmark:

a) Ações Índice Ativo

	CNPJ	Fundos de Investimentos	Pontuação
1º	21.407.758/0001-19	IT NOW IBOVESPA FUNDO DE ÍNDICE	533,95
2º	14.099.976/0001-78	BRADESCO INSTITUCIONAL IBRX ALPHA FIC AÇÕES	409,53
3º	00.822.059/0001-65	BB IBOVESPA ATIVO FIC AÇÕES	256,43
4º	01.699.688/0001-02	SANTANDER IBOVESPA ATIVO INSTITUCIONAL FI AÇÕES	220,90
5º	03.660.879/0001-96	BRADESCO SELECTION FI AÇÕES	84,14

b) Ações Livre

	CNPJ	Fundos de Investimentos	Pontuação
1º	22.632.237/0001-28	BB AÇÕES GLOBAIS BDR NIVEL 1 FIC AÇÕES	468,59
2º	09.005.805/0001-00	BB RETORNO TOTAL FIC AÇÕES	356,81
3º	23.875.817/0001-09	VINCI FATORIAL DINÂMICO FI AÇÕES	323,60
4º	07.882.792/0001-14	BB AÇÕES QUANTITATIVO FIC	318,29
5º	24.571.992/0001-75	ITAÚ DUNAMIS FIC AÇÕES	310,46
6º	06.251.554/0001-48	BB AÇÕES ALOCAÇÃO ETF FI AÇÕES	284,72

c) Ações Valor/Crescimento

	CNPJ	Fundos de Investimentos	Pontuação
1º	29.258.294/0001-38	BB AÇÕES VALOR FIC	370,00
2º	29.549.642/0001-26	SANTANDER SELEÇÃO CRESCIMENTO FIC AÇÕES	269,96

d) Índices

	CNPJ	Fundos de Investimentos	Pontuação
1º	20.354.935/0001-83	ITAÚ PRIVATE INDEX IBOVESPA FIC AÇÕES I	380,78
2º	16.617.446/0001-08	SAFRA SMALL CAP PB FIC AÇÕES	349,55
3º	03.394.711/0001-86	BRADESCO IBOVESPA PLUS FI AÇÕES	349,22
4º	02.887.290/0001-62	ITAÚ DIVIDENDOS FI AÇÕES	336,42
5º	15.154.441/0001-15	CAIXA VALOR DIVIDENDOS RPPS FIC AÇÕES	328,65
6º	09.005.823/0001-84	BB I INDEXADO IBOVESPA FIC AÇÕES	293,58

III. O Iprev/DF realizará, quando couber, os procedimentos de cadastro e operacionais junto às instituições administradoras para as movimentações financeiras por ocasião da deliberação das alocações pelas esferas competentes do Instituto.

NEY FERRAZ JUNIOR

BANCO DE BRASÍLIA S/A
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL,
PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO BRB Nº 007/2021

Contratante: BRB – Banco De Brasília S.A. Contratada: RAFAPAPER DISTRIBUIDORA EIRELI. Modalidade: pregão eletrônico Nº 081/2020. Objeto: registro de preços para futuro fornecimento de materiais de expediente para o BRB, pelo período de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura. Vigência: 01/02/2021 à 01/02/2022. Valor Total: R\$ 31.038,00 (trinta e um mil e trinta e oito reais). Gestor: Rafael Madruga Lopes. Signatário pelo BRB: Cristiane Maria Lima Bukowitz; e pela Contratada: Terson Leopoldino Alves. Processo Nº: 041.000.812/2020. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 4 - dispêndio das estatais e fonte 1 - geração própria. THIAGO ROCHA RIBEIRO - gerente de área e.e.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO BRB Nº 008/2021

Contratante: BRB – BANCO DE BRASÍLIA S.A. Contratada: OLIVEIRA E SANTOS COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA ME EPP. Modalidade: pregão eletrônico Nº 081/2020. Objeto: registro de preços para futuro fornecimento de materiais de expediente para o BRB, pelo período de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura. Vigência: 02/02/2021 à 02/02/2022. Valor Total: R\$ 12.279,00 (doze mil duzentos e setenta e nove reais). Gestor: Rafael Madruga Lopes. Signatário pelo BRB: Cristiane Maria Lima Bukowitz; e pela contratada: antônio oliveira dos santos. Processo Nº: 041.000.812/2020. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 4 - dispêndio das estatais e fonte 1 - geração própria. thiago rocha ribeiro - gerente de área e.e.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO BRB Nº 010/2021

Contratante: BRB – BANCO DE BRASÍLIA S.A. Contratada: MULT PAPELARIA LIVRARIA E INFORMÁTICA LTDA. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 081/2020. Objeto: registro de preços para futuro fornecimento de materiais de expediente para o BRB, pelo período de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura. VIGÊNCIA: 02/02/2021 à 02/02/2022. Valor Total: R\$ 2.968,000 (dois mil novecentos e sessenta e oito reais). Gestor: Rafael Madruga Lopes. Signatário pelo BRB: Cristiane Maria Lima Bukowitz; e pela contratada: Jean Francisco Carlos Biangulo. Processo Nº: 041.000.812/2020. As Despesas Decorrentes Do Presente Contrato Correrão Com Base No Orçamento De Investimentos E Dispêndios, natureza 4 - dispêndio das estatais e fonte 1 - geração própria. Thiago rocha ribeiro - gerente de área e.e.

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 033/2021

Contratante: BRB – Banco de Brasília S.A. Contratada: LM FLUMINENSE SERVICOS DE LIMPEZA EIRELI. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 103/2020. Objeto: prestação dos serviços de apoio administrativo, conservação e limpeza, com fornecimento dos materiais de limpeza e equipamentos necessários para a execução dos serviços nas dependências da Agência Rio de Janeiro do BRB - Banco de Brasília S.A, conforme condições e especificações constantes do Edital e seus anexos. Vigência, 30 meses contados a partir de 27/02/2021. 27/02/2021 a 27/08/2023. Valor total: R\$ 338.999,70 (trezentos e trinta e oito mil novecentos e noventa e nove reais e setenta centavos). Gestor: Rafael Madruga Lopes. Signatário pelo BRB: Cristiane Maria Lima Bukowitz; e pela Contratada: Julio Cesar Menezes Viana. Processo nº: 041.001.073/2020. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispêndios, Natureza 4 - dispêndio das estatais e Fonte 1 - geração própria. Thiago Rocha Ribeiro - Gerente de Área e.e.

RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2020

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o resultado final do Pregão Eletrônico nº 072/2020, cujo objeto é o Registro de Preços para futura aquisição de servidores de rack de 4 processadores para o ambiente de virtualização do BRB. Empresa vencedora: SYSTECH SISTEMAS ETECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 03.263.975/0001-09, pelo valor total de R\$ 7.562.955,20 (Sete milhões, quinhentos e sessenta e dois mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos). Os autos do processo encontram-se com vista franqueada no Centro Empresarial CNC - ST SAUN Quadra 5 Lote C, Bloco B, 6º andar, Brasília/DF, no horário das 10 às 16 horas. UASG: 925008. Processo nº 041.000.553/2020. Denise Rodrigues dos Santos Corrêa - Pregoeira.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB Nº 231/2019

Contratante: BRB - Banco De Brasília S/A. Contratada: EDITORA GLOBO S.A. Objeto do contrato: Licenciamento de conteúdo disponibilizado por meio de provedor de notícias e informações financeiras, econômicas e políticas em tempo real, denominado valor PRO. Aditivo firmado em: 28/01/2021, por R\$ 147.043,68 (Cento e quarenta e sete mil, quarenta e três reais e sessenta e oito centavos). As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 4 - dispêndio das estatais e fonte 1 - geração própria. Signatários pela Contratada, Márcio Felix dos Santos e Tarcísio José Beceveili Junior, signatário pelo BRB, Hugo Andreolly Albuquerque Costa Santos. Processo BRB nº: 041.0001.160/2019. Responsável pela publicação: Thiago Rocha Ribeiro, gerente de área e. e.

BRB - ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS S.A.

LEILÃO ON-LINE DE VEÍCULOS E GERADOR

Fernando Gonçalves Costa, Leiloeiro Público Oficial e Rural, comunica a todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que devidamente autorizado pelo CORRETORA DE SEGUROS BRB realizará Leilão Público ON-LINE de 04 veículos abaixo descritos, mediante as seguintes condições: Abertura do leilão dia 30/01/2021, às 8:00 horas, e encerramento dia 12 de fevereiro de 2021, às 11:00 horas. Os veículos encontram-se em exposição e a disposição dos interessados no Pátio do leiloeiro localizado no SOF/Norte Quadra 01, Conjunto "A" Lote 08, Brasília/DF, a partir do dia 1º/02/2021, o horário para visitas será de segunda a sexta, das 8h às 12h e das 14h às 18h. Maiores informações pelos telefones 061 3465-2542 ou 3465-2203. Edital completo, fotos e leilão on-line: www.mulleiloes.com. Relação dos veículos: LOTE 1- MARCA/MODELO: TOYOTA/COROLLA XLT 1.8 FLEX, PLACA JHO6478, CHASSI 9BRB42E795030513, ANO/MODELO: 2008/2009, COR PRETA, RENAVAL 00982448813. VALOR MÍNIMO R\$ 25.715,61; LOTE 2- MARCA/MODELO: VW/ GOL 1.0 GIV, PLACA JKG6672, CHASSI 9BWAA05W50P057988, ANO/MODELO: 2012/2013, COR PRATA, RENAVAL 00485678705. VALOR MÍNIMO R\$ 15.675,66; LOTE 3- MARCA/MODELO: VW/ GOL 1.0 GIV, PLACA JKG6642, CHASSI 9BWAA005W4DP060882, ANO/MODELO: 2012/2013, COR PRATA, RENAVAL 00485676540. VALOR MÍNIMO R\$ 15.675,66; LOTE 4- MARCA/MODELO: NISSAN/SENTRA 2.0 SV CVT, PLACA PAF6876, CHASSI 3N1BB7AD0G201736, ANO/MODELO: 2015/2016, COR PRETA, RENAVAL 01054394218. VALOR MÍNIMO R\$ 29.350,80; LOTE 5- GERADOR PG 90U, VERSÃO SILENT IV-380/220V, TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA, SILENCIADO SDMO, MOTOR PERKINS, ALTERNADOR WEG, Nº SERIE: AVI 60.378.01.G001. VALOR MÍNIMO R\$ 15.000,00.

Brasília/DF, 29 de janeiro de 2021

Fernando Gonçalves Costa

Leiloeiro Público Oficial e Rural

DAR-73/2021

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00902

Processo: 00060-00030418/2021-61. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BAYER S.A. CNPJ Nº 18.459.628/0001-15. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ILOPROSTA SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO 10 MCG/ML AMPOLA 1 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 217/2019A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM000287 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/ AFM000252. VALOR: R\$ 122.166,00 (cento e vinte e dois mil cento e sessenta e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 02/02/2021. Pela SES/DF: HELBERTH GONÇALVES MACAU

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00904

Processo: 00060-00043048/2021-21. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CISATRACÚRIO (BESILATO) SOLUÇÃO INJETÁVEL 2MG/ML FRASCO AMPOLA OU AMPOLA 10ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 457/2020-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM000400 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/ AFM000354. VALOR: R\$ 536.816,00 (quinhentos e trinta e seis mil oitocentos e dezesseis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 02/02/2021. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00905

Processo: 00060-00046207/2021-40. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PAULA GONÇALVES DA SILVA. CNPJ Nº 26.385.056/0001-03. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL PARA RECÉM NASCIDO, FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL e FRALDA DESCARTÁVEL, ADULTO P ATÉ 40 KG, conforme Ata de Registro de Preço nº 332/ 2020-E SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-21/PAM000448 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-21/AFM000403. VALOR: R\$ 75.727,08 (setenta e cinco mil setecentos e vinte e sete reais e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 02/02/2021. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00910

Processo: 00060-00550401/2020-44. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa AAZ COMERCIAL EIRELI EPP. CNPJ Nº 15.449.518/0001-84. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CANETA MARCA TEXTO, COR ROSA, CORPO PLÁSTICO; CANETA ESFEROGRÁFICA, COR AZUL, TAMPA VENTILADA, CORPO SEXTAVADO, PONTA EM ESFERA DE TUNGSTÊNIO; CANETA ESFEROGRÁFICA, COR VERMELHA, TAMPA VENTILADA, CORPO SEXTAVADO, PONTA EM ESFERA DE

TUNGSTÊNIO; CANETA ESFEROGRÁFICA, COR PRETA, TAMPA VENTILADA, CORPO SEXTAVADO, PONTA EM ESFERA DE TUNGSTÊNIO; CANETA MARCA TEXTO, COR AZUL, CORPO; COLA TIPO PVP, EM BASTÃO, LAVÁVEL, ATÓXICA; ENVELOPE EM PAPEL KRAFT, GRAMATURA DE 80G/M², MEDINDO 200X280MM; CANETA MARCA TEXTO, COR VERDE, CORPO PLÁSTICO; CORRETIVO LÍQUIDO, PIGMENTO BRANCO EM SOLUÇÃO AQUOSA PARA CORREÇÕES GRÁFICAS, MATERIAL ATÓXICO; CANETA MARCA CD COR PRETA, PONTA DE POLIESTER, TINTA À BASE DE ÁLCOOL; CANETA MARCA TEXTO, COR AMARELA, CORPO PLÁSTICO, conforme Ata de Registro de Preço nº 0274/ 2020 - SEEC/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-20/PAM004728 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-20/AFM003866. VALOR: R\$ 35.924,92 (trinta e cinco mil novecentos e vinte e quatro reais e noventa e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 15 DIAS. Data do Empenho: 02/02/2021. Pela SES/DF: HELBERTH GONÇALVES MACAU

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00919

Processo: 00060-00045613/2021-95. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CCM IND E COM DE PROD DESCARTÁVEIS LTDA. CNPJ Nº 12.288.046/0002-18. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL, ADULTO M DE 40 A 70 KG, FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO G DE 70 A 90KG, FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO XG, conforme Ata de Registro de Preço nº 332/ 2020-C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-21/PAM000438 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-21/AFM000389. VALOR: R\$ 127.865,47 (cento e vinte e sete mil oitocentos e sessenta e cinco reais e quarenta e sete centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 03/02/2021. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00921

Processo: 00060-00023938/2021-17. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BAXTER HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 49.351.786/0010-71. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIALISADOR DE ALTO FLUXO COM ÁREA DE SUPERFÍCIE DE 1,9 A 2,1 M2, conforme Ata de Registro de Preço nº 163/2020A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM000213 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM000190. VALOR: R\$ 286.257,60 (duzentos e oitenta e seis mil duzentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 03/02/2021. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00922

Processo: 00060-00036423/2021-87. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa JKL INVESTIMENTOS S.A. CNPJ Nº 33.286.926/0002-25. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUVA NITRÍLICA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, TAMANHO P, LUVA NITRÍLICA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, TAMANHO G, LUVA NITRÍLICA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, TAMANHO M, LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL DE LÁTEX TAMANHO "P", LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL DE LÁTEX TAMANHO "M", LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL DE LÁTEX TAMANHO "G", conforme Ata de Registro de Preço nº 284/2020A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM000386 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM000346. VALOR: R\$ 6.695.861,80 (seis milhões, seiscentos e noventa e cinco mil oitocentos e sessenta e um reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 03/02/2021. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00924

Processo: 00060-00011213/2021-86. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A. CNPJ Nº 09.053.134/0001-45. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PROPOFOL EMULSAO INJETAVEL 10 MG/ML SERINGA PREENCHIDA 50 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 335/2020C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM000080 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM000067. VALOR: R\$ 201.344,64 (duzentos e um mil trezentos e quarenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 03/02/2021. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00925

Processo: 00060-00009452/2021-76. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI. CNPJ Nº 11.594.621/0001-67. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUVA CIRÚRGICA ESPECIAL Nº 8,5 ISENTA DE LÁTEX, conforme Ata de Registro de Preço nº 012/2020A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM000070 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM000059. VALOR: R\$ 85.476,00 (oitenta e cinco mil quatrocentos e setenta e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 03/02/2021. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00930

Processo: 00060-00490758/2020-66. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa GASTRO VISION PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. CNPJ Nº 18.544.281/0001-09. OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT DE PRÓTESE BILIAR EM

TEFLON COM DIÂMETRO DE 7 FR E COMPRIMENTO EM TORNO DE 9 CM, conforme Ata de Registro de Preço nº 312/2020A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM000115 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM000104. VALOR: R\$ 7.429,90 (sete mil quatrocentos e vinte e nove reais e noventa centavos). PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 03/02/2021. Pela SES/DF: HELBERTH GONÇALVES MACAU

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00931

Processo: 00060-00029000/2021-19. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. CNPJ Nº 49.324.221/0020-77. OBJETO: AQUISIÇÃO DE OXACILINA (SODICA) PO PARA SOLUCAO INJETAVEL 500 MG FRASCO-AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 074/2020A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM000257 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM000227. VALOR: R\$ 47.430,00 (quarenta e sete mil quatrocentos e trinta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 03/02/2021. Pela SES/DF: HELBERTH GONÇALVES MACAU

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00932

Processo: 00060-00025770/2021-84. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A. CNPJ Nº 09.053.134/0001-45. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESPIRONOLACTONA COMPRIMIDO 25 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 349/ 2020E SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM000225 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM000202. VALOR: R\$ 2.690,10 (dois mil seiscentos e noventa reais e dez centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 4 03/02/2021. Pela SES/DF: HELBERTH GONÇALVES MACAU

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00934

Processo: 00060-00028700/2021-88. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA. CNPJ Nº 73.856.593/0001-66. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LOSARTANA POTASSICA COMPRIMIDO REVESTIDO 50 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 424/ 2020D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM000254 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM000225. VALOR: R\$ 933.914,55 (novecentos e trinta e três mil novecentos e quatorze reais e cinquenta e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 03/02/2021. Pela SES/DF: HELBERTH GONÇALVES MACAU

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00935

Processo: 00060-00028774/2021-14. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MERCANTIL BARRETO COM DE PROD HOSPITALAR. CNPJ Nº 15.031.173/0001-44. OBJETO: AQUISIÇÃO DE NITROFURANTOINA CAPSULA 100 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 165/ 2020C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM000255 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM000224. VALOR: R\$ 14.982,24 (quatorze mil novecentos e oitenta e dois reais e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 03/02/2021. Pela SES/DF: HELBERTH GONÇALVES MACAU

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00936

Processo: 00060-00039066/2021-17. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA. CNPJ Nº 37.844.479/0001-52. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO DE SUTURA, FIO DE SUTURA DE POLIGLECAPRONE MONOFILAMENTAR 5-0, 45CM, FIO DE SUTURA DE SEDA TRANCADA 2-0, 15X45CM, SEM AGULHA, conforme Ata de Registro de Preço nº 336/ 2020A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM000348 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM000312. VALOR: R\$ 11.079,12 (onze mil setenta e nove reais e doze centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 03/02/2021. Pela SES/DF: HELBERTH GONÇALVES MACAU

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00940

Processo: 00020-00034402/2018-71. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 07.847.837/0001-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TRAZODONA COMPRIMIDO LIBERAÇÃO CONTROLADA 150MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 445/ 2020B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/ PAM005454 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM000325. VALOR: R\$ 154,46 (cento e cinquenta e quatro reais e quarenta e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 10 DIAS. Data do Empenho: 03/02/2021. Pela SES/DF: HELBERTH GONÇALVES MACAU

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00941

Processo: 00060-00029085/2021-27. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INVESTMAR DE INTERCAMBIO COMERCIAL LTDA. CNPJ Nº 61.595.732/0001-66. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PACOTE TESTE DESCARTAVEL ' BOWIE & DICK, conforme Ata de Registro de Preço nº 205/ 2020E SES/DF e Pedido de Aquisição de

Material nº 5-21/PAM000259 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM000229. VALOR: R\$ 23.797,07 (vinte e tres mil setecentos e noventa e sete reais e sete centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 03/02/2021. Pela SES/DF: HELBERTH GONÇALVES MACAU

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00942

Processo: 00060-00032080/2021-81. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa METHABIO FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 08.766.992/0001-74. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBO ENDOTRAQUEAL SEM CUFF P.V.C. 4,0MM, conforme Ata de Registro de Preço nº 298/ 2020C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM000310 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM000270. VALOR: R\$ 1.188,00 (um mil cento e oitenta e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 03/02/2021. Pela SES/DF: HELBERTH GONÇALVES MACAU

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00944

Processo: 00060-00032951/2021-67. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 60.318.797/0001-00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE METOPROLOL (SUCCINATO) COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA 50 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 424/2020-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM000302 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/ AFM000265. VALOR: R\$ 442.603,20 (quatrocentos e quarenta e dois mil seiscentos e tres reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 03/02/2021. Pela SES/DF: HELBERTH GONÇALVES MACAU

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00945

Processo: 00060-00039786/2021-74. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CFB MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES E COMERCIO DE ME. CNPJ Nº 28.806.866/0001-03. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO DE SUTURA DE POLIPROPILENO MONOFILAMENTAR 4-0, 75CM, conforme Ata de Registro de Preço nº 336/2020B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM000359 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/ AFM000322. VALOR: R\$ 671,24 (seiscentos e setenta e um reais e vinte e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 03/02/2021. Pela SES/DF: HELBERTH GONÇALVES MACAU

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00947

Processo: 00060-00024013/2021-93. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DE PAULI COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPOR. CNPJ Nº 03.951.140/0001-33. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAL SODADA, Absorvedor de CO2., conforme Ata de Registro de Preço nº 280/2020 - A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM000216 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM000193. VALOR: R\$ 5.491,80 (cinco mil quatrocentos e noventa e um reais e oitenta centavos) , PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 03/02/2021. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelos credores;
Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;
Considerando ser a saúde dever do Estado;
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320/1964 e no art. 22 do Decreto 93.872/1986. RECONHEÇO, com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 (nova redação dada pelo Decreto nº 39.014, de 26/04/18 – DODF de 27/04/18), que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal para a dívida dos processos e empresas relacionadas abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

NÚMERO DO PROCESSO	EMPRESA	VALOR (R\$)
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.122.8202.8517.3722.		
00060-00538502/2020-47	IPANEMA SEGURANÇA LTDA	R\$ 39.585,82
TOTAL		R\$ 39.585,82

SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO
Subsecretário

DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS

AVISOS DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 44/2021 - UASG 926119

Objeto: Aquisição de SERINGA HIPODÉRMICA DE 3 ML, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo: 00060-00433332/2020-13. Total de 2 itens (ampla concorrência e cota às ME/EPP's). Valor Estimado: R\$ 2.692.305,00. Cadastro das Propostas: a partir de 04/02/2021. Abertura das Propostas: 18/02/2021, às 09

horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70723-040 - Brasília/DF.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO FIGUEIREDO
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 45/2021 - UASG 926119

Objeto: Aquisição em Sistema de Registro de Preços de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – KIT DE AGULHA PARA ACESSO VASCULAR INTRA-ÓSSEO PEDIÁTRICO, ADULTO e ÚMERO , para atender a demanda da unidade de Gerência de Atendimento Pré-Hospitalar Móvel/SAMU, da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo: 00060.00030662/2020-42. Total de 06 itens (Ampla concorrência e cotas reservadas às ME/EPPs). Valor Estimado: R\$ 846.175.2600. Cadastro das Propostas: a partir de 04/02/2021. Abertura das Propostas: 18/02/2021 às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70723-040 - Brasília/DF.

JULIANA ARAÚJO E SOUZA
Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO

Pregão Eletrônico SRP Nº 06/2021

A Pregoeira da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal comunica que, no Pregão em referência, sagrou-se vencedora a empresa Litoral Pescados Ltda, CNPJ: 11.042.059/0001-69, itens 1, 3, 5 e 7, com o valor unitário de cada item de R\$ 28,50, perfazendo o valor total licitado de R\$ 19.450.309,50. Os itens 2, 4, 6 e 8 foram cancelados, entretanto os quantitativos foram assumidos pela empresa vencedora, nos termos do subitem 7.9 do edital. O resultado encontra-se disponível nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.se.df.gov.br.

REGINA RODRIGUES PORTO
Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICAPOLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2020

Processo: 00054-00011154/2017-94 – PARTES: DF/PMDF x ALGAR SOLUÇÕES EM TIC S/A. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato, cujo objeto é a prestação de serviço de acesso IP permanente, dedicado e exclusivo entre a Rede de Dados da Polícia Militar do Distrito Federal e a rede mundial de computadores (Internet), por mais 12 (doze) meses, de 03/02/2021 até 02/02/2022, bem como à supressão de 0,159523% (zero vírgula um, cinco, nove, cinco, dois, três, oito por cento) no objeto do contrato, no valor de R\$ 187,60 (cento e oitenta e sete reais e sessenta), equivalente aos itens 03 (três) e 04 (quatro) Instalação/configuração e Mudança de endereço respectivamente, com base no Parecer Técnico n. 998/2021-PMDF/DLF/ATJ (Doc. SEI n. 54613985) e no Despacho do Chefe do DLF (Doc. SEI n. 54618911). VALOR: 117.600,00 (cento e dezessete mil e seiscentos reais), conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unidade de medida	Qtde. mensal	Valor unitário mensal	Valor anual
1	100Mbps com abordagem simples	Mbps	12	R\$ 2.800,00	R\$ 33.600,00
2	1000Mbps com abordagem dupla	Mbps	12	R\$ 7.000,00	R\$ 84.000,00
Valor Total					R\$ 117.600,00

NOTA DE EMPENHO: 88, de 22/01/2021. FONTE DE RECURSO: 0100000000. Unidade Emitente: 170393. PTRES: 89306. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.40. ASSINATURA: 02/02/2021. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: STÉFANO ENES LOBÃO. Pela Contratada: JEANKARLO RODRIGUES DA CUNHA e PATRÍCIA CRISTIANE JUNQUEIRA MARQUES RODRIGUES, na qualidade de Procuradores.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2021

Processo: 00054.00099299/2019-71. PARTES: DF/PMDF x BELCHAIR COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI EPP. OBJETO: A aquisição de 100 (cem) Cadeiras Giratória, marca: TOK, giratória, com encosto de espaldar alto, destinadas a atender as necessidades do Centro de Operações da Polícia Militar do Distrito Federal (COPOM/PMDF), conforme especificações do item 08 do Termo de Referência, anexo I do Edital de Eletrônico n. 10/2020 - PMDF. VALOR: R\$ 139.900,00 (cento e trinta e nove mil e novecentos reais). NOTA DE EMPENHO: 2021NE84 de 20/01/2021. FONTE DE RECURSO: 0100000000. UG/UO: 170393. PRes: 89306. NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52. BASE LEGAL: Edital de Eletrônico n. 10/2020 - PMDF. ASSINATURA: 29/01/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura do Chefe do Departamento de Logística e Finanças. SIGNATÁRIOS pelo Distrito Federal: STÉFANO ENES LOBÃO, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: GILBERTO PERINI na qualidade de Sócio administrador.

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2020

Processo: 00054-00029245/2019-48. O Departamento de Logística e Finanças da Polícia Militar do Distrito Federal torna público aos interessados o resultado do pregão supracitado, cujo objeto é a aquisição de veículos sedans e hatchs compactos para atendimento das demandas da Polícia Militar do Distrito Federal, conforme especificações e quantidades estimadas descritas no Termo de Referência, anexo I do Edital. ITEM 01 - Quantidade: 44 unidades; Valor total: R\$ 3.222.326,36 (três milhões, duzentos e vinte e dois mil, trezentos e vinte e seis reais e trinta e seis centavos); adjudicado à empresa: NRTT - SOLUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ: 36.366.620/0001-96. Os termos de adjudicação e homologação atendem ao Art. 45 do Decreto Federal nº 10.024/2019, recepcionado no Distrito Federal pelo Decreto Distrital nº 40.205/2019, e estão disponíveis no site www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG 926016.

Brasília/DF, 03 de fevereiro de 2021
STÉFANO ENES LOBÃO
Ordenador de Despesas

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo: 00053-00087437/2020-31. REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 86/2020- CBMDF. O Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF informa os valores unitários constantes na ATA REGISTRO DE PREÇOS nº 01/2021 - CBMDF, a Aquisição de Oxímetro de Pulsopara o CBMDF, da seguinte forma: EMPRESA BENEFICIÁRIA: TESLA INOVAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS EIRELI, CNPJ: 05.923.930/0001-30

ITEM	QUANT. ESTIMADA SEMESTRAL	COD. SES	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/PROCEDÊNCIA	VALOR UNIT.
01	85		Unidade	Oxímetro de Pulso. Descrição complementar conforme proposta apresentada pela empresa no termo de adjudicação nº 86/2020 (SRP) em consonância com o edital e seus anexos.	LOTUS/VEGA PULSE	R\$ 2.140,00

Vigência da ARP: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação em DODF, não podendo ser prorrogada. As especificações e quantidades registradas para os itens adjudicados em licitação estão à disposição para consulta no sítio eletrônico www.cbm.df.gov.br. HÉLIO PEREIRA LIMA - Ten-Cel. BM Diretor de Contratações e Aquisições.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021

Processo: 00053-00062869/2020-39 - CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de material permanente para uso na PODON/CBMDF, conforme Edital e anexos. O DICOA informa: 1) a ADJUDICAÇÃO pelo Pregoeiro do objeto do item 1 à empresa FPM HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 37.532.911/0001-70, com o valor total de R\$ 144.448,00; e, 2) a HOMOLOGAÇÃO do resultado da licitação, com fulcro no inciso VI, art. 13, do Dec. Fed. nº 10.024/19. Inf.: (61) 3901-3614.

HÉLIO PEREIRA LIMA
Diretor

DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO
DIRETORIA DE VISTORIAS

EXTRATOS DE CREDENCIAMENTO INICIAL

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 40, inciso I, do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, combinado com o Decreto nº 21.361, de 20 de julho de 2000 e o item 5.2.4, da Norma Técnica 006/2000, RESOLVE: CREDENCIAR as sociedades empresárias e profissionais nas respectivas atividades que apresentaram e tiveram a documentação aprovada junto a Seção de Credenciamento, da Diretoria de Vistorias, do Departamento de Segurança Contra Incêndio do CBMDF:

RICHARD PEREIRA, está devidamente cadastrado, registrado e inscrito no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento PRO-S/129-20, Processo SEI 00053-00093001/2020-81, estando credenciado a exercer a atividade de Supervisor de Brigada de Incêndio, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 19 de outubro de 2021.

ANTONIO RAFAEL DA LUZ PAZ, está devidamente cadastrado, registrado e inscrito no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento PRO-S/132-20, Processo SEI 00053-00105659/2020-42, estando credenciado a exercer a atividade de Supervisor de Brigada de Incêndio, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 27 de outubro de 2021.

DT ENGENHARIA E SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA, situada na: QS 601 Conjunto "T" Lote 01 Apto 502C - Samambaia Norte - Brasília - DF, CNPJ: 00.552.467/0002-25, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento EMP-S/134-20 DESEG - CBMDF, Processo SEI 00053-00096512/2020-54, estando credenciada a exercer a atividade de Manutenção de Sistemas de Detecção e Alarme de Incêndio, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 019/1999-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 10 de outubro de 2021.

FRANCISCO JOSE CORREA TORRES, está devidamente cadastrado, registrado e inscrito no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento PRO-S/133-20, Processo SEI 00053-00103992/2020-17, estando credenciado a exercer a atividade de Supervisor de Brigada de Incêndio, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 08 de novembro de 2021.

LAZARO VAZ DA COSTA FILHO, está devidamente cadastrado, registrado e inscrito no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento PRO-S/138-20, Processo SEI 00053-00112223/2020-18, estando credenciado a exercer a atividade de Supervisor de Brigada de Incêndio, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 12 de novembro de 2021.

JOANA DA SILVA SOUZA, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento PRO-S/135-20, Processo SEI 00053-00073470/2020-83, estando credenciada a exercer a atividade de Supervisora de Brigada de Incêndio, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 11 de novembro de 2021.

WELLINGTON FERREIRA DE SANTANA, está devidamente cadastrado, registrado e inscrito no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento PRO-S/137-20, Processo SEI 00053-00087313/2020-55, estando credenciado a exercer a atividade de Supervisor de Brigada de Incêndio, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 12 de novembro de 2021.

ERNANI FREITAS AMARAL, está devidamente cadastrado, registrado e inscrito no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento PRO-S/140-20, Processo SEI 00053-00111177/2020-21, estando credenciado a exercer a atividade de Supervisor de Brigada de Incêndio, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 12 de novembro de 2021.

JOAO ANTONIO MACRI NETO, está devidamente cadastrado, registrado e inscrito no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento PRO-P/145-20, Processo SEI 00053-00088356/2020-58, estando credenciado a exercer a atividade de Elaboração de Projetos de Incêndio, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 019/1999-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 17 de novembro de 2021.

LUIZA MACHADO DE OLIVEIRA, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de

Credenciamento PRO-S/146-20, Processo SEI 00053-00121777/2020-06, estando credenciada a exercer a atividade de Supervisora de Brigada de Incêndio, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 30 de novembro de 2021.

WAGNER BARBOSA DA SILVA, está devidamente cadastrado, registrado e inscrito no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento PRO-S/152-20, Processo SEI 00053-00125776/2020-22, estando credenciado a exercer a atividade de Supervisor de Brigada de Incêndio, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 17 de dezembro de 2021.

MARCELA KLEMES, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento PRO-S/153-20, Processo SEI 00053-00131500/2020-83, estando credenciada a exercer a atividade de Supervisora de Brigada de Incêndio, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 19 de dezembro de 2021.

RENOVAR SERVICOS GERAIS, ADMINISTRATIVO, GESTAO E CONTABILIDADE EIRELI, Situada na: QSA 10 Lote 09 Sala 301 Edifício Joaquim Trindade - Taguatinga Sul - DF, CNPJ: 30.770.245/0001-69, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº EMP-B/143-20 DESEG – CBMDF, Processo SEI 00053-00117907/2020-06, estando credenciada a exercer a atividade de Prestação de Serviços de Brigada de Incêndio, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 23 de novembro de 2021.

MF&L CONSTRUTORA LTDA, Situada na: SDS Bloco "M" 1º Subsolo Loja 09 Edifício Venâncio Júnior - Brasília - DF, CNPJ: 13.134.446/0001-50, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº EMP-B/105-20 DESEG – CBMDF, Processo SEI 00053-00087161/2020-91, estando credenciada a exercer a atividade de Prestação de Serviços de Brigada de Incêndio, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 07 de dezembro de 2021.

BRUNO OLIVEIRA PASSANI, está devidamente cadastrado, registrado e inscrito no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento PRO-S/157-21, Processo SEI 00053-00005980/2021-17, estando credenciado a exercer a atividade de Supervisor de Brigada de Incêndio, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 24 de janeiro de 2022.

RODRIGO CESAR GOMES, está devidamente cadastrado, registrado e inscrito no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento PRO-S/158-21, Processo SEI 00053-00006479/2021-60, estando credenciado a exercer a atividade de Supervisor de Brigada de Incêndio, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 25 de janeiro de 2022.

SANDRO GOMES SANTOS DA SILVA

EXTRATOS DE RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 40, inciso I, do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, combinado com o Decreto nº 21.361, de 20 de julho de 2000 e o item 5.2.4, da Norma Técnica 006/2000, RESOLVE: RENOVAR o credenciamento das sociedades empresárias e profissionais nas respectivas atividades que apresentaram e tiveram a documentação aprovada junto a Seção de Credenciamento, da Diretoria de Vistorias, do Departamento de Segurança Contra Incêndio do CBMDF:

EXTINTUR TECNOLOGIA CONTRA INCÊNDIO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, situada na: SIA Quadra 04C Lote 11 Loja 21 – Zona Industrial - Guará - Brasília - DF, CNPJ: 00.557.595/0001-80, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento EMP-S/003-13 DESEG – CBMDF, Processo SEI 00053-00064113/2020-24 vinculado ao Processo SEI 0057-000082/2013, estando credenciada a exercer as atividades de Comercialização, Instalação e Manutenção de Sistemas de Extintores de Incêndio, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 018/1993-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 23 de setembro de 2021.

ENGECONS LTDA, situada na: ADE 402 Conjunto 02 Loja 02 – Recanto das Emas – DF, CNPJ: 18.600.476/0001-29, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento EMP-S/613-15 DESEG – CBMDF, Processo SEI 00053-00068372/2020-24 vinculado ao Processo SEI 0057-000182/2015, estando credenciada a exercer as atividades de Manutenção de Sistemas de Sinalização de Emergência,

Iluminação de Emergência, Detecção e Alarme de Incêndio, Saídas de Emergência, Sistemas de Proteção Contra Descargas Atmosféricas (SPDA), Chuveiros Automáticos, Hidrante de Parede e em Mangueiras de Incêndio, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 019/1999-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 23 de setembro de 2021.

EDVALDO DUARTE, está devidamente cadastrado, registrado e inscrito no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento PRO-S/124-19, Processo SEI 00053-00095987/2020-52 vinculado ao Processo SEI 00053-00025766/2019-54, estando credenciado a exercer a atividade de Supervisor de Brigada de Incêndio, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 14 de outubro de 2021.

HUGO DE BRITO LISBOA, está devidamente cadastrado, registrado e inscrito no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento PRO-S/126-17, Processo SEI 00053-00095503/2020-46 vinculado ao Processo SEI 053-00061551/2017-35, estando credenciado a exercer a atividade de Supervisor de Brigada de Incêndio, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 14 de outubro de 2021.

MARCO AURÉLIO DE CARVALHO DEMES, está devidamente cadastrado, registrado e inscrito no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento PRO-S/128-18, Processo SEI 00053-00089247/2020-58 vinculado ao Processo SEI 053-00074849/2018-96, estando credenciado a exercer a atividade de Supervisor de Brigada de Incêndio, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 15 de outubro de 2021.

JR CONSULTORIA, TREINAMENTOS EM SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA - ME, Situada na: QNF 22 Lote 27 - Taguatinga - DF, CNPJ: 21.894.933/0001-40, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº EMP-B/674-16 DESEG – CBMDF, Processo SEI 00053-00101408/2020-99 vinculado ao Processo SEI 053-074202/2016, estando credenciada a exercer a atividade de Prestação de Serviços de Brigada de Incêndio, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 18 de outubro de 2021.

CONFEDERAL - VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA, Situada na: SAAN Quadra 03 Número 320 – Brasília – DF, CNPJ: 31.546.484/0001-00, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº EMP-B/303-07 DESEG – CBMDF, Processo SEI 00053-00098770/2020-75 vinculado ao Processo SEI 057-000097/2007, estando credenciada a exercer a atividade de Prestação de Serviços de Brigada de Incêndio, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 19 de outubro de 2021.

ÂNGELO DE ARAÚJO PAZ FILHO, está devidamente cadastrado, registrado e inscrito no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento PRO-S/130-16, Processo SEI 00053-00101255/2020-80 vinculado ao Processo SEI SEI-053-073001/2016, estando credenciado a exercer a atividade de Supervisor de Brigada de Incêndio, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 22 de outubro de 2021.

ARAÚJO ABREU ENGENHARIA, situada na: ADE Conjunto 28 Lote 44 - Águas Claras - DF, CNPJ: 33.373.325/0006-83, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento EMP-S/442-10 DESEG – CBMDF, Processo SEI 00053-00076652/2020-14 vinculado ao Processo SEI 057-000022/2010, estando credenciada a exercer as atividades de Manutenção de Sistemas de Iluminação de Emergência, Detecção e Alarme de Incêndio, Saídas de Emergência, Sistemas de Proteção Contra Descargas Atmosféricas (SPDA), Chuveiros Automáticos e Hidrante de Parede (exceto manutenção em mangueiras de incêndio), em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 019/1999-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 28 de outubro de 2021.

NEW – COMÉRCIO E SERVIÇOS CONTRA INCÊNDIO EIRELI, situada na: CNG 09 Lote 05 Loja 01 - Taguatinga Norte - DF, CNPJ: 15.302.659/0001-70, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento EMP-S/796-19 DESEG – CBMDF, Processo SEI 00053-00090398/2020-59 vinculado ao Processo 00053-00049298/2019-11, estando credenciada a exercer as atividades de Comercialização, Instalação e Manutenção de Sistemas de Extintores de Incêndio e Saídas de Emergência; Comercialização e Instalação de Sistemas de Iluminação de Emergência e Sinalização de Emergência; Comercialização e Manutenção de Sistemas de Detecção e Alarme de Incêndio; Instalação e Manutenção de Sistemas de Proteção Contra Descargas Atmosféricas (SPDA); Comercialização de Sistemas de Hidrante de Parede e Manutenção em Mangueiras de Incêndio, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 018/1993-CBMDF,

019/1999-CBDMF e 006/2000-CBDMF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBDMF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 05 de novembro de 2021.

LUCIANO TAVARES DE LACERDA, está devidamente cadastrado, registrado e inscrito no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBDMF, sob o Certificado de Credenciamento PRO-S/125-16, Processo SEI 00053-00098589/2020-69 vinculado ao Processo SEI 053-076041/2016, estando credenciado a exercer a atividade de Supervisor de Brigada de Incêndio, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBDMF e 006/2000-CBDMF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBDMF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 14 de outubro de 2021.

CRHISTHIANE PALOMA MARTINS TEIXEIRA, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBDMF, sob o Certificado de Credenciamento PRO-P/136-20, Processo SEI 00053-00039204/2020-21 vinculado ao Processo SEI 00053-00011307/2019-93, estando credenciada a exercer a atividade de Elaboração de Projetos de Incêndio, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 019/1999-CBDMF e 006/2000-CBDMF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBDMF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 12 de novembro de 2021.

TATIANE XAVIER DE FREITAS, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBDMF, sob o Certificado de Credenciamento PRO-S/005-19, Processo SEI 00053-0011170/2020-18 vinculado ao Processo SEI 00053-00078374/2017-26, estando credenciada a exercer a atividade de Supervisora de Brigada de Incêndio, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBDMF e 006/2000-CBDMF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBDMF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 12 de novembro de 2021.

EDILSON BEZERRA DE OLIVEIRA, está devidamente cadastrado, registrado e inscrito no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBDMF, sob o Certificado de Credenciamento PRO-S/142-18, Processo SEI 00053-00104864/2020-91 vinculado ao Processo SEI 00053-00091068/2018-66, estando credenciado a exercer a atividade de Supervisor de Brigada de Incêndio, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBDMF e 006/2000-CBDMF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBDMF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 17 de novembro de 2021.

VALDIVINO DA SILVA, está devidamente cadastrado, registrado e inscrito no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBDMF, sob o Certificado de Credenciamento PRO-S/144-19, Processo SEI 00053-00103652/2020-96 vinculado ao Processo SEI 00053-00031686/2019-38, estando credenciado a exercer a atividade de Supervisor de Brigada de Incêndio, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBDMF e 006/2000-CBDMF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBDMF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 23 de novembro de 2021.

EDIMAR DIAS DA SILVA, está devidamente cadastrado, registrado e inscrito no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBDMF, sob o Certificado de Credenciamento PRO-S/141-19, Processo SEI 00053-00105722/2020-41 vinculado ao Processo SEI 053-00031706/2019-71, estando credenciado a exercer a atividade de Supervisor de Brigada de Incêndio, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBDMF e 006/2000-CBDMF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBDMF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 24 de novembro de 2021.

DERCI VIEIRA DE CARVALHO, está devidamente cadastrado, registrado e inscrito no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBDMF, sob o Certificado de Credenciamento PRO-S/020-19, Processo SEI 00053-00109171/2020-94 vinculado ao Processo SEI 00053-00096819/2019-11, estando credenciado a exercer a atividade de Supervisor de Brigada de Incêndio, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBDMF e 006/2000-CBDMF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBDMF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 24 de novembro de 2021.

DENILSON RODRIGUES SANTANA, está devidamente cadastrado, registrado e inscrito no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBDMF, sob o Certificado de Credenciamento PRO-S/139-20, Processo SEI 00053-00111702/2020-17 vinculado ao Processo SEI 053-034233/2016, estando credenciado a exercer a atividade de Supervisor de Brigada de Incêndio, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBDMF e 006/2000-CBDMF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBDMF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 24 de novembro de 2021.

RODRIGO IZAIAS DE MEDEIROS, está devidamente cadastrado, registrado e inscrito no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBDMF, sob o Certificado de Credenciamento PRO-P/819-16, Processo SEI 00053-00125613/2020-40 vinculado ao Processo SEI-053-079881/2016, estando credenciado a exercer a atividade de Elaboração de Projetos de Incêndio, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 019/1999-CBDMF e 006/2000-CBDMF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBDMF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 08 de dezembro de 2021.

MARCUS ALEXANDRE SOARES SILVA, está devidamente cadastrado, registrado e inscrito no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBDMF, sob o Certificado de Credenciamento PRO-S/151-17, Processo SEI 00053-00128103/2020-24 vinculado ao Processo SEI 053-00022241/2017-03, estando credenciado a exercer a atividade de Supervisor de Brigada de Incêndio, em conformidade com o

estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBDMF e 006/2000-CBDMF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBDMF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 16 de dezembro de 2021.

ANTONIO MARCOS DA SILVA LEAL, está devidamente cadastrado, registrado e inscrito no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBDMF, sob o Certificado de Credenciamento PRO-S/831-17, Processo SEI 00053-00128580/2020-90 vinculado ao Processo SEI 00053-00093356/2017-74, estando credenciado a exercer a atividade de Supervisor de Brigada de Incêndio, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBDMF e 006/2000-CBDMF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBDMF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 16 de dezembro de 2021.

RICARDO DINIZ BARBOSA, está devidamente cadastrado, registrado e inscrito no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBDMF, sob o Certificado de Credenciamento PRO-S/007-19, Processo SEI 00053-00128422/2020-30 vinculado ao Processo SEI 00053-00112456/2019-79, estando credenciado a exercer a atividade de Supervisor de Brigada de Incêndio, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBDMF e 006/2000-CBDMF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBDMF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 19 de dezembro de 2021.

VIVIANIA MARIA SANTANA SILVA, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBDMF, sob o Certificado de Credenciamento PRO-S/828-15, Processo SEI 00053-00135035/2020-50 vinculado ao Processo SEI 00053-SEI044455/2015, estando credenciada a exercer a atividade de Supervisora de Brigada de Incêndio, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBDMF e 006/2000-CBDMF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBDMF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 07 de janeiro de 2022.

PHOENIX FORMAÇÃO TÉCNICA E SERVIÇOS, Situada na: QSA 11 Lote 01 1º Andar Sala 103 - Taguatinga Sul - DF, CNPJ: 23.105.242/0001-45, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBDMF, sob o Certificado de Credenciamento EMP-F/711-17 DESEG – CBDMF, Processo SEI 00053-00067666/2020-39 vinculado ao Processo SEI 00053-00062366/2017-68, estando credenciada a exercer a atividade de Formação de Brigadista, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBDMF e 006/2000-CBDMF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBDMF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 02 de dezembro de 2021.

FORTE DF SERVIÇOS EIRELI ME, Situada na: Avenida Central Bloco 227/359 Lote 239 Sobreloja Lado Ímpar – Núcleo Bandeirante – DF, CNPJ: 17.465.916-0001-10, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBDMF, sob o Certificado de Credenciamento nº EMP-B/538-13 DESEG – CBDMF, Processo SEI 00053-00097888/2020-86 vinculado ao Processo SEI 057.000.248/2013, estando credenciada a exercer a atividade de Prestação de Serviços de Brigada de Incêndio, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBDMF e 006/2000-CBDMF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBDMF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 12 de novembro de 2021.

FABIO ROBERTO PEREIRA CUTRIM, Situada na: AC 419 Conjunto “F” Lote 16 – Santa Maria - DF, CNPJ: 33.294.543/0001-18, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBDMF, sob o Certificado de Credenciamento nº EMP-B/791-19 DESEG – CBDMF, Processo SEI 00053-00100207/2020-74 vinculado ao Processo SEI 00053-00041214/2019-93, estando credenciada a exercer a atividade de Prestação de Serviços de Brigada de Incêndio, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBDMF e 006/2000-CBDMF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBDMF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 12 de novembro de 2021.

RT 2 ASSESSORIA EM PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO LTDA - ME, Situada na: QNA 27 Lote 01 Sala 503 Centro Empresarial José Freitas – Taguatinga Norte – DF, CNPJ: 21.613.474/0001-89, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBDMF, sob o Certificado de Credenciamento nº EMP-B/662-16 DESEG – CBDMF, Processo SEI 00053-00101652/2020-51 vinculado ao Processo SEI 053-038810/2016, estando credenciada a exercer a atividade de Prestação de Serviços de Brigada de Incêndio, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBDMF e 006/2000-CBDMF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBDMF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 12 de novembro de 2021.

JGS ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIOS EIRELI, Situada na: C 01 Lote 01 e 12 Sala 338 Edifício Trade Center – Taguatinga Centro - DF, CNPJ: 30.945.557/0001-66, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBDMF, sob o Certificado de Credenciamento nº EMP-B/761-18 DESEG – CBDMF, Processo SEI 00053-00112007/2020-64 vinculado ao Processo SEI 00053-00086190/2018-11, estando credenciada a exercer a atividade de Prestação de Serviços de Brigada de Incêndio, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBDMF e 006/2000-CBDMF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBDMF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 12 de dezembro de 2021.

HOUSE LEAL ADMINISTRAÇÃO CONDOMINIAL EIRELI, Situada na: SAAN Quadra 02 Número 1070 Parte “A” - Brasília - DF, CNPJ: 02.853.446/0001-94, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBDMF, sob o Certificado de Credenciamento nº EMP-B/585-14 DESEG – CBDMF, Processo SEI 00053-00125381/2020-20 vinculado ao Processo SEI 00053-00058407/2018-01, estando credenciada a exercer a atividade de Prestação de Serviços de Brigada de Incêndio, em conformidade com o estabelecido nas Normas

Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 06 de dezembro de 2021.

MASTER ENGENHARIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA (MASTER SAFTY ENGINEERING), Situada na: C 12 Cinema 02 Sala 323 3º Andar Edifício Conjunto Nacional - Taguatinga Centro - DF, CNPJ: 12.187.221/0001-08, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº EMP-B/829-19 DESEG – CBMDF, Processo SEI 00053-00125767/2020-31 vinculado ao Processo SEI 00053-00105283/2019-32, estando credenciada a exercer a atividade de Prestação de Serviços de Brigada de Incêndio, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 08 de dezembro de 2021.

SMART SERVICE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, Situada no: SIG Quadra 03 Bloco "C" nº 44 Comércio Local Pavimento Superior Zona Industrial - Brasília - DF, CNPJ: 15.725.592/0001-86, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº EMP-B/654-16 DESEG – CBMDF, Processo SEI 00053-00125425/2020-11 vinculado ao Processo SEI-053-027715/2016, estando credenciada a exercer a atividade de Prestação de Serviços de Brigada de Incêndio, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 15 de dezembro de 2021.

DLF ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA (ENGEMAFER), Situada na: C-12 Área Especial Para Cinema 02 Sala 323 3º Andar Edifício Conjunto Nacional - Taguatinga Centro - DF, CNPJ: 03.591.509/0001-44, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº EMP-B/350-08 DESEG – CBMDF, Processo SEI 00053-00023156/2020-50 vinculado ao Processo SEI 057000046/2008, estando credenciada a exercer a atividade de Prestação de Serviços de Brigada de Incêndio, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 16 de dezembro de 2021.

HOUSE CLEAN ADMINISTRACAO CONDOMINIAL EIRELI, Situada no: SAAN Quadra 02 Número 1070 Parte "C" - Brasília - DF, CNPJ: 23.386.112/0001-28, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº EMP-B/830-19 DESEG – CBMDF, Processo SEI 00053-00128582/2020-89 vinculado ao Processo SEI 00053-00109017/2019-89, estando credenciada a exercer a atividade de Prestação de Serviços de Brigada de Incêndio, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 16 de dezembro de 2021.

ELITE CONSULTORIA EMPRESARIAL E SERVIÇOS GERAIS LTDA, Situada no: Setor "D" Sul Lote 08 Sala 202 Parte "A" - Taguatinga Sul - DF, CNPJ: 01.291.516/0001-03, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº EMP-B/677-16 DESEG – CBMDF, Processo SEI 00053-00129920/2020-08 vinculado ao Processo SEI 053-076965/2016, estando credenciada a exercer a atividade de Prestação de Serviços de Brigada de Incêndio, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 17 de dezembro de 2021.

JC VIDA REMOÇÕES E SERVIÇOS LTDA, Situada no: Setor Hospitalar Lote 08 - Recanto das Emas - DF, CNPJ: 02.620.318/0001-09, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº EMP-B/558-13 DESEG – CBMDF, Processo SEI 00053-00128469/2020-01 vinculado ao Processo SEI 0057-000390/2013, estando credenciada a exercer a atividade de Prestação de Serviços de Brigada de Incêndio, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 17 de dezembro de 2021.

R7 FACILITIES - SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI (GRUPO SERVICE), Situada no: SCIA Quadra 14 Conjunto 08 Lote 03 Parte "B" Cidade do Automóvel - Brasília - DF, CNPJ: 11.162.311/0001-73, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº EMP-B/756-18 DESEG – CBMDF, Processo SEI 00053-00130533/2020-14 vinculado ao Processo SEI 00053-00065880/2018-36, estando credenciada a exercer a atividade de Prestação de Serviços de Brigada de Incêndio, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 19 de dezembro de 2021.

SOS APH CAPACITAÇÃO DE BRIGADISTA E EVENTOS, Situada na: CNN 02 Bloco "B" Salas 301/311 - Ceilândia Centro - DF, CNPJ: 26.172.430/0001-84, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº EMP-B/718-17 DESEG – CBMDF, Processo SEI 00053-00131201/2020-49 vinculado ao Processo SEI 00053-00078863/2017-88, estando credenciada a exercer a atividade de Prestação de

Serviços de Brigada de Incêndio, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 19 de dezembro de 2021.

BRIGADA 2 IRMÃOS – BRIGADA DE INCÊNDIO, Situada na: QE 46 Área Especial 03 Sala 01 Edifício Valentina – Guarã II - DF, CNPJ: 22.672.393/0001-12, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº EMP-B/643-16 DESEG – CBMDF, Processo SEI 00053-00129234/2020-29 vinculado ao Processo SEI-053-002212/2016, estando credenciada a exercer a atividade de Prestação de Serviços de Brigada de Incêndio, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 19 de dezembro de 2021.

RDJ – ASSESSORIA E GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI, Situada na: QE 32 Conjunto "C" Lote 02 - Guarã II - DF, CNPJ: 06.350.074/0001-34, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº EMP-B/544-13 DESEG – CBMDF, Processo SEI 00053-00129483/2020-14 vinculado ao Processo SEI 0057-000232/2013, estando credenciada a exercer a atividade de Prestação de Serviços de Brigada de Incêndio, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 20 de janeiro de 2022.

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS RODRIGUES, está devidamente cadastrado, registrado e inscrito no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento PRO-S/239-19, Processo SEI 00053-00134521/2020-51 vinculado ao Processo SEI 00053-00112479/2019-83, estando credenciado a exercer a atividade de Supervisor de Brigada de Incêndio, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 12 de janeiro de 2022.

VALDEMIR DE SOUZA SILVA, está devidamente cadastrado, registrado e inscrito no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento PRO-S/818-15, Processo SEI 00053-00135032/2020-16 vinculado ao Processo SEI 00053-SEI044426/2015, estando credenciado a exercer a atividade de Supervisor de Brigada de Incêndio, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 11 de janeiro de 2022.

NÉLIO JOSÉ FERREIRA ARANTES, está devidamente cadastrado, registrado e inscrito no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento PRO-S/827-19, Processo SEI 00053-00136346/2020-36 vinculado ao Processo SEI 00053-00104554/2019-32, estando credenciado a exercer a atividade de Supervisor de Brigada de Incêndio, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 14 de janeiro de 2022.

CON CRET ENGENHARIA LTDA, situada na: Área Especial Lado Leste 06 Setor Central - Gama - DF, CNPJ: 20.395.681/0001-41, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento EMP-S/657-16 DESEG – CBMDF, Processo SEI 00053-00044353/2020-11 vinculado ao Processo SEI-053-029844/2016, estando credenciada a exercer as atividades de Comercialização, Instalação e Manutenção de Sistemas de Iluminação de Emergência, Detecção e Alarme de Incêndio, Saídas de Emergência, Sistemas de Proteção Contra Descargas Atmosféricas (SPDA), Sinalização de Emergência, Chuveiros Automáticos, Hidrante de Parede (exceto manutenção em mangueiras de incêndio), Gases Especiais (CO2, FM 200, NOVEC E Outros) e Elaboração de Projetos de Incêndio, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 019/1999-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 08 de novembro de 2021.

SISTEC SISTEMAS DE PROTEÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO LTDA, situada na: ADE Conjunto 20 Lote 34 – Águas Claras - DF, CNPJ: 11.916.462/0001-70, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento EMP-S/764-18 DESEG – CBMDF, Processo SEI 00053-00082538/2020-15 vinculado ao Processo SEI 00053-00051656/2018-67, estando credenciada a exercer as atividades de Comercialização, Instalação e Manutenção de Sistemas de Iluminação de Emergência, Detecção e Alarme de Incêndio, Sistemas de Proteção Contra Descargas Atmosféricas (SPDA), Sinalização de Emergência e Chuveiros Automáticos; e Comercialização e Instalação de Sistemas de Hidrante de Parede, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 019/1999-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 09 de novembro de 2021.

EXTINSERV EXTINTORES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, situada na: QNM 18 Conjunto "H" Lote 13 - Ceilândia Norte - DF, CNPJ: 00.555.235/0001-40, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento EMP-S/011-07 DESEG – CBMDF, Processo SEI 00053-00095924/2020-77 vinculado ao Processo

0570-00002//2007, estando credenciada a exercer as atividades de Comercialização, Instalação e Manutenção de Sistemas de Extintores de Incêndio, Saídas de Emergência, Iluminação de Emergência, Chuveiros Automáticos, Sinalização de Emergência, Detecção e Alarme de Incêndio, Sistemas de Proteção Contra Descargas Atmosféricas (SPDA), Hidrante de Parede, Gases Especiais (CO2, FM 200, NOVEC E Outros), Manutenção em Mangueiras de Incêndio e Elaboração de Projetos de Incêndio, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 018/1993-CBMDF, 019/1999-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 11 de novembro de 2021.

ROCHA BRESSAN ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, situada no: SIG Quadra 03 Bloco "C" nº 60 Salas 201 a 206 – Brasília – DF, CNPJ: 26.415.117/0001-20, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento EMP-S/422-09 DESEG – CBMDF, Processo SEI 00053-00086685/2020-64 vinculado ao Processo 057-000233/2009, estando credenciada a exercer as atividades de Instalação e Manutenção de Sistemas de Saídas de Emergência, Iluminação de Emergência, Detecção e Alarme de Incêndio, Sistemas de Proteção Contra Descargas Atmosféricas (SPDA) e Gases Especiais (CO2, FM 200, NOVEC E Outros), em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 019/1999-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 11 de novembro de 2021.

ROCHA CONTROLS MONTAGEM E SERV. ESPECIAL. EM SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA-EPP, situada no: SIA Trecho 03 Lote 625/695 Bloco "C" 2º Andar Sala 217 Edifício SIA Centro Empresarial – Guarã – DF, CNPJ: 14.417.648/0001-72, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento EMP-S/546-13 DESEG – CBMDF, Processo SEI 00053-00082110/2020-72 vinculado ao Processo 057-000251/2013, estando credenciada a exercer as atividades de Comercialização, Instalação e Manutenção de Sistemas de Iluminação de Emergência, Detecção e Alarme de Incêndio, Saídas de Emergência, Sistemas de Proteção Contra Descargas Atmosféricas (SPDA), Sinalização de Emergência, Chuveiros Automáticos, Hidrante de Parede (exceto manutenção em mangueiras de incêndio) e Gases Especiais (CO2, FM 200, NOVEC E Outros), em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 019/1999-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 15 de novembro de 2021.

ATTACK COMÉRCIO DE SISTEMAS CONTRA INCÊNDIO LTDA, situada no: ADE Quadra 600 Conjunto 07 Lote 03 Loja 01 – Recanto das Emas - DF, CNPJ: 30.116.643/0001-66, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento EMP-S/781-19 DESEG – CBMDF, Processo SEI 00053-00042512/2020-34 vinculado ao Processo 00053-00031541/2019-37, estando credenciada a exercer as atividades de Comercialização, Instalação e Manutenção de Sistemas de Extintores de Incêndio, Saídas de Emergência, Iluminação de Emergência, Chuveiros Automáticos, Sinalização de Emergência, Detecção e Alarme de Incêndio, Sistemas de Proteção Contra Descargas Atmosféricas (SPDA); Comercialização e Instalação de Sistemas de Hidrante de Parede e Manutenção em Mangueiras de Incêndio, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 018/1993-CBMDF, 019/1999-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 17 de novembro de 2021.

ALMEIDA FRANÇA ENGENHARIA LTDA, situada no: SCIA Quadra 14 Conjunto 04 Lote 02 – Guarã – DF, CNPJ: 24.784.167/0002-30, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento EMP-S/073-06 DESEG – CBMDF, Processo SEI 00053-00109227/2020-19 vinculado ao Processo 053-000787/2006, estando credenciada a exercer as atividades de Comercialização, Instalação e Manutenção de Sistemas de Iluminação de Emergência, Detecção e Alarme de Incêndio, Saídas de Emergência, Sistemas de Proteção Contra Descargas Atmosféricas (SPDA), Chuveiros Automáticos, Hidrante de Parede (exceto manutenção em mangueiras de incêndio) e Gases Especiais (CO2, FM 200, NOVEC E Outros), em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 019/1999-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 25 de novembro de 2021.

COMBATE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO, situada no: ADE Conjunto 19 Lote 23 - Samambaia Sul - DF, CNPJ: 10.945.641/0001-72, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento EMP-S/566-13 DESEG – CBMDF, Processo SEI 00053-00098363/2020-68 vinculado ao Processo 0057-000428/2013, estando credenciada a exercer as atividades de Comercialização, Instalação e Manutenção de Sistemas de Saídas de Emergência, Iluminação de Emergência, Chuveiros Automáticos, Sinalização de Emergência, Detecção e Alarme de Incêndio, Sistemas de Proteção Contra Descargas Atmosféricas (SPDA), Hidrante de Parede (exceto manutenção em mangueiras de incêndio); Comercialização e Instalação de Sistemas de Extintores de Incêndio e Elaboração de Projetos de Incêndio, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 018/1993-CBMDF, 019/1999-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 07 de dezembro de 2021.

P&B SISTEMAS DE SEGURANÇA EIRELI (SUDOESTE EXTINTORES), situada no: SRTC Trecho 04 Bloco "A" Lote 10 - Brasília – DF, CNPJ: 09.140.225/0001-18, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento EMP-S/371-08 DESEG – CBMDF, Processo SEI 00053-00091259/2020-42 vinculado ao Processo 0570-00070/2008, estando credenciada a exercer as atividades de Comercialização, Instalação e Manutenção de Sistemas de Extintores de Incêndio; Comercialização e Instalação de Sistemas de Sinalização de Emergência; Comercialização de Sistemas de Saídas de Emergência, Iluminação de Emergência, Detecção e Alarme de Incêndio e Hidrante de Parede; e Manutenção em Sistemas de Proteção Contra Descargas Atmosféricas (SPDA) e em Mangueiras de Incêndio, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 018/1993-CBMDF, 019/1999-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 09 de dezembro de 2021.

SANDRO GOMES SANTOS DA SILVA

POLÍCIA CIVIL

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

CONVOCAÇÕES

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 2º da Portaria nº 25, de 18 de junho de 2018, resolve: CONVOCAR o(s) sucessor(es) da PENSIONISTA MARIA DE JESUS QUEIROZ, SIGHR 34.093-6, SIAPE 4202724 e CPF nº ***.692.951-34, a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas, sito no SPO, Conjunto A, Lote 23, Complexo da Polícia Civil do Distrito Federal, Brasília – DF, CEP: 70.610-907 para, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação, tomar ciência da decisão que determinou a necessidade de repor ao erário os valores recebidos indevidamente cujo débito foi apurado nos autos do processo nº 00052-00003535/2020-51, que trata do recebimento a maior de pensão civil no período de 23/01 a 29/02/2020. Cumpre ressaltar que este Departamento observa as formalidades contidas no art. 2º da Lei nº. 9.784/99 e o disposto no art. 59 da mesma Lei, devendo, portanto, o(s) convocado(s) estar(em) atento(s) aos direitos, deveres e prazos estabelecidos no normativo supramencionado. Em caso de não manifestação dos sucessores, o processo terá prosseguimento.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 2º da Portaria nº 25, de 18 de junho de 2018, resolve: CONVOCAR o(s) sucessor(es) do ex-servidor AURELINO ALVES CALDEIRA, SIGHR 6.304-5, SIAPE 1406477 e CPF nº ***.101.441-34, a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas, sito no SPO, Conjunto A, Lote 23, Complexo da Polícia Civil do Distrito Federal, Brasília – DF, CEP: 70.610-907 para, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação, tomar ciência da decisão que determinou a necessidade de repor ao erário os valores recebidos indevidamente cujo débito foi apurado nos autos do processo nº 00052-00003470/2020-44, que trata do recebimento a maior de pensão civil no período de 10/01 a 29/02/2020. Cumpre ressaltar que este Departamento observa as formalidades contidas no art. 2º da Lei nº. 9.784/99 e o disposto no art. 59 da mesma Lei, devendo, portanto, o(s) convocado(s) estar(em) atento(s) aos direitos, deveres e prazos estabelecidos no normativo supramencionado. Em caso de não manifestação dos sucessores, o processo terá prosseguimento.

FERNANDO CESAR LIMA DE SOUZA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 40/2020

Processo: 00052-00021680/2019-81 OBJETO: Aquisição de uniformes profissionais (vestimentas) para a Polícia Civil do Distrito Federal conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. TIPO: Menor Preço. Valor estimado da licitação: R\$ 8.683.556,00 (oito milhões seiscientos e oitenta e três mil quinhentos e cinquenta e seis reais). Natureza de Despesa: 33.90.30, Fonte 100. Programa de Trabalho 06.122.6217.4220.0006 – Gestão de Recursos de Fundos - FUNPCDF. Unidade Orçamentária: 24.906 – Fundo de Modernização, Manutenção e Reequipamento da PCDF. UASG 926015. Prazo de execução: conforme Termo de Referência. Data limite do recebimento das propostas: 19 de fevereiro de 2021, às 14h00. O Edital, com todos seus anexos, deverá ser obtido nos sites www.comprasnet.gov.br e www.pcdf.df.gov.br ou ainda na Comissão Permanente de Licitação, localizada no SPO, Conjunto A, Lote 23, Edifício da Direção Geral, 3º Andar, Complexo da PCDF, Brasília-DF, nos dias úteis, das 12h às 18h30min, através de mídia, a qual deverá ser fornecida pelo interessado. Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Brasília/DF, 02 de fevereiro de 2021

JUNIA MARIA DE ALMEIDA SANTOS

Progeira

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 42666/2021

Processo: 00090-00033993/2019-99. DAS PARTES: SEMOB x CONSTRUTEQ CONSTRUÇÕES TERRAPLENAGENS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI. DA MODALIDADE: Concorrência. DO OBJETO: Contratação de empresa para execução de Obra de Construção do Terminal de Ônibus Urbano do Itapoã. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 630 (seiscentos e trinta dias), a partir da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Distrito Federal. DO VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 3.180.171,13 (três milhões, cento e oitenta mil cento e setenta e um reais e treze centavos). DATA DA ASSINATURA: 02/02/2021. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Contratante, VALTER CASIMIRO SILVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Transporte e Mobilidade; e pela Contratada, LUCIO ANDRE DE NOVAES, na qualidade de Representante Legal.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2019 - SIGGO Nº: 037609
Processo: 00113-00017770/2018-61; ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2019 (SEI 55347480); NOME DOS CONTRATANTES: O DISTRITO FEDERAL, por intermédio, do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ 00.070.532/0001-03 e a WEST PARTS PEÇAS E LUBRIFICANTES EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 27.614.905/0001-08; RESUMO DO OBJETO: PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato n.º 016/2016; EMBASAMENTO LEGAL: artigo 57, inciso II c/c § 2º, da Lei nº 8.666/1993 e nas Cláusulas Décima Primeira e Segunda do Contrato nº 007/2019; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade: 26.205; II - Programa de Trabalho: 26.782.6216.2885-0001; III - Natureza da Despesa: 3390.39; IV - Fonte de Recursos: 100 e 220; NOTA DE EMPENHO: Emissão em momento oportuno mediante solicitação do Gestor do Contrato; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade do DER/DF; PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contar de 28/02/2021 a 27/02/2022; DATA DA ASSINATURA: 02/02/2021; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF ENG. FAUZI NACFUR JUNIOR e Pela Empresa PEDRO LORENÇO JORGE; VALOR: Anual estimado de R\$ 43.320,66 (quarenta e três mil trezentos e vinte reais e sessenta e seis centavos); VALOR DA GARANTIA: R\$ 866,41 (oitocentos e sessenta e seis reais e quarenta e um centavos).

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021

A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para a realização de serviços de manutenção corretiva e preventiva, com aplicação de peças, das máquinas de terraplanagem das marcas BOBCAT e BOMAG pertencentes à frota do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal – DER/DF, tudo conforme especificações no anexo I do Edital. Processo SEI nº 00113-00012488/2020-10. Data e horário para recebimento das propostas: até 09h00min do dia 19 de fevereiro de 2021, com valores estimados de R\$ 43.266,24 e R\$ 21.633,12.

O respectivo Edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos www.der.df.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. Demais informações no próprio Edital.

Brasília/DF, 03 de fevereiro de 2021
SILVIA MARIA VIEIRA PALA ALVES
Diretora Substituta

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021

A presente licitação tem por objeto a aquisição de material permanente – aquisição de 02 (dois) Transformadores 15 KVA, tudo conforme especificado neste Edital e em seus anexos. Processo SEI nº 00113-00016124/2020-09. Data e horário para recebimento das propostas: até 09h00min do dia 22 de fevereiro de 2021, com valor estimado de R\$ 9.086,00. O respectivo Edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos www.der.df.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Demais informações no próprio Edital.

Brasília/DF, 03 de fevereiro de 2021
SILVIA MARIA VIEIRA PALA ALVES
Diretora Substituta

AVISO DE LICITAÇÃO – NOVA DATA TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2020

Processo:	00113-00018163/2020-32
Modalidade/Número:	Tomada de Preços nº 009/2020
Tipo:	Técnica e Preço
Objeto:	Contratação de empresa especializada para elaboração de Projeto Executivo de Engenharia, para a implantação e duplicação da rodovia DF-010, no trecho compreendido entre a DF-003 e a DF-095, com extensão aproximada de 6,8Km.

Valor Estimado (R\$):	R\$ 617.182,07 (seiscentos e dezessete mil, cento e oitenta e dois reais, sete centavos).
Dotação Orçamentária:	Programa de Trabalho 26.782.6216.1968-0013 Elaboração de Projetos – Elaboração de Projeto – Gama, ND: 449051, Fonte 100, ID-0.
Prazo Execução:	90 (noventa) dias consecutivos.
Data/Hora de Abertura:	08/03/2021 às 14 h.
Contatos:	Fone(s): (61) 3111-5600/5601/5602/5603 e-mail: gelic@der.df.gov.br .
Local de Realização:	SAM, Lote "C", Brasília-DF, Cep: 70.620-030, no Auditório do Edifício Sede do DER/DF, Térreo.
Retirada do Edital:	Gerência de Licitações - GELIC, Edifício Sede do DER/DF, 1º andar, localizado no SAM, Bloco "C", Brasília - DF, CEP: 70.620-030, mediante pagamento de taxa, ou no endereço eletrônico www.der.df.gov.br , gratuitamente.

Brasília/DF, 03 de fevereiro de 2021
SILVIA MARIA VIEIRA PALA ALVES
Diretora Substituta

AVISO DE LICITAÇÃO RDCI Nº 001/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO 00113-00001746/2021-13 - REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO INTEGRADA

A Diretoria de Materiais e Serviços do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal – DER/DF torna público que será realizado no dia 09/03/2021 às 10h no Auditório do Edifício Sede do DER/DF, localizado no SAM, Lote "C", Brasília-DF, Térreo, Cep: 70.620-030, Processo Licitatório na Modalidade REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO INTEGRADA - RDCI Nº 001/2021 para contratação de empresa especializada para execução das obras do viaduto Itapoã-Paranoá, no entroncamento da DF-001 com a DF-015, com recursos oriundos do Tesouro - Programa Trabalho 26.782.6216.5902.0011 - Construção de Viaduto-Construção de Viaduto – DER/Distrito Federal, Natureza da Despesa: 44.90.51, Fonte 100, ID-0, no regime de contratação integrada previsto na lei nº 12.462/2011, conforme especificado no edital e seus anexos.

O Edital estará disponível na Gerência de Licitações - GELIC, Edifício Sede do DER/DF, localizado no endereço supracitado, mediante pagamento de taxa, ou no endereço eletrônico www.der.df.gov.br, gratuitamente.

Brasília/DF, 03 de fevereiro de 2021.
SILVIA MARIA VIEIRA PALA ALVES
Diretora Substituta

AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO (*)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2020
PROCESSO: 00113-00010537/2020-71

Tornamos público o Resultado do Julgamento, referente ao PREGÃO supracitado. Empresas vencedoras: SIMONE AMADEU DA SILVA, Lotes: 1 e 3, no valor de R\$ 1.155.700,00, 3M DO BRASIL LTDA, Lotes 2 e 4, no valor de R\$ 3.178.400,00, tudo conforme especificações no anexo I do Edital. Maiores informações podem ser encontradas no sistema eletrônico, no site www.licitacoes-e.com.br, sob o número de pesquisa 852261.

Brasília/DF, 02 de fevereiro de 2021
DÊNIS DANIEL DA SILVA
Pregoeiro

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção nos originais, publicado no DODF nº 23, de 03 de fevereiro de 2021, página 52.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2020
PROCESSO: 00113-00012393/2020-98

Tornamos público o Resultado do Julgamento, referente ao PREGÃO supracitado. Empresa vencedora, Lote 1: GGV COMERCIAL EIRELI, no valor de R\$ 22.694,60, tudo conforme especificações no anexo I do Edital. Maiores informações podem ser encontradas no sistema eletrônico, no site www.licitacoes-e.com.br, sob o número de pesquisa 839882.

Brasília/DF, 02 de fevereiro de 2021
DÊNIS DANIEL DA SILVA
Pregoeiro

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção nos originais, publicado no DODF nº 23, de 03 de fevereiro de 2021, página 52.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

EDITAL Nº 01, DE 22 DE JANEIRO DE 2021
 AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL

Prorroga Edital de Chamamento Público nº 1/2020, de 15 de julho de 2020, publicado no DODF nº 135, p. 61.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 114 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pág. 2, e o contido no art. 1º, inciso VII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 30 dias úteis, a contar da publicação do presente, o prazo das inscrições para o Processo de Seleção de representantes da sociedade civil para compor o Comitê Distrital de Prevenção e Combate à Tortura - CDPCT, disciplinado pelo Edital de Chamamento Público nº 1/2020, de 15 de julho de 2020, em seu item 3.1.

Art. 2º As inscrições deverão ser realizadas na Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania, agora estabelecida no Setor de Armazenagem e Abastecimento Norte - SAAN, Quadra I, lote "C", 3º andar, onde os documentos devem ser entregues na Sala de Assessoria do Gabinete da Subsecretaria de Políticas de Direitos Humanos e de Igualdade Racial - SUBDHIR, permanecendo inalteradas as demais determinações constantes no caput do item 3.1, Edital de Chamamento Público nº 1/2020.

Art. 3º Fica sobrestada a exigência de apresentação imediata de certidão constante no inciso XIII, do item 3.2 do Chamamento Público nº 1/20 qual seja "Certidão Negativa expedida pelo Banco Central do Brasil", sem prejuízo da homologação prevista no item 5.3 do edital, face impossibilidade momentânea do órgão citado proceder a exarcação da certidão, ficando a todos os membros do certame, a obrigação da devida apresentação posterior, em observância ao Decreto Distrital nº 33.564/2012.

Parágrafo único: Não haverá qualquer prejuízo a todos os participantes do certame, que eventualmente já tenham protocolado a entrega de documentos.

Art. 4º Permanecem inalteradas todas as demais condições estabelecidas no Edital de Chamamento Público nº 1/2020 e consequentemente, os prazos constantes serão considerados a partir da publicação desta Portaria.

Art. 5º As inscrições recebidas até o término dos prazos anteriormente estabelecidos, disciplinados no Chamamento Público nº 1/2020, permanecerão válidas.

Art. 6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR GOMES DE MEDEIRO

EDITAL Nº 02, DE 31 DE JANEIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA INTEGRAR O CONSELHO DISTRITAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - CODIPIR

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 114 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pág. 2, e o contido no art. 1º, inciso VII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o disposto na Lei nº 6.789, de 14 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial nº 10, de 15 de janeiro de 2021, que cria o Conselho Distrital de Promoção da Igualdade Racial - CODIPIR, torna pública a abertura de processo seletivo visando à escolha de representantes da sociedade civil para composição do Conselho Distrital de Promoção da Igualdade Racial - CODIPIR no biênio 2021-2023.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.

1.1. O Processo Seletivo regulado por este Edital, visa à seleção de 11(once) vagas da sociedade civil com atuação na defesa em promoção da igualdade racial, em defesa dos direitos da população negra e demais grupos étnicos raciais não hegemônicos e suas manifestações religiosas, culturais e sociais, para compor o Conselho Distrital de Promoção da Igualdade Racial - CODIPIR, com mandato de 02 (dois) anos.

1.2. Em atendimento ao § 4º do Art. 4º da Lei nº 6.789/2021 buscando priorizar as comunidades negras, indígenas, de matriz africana, cristãs e os povos ciganos serão dispostas uma vaga preferencial a cada comunidade listada, totalizando cinco vagas prioritárias.

1.2.1. Na hipótese de não haver número de entidades inscritas suficiente para ocupar as vagas prioritárias, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelas demais entidades, observada a ordem de classificação.

1.3. O processo de seleção será composto por três etapas:

I- Inscrição;

II- Habilitação das candidaturas; e

III- Seleção dos representantes da sociedade civil.

1.4. O processo de seleção será conduzido por Comissão de Seleção constituída por meio de Portaria a ser editada pela Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania- SEJUS.

1.5. As instituições interessadas em participar do Processo de Seleção deverão observar os critérios e os prazos estabelecidos neste Edital.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. As organizações da sociedade civil do Distrito Federal interessadas em participar do Processo de Seleção, devem atender aos seguintes requisitos:

I- Serem provenientes de entidades, instituições, organizações não governamentais, associações e outras, legalmente constituídas ou não, que tenham comprovação de no mínimo 3 (três) anos de existência; e

II- Terem atuação em promoção da igualdade racial, em defesa dos direitos da população negra e demais grupos étnicos raciais não hegemônicos e suas manifestações religiosas, culturais e sociais.

2.2. As organizações da sociedade civil do Distrito Federal e as entidades que lhes são filiadas não podem participar simultaneamente deste Edital.

2.3. As organizações do Distrito Federal no ato da inscrição deverão apresentar obrigatoriamente os seguintes documentos:

I- Ofício dirigido à Secretária de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, assinado pelo (a) representante legal, solicitando a habilitação da entidade para participar do processo seletivo, bem como deve constar no ofício qual grupo prioritário a entidade se identifica caso se aplique;

II- Cópia da carta de princípios ou estatuto, na qual conste a missão e as ações de defesa dos direitos da população negra e demais grupos étnicos raciais não hegemônicos e suas manifestações religiosas, culturais e sociais;

III- CNPJ ou, na inexistência deste, carta de apresentação assinada pelos titulares de 03 (três) entidades públicas, ou por autoridades públicas, atestando o funcionamento da organização há pelo menos 03 (três) anos e sua atuação em âmbito distrital;

IV- Relatório sintético de atividades da organização nos últimos 03 (três) anos, acompanhado de documentos comprobatórios, tais como, registros em mídia nacional ou local, folder de eventos, cartazes, cartilhas, fotos e outros.

2.4. Os documentos de inscrição deverão ser entregues diretamente à Subsecretaria de Políticas de Direitos Humanos e de Igualdade Racial do Distrito Federal- SUBDHIR, no horário das 9h às 17h em dia útil, localizada no Setor de Armazenagem e Abastecimento Norte (SAAN) Quadra 01, Lote C - Edifício Comércio Local, com documentos acondicionados em ENVELOPE FECHADO, endereçado à Comissão de Seleção do Conselho Distrital de Promoção da Igualdade Racial - CODIPIR.

2.4.1. O prazo máximo para encaminhamento da documentação é de até 30 (trinta) dias corridos após a publicação deste Edital, no horário e local previsto no Item 2.4.

2.4.2. Caso o presente Edital não atinja o mínimo de 11 (onze) entidades inscritas, o prazo do qual trata o Item 2.4.1. será prorrogado, sendo publicado novo prazo no sítio eletrônico da SEJUS, de endereço <http://www.sejus.df.gov.br/>

2.4.3. Não serão aceitas inscrições enviadas por via postal.

3. DA HABILITAÇÃO DAS CANDIDATURAS

3.1. A habilitação das organizações inscritas será realizada mediante a análise dos documentos indicados no item 2.3. deste Edital, pela Comissão de Seleção.

3.2. Nessa etapa, é facultado à Comissão de Seleção a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão de qualquer um dos documentos exigidos no item 2.3. deste Edital, que deveriam ser enviado na forma e prazo constante no presente edital.

3.3. Considerar-se-ão inscritas no Processo de Seleção as entidades que apresentarem a documentação completa solicitada dentro do prazo previsto neste Edital.

3.4. A falta dos documentos solicitados no item 2.3. e o não atendimento ao constante no item 2.4 acarretarão a retirada imediata da entidade no Processo de Seleção, lembrando que todas as responsabilidades atinentes ao cumprimento dos itens são das organizações.

3.5. O resultado preliminar com a lista das organizações habilitadas será publicado no sítio eletrônico da SEJUS, em até 10 (dez) dias úteis após o prazo das inscrições.

3.6. Após a publicação das inscrições homologadas, as partes interessadas terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da sua publicação, para interpor recurso, devendo a interposição ser encaminhada à Comissão de Seleção nos horários e local dispostos no caput do item 2.4.

3.7. A Comissão de Seleção terá até 05 (cinco) dias úteis, após o término do prazo de recebimento dos recursos interpostos, para pronunciamento final e publicação do resultado final com a lista das organizações habilitadas no Diário Oficial do Distrito Federal e, também, no sítio eletrônico da SEJUS.

4. DA SELEÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

4.1. A SEJUS nomeará Comissão de Seleção, composta de 05 (cinco) integrantes da seguinte forma:

I- O Subsecretário de Políticas de Direitos Humanos e de Igualdade Racial- SUBDHIR, o qual presidirá a referida Comissão de Seleção;

II- Três membros, lotados na Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal- SEJUS; e

III- Um representante da Delegacia Especial de Repressão aos Crimes por Discriminação Racial, Religiosa ou por Orientação Sexual ou Contra a Pessoa Idosa ou com Deficiência do Distrito Federal – DECRIN.

4.1.1. A SEJUS visando garantir total lisura e transparência ao processo de seleção convidará um representante do Núcleo de Enfrentamento à Discriminação - NED do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT para acompanhar o processo de Seleção do CODIPIR.

4.2. Os representantes das entidades habilitadas estarão aptos a votar e serem votadas no processo de escolha dos representantes da sociedade civil no CODIPIR, gestão 2021 - 2023;

4.2.1. É facultado aos representantes das entidades habilitadas, o direito de votar em até 11 (onze) entidades de forma distinta, em formulário próprio e em urna lacrada.

4.2.2. A votação dos 11 (onze) representantes das entidades habilitadas da sociedade civil ocorrerá no prazo de até 10 (dez) dias úteis após a publicação do resultado final das entidades habilitadas, nos horários e local dispostos no caput do item 2.4.

4.3. Em data anterior a votação será propiciado um espaço de convivência no qual as entidades poderão se apresentar e discorrer para as demais sobre o trabalho desenvolvido por estas.

4.4. Serão consideradas eleitas primeiramente as 5 (cinco) entidades prioritárias da sociedade civil que receberem o maior número de votos.

4.4.1. Após a verificação das entidades prioritárias vencedores serão eleitas as demais entidades da sociedade civil que receberem o maior número de votos.

4.4.2. Em caso de empate, será utilizado o seguinte critério de desempate:

I - Maior tempo de atuação na promoção da igualdade racial, em defesa dos direitos da população negra e demais grupos étnicos raciais não hegemônicos e suas manifestações religiosas, culturais e sociais, e persistindo o empate

II - Maior número de experiências constantes no inciso IV do item 2.3.

4.5. O resultado do Processo de Seleção será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e, também, no sítio eletrônico da SEJUS em até 10 (dez) dias úteis da data de votação.

4.6. Cabe às entidades da sociedade civil organizada a indicação de seus membros titulares e suplentes, no prazo de 30 dias a contar da data de eleição, para que o governador proceda à nomeação disposta no § 5º do Art. 4º da Lei nº 6.789/2021 em período não superior a 60 dias da realização de eleição de representação da sociedade civil, conforme § 6º do Art. 4º da Lei nº 6.789/2021.

4.6.1. É vedada a designação como representante da sociedade civil no CODIPIR, titular ou suplente, de servidor ou detentor de cargo em comissão ou função de confiança no poder público distrital, conforme § 7º do Art. 4º da Lei nº 6.789/2021.

4.6.2. Buscando atingir o percentual de no mínimo 50% de mulheres, conforme Art. 7º da Lei nº 6.789/2021, cada entidade vencedora deverá indicar no mínimo uma mulher para compor o CODIPIR.

4.6.3. Os representantes da sociedade civil devem apresentar declaração subscrita pela direção ou coordenação da instituição, associação, organização ou entidade pela qual foi indicado para compor o CODIPIR, acompanhada pelo respectivo estatuto ou carta de princípios e ata de eleição da atual diretoria ou coordenação, conforme § 8º do Art. 4º da Lei nº 6.789/2021.

4.6.4. O mandato dos conselheiros e respectivos suplentes é de 2 (dois) anos, permitida a única recondução para mandato subsequente, conforme § 9º do Art. 4º da Lei nº 6.789/2021

4.6.5. O desempenho das funções de conselheiros do CODIPIR é considerado serviço público relevante não remunerado, conforme inciso § 10 do Art. 4º da Lei nº 6.789/2021.

4.6.6. É vedada a designação para membro titular ou suplente do CODIPIR de quem seja inelegível em razão de condenação decorrente de ato ilícito, nos termos previstos na Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Federal nº 135, de 4 junho de 2010, conforme Art. 5º da Lei nº 6.789/2021.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Quaisquer esclarecimentos ou informações complementares poderão ser obtidos por meio da correspondência eletrônica de endereço subdhir@sejus.df.gov.br; bem como pelos telefones nº (61) 3213 - 0698 e 3213 - 0696.

5.2. Os casos omissos relativos ao Processo de Seleção serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

5.3. De acordo com o Decreto nº 34.031, de 12 de dezembro de 2012, informamos que havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone: 0800-6449060.

5.4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR GOMES DE MEDEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

RETIFICAÇÃO

No Extrato do Contrato nº 021/2020, publicado no DODF nº 240 de 22 de dezembro de 2020, página 66, da SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, ONDE SE LÊ: "...DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 22.101; Programa de Trabalho: 15.451.6209.3089.0002; Natureza da Despesa: 4490-51; Fonte de Recursos: 100 e 135. ..."; LEIA-SE: "...DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 22.101; Programa de Trabalho: 15.451.6209.3089.0002; Natureza da Despesa: 4490-51; Fonte de Recursos: 100 e 131..."

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

EXTRATOS DE ATA

ARP Nº 005/2021 – CAESB. PROCESSO Nº 00092.000013423/2020–56 - Pregão Eletrônico nº 185/2020 – CAESB. ASSINATURA: 01/02/2021. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF – CAESB. OBJETO: registro de preços para aquisição de materiais de expediente (apagador, barbante, bloco, bobina, clipe e outros). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.122.8209.8517/6977.33.90.30 FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS 11.101.000.000-3; CÓDIGO: 12.403.402.200-0;

UG: 190.206. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: até 30 (trinta) dias consecutivos, a contar da data de recebimento e/ou retirada da Nota de Empenho, e/ou pedido de fornecimento à empresa/representante legal. VIGÊNCIA: Validade de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de sua publicação no DODF. EMPRESAS ADJUDICATÁRIAS: AMICI DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTO DE PAPELARIA LTDA; VALOR: R\$ 2.654,40 (dois mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos) para os itens 33, 34, 51 e 52. STYLLUS PAPEIS E PRESENTES LTDA; VALOR: R\$ 1.011,00 (mil e onze reais) para o item 12. GRAFICPAPER COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME; VALOR: R\$ 5.937,80 (Cinco mil novecentos e trinta e sete reais e oitenta centavos) para os itens 77 e 78. RAFA PAPER DISTRIBUIDORA EIRELI; VALOR: R\$ 10.323,95 (Dez mil trezentos e vinte e três reais e noventa e cinco centavos) para os itens 11, 21, 22, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49 e 50. MANOEL CASSIO DE SOUZA GUEDES – ME; VALOR: R\$ 446,52 (Quatrocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e dois centavos) para os itens 2, 9, 10 e 56. MAXIM QUALITTA COMERCIO LTDA; VALOR: R\$ 2.692,94 (Dois mil seiscentos e noventa e dois reais e noventa e quatro centavos) para os itens 13, 14, 35, 36, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 71 e 72. ANDREY ARAUJO LICITAÇÕES EIRELI – ME; VALOR: R\$ 355,68 (Trezentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e oito centavos) para os itens 3 e 4. ASSINANTES: Pela CAESB: Pedro Cardoso de Santana Filho – Diretor Financeira e Comercial - DC e Roberta Alves Zanatta Diretora de Suporte ao Negócio - DS. Pelas: AMICI DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTO DE PAPELARIA LTDA: Juliana Sarkis Silva Telles. STYLLUS PAPEIS E PRESENTES LTDA: Gislene Brandão Martins Pontes. GRAFICPAPER COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME: José Afonso de Souza Vasconcelos. RAFA PAPER DISTRIBUIDORA EIRELI: Terson Leopoldino Alves. MANOEL CASSIO DE SOUZA GUEDES – ME: José Maria Rodrigues Neres. MAXIM QUALITTA COMERCIO LTDA: Maria Paula Sampaio Ribeiro Polgrymas. ANDREY ARAUJO LICITAÇÕES EIRELI: Andrey Cunha Barreira de Araújo.

ARP Nº 006/2021 – CAESB. PROCESSO Nº 00092.000025943/2020–21 - Pregão Eletrônico nº 226/2020 – CAESB. ASSINATURA: 02/02/2021. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF – CAESB. OBJETO: Registro de preços para aquisição de ferragens, abrasivos e materiais de vedação (discos, gaxeta, artuellas, parafusos, rebolos, velumóides, abraçadeiras, dentro outros). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.122.8209.8517/6977.33.90.30 FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS 11.101.000.000-3; CÓDIGO: 12.403.402.200-0; UG: 190.206. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir do primeiro dia útil posterior ao recebimento da Nota de Empenho. VIGÊNCIA: Validade de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de sua publicação no DODF. EMPRESAS ADJUDICATÁRIAS: DINÂMICA DISTRIBUIDOR E COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS EIRELI; VALOR: R\$ 18.685,46 (Dezoito mil seiscentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos) para os itens 1 e 2. DAAZ ROLAMENTOS FERRAMENTAS E RARAFUSOS EIRELI; VALOR R\$ 3.013,86 (Três mil e treze reais e oitenta e seis centavos) para os itens 7, 8, 11 e 12. ASSINANTES: Pela CAESB: Pedro Cardoso de Santana Filho – Diretor Financeiro e Comercial -DC e Roberta Alves Zanatta – Diretora de Suporte ao Negócio - DS. Pelas: DINÂMICA DISTRIBUIDOR E COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS EIRELI: João da Silva Mendonça. DAAZ ROLAMENTOS FERRAMENTAS E RARAFUSOS EIRELI: Beatriz dos Santos Negri.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 9294. ASSINATURA: 02/02/2021. PROCESSO Nº 0009200001924202151. PE nº 220/2020 - CAESB. OBJETO: Aquisição de Polieletrólitos Aniônicos e Catiônicos. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517.6977/33.90.30, CÓDIGO 12.403.402.200-0, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS, CÓDIGO 11.101.000.000-3; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 669/2021, DATADO DE: 22/01/2021, VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.576.750,00 (dois milhões e quinhentos e setenta e seis mil e setecentos e cinquenta reais) VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos. ENTREGA: 5 (cinco) dias corridos, respectivamente. FISCALIZAÇÃO: Werley Soares Santana, matrícula nº 49719-3, Adison Luciano Silva, matrícula nº 496057 para gestores., Aleandro Soares Fernandes De Sousa Reis, matrícula nº 51719-4, Caroline Eccard Saraiva, matrícula nº 51917-0, Robson Marinho de Oliveira, matrícula nº 50792-7 e Rubens Lemes Carneiro Machado, matrícula 53882-5 para fiscais. ASSINANTES: Pela CAESB: Daniel Beltrão De Rossiter Correa - Presidente e Roberta Alves Zanatta - GABDS - GABINETE DA DIRETORIA DE SUPORTE AO NEGÓCIO. Pela SNF BRASIL COMERCIAL QUÍMICA EIRELI: José Sérgio Perecin.

ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

AVISOS DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 08/2021

O Pregoeiro da CAESB, no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do Pregão supracitado, Processo: 092.040639/2020, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é a aquisição de materiais de ferro fundido para redes e adutoras de água (redução, TE, tubo e outros), na forma do Sistema de Registro de preços - SRP, da forma que se segue: Empresa MACSETE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 38.056.677/0001-14, vencedora dos itens 5, 6, 7, 8, 9, 10, 21, 22, 23, 24, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43 e 44 com o valor total de R\$ 656.147,81. Os itens 1, 2, 3, 4, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33 e 34 restaram FRACASSADOS.

SILVIO S. GONÇALVES SOARES

PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 11/2021

A Pregoeira da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregoeiro supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto Aquisição de perfis metálicos (arame, barra, bucha, cantoneira, chapa e outros), na forma do Sistema de Registro de preços - SRP, da forma que se segue: Empresa: NOVA ATACADISTA PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 26.392.294/0001-38, vencedora dos itens 23, 24, 27, 28, 35, 36, 39 e 40 com o valor total de R\$ 58.931,19; Os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 25, 26, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 37, 38, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51 e 52 restaram fracassados.

ELISA TEREZINHA HAMMES

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA
CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO

LIC AQUISIÇÃO CEB-DIS Nº 001-P01367/2020 – ELETRÔNICO

Processo: 00310-00019357/2020-47. Objeto: AQUISIÇÃO DE TRANSFORMADORES DE CORRENTE 34,5KV PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA Nº 04/2018 – GRMS – REVISÃO 1 E ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA AQUISIÇÃO DE TRANSFORMADORES DE CORRENTE 34,5KV/2020 - CEB-D/DG/DA/SSU/GRAQ. Orçamento estimado: sigiloso. Torna público que fica REVOGADA a Licitação em epígrafe, conforme Resolução de Diretoria nº035, de 02/02/2021.

Brasília/DF, 03 de fevereiro de 2021

MARCELO ANDRADE CRUZ

Presidente da Comissão

COMPANHIA URBANIZADORA
DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE DECLARAÇÃO DE VENCEDOR

Comunicamos aos interessados no Procedimento Licitatório Eletrônico nº 020/2020 – DECOMP/DA - processo nº 00143-00001166/2018-19, que após verificada a aceitabilidade da proposta de preços e documentação, na forma do Instrumento Convocatório, fica declarada vencedora do certame a empresa UNIVERSO COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ 29.905.389/0001-04, com o valor total de R\$ 799.990,00. Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação. Contatos: (061) 3403-2321 ou (061) 3403- 2322 e email dilic@novacap.df.gov.br.

Brasília/DF, 03 de fevereiro de 2021

SHIRLEY DE FARIA SOARES DE CARVALHO

Chefe

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO

Comunicamos aos interessados na Concorrência nº 012/2020 – DECOMP/DA – processo nº 00110-00001357/2020-83, que a Comissão Permanente de Licitação da NOVACAP, após análise e submetido ao Diretor Presidente da Companhia o Recurso Administrativo interposto pela empresa PIERONI ENGENHARIA LTDA – CNPJ 31.101.127/0001-20, decidiu pelo improvimento do mesmo, para manter a recorrente inabilitada no certame. Diante do exposto, fica designada a data de 08 de fevereiro de 2021 – às 14:00h, para abertura das propostas de preços das concorrentes habilitadas na licitação. A documentação que fundamentou a tomada de decisão encontra-se à disposição de todos no endereço eletrônico www.novacap.df.gov.br – link: licitações. Para informações ligar - (0xx61) 3403-2321 ou (0xx61) 3403-2322.

Brasília/DF, 02 de fevereiro de 2021

SHIRLEY DE FARIA SOARES DE CARVALHO

Chefe

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO

Comunicamos aos interessados na Concorrência nº 006/2020 – 3ª versão - DECOMP/DA – processo nº 00112-00001818/2020-61, que a Comissão Permanente de Licitação da NOVACAP, após análises e submetidos ao Diretor Presidente da Companhia os Recursos Administrativos interpostos, decidiu pelo improvimento dos recursos administrativos das empresas Construtora Concretiza Eireli, COMBRASEN - Companhia Brasileira de Soluções em Engenharia Ltda e GCE S/A, para manter as recorrentes inabilitadas no presente certame. Diante do exposto, fica designada a data de 10 de fevereiro de 2021 – às 09:00h, para abertura das propostas de preços das concorrentes habilitadas na licitação. A documentação que fundamentou a tomada de decisão encontra-se à disposição de todos no endereço eletrônico www.novacap.df.gov.br – link: licitações. Para informações ligar - (0xx61) 3403-2321 ou (0xx61) 3403-2322.

Brasília/DF, 03 de fevereiro de 2021

SHIRLEY DE FARIA SOARES DE CARVALHO

Chefe

AVISO DE JULGAMENTO DE REPRESENTAÇÃO

Comunicamos aos interessados na Tomada de Preços nº 007/2020 – DECOMP/DA – processo nº 00110-00002198/2020-34, que o Diretor Presidente da NOVACAP, após análise da representação do CONSÓRCIO SUPERVISOR – UFC – TECHNE –

GERIBELLO, (composto pelas empresas: UFC Engenharia Ltda, Techne Engenheiros Consultores Ltda e Geribello Engenharia Ltda), com a corroboração da Diretoria Jurídica, decidiu pelo provimento da representação, para manter o recorrente habilitado no presente certame. Diante do exposto, fica designada a data de 09 de fevereiro de 2021 – às 14:00h, para abertura das propostas técnicas dos concorrentes habilitados. A documentação que fundamentou a tomada de decisão encontra-se à disposição de todos no endereço eletrônico www.novacap.df.gov.br – link: licitações. Para informações ligar - (0xx61) 3403-2321 ou (0xx61) 3403-2322.

Brasília/DF, 03 de fevereiro de 2021

SHIRLEY DE FARIA SOARES DE CARVALHO

Chefe

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Subsecretário de Administração Geral autorizou a realização de despesa mediante Inexigibilidade de Licitação do processo 00070-00001498/2020-29, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de Suporte técnico do Sistema SIDAGRO, durante o período de 12 (doze) meses, com repasse de conhecimento, futuras atualizações, garantias e demais serviços necessários ao perfeito funcionamento, em favor da pessoa jurídica INFOX TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 15.123.946/0001-12, no valor total de R\$ 81.367,32 (oitenta e um mil trezentos e sessenta e sete reais e trinta e dois centavos), com fundamento legal no caput do artigo 25, da lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Ato que RATIFICO em 4 de setembro de 2020, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e DETERMINO sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, para que adquira a necessária eficácia. CANDIDO TELES DE ARAÚJO, Secretário de Estado.

EXTRATO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS Nº 01/2021

Processo: 00070-0000071/2021-94. Partes: SEAGRI/DF e HBL CARIMBOS E PLACAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME. Objeto: O Contrato tem por objeto a aquisição dos seguintes itens: Item 2- CARIMBO, Descrição: Tipo comum, base e cabo em madeira, borracha com espessura mínima de 3mm, personalizada com impressão em fotopolímero, formato quadrado, retangular ou redondo. - Unidade: centímetro quadrado - Marca HBL Carimbos e Placas. Unidades 2520. Item 3- CARIMBO, Descrição: CARIMBO, Descrição: Tipo automático ou auto entintado, estrutura rígida em acrílico ou plástico, medindo 38x14mm, mecanismo retrátil, almofada em cor preta substituível, borracha com espessura mínima de 3mm, personalizada com impressão em fotopolímero, formato retangular. Unidades 32. Item 4- CARIMBO, Descrição: Tipo automático ou auto entintado, estrutura rígida em acrílico ou plástico, medindo 38x14mm, mecanismo retrátil, montável, com 3 linhas de texto, formato retangular, composto por um kit com 2 tamanhos de letras e números, 1 almofada e 1 pinça para montagem de palavras. Marca Nykon. Unidade 15. Item 5- CARIMBO, Descrição: tipo automático ou auto entintado, estrutura rígida em acrílico ou plástico, medindo 47x18mm, mecanismo retrátil, almofada em cor preta substituível, borracha com espessura mínima de 3mm, personalizada com impressão em fotopolímero, formato retangular. Marca Nykon. Unidades 25. Item 6- CARIMBO, Descrição: Tipo automático ou auto entintado, estrutura rígida em acrílico ou plástico, medindo 55x22mm, mecanismo retrátil, almofada em cor preta substituível, borracha com espessura mínima de 3mm, personalizada com impressão em fotopolímero, formato retangular. Marca Nykon. Unidades 25. Item 7- CARIMBO, Descrição: Tipo automático ou auto entintado, estrutura rígida em acrílico ou plástico, medindo 76x37mm, mecanismo retrátil, almofada em cor preta substituível, borracha com espessura mínima de 3mm, personalizada com impressão em fotopolímero, formato retangular. Marca Nykon. Unidades 10, consoante específica o Edital de Pregão Eletrônico nº 103/2020 id.54840324 da Proposta id. 54883005 da Ata de Registro de Preços 0273/2020 que passam a integrar o presente Termo. Valor: O valor total do Contrato é de R\$ 3.347,40 (Três Mil e Trezentos e Quarenta e Sete reais e Quarenta Centavos). O empenho é de R\$ 3.347,40 (Três Mil e Trezentos e Quarenta e Sete reais e Quarenta Centavos), conforme Nota de Empenho nº 2021NE00020, emitida em 20/01/2021, sob os evento nº 400091, na modalidade Global, Unidade Orçamentária: 14101, Programa de Trabalho: 20122820185170004, Natureza da Despesa 339030, Fonte de Recurso: 10000000. Prazo de Vigência: O contrato terá vigência desde a sua assinatura por até 12 (doze) meses. Data de assinatura: 02/02/2021. Signatários: Pela SEAGRI/DF: CANDIDO TELES DE ARAUJO, na qualidade de Secretário de Estado. Pela Contratada: ROGÉRIO VIEIRA DA SILVA, na qualidade Representante Legal.

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO
PARQUE GRANJA DO TORTO

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO SERVIÇO SOCIAL
AUTÔNOMO PARQUE GRANJA DO TORTO Nº 001/2021
MODALIDADE: ANÁLISE CURRICULAR E ENTREVISTA

O Serviço Social Parque Granja do Torto pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 33.141.852/0001-58, sediado na Granja no Torto, Lago Norte, torna pública a abertura das inscrições para o processo seletivo simplificado visando o provimento de Vaga para Especialista Técnico.

Cargo: Especialista Técnico; nº de vagas: 1 (uma); Salário Bruto Mensal: R\$ 2.500,00; Local de Trabalho: Parque de Exposições Granja do Torto; Escolaridade: Ensino Superior: Médico Veterinário, Zootecnista ou Engenheiro Agrônomo; 40 horas semanais. Interessados enviar currículo para: contato.sspagt@gmail.com. MILTON AMAURI BRITO MACHADO, Diretor-Executivo. DAR-80/2021

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato publicado no DODF nº 23, de 03 de fevereiro de 2021, página 53. ONDE SE LÊ: "...ASSINATURA: 02/02/2021...", LEIA-SE "...ASSINATURA: 03/02/2021..."

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2021NE00105

Processo: 00150-00006953/2020-19. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e MAYRON MARTINS RICARTE, CNPJ nº 20.111.477/0001-51. Do Objeto: Contratação do Grafiteiro MAYRON MARTINS RICARTE, selecionado por meio do Chamamento Público Nº 17/ 2020 (50397061), para compor a programação do Projeto "4º Encontro Do Graffiti Do Distrito Federal", visando intervenção artística na Galeria Dos Estados. Prazo: 30 dias. Valor: R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621940230001, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039. Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 02 de fevereiro de 2021.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2021NE00107

Processo: 00150-00007205/2020-45. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e ANDRE ESTEVES DE SOUSA - CPF nº 573.xxx.xxx-34 -. Do Objeto: Contratação do Grafiteiro ANDRE ESTEVES DE SOUSA, selecionado por meio do Chamamento Público Nº 17/ 2020 (50397061), para compor a programação do Projeto "4º Encontro Do Graffiti Do Distrito Federal", visando intervenção artística na Galeria Dos Estados. Prazo: 30 dias. Valor: R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621940230001, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339036. Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 02 de fevereiro de 2021.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2021NE00108

Processo: 00150-00007010/2020-03. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e PEDRO LIMA CHAVES 02985774101 - CNPJ nº 30.572.385/0001-22. Do Objeto: Contratação do Grafiteiro PEDRO LIMA CHAVES, selecionado por meio do Chamamento Público Nº 17/ 2020 (50397061), para compor a programação do Projeto "4º Encontro Do Graffiti Do Distrito Federal", visando intervenção artística na Galeria Dos Estados. Prazo: 30 dias. Valor: R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621940230001, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039. Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 02 de fevereiro de 2021.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2021NE00109

Processo: 00150-00007213/2020-91. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e MARCO AURELIO LOBO CIPRIANO- CPF nº 709.xxx.xxx-86. Do Objeto: Contratação do Grafiteiro MARCO AURELIO LOBO CIPRIANO, selecionado por meio do Chamamento Público Nº 17/ 2020 (50397061), para compor a programação do Projeto "4º Encontro Do Graffiti Do Distrito Federal", visando intervenção artística na Galeria Dos Estados. Prazo: 30 dias. Valor: R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621940230001, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339036. Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 02 de fevereiro de 2021.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2021NE00110

Processo: 00150-00007220/2020-93. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e PEDRO SANGEON FELICIO BARROSO - CPF nº 904.xxx.xxx-15. Do Objeto: Contratação do Grafiteiro PEDRO SANGEON FELICIO BARROSO, selecionado por meio do Chamamento Público Nº 17/ 2020 (50397061), para compor a programação do Projeto "4º Encontro Do Graffiti Do Distrito Federal", visando intervenção artística na Galeria Dos Estados. Prazo: 30 dias. Valor: R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621940230001, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339036. Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 02 de fevereiro de 2021.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2021NE00111

Processo: 00150-00007208/2020-89. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e PAULO HENRIQUE OLIVEIRA DO REGO - CPF nº ***222681**. Do Objeto: Contratação do Grafiteiro Paulo Henrique Oliveira do Rego, selecionado por meio do Chamamento Público Nº 17/ 2020 (50397061), para compor a programação do Projeto "4º Encontro Do Graffiti Do Distrito Federal", visando intervenção artística na Galeria Dos Estados. Prazo: 30 dias. Valor: R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621940230001, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339036. Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 02 de fevereiro de 2021.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2021NE00112

Processo: 00150-00007204/2020-09. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e CARLOS WASHINGTON CHAGAS CORREA - CPF nº 765.xxx.xxx-87. Do Objeto: Contratação do Grafiteiro CARLOS WASHINGTON CHAGAS CORREA, selecionado por meio do Chamamento Público Nº 17/ 2020 (50397061), para compor a programação do Projeto "4º Encontro Do Graffiti Do Distrito Federal", visando intervenção artística na Galeria Dos Estados. Prazo: 30 dias. Valor: R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621940230001, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339036. Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 02 de fevereiro de 2021.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2021NE00113

Processo: 00150-00007210/2020-58. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e THAMIRIS OLIVEIRA DA SILVA- CPF nº 040.xxx.xxx-14. Do Objeto: Contratação da Grafiteira THAMIRIS OLIVEIRA DA SILVA, selecionado por meio do Chamamento Público Nº 17/ 2020 (50397061), para compor a programação do Projeto "4º Encontro Do Graffiti Do Distrito Federal", visando intervenção artística na Galeria Dos Estados. Prazo: 30 dias. Valor: R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621940230001, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339036. Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 02 de fevereiro de 2021.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2021NE00114

Processo: 00150-000007168/2020-75. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e TAYNA FELICIANO CARVALHO- CPF nº 058.xxx.xxx-09. Do Objeto: Contratação da Grafiteira TAYNA FELICIANO CARVALHO, selecionado por meio do Chamamento Público Nº 17/ 2020 (50397061), para compor a programação do Projeto "4º Encontro Do Graffiti Do Distrito Federal", visando intervenção artística na Galeria Dos Estados. Prazo: 30 dias. Valor: R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621940230001, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339036. Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 02 de fevereiro de 2021.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2021NE00115

Processo: 00150-000007106/2020-63. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e CAMILA ROSENDO DA FONSECA, CPF nº 038.xxx.xxx-10. Do Objeto: CONTRATAÇÃO DO GRAFITEIRA CAMILA ROSENDO DA FONSECA, SELECIONADO POR MEIO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 17/ 2020 (50397061), PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO DO PROJETO "4º ENCONTRO DO GRAFFITI DO DISTRITO FEDERAL", VISANDO INTERVENÇÃO ARTÍSTICA NA GALERIA DOS ESTADOS. Prazo: 30 dias. Valor: R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621940230001, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339036. Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 02 de fevereiro de 2021.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2021NE00116

Processo: 00150-000007090/2020-99. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e JOSÉ WELINGTON DIAS DA SILVA, CPF nº 048.XXX.XXX-19. Do Objeto: CONTRATAÇÃO DO GRAFITEIRO JOSE WELINGTON DIAS DA SILVA, SELECIONADO POR MEIO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 17/ 2020 (50397061), PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO DO PROJETO "4º ENCONTRO DO GRAFFITI DO DISTRITO FEDERAL", VISANDO INTERVENÇÃO ARTÍSTICA NA GALERIA DOS ESTADOS. Prazo: 30 dias. Valor: R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621940230001, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339036. Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 02 de fevereiro de 2021.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2021NE00117

Processo: 00150-000007176/2020-11. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e GILMAR CRISTIANO ENEAS, CPF nº 523.xxx.xxx-91. Do Objeto: Contratação do Grafiteiro GILMAR CRISTIANO ENEAS, selecionado por meio do Chamamento Público Nº 17/ 2020 (50397061), para compor a programação do Projeto

"4º Encontro Do Graffiti Do Distrito Federal", visando intervenção artística na Galeria Dos Estados. Prazo: 30 dias. Valor: R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621940230001, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339036. Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 02 de fevereiro de 2021.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2021NE00118

Processo: 00150-000007055/2020-70. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e FERNANDA BARRETO BORGATTO, CPF nº 020.XXX.XXX-08. Do Objeto: CONTRATAÇÃO DO GRAFITEIRO FERNANDA BARRETO BORGATTO, SELECIONADO POR MEIO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 17/ 2020 (50397061), PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO DO PROJETO "4º ENCONTRO DO GRAFFITI DO DISTRITO FEDERAL", VISANDO INTERVENÇÃO ARTÍSTICA NA GALERIA DOS ESTADOS. Prazo: 30 dias. Valor: R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621940230001, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339036. Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 02 de fevereiro de 2021.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2021NE00119

Processo: 00150-000007184/2020-68. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e MICHAEL WALLISON PEREIRA DE SOUSA, CPF nº 016.xxx.xxx-61. Do Objeto: CONTRATAÇÃO DO GRAFITEIRO MICHAEL WALLYSON PEREIRA DE SOUSA, SELECIONADO POR MEIO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 17/ 2020 (50397061), PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO DO PROJETO "4º ENCONTRO DO GRAFFITI DO DISTRITO FEDERAL", VISANDO INTERVENÇÃO ARTÍSTICA NA GALERIA DOS ESTADOS. Prazo: 30 dias. Valor: R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621940230001, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339036. Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 02 de fevereiro de 2021.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2021NE00120

Processo: 00150-000006936/2020-73. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e JULIANA CAMPOS MARTINS, CPF nº 042.xxx.xxx-42. Do Objeto: Contratação do Grafitista JULIANA CAMPOS MARTINS, selecionado por meio do Chamamento Público Nº 17/ 2020 (50397061), para compor a programação do Projeto "4º Encontro Do Graffiti Do Distrito Federal", visando intervenção artística na Galeria Dos Estados. Prazo: 30 dias. Valor: R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621940230001, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339036. Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 02 de fevereiro de 2021.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2021NE00121

Processo: 00150-000007087/2020-75. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e PAULO SÉRGIO DE SOUSA SARAIVA, CPF nº 015.xxx.xxx-06. Do Objeto: CONTRATAÇÃO DO GRAFITEIRO PAULO SERGIO DE SOUSA SARAIVA, SELECIONADO POR MEIO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 17/ 2020 (50397061), PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO DO PROJETO "4º ENCONTRO DO GRAFFITI DO DISTRITO FEDERAL", VISANDO INTERVENÇÃO ARTÍSTICA NA GALERIA DOS ESTADOS. Prazo: 30 dias. Valor: R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621940230001, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339036. Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 02 de fevereiro de 2021.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2021NE00122

Processo: 00150-000007060/2020-82. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e LUIS FERNANDO CARVALHO SANTOS, CPF nº 025.xxx.xxx-00. Do Objeto: CONTRATAÇÃO DO GRAFITEIRO LUIS FERNANDO CARVALHO SANTOS, SELECIONADO POR MEIO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 17/ 2020 (50397061), PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO DO PROJETO "4º ENCONTRO DO GRAFFITI DO DISTRITO FEDERAL", VISANDO INTERVENÇÃO ARTÍSTICA NA GALERIA DOS ESTADOS. Prazo: 30 dias. Valor: R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621940230001, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339036. Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 02 de fevereiro de 2021.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2021NE00123

Processo: 00150-000006939/2020-15. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e DANIEL MORAIS DOS SANTOS BEZERRA, CPF nº 044.xxx.xxx-96. Do Objeto: CONTRATAÇÃO DO GRAFITEIRO DANIEL MORAIS DOS SANTOS BEZERRA, SELECIONADO POR MEIO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 17/ 2020 (50397061), PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO DO PROJETO "4º ENCONTRO DO GRAFFITI DO DISTRITO FEDERAL", VISANDO INTERVENÇÃO ARTÍSTICA NA GALERIA DOS ESTADOS. Prazo: 30 dias. Valor: R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101;

Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621940230001, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339036. Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 02 de fevereiro de 2021.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2021NE00124

Processo: 00150-000007097/2020-19. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e ALAIN OLIVEIRA DA SILVA, CPF nº 006.xxx.xxx-61. Do Objeto: CONTRATAÇÃO DO GRAFITEIRO ALAIN OLIVEIRA DA SILVA, SELECIONADO POR MEIO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 17/ 2020 (50397061), PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO DO PROJETO "4º ENCONTRO DO GRAFFITI DO DISTRITO FEDERAL", VISANDO INTERVENÇÃO ARTÍSTICA NA GALERIA DOS ESTADOS. Prazo: 30 dias. Valor: R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621940230001, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339036. Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 02 de fevereiro de 2021.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2021NE00125

Processo: 00150-000006965/2020-35. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e CARLIONE BARBOSA RAMOS 01715982100, CNPJ nº 27.135.825/0001-70 -. Do Objeto: CONTRATAÇÃO DO GRAFITEIRO CARLIONE BARBOSA RAMOS, SELECIONADO POR MEIO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 17/2020 (50397061), PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO DO PROJETO "4º ENCONTRO DO GRAFFITI DO DISTRITO FEDERAL", VISANDO INTERVENÇÃO ARTÍSTICA NA GALERIA DOS ESTADOS. Prazo: 30 dias. Valor: R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621940230001, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339036. Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 02 de fevereiro de 2021.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2021NE00126

Processo: 00150-000007218/2020-14. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e PEDRO SOARES DA SILVA, CPF nº 056.xxx.xxx-37. Do Objeto: CONTRATAÇÃO DO GRAFITEIRO PEDRO SOARES DA SILVA, SELECIONADO POR MEIO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 17/2020 (50397061), PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO DO PROJETO "4º ENCONTRO DO GRAFFITI DO DISTRITO FEDERAL", VISANDO INTERVENÇÃO ARTÍSTICA NA GALERIA DOS ESTADOS. Prazo: 30 dias. Valor: R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621940230001, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339036. Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 02 de fevereiro de 2021.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2021NE00127

Processo: 00150-000007219/2020-69. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e ADRIANO PAIS CINELLI, CPF nº 979.xxx.xxx-68. Do Objeto: CONTRATAÇÃO DO GRAFITEIRO ADRIANO PAIS CINELLI, SELECIONADO POR MEIO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 17/2020 (50397061), PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO DO PROJETO "4º ENCONTRO DO GRAFFITI DO DISTRITO FEDERAL", VISANDO INTERVENÇÃO ARTÍSTICA NA GALERIA DOS ESTADOS. Prazo: 30 dias. Valor: R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621940230001, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339036. Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 02 de fevereiro de 2021.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2021NE00128

Processo: 00150-000007154/2020-51. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e PRISCILA DE SOUZA PEÇANHA, CPF nº 144.xxx.xxx-43. Do Objeto: CONTRATAÇÃO DO GRAFITEIRO PRISCILA DE SOUZA PEÇANHA, SELECIONADO POR MEIO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 17/ 2020 (50397061), PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO DO PROJETO "4º ENCONTRO DO GRAFFITI DO DISTRITO FEDERAL", VISANDO INTERVENÇÃO ARTÍSTICA NA GALERIA DOS ESTADOS. Prazo: 30 dias. Valor: R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621940230001, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339036. Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 02 de fevereiro de 2021.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2021NE00129

Processo: 00150-000006990/2020-19. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e DAVI MENEZES ROSA, CPF nº 049.xxx.xxx-66. Do Objeto: CONTRATAÇÃO DO GRAFITEIRO DAVI MENEZES ROSA, SELECIONADO POR MEIO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 17/2020 (50397061), PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO DO PROJETO "4º ENCONTRO DO GRAFFITI DO DISTRITO FEDERAL", VISANDO INTERVENÇÃO ARTÍSTICA NA GALERIA DOS ESTADOS. Prazo: 30 dias. Valor: R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621940230001, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339036. Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 02 de fevereiro de 2021.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2021NE00130

Processo: 00150-0000007039/2020-87. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e FLAVIO MENDES BATISTA, CPF nº 009.xxx.xxx-16. Do Objeto: CONTRATAÇÃO DO GRAFITEIRO FLAVIO MENDES BATISTA, SELECIONADO POR MEIO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 17/2020 (50397061), PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO DO PROJETO "4º ENCONTRO DO GRAFFITI DO DISTRITO FEDERAL", VISANDO INTERVENÇÃO ARTÍSTICA NA GALERIA DOS ESTADOS. Prazo: 30 dias. Valor: R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621940230001, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339036. Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 02 de fevereiro de 2021.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2021NE00131

Processo: 00150-0000007081/2020-06. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e RAÍSSA MERIELLE OLIVEIRA SARAIVA, CPF nº 024.xxx.xxx-05. Do Objeto: CONTRATAÇÃO DO GRAFITEIRA RAÍSSA MERIELLE OLIVEIRA SARAIVA, SELECIONADO POR MEIO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 17/ 2020 (50397061), PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO DO PROJETO "4º ENCONTRO DO GRAFFITI DO DISTRITO FEDERAL", VISANDO INTERVENÇÃO ARTÍSTICA NA GALERIA DOS ESTADOS. Prazo: 30 dias. Valor: R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621940230001, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339036. Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 02 de fevereiro de 2021.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2021NE00132

Processo: 00150-0000007216/2020-25. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e RAQUEL MENEZES DA SILVA, CNPJ nº 30.676.058/0001-10. Do Objeto: CONTRATAÇÃO DO GRAFITEIRA RAQUEL MENEZES DA SILVA, SELECIONADO POR MEIO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 17/ 2020 (50397061), PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO DO PROJETO "4º ENCONTRO DO GRAFFITI DO DISTRITO FEDERAL", VISANDO INTERVENÇÃO ARTÍSTICA NA GALERIA DOS ESTADOS. Prazo: 30 dias. Valor: R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621940230001, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339036. Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 02 de fevereiro de 2021.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2021NE00133

Processo: 00150-0000007214/2020-36. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e RAFAEL CALDEIRA DOS SANTOS, CPF nº 954.xxx.xxx-68. Do Objeto: CONTRATAÇÃO DO GRAFITEIRO RAFAEL CALDEIRA DOS SANTOS, SELECIONADO POR MEIO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 17/ 2020 (50397061), PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO DO PROJETO "4º ENCONTRO DO GRAFFITI DO DISTRITO FEDERAL", VISANDO INTERVENÇÃO ARTÍSTICA NA GALERIA DOS ESTADOS. Prazo: 30 dias. Valor: R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621940230001, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339036. Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 02 de fevereiro de 2021.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2021NE00134

Processo: 00150-0000007057/2020-69. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e IASMIM OLIVEIRA CONDE, CPF nº 369.xxx.xxx-84. Do Objeto: CONTRATAÇÃO DO GRAFITEIRA IASMIM OLIVEIRA CONDE, SELECIONADO POR MEIO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 17/2020 (50397061), PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO DO PROJETO "4º ENCONTRO DO GRAFFITI DO DISTRITO FEDERAL", VISANDO INTERVENÇÃO ARTÍSTICA NA GALERIA DOS ESTADOS. Prazo: 30 dias. Valor: R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621940230001, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339036. Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 02 de fevereiro de 2021.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2021NE00135

Processo: 00150-0000007181/2020-24. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e PAULO HENRIQUE DE SOUSA SANTOS, CPF nº 032.xxx.xxx-02. Do Objeto: CONTRATAÇÃO DO GRAFITEIRO PAULO HENRIQUE DE SOUSA SANTOS, SELECIONADO POR MEIO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 17/ 2020 (50397061), PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO DO PROJETO "4º ENCONTRO DO GRAFFITI DO DISTRITO FEDERAL", VISANDO INTERVENÇÃO ARTÍSTICA NA GALERIA DOS ESTADOS. Prazo: 30 dias. Valor: R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621940230001, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339036. Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 02 de fevereiro de 2021.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2021NE00136

Processo: 00150-0000007190/2020-15. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e RENAN CAVALCANTE RAMOS, CPF nº 020.xxx.xxx-42. Do

Objeto: CONTRATAÇÃO DO GRAFITEIRO RENAN CAVALCANTE RAMOS, SELECIONADO POR MEIO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 17/2020 (50397061), PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO DO PROJETO "4º ENCONTRO DO GRAFFITI DO DISTRITO FEDERAL", VISANDO INTERVENÇÃO ARTÍSTICA NA GALERIA DOS ESTADOS. Prazo: 30 dias. Valor: R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621940230001, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339036. Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 02 de fevereiro de 2021.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2021NE00137

Processo: 00150-0000007071/2020-62. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e RODRIGO BERNARDES ALVES, CPF nº 059.xxx.xxx-00. Do Objeto: CONTRATAÇÃO DO GRAFITEIRO RODRIGO BERNARDES ALVES, SELECIONADO POR MEIO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 17/ 2020 (50397061), PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO DO PROJETO "4º ENCONTRO DO GRAFFITI DO DISTRITO FEDERAL", VISANDO INTERVENÇÃO ARTÍSTICA NA GALERIA DOS ESTADOS. Prazo: 30 dias. Valor: R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621940230001, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339036. Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 02 de fevereiro de 2021.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2021NE00138

Processo: 00150-0000007183/2020-13. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e CAIO DE AGUIAR MESQUITA, CPF nº 026.xxx.xxx-80. Do Objeto: CONTRATAÇÃO DO GRAFITEIRO CAIO DE AGUIAR MESQUITA, SELECIONADO POR MEIO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 17/ 2020 (50397061), PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO DO PROJETO "4º ENCONTRO DO GRAFFITI DO DISTRITO FEDERAL", VISANDO INTERVENÇÃO ARTÍSTICA NA GALERIA DOS ESTADOS. Prazo: 30 dias. Valor: R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621940230001, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339036. Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 02 de fevereiro de 2021.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2021NE00139

Processo: 00150-0000007015/2020-28. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e MIKAEL JUNIO GUEDES DE OLIVEIRA, CNPJ nº 33.257.820/0001-12. Do Objeto: CONTRATAÇÃO DO GRAFITEIRO MIKAEL JUNIO GUEDES DE OLIVEIRA, SELECIONADO POR MEIO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 17/ 2020 (50397061), PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO DO PROJETO "4º ENCONTRO DO GRAFFITI DO DISTRITO FEDERAL", VISANDO INTERVENÇÃO ARTÍSTICA NA GALERIA DOS ESTADOS. Prazo: 30 dias. Valor: R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621940230001, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339036. Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 02 de fevereiro de 2021.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2021NE00140

Processo: 00150-0000000058/2019-49. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDE, CNPJ nº 00082024000137. Do Objeto: FORNECIMENTO DE ÁGUA E COLETA DE ESGOTO PARA ATENDER ESTASECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DF E SEUS PRÓPRIOS CULTURAIS, NO EXERCÍCIO DE 2021. Prazo: 10 dias. Valor: R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13122821985179634, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 02 de fevereiro de 2021.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2021NE00141

Processo: 00000-0150000585/2015-00. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa 3CORP SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 10334879000161. Do Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA COM VISTAS À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADO - STFC, POR MEIO DE CENTRAL VIRTUAL, PARA LIGAÇÕES ORIGINADAS NO DISTRITO FEDERAL E TERMINADAS EM QUALQUER LOCALIDADE DO PAÍS OU INTERNACIONAIS, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA E SEUS PRÓPRIOS CULTURAIS. Prazo: 339 dias. Valor: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13122821985179634, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 02 de fevereiro de 2021.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2021NE00142

Processo: 00000-0150000585/2015-00. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa OI S/A, CNPJ nº 76535764000143. Do Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA OI S.A COM VISTAS À PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADO - STFC, POR MEIO DE CENTRAL VIRTUAL E NRES, PARA LIGAÇÕES ORIGINADAS NO DISTRITO FEDERAL E TERMINADAS EM QUALQUER LOCALIDADE DO PAÍS OU INTERNACIONAIS, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA E SEUS PRÓPRIOS CULTURAIS. Prazo: 339 dias. Valor: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13122821985179634, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 02 de fevereiro de 2021.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2021NE00145

Processo: 00150-0000000272/2021-10. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa RAFA PAPER DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ nº30735649000111. Do Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL E SEUS PRÓPRIOS CULTURAIS. ITEM 4 - EXTRATOR DE GRAMPOS, MATERIAL: METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO, TIPO: ESPÁTULA - UNIDADE: UNIDADE; ITEM 11 - GRAMPO TRILHO, MATERIAL: AÇO, TIPO TRILHO: 80 MM, CAPACIDADE: 300 FOLHAS, UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 50 UNIDADES. - UNIDADE: CAIXA e ITEM 12 - LIVRO ATA, MATERIAL: CAPA: PAPEL CARTÃO (CAPA DURA), ALTURA: 33 CM, LARGURA: 22 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FOLHAS NUMERADAS, UNIDADE DE FORNECIMENTO: LIVRO COM 100 FOLHAS - UNIDADE: UNIDADE. Prazo: 15 dias. Valor: R\$236,60 (duzentos e trinta e seis reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13122821985179634, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339030 Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 02 de fevereiro de 2021.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2021NE00146

Processo: 00150-0000000272/2021-10. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa RAFA PAPER DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ nº30735649000111. Do Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL E SEUS PRÓPRIOS CULTURAIS. ITEM 32 - PAPEL AUTO ADESIVO, GRAMATURA: 60G/ M², TIPO CONTACT, TRANSPARENTE, PROTEGIDO NO VERSO POR PAPEL SILICONADO, MEDINDO 45CM DE LARGURA, ROLO COM 25 METROS. - UNIDADE: RL. Prazo: 15 dias. Valor: R\$ 1.745,00 (um mil, setecentos e quarenta e cinco reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13122821985179634, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339030 Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 02 de fevereiro de 2021.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2021NE00147

Processo: 00150-0000000272/2021-10. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa AAZ COMERCIAL EIRELI EPP, CNPJ nº15449518000184. Do Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL E SEUS PRÓPRIOS CULTURAIS. ITEM 6 - FITA ADESIVA, MATERIAL: ACETATO TRANSPARENTE, LARGURA: 45 MM, COMPRIMENTO: 45M, TIPO FACE: MONOFACE, TIPO: PARA EMPACOTAMENTO, UNIDADE DE e ITEM 8 - GRAMPEADOR, MATERIAL: AÇO, REFERÊNCIA GRAMPO: 23/6, 23/8, 23/10 E 23/13MM, CAPACIDADE GRAMPEAMENTO: ATÉ 100 FOLHAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: APOIO DA BASE EM RESINA TERMOPLÁSCA, COM MOLA RESISTENTE E RETRAÇÃO AUTOMÁCA. - UNIDADE: UNIDADE. Prazo: 15 dias. Valor: R\$ 684,35 (seiscentos e oitenta e quatro reais e trinta e cinco centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13122821985179634, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339030 Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 02 de fevereiro de 2021.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2021NE00148

Processo: 00150-0000000272/2021-10. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa STYLLUS PAPEIS E PRESENTES LTDA EPP, CNPJ nº25070251000173. Do Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL E SEUS PRÓPRIOS CULTURAIS. ITEM 6 - APONTADOR DE LÁPIS, MATERIAL: CORPO PLÁSCO E LÂMINA DE AÇO TEMPERADO, APLICAÇÃO: ESCOLAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: UM FURO, SEM DEPÓSITO, TIPO: MANUAL. - UNIDADE: UNIDADE. Prazo: 15 dias. Valor: R\$ 22,00 (vinte e dois reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13122821985179634, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339030 Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 02 de fevereiro de 2021.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2021NE00149

Processo: 00150-0000000272/2021-10. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa IPE PAPEIS EIRELI EPPP, CNPJ nº26221498000106 Do Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL E SEUS PRÓPRIOS CULTURAIS. ITEM 17 - PAPEL FLIP CHART, MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, PARA CAVALETE FLIP CHART MEDINDO 60 X 90CM, GRAMATURA: 90 G/ M², COR: BRANCA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: BLOCO COM 50 FOLHAS. - UNIDADE: BL. Prazo: 15 dias. Valor: R\$ 405,00 (Quatrocentos e cinco reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13122821985179634, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339030 Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 02 de fevereiro de 2021.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2021NE00150

Processo: 00150-0000000268/2021-51. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa AAZ COMERCIAL EIRELI EPP, CNPJ nº15449518000184. Do Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECEC DO DF E SEUS PRÓPRIOS CULTURAIS. ITEM 22 - LUMINÁRIA, CARACTERÍSTICAS: QUADRADA, DE EMBUTIR, ABA DE 25MM, BARRA DE LED, POTÊNCIA DE 39W, LUZ BRANCO NEUTRO, TEMPERATURA DE COR DE 4K, CORPO E ABA EM CHAPA DE AÇO TRATADA ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA, REFLETOR E ALETAS PARABÓLICAS EM ALUMÍNIO ANODIZADO DE ALTO BRILHO COM REFLEXÃO TOTAL DE 86%, DIFUSOR TRANSLÚCIDO, FLUXO LUMINOSO 3.735LM, IRC MAIOR QUE 80%, 220V. Prazo: 15 dias. Valor: R\$ 1.426,10 (um mil, quatrocentos e vinte e seis reais e dez centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13122821985179634, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339030 Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 02 de fevereiro de 2021.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2021NE00151

Processo: 00150-0000000268/2021-51. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa AAZ COMERCIAL EIRELI EPP, CNPJ nº15449518000184. Do Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECEC DO DF E SEUS PRÓPRIOS CULTURAIS. ITEM 18 - FIO SÓLIDO DE COBRE, MATERIAL: FIO DE COBRE, TIPO: RÍGIDO, REVESTIMENTO: CAPA PLÁSCA AN-CHAMA, SEÇÃO NOMINAL: 2,5 MM², COR: A ESCOLHER, UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO COM 100 METROS. - UNIDADE: ROLO e ITEM 30 - LUMINÁRIA, CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS: DE LED, CORPO E DIFUSOR EM POLICARBONATO, EQUIPADO COM CABO PP DE DUPLO ISOLAMENTO, DRIVER INTERNO ISOLADO, POTÊNCIA DE 32W, TEMPERATURA DE COR DE 6.500K, BIVOLT AUTOMÁTICO, IP 65, IRC MAIOR QUE 70% - UNIDADE: UN. Prazo: 15 dias. Valor: R\$ 3.200,25 (Três mil e duzentos reais e vinte e cinco centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13122821985179634, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339030 Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 02 de fevereiro de 2021.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2021NE00152

Processo: 00150-0000000268/2021-51. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa LICITA ONLINE EIRELI, CNPJ nº24360974000144. Do Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL E SEUS PRÓPRIOS CULTURAIS. ITEM 11 - FIO SÓLIDO DE COBRE, MATERIAL: FIO DE COBRE, TIPO: RÍGIDO, REVESTIMENTO: CAPA PLÁSCA AN-CHAMA, SEÇÃO NOMINAL: 6,0 MM², COR: A ESCOLHER, UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO COM 100 METROS. - UNIDADE: ROLO. Prazo: 15 dias. Valor: R\$ 760,00 (Setecentos e sessenta reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13122821985179634, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339030 Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 02 de fevereiro de 2021.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2021NE00153

Processo: 00150-0000000268/2021-51. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa EZ TECHS IMPORTADORA EXPORTADORA E REPRS EIRELI, CNPJ nº09473928000168. Do Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL E SEUS PRÓPRIOS CULTURAIS. ITEM 36 - LÂMPADA DE LED, DESCRIÇÃO: POTÊNCIA DE 10W, BIVOLT, IRC MAIOR OU IGUAL A 80%, TEMPERATURA DE COR DE 3500 A 5000 K, BASE E-27 - UNIDADE: UM; ITEM 42 - LÂMPADA DE LED, DESCRIÇÃO: ALTO BRILHO, POTÊNCIA DE 150W, 220V - UNIDADE: UM; ITEM 44 - LÂMPADA DE LED, DESCRIÇÃO: ALTO BRILHO, POTÊNCIA DE 90W, 220V - UNIDADE: UM e ITEM 46 - LÂMPADA DE LED, DESCRIÇÃO: TUBULAR,

BIVOLT, POTÊNCIA DE 18 A 20W, TEMPERATURA DE COR DE 3500 A 5000K, BASE G-13, IP 20, TAMANHO 1200MM - T10 - UNIDADE: UN. Prazo: 15 dias. Valor: R\$ 59.376,00 (Cinquenta e nove mil, trezentos e setenta e seis reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestã: 00001. Programa de Trabalho nº 13122821985179634, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339030 Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 02 de fevereiro de 2021.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2021NE00154

Processo: 00150-000000268/2021-51. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa N3 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA 2062, CNPJ nº 13464349000126. Do Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL E SEUS PRÓPRIOS CULTURAI. ITEM 22 - TOMADA DE EMBUTIR, MATERIAL PLACA: TERMOPLÁSTICO, DIMENSÕES: 4X2, AMPERAGEM: 10 A, TENSÃO: 250 V, QUANTIDADE SEÇÃO: 2, TIPO: 2P+T - UNIDADE: UM; ITEM 25 - PLACA 4X2, MATERIAL: TERMOPLÁSTICO, CAPACIDADE: 01 POSTO, COR: BRANCA, COM SUPORTE - UNIDADE: UM; ITEM 27 - EXTENSÃO EM FIO PARALELO, QUANTIDADE CONDUTORES: 2, BITOLA: 1,5MM², COMPRIMENTO: 10M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 3 TOMADAS - UNIDADE: UM; ITEM 50 - LÂMPADA DE LED, DESCRIÇÃO: DE ALTA POTÊNCIA, 40W, BIVOLT, TEMPERATURA DE COR DE 3500 A 6500K, BASE E-27, IP 20 - UNIDADE: UM; ITEM 69 - INTERRUPTOR DE EMBUTIR, MATERIAL: PVC, PLACA: 4X2, SEÇÕES: 02 INTERRUPTORES E 01 TOMADA 2P+T, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PLACA, AMPERAGEM: 10A, VOLTAGEM: 250V. - UNIDADE: UNIDADE; ITEM 70 - INTERRUPTOR DE EMBUTIR, MATERIAL: PVC, PLACA: 4X2, SEÇÕES: 01 INTERRUPTOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PLACA, AMPERAGEM: 10A, VOLTAGEM: 250V. - UNIDADE: UNIDADE; ITEM 71 - INTERRUPTOR DE EMBUTIR, MATERIAL: PVC, PLACA: 4X2, SEÇÕES: 03 INTERRUPTORES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PLACA, AMPERAGEM: 10A, VOLTAGEM: 250V. - UNIDADE: UNIDADE e ITEM 75 - PLUG PARA TOMADA, MATERIAL: TERMOPLÁSCO, TENSÃO: 250 V, AMPE. Prazo: 15 dias. Valor: R\$ 7.995,35 (Sete mil, novecentos e noventa e cinco reais e trinta e cinco centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestã: 00001. Programa de Trabalho nº 13122821985179634, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339030 Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 02 de fevereiro de 2021.

CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS PELO DISTRITO FEDERAL Nº 01/2021

Processo: 00150-00005223/2020-92.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, representada por BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado e a empresa EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI doravante denominada Contratada, CNPJ n.º 04.433.214/0001-02, representada por PRISCILA CONSANI DAS MERCES OLIVEIRA, na qualidade de representante legal. CLÁUSULA SEGUNDA - Do Procedimento: O presente Contrato obedece aos termos do Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 12/2020 (52015324), da Proposta de Preços (53272888) e da Lei 8.666/1993. CLÁUSULA TERCEIRA - Do Objeto: O Contrato tem por objeto a aquisição de materiais, estrutura e serviços, para a ação do Projeto "4º ENCONTRO DE GRAFITE", consoante específica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 12/2020 (52015324) e a Proposta de Preços (53272888), que passam a integrar o presente Termo e que está sintetizado no quadro abaixo:

Lote	Item	Valor (R\$)
02	Recursos Humanos	5.617,22
03	Serviços de segurança	1.533,36
05	Fornecimento de materiais de consumo	8.271,00
08	Locação de equipamentos - outros insumos	299,52

3.2 É vedada a subcontratação, cessão ou transferência parcial ou total do objeto deste contrato. CLÁUSULA QUARTA - Da Forma de Fornecimento: A entrega do objeto processar-se-á conforme especificação contida no item 9 do Edital Pregão Eletrônico nº 12/2020 (52015324) e a Proposta de Preços (53272888), facultada sua prorrogação nas hipóteses previstas no Parágrafo 1º, Artigo 57 da Lei nº 8.666/93, devidamente justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato. CLÁUSULA QUINTA - Do Valor: 5.1 - O valor total do Contrato é de R\$ 15.721,10 (quinze mil, setecentos e vinte e um reais e dez centavos), devendo a importância de R\$ 15.721,10 (quinze mil, setecentos e vinte e um reais e dez centavos) ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente - Lei Orçamentária nº Lei Orçamentária nº 6.778, de 06 de janeiro de 2021, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas no(s) orçamento(s) seguinte(s). CLÁUSULA SEXTA - Da Dotação Orçamentária: 6.1 - A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 16101; II - Programa de Trabalho: 13392621940230001; III - Natureza de Despesa: 339039; IV - Fonte de Recursos: 100; 6.2 - O empenho inicial é de R\$ 15.721,10 (quinze mil, setecentos e vinte e um reais e dez centavos), conforme Nota de Empenho nº 2021NE00017, emitida em 26/01/2021, sob o evento n.º 400091, na modalidade Global. CLÁUSULA OITAVA - Do

Prazo de Vigência: O Contrato terá vigência desde a sua assinatura até 30 (trinta) dias, permitida a sua prorrogação na forma do art. 57 da Lei nº 8.666/1993. CLÁUSULA NONA - Da garantia: A garantia ou assistência técnica do bem está especificada em Termo de Garantia, anexo a este Contrato. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Do Executor: O Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa designará um Executor para o Contrato que desempenhará as atribuições previstas nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil. Brasília, 02 de fevereiro de 2021. Pelo Distrito Federal: BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA e Pela Contratada: PRISCILA CONSANI DAS MERCES OLIVEIRA.

CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS PELO DISTRITO FEDERAL Nº 03/2021

Processo: 00150-00000266/2021-62.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, representada por BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado e a empresa GJ COMÉRCIO DE GLP LTDA ME, doravante denominada Contratada, CNPJ n.º 15.330.626/0001-33, representada por ALEXANDRE NATIVIDADE BUENO, na qualidade de representante legal. CLÁUSULA SEGUNDA - Do Procedimento: CLÁUSULA SEGUNDA - Do Procedimento: O presente Contrato obedece aos termos do Edital Pregão Eletrônico nº 140/2020 - COLIC/SCG/SPLAN/SEEC-DF (55134896), da Ata de Registro de Preços nº 02/2021 (55135527) e da Autorização SRP Nº 201/2021 (54907238) e da Lei 8.666/1993. CLÁUSULA TERCEIRA - Do Objeto: O Contrato tem por objeto a aquisição de gás engarrafado - Gás Liquefeito de Petróleo - GLP (Gás butano: boião com 13 Kg, Cilindro com 45 Kg e Cilindro com 20 Kg) para atender a demanda desta Secretaria, consoante específica o Edital Pregão Eletrônico nº 140/2020 - COLIC/SCG/SPLAN/SEEC-DF (55134896), a Ata de Registro de Preços nº 02/2021 (55135527) e a Autorização SRP Nº 201/2021 (54907238), que passam a integrar o presente Termo. CLÁUSULA QUARTA - Da Forma de Fornecimento: O prazo máximo para entrega dos materiais será de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso, conforme especificação contida no Edital Pregão Eletrônico nº 140/2020 - COLIC/SCG/SPLAN/SEEC-DF (55134896), facultada sua prorrogação nas hipóteses previstas no Parágrafo 1º, Artigo 57 da Lei nº 8.666/93, devidamente justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato. CLÁUSULA QUINTA - Do Valor: 5.1 - O valor total do Contrato é de R\$ 8.616,30 (oito mil e seiscentos e dezesseis reais e trinta centavos), devendo a importância de R\$ 8.616,30 (oito mil e seiscentos e dezesseis reais e trinta centavos) ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente - Lei Orçamentária nº Lei Orçamentária nº 6.778, de 06 de janeiro de 2021, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas no(s) orçamento(s) seguinte(s). CLÁUSULA SEXTA - Da Dotação Orçamentária: 6.1 - A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 16101; II - Programa de Trabalho: 13122821985179634; III - Natureza de Despesa: 339030; IV - Fonte de Recursos: 100; 6.2 - O empenho inicial é de R\$ 8.616,30 (oito mil e seiscentos e dezesseis reais e trinta centavos), conforme Nota de Empenho nº 2021NE00091, emitida em 29/01/2021, sob o evento n.º 400091, na modalidade Ordinário. CLÁUSULA OITAVA - Do Prazo de Vigência: 8.1. O contrato terá vigência de 90 (noventa) dias a contar da data da sua assinatura. CLÁUSULA NONA - Da Garantia: 9.1. A garantia ou assistência técnica do bem está especificada em Termo de Garantia, anexo a este Contrato. 9.2. A garantia para execução do Contrato será prestada na forma conforme previsão conste do Edital subitem 20.5, no percentual de 2% (dois por cento) do valor do contrato, devendo ser apresentada pela contratada no prazo de 10 (dez) dias úteis, conforme previsão do Edital item 18.1. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Do Executor: O Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa designará um Executor. Brasília, 03 de fevereiro de 2021. Pelo Distrito Federal: BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA e Pela Contratada: ALEXANDRE NATIVIDADE BUENO.

TERMO DE AJUSTE Nº 04/2021

Processo: 00150 00150-00007014/2020-83. CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES: 1.1 O Distrito Federal, no ato representado pelo Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa, Sr. BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA e o/a Beneficiário ROGER GOMES DOS SANTOS SILVA, CPF nº 033.xxx.xxx-82, na qualidade de Representante Legal, resolvem firmar, o presente Termo de Ajuste com fundamento no disposto na Lei Nacional nº 14.017/2020, no Decreto nº 10.464, de 17/08/2020, e na Portaria SECEC nº 183, de 21/09/2020, de acordo com as seguintes condições: CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO: 3.1 O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de subsídio mensal aos espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social, de que trata o art. 2º, inciso II da Lei Nacional nº 14.017/2020. 3.2 O benefício de que trata este Termo de Ajuste somente será concedido para a gestão responsável pelo espaço cultural, vedado o recebimento cumulativo de mais de um benefício referente ao art. 2º, inciso II da Lei Nacional Aldir Blanc, mesmo que o beneficiário esteja inscrito em mais de um cadastro referido no art. 7º § 1º da Lei Nacional nº 14.017/2020 ou seja responsável por mais de um espaço cultural. CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS: 4.1 Os recursos financeiros para a execução do presente Termo de Ajuste, fixados em duas parcelas de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), totalizando R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) devidamente aprovados pelos gestores da referida Lei, na forma do inciso II do art. 2º da Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020, e do inciso II do art. 2º do Decreto nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, serão transferidos pelo

Banco do Brasil à conta do/a Beneficiário/a, para recebimento e movimentação, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho - 13.392.6219.9075.0004, Fonte 191. Sendo empenhado o valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), conforme Nota de Empenho 2020NE01009. CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGACIONES - 6.2 DO BENEFICIÁRIO: VIII- cumprir a CONTRAPARTIDA oferecida, conforme documento (52526663). CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA: 12.1 O presente Termo de Ajuste terá início na data de assinatura do/a beneficiário/a, com duração de 180 (cento e oitenta) dias, sem prorrogação. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO EXECUTOR: 13.1 Fica designado como Executor Técnico para o presente ajuste o GRUPO GESTOR DA SECEC/DF, responsável pela execução da Lei nº 14.017, de 28/06/2020, que incumbirá das atribuições das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do DF, observado a legislação vigente para tal fim. Brasília/DF, 02 de fevereiro de 2021. Pela Secretaria de Estado de Cultura BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA e Pelo Beneficiário: ROGER GOMES DOS SANTOS SILVA.

SECRETARIA EXECUTIVA

RATIFICAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando a instrução contida no processo nº 00150-00006936/2020-73, com fulcro no caput do Artigo 25 da Lei nº 8.666/1993, c/c o artigo 76 do Decreto nº 38.933/2018, e o inciso III do Art. 1º da Portaria nº 332/2019, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística da grafiteira JULIANA CAMPOS MARTINS, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), por meio de Chamamento Público nº 17/2020, para compor a programação do projeto “4º ENCONTRO DO GRAFFITI DO DISTRITO FEDERAL”, representada por ela mesma, sob o CPF nº 042.xxx.xxx-42, conforme Programa de Trabalho 13.392.6219.4023.0001 – Desenvolvimento do Programa de Valorização da Arte Urbana – Distrito Federal, Natureza de Despesa 33.90.36, Fonte 100. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 28 de janeiro de 2021. CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR, Secretário Executivo de Estado de Cultura e Economia Criativa.

Considerando a instrução contida no processo nº 00150-00006939/2020-15, com fulcro no caput do Artigo 25 da Lei nº 8.666/1993, c/c o artigo 76 do Decreto nº 38.933/2018, e o inciso III do Art. 1º da Portaria nº 332/2019, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística do grafiteiro DANIEL MORAIS DOS SANTOS BEZERRA, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), por meio de Chamamento Público nº 17/2020, para compor a programação do projeto “4º ENCONTRO DO GRAFFITI DO DISTRITO FEDERAL”, representado por ele mesmo, sob o CPF nº 044.xxx.xxx-96, conforme Programa de Trabalho 13.392.6219.4023.0001 – Desenvolvimento do Programa de Valorização da Arte Urbana – Distrito Federal, Natureza de Despesa 33.90.36, Fonte 100. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 27 de janeiro de 2021. CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR, Secretário Executivo de Estado de Cultura e Economia Criativa.

Considerando a instrução contida no processo nº 00150-00006953/2020-19, com fulcro no caput do Artigo 25 da Lei nº 8.666/1993, c/c o artigo 76 do Decreto nº 38.933/2018, e o inciso III do Art. 1º da Portaria nº 332/2019, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística do grafiteiro MAYRON MARTINS RICARTE, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), por meio de Chamamento Público nº 17/2020, para compor a programação do projeto “4º ENCONTRO DO GRAFFITI DO DISTRITO FEDERAL”, representado por ele mesmo, sob o CPF nº 042xxx.xxx-52, conforme Programa de Trabalho 13.392.6219.4023.0001 – Desenvolvimento do Programa de Valorização da Arte Urbana – Distrito Federal, Natureza de Despesa 33.90.36, Fonte 100. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 29 de janeiro de 2021. CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR - Secretário Executivo de Estado de Cultura e Economia Criativa.

Considerando a instrução contida no processo nº 00150-00006965/2020-35, com fulcro no caput do Artigo 25 da Lei nº 8.666/1993, c/c o artigo 76 do Decreto nº 38.933/2018, e o inciso III do Art. 1º da Portaria nº 332/2019, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística da grafiteira CARLIONE BARBOSA RAMOS, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), por meio de Chamamento Público nº 17/2020, para compor a programação do projeto “4º ENCONTRO DO GRAFFITI DO DISTRITO FEDERAL”, representada por CARLIONE BARBOSA RAMOS 01715982100, sob o CNPJ nº 27.135.835/0001-70, conforme Programa de Trabalho 13.392.6219.4023.0001 – Desenvolvimento do Programa de Valorização da Arte Urbana – Distrito Federal, Natureza de Despesa 33.90.36, Fonte 100. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 28 de janeiro de 2021. CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR, Secretário Executivo de Estado de Cultura e Economia Criativa.

Considerando a instrução contida no processo nº 00150-00006990/2020-19, com fulcro no caput do Artigo 25 da Lei nº 8.666/1993, c/c o artigo 76 do Decreto nº 38.933/2018, e o inciso III do Art. 1º da Portaria nº 332/2019, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística do grafiteiro DAVI MENEZES ROSA, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), por meio de Chamamento Público nº 17/2020, para compor a programação do projeto “4º ENCONTRO DO GRAFFITI DO DISTRITO FEDERAL”, representado por ele mesmo, sob o CPF nº 049.xxx.xxx-66,

conforme Programa de Trabalho 13.392.6219.4023.0001 – Desenvolvimento do Programa de Valorização da Arte Urbana – Distrito Federal, Natureza de Despesa 33.90.36, Fonte 100. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 28 de janeiro de 2021. CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR, Secretário Executivo de Estado de Cultura e Economia Criativa.

Considerando a instrução contida no processo nº 00150-00007010/2020-03, com fulcro no caput do Artigo 25 da Lei nº 8.666/1993, c/c o artigo 76 do Decreto nº 38.933/2018, e o inciso III do Art. 1º da Portaria nº 332/2019, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística do grafiteiro PEDRO LIMA CHAVES, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), por meio de Chamamento Público nº 17/2020, para compor a programação do projeto “4º ENCONTRO DO GRAFFITI DO DISTRITO FEDERAL”, representado por ele mesmo, sob o CPF nº 029.xxx.xxx-01, conforme Programa de Trabalho 13.392.6219.4023.0001 – Desenvolvimento do Programa de Valorização da Arte Urbana – Distrito Federal, Natureza de Despesa 33.90.36, Fonte 100. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 29 de janeiro de 2021. CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR - Secretário Executivo de Estado de Cultura e Economia Criativa.

Considerando a instrução contida no processo nº 00150-00007015/2020-28, com fulcro no caput do Artigo 25 da Lei nº 8.666/1993, c/c o artigo 76 do Decreto nº 38.933/2018, e o inciso III do Art. 1º da Portaria nº 332/2019, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística do grafiteiro MIKAEL JUNIO GUEDES DE OLIVEIRA, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), por meio de Chamamento Público nº 17/2020, para compor a programação do projeto “4º ENCONTRO DO GRAFFITI DO DISTRITO FEDERAL”, representado por ele mesmo, sob o CPF nº 039.xxx.xxx-96, conforme Programa de Trabalho 13.392.6219.4023.0001 – Desenvolvimento do Programa de Valorização da Arte Urbana – Distrito Federal, Natureza de Despesa 33.90.36, Fonte 100. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 29 de janeiro de 2021. CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR, Secretário Executivo de Estado de Cultura e Economia Criativa.

Considerando a instrução contida no processo nº 00150-00007039/2020-87, com fulcro no caput do Artigo 25 da Lei nº 8.666/1993, c/c o artigo 76 do Decreto nº 38.933/2018, e o inciso III do Art. 1º da Portaria nº 332/2019, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística do grafiteiro FLAVIO MENDES BATISTA, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), por meio de Chamamento Público nº 17/2020, para compor a programação do projeto “4º ENCONTRO DO GRAFFITI DO DISTRITO FEDERAL”, representado por ele mesmo, sob o CPF nº 009.xxx.xxx-16, conforme Programa de Trabalho 13.392.6219.4023.0001 – Desenvolvimento do Programa de Valorização da Arte Urbana – Distrito Federal, Natureza de Despesa 33.90.36, Fonte 100. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 28 de janeiro de 2021. CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR, Secretário Executivo de Estado de Cultura e Economia Criativa.

Considerando a instrução contida no processo nº 00150-00007055/2020-70, com fulcro no caput do Artigo 25 da Lei nº 8.666/1993, c/c o artigo 76 do Decreto nº 38.933/2018, e o inciso III do Art. 1º da Portaria nº 332/2019, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística da grafiteira FERNANDA BARRETO BORGATTO, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), por meio de Chamamento Público nº 17/2020, para compor a programação do projeto “4º ENCONTRO DO GRAFFITI DO DISTRITO FEDERAL”, representada por ela mesma, sob o CPF nº 020.xxx.xxx-08, conforme Programa de Trabalho 13.392.6219.4023.0001 – Desenvolvimento do Programa de Valorização da Arte Urbana – Distrito Federal, Natureza de Despesa 33.90.39, Fonte 100. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 15 de dezembro de 2020. CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR, Secretário Executivo de Estado de Cultura e Economia Criativa.

Considerando a instrução contida no processo nº 00150-00007060/2020-82, com fulcro no caput do Artigo 25 da Lei nº 8.666/1993, c/c o artigo 76 do Decreto nº 38.933/2018, e o inciso III do Art. 1º da Portaria nº 332/2019, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística do grafiteiro LUIS FERNANDO CARVALHO SANTOS, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), por meio de Chamamento Público nº 17/2020, para compor a programação do projeto “4º ENCONTRO DO GRAFFITI DO DISTRITO FEDERAL”, representado por ele mesmo, sob o CPF nº 025.xxx.xxx-00, conforme Programa de Trabalho 13.392.6219.4023.0001 – Desenvolvimento do Programa de Valorização da Arte Urbana – Distrito Federal, Natureza de Despesa 33.90.36, Fonte 100. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 27 de janeiro de 2021. CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR, Secretário Executivo de Estado de Cultura e Economia Criativa.

Considerando a instrução contida no processo nº 00150-00007071/2020-62, com fulcro no caput do Artigo 25 da Lei nº 8.666/1993, c/c o artigo 76 do Decreto nº 38.933/2018, e o inciso III do Art. 1º da Portaria nº 332/2019, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística do grafiteiro RODRIGO BERNARDES ALVES, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), por meio de Chamamento Público nº 17/2020, para compor a programação do projeto “4º ENCONTRO DO GRAFFITI DO

sob o CPF nº 016.xxx.xxx-61, conforme Programa de Trabalho 13.392.6219.4023.0001 – Desenvolvimento do Programa de Valorização da Arte Urbana – Distrito Federal, Natureza de Despesa 33.90.36, Fonte 100. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 28 de janeiro de 2021. CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR, Secretário Executivo de Estado de Cultura e Economia Criativa.

Considerando a instrução contida no processo nº 00150-00007190/2020-15, com fulcro no caput do Artigo 25 da Lei nº 8.666/1993, c/c o artigo 76 do Decreto nº 38.933/2018, e o inciso III do Art. 1º da Portaria nº 332/2019, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística do grafiteiro RENAN CAVALCANTE RAMOS, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), por meio de Chamamento Público nº 17/2020, para compor a programação do projeto “4º ENCONTRO DO GRAFFITI DO DISTRITO FEDERAL”, representado por ele mesmo, sob o CPF nº 020.xxx.xxx-42, conforme Programa de Trabalho 13.392.6219.4023.0001 – Desenvolvimento do Programa de Valorização da Arte Urbana – Distrito Federal, Natureza de Despesa 33.90.36, Fonte 100. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 29 de janeiro de 2021. CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR, Secretário Executivo de Estado de Cultura e Economia Criativa.

Considerando a instrução contida no processo nº 00150-00007204/2020-09, com fulcro no caput do Artigo 25 da Lei nº 8.666/1993, c/c o artigo 76 do Decreto nº 38.933/2018, e o inciso III do Art. 1º da Portaria nº 332/2019, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística do grafiteiro CARLOS WASHINGTON CHAGAS CORRÊA, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), por meio de Chamamento Público nº 17/2020, para compor a programação do projeto “4º ENCONTRO DO GRAFFITI DO DISTRITO FEDERAL”, representado por ele mesmo, sob o CPF nº 765.xxx.xxx-87, conforme Programa de Trabalho 13.392.6219.4023.0001 – Desenvolvimento do Programa de Valorização da Arte Urbana – Distrito Federal, Natureza de Despesa 33.90.36, Fonte 100. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 29 de janeiro de 2021. CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR - Secretário Executivo de Estado de Cultura e Economia Criativa.

Considerando a instrução contida no processo nº 00150-00007205/2020-45, com fulcro no caput do Artigo 25 da Lei nº 8.666/1993, c/c o artigo 76 do Decreto nº 38.933/2018, e o inciso III do Art. 1º da Portaria nº 332/2019, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística do grafiteiro ANDRÉ ESTEVES DE SOUSA, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), por meio de Chamamento Público nº 17/2020, para compor a programação do projeto “4º ENCONTRO DO GRAFFITI DO DISTRITO FEDERAL”, representado por ele mesmo, sob o CPF nº 573.xxx.xxx-34, conforme Programa de Trabalho 13.392.6219.4023.0001 – Desenvolvimento do Programa de Valorização da Arte Urbana – Distrito Federal, Natureza de Despesa 33.90.36, Fonte 100. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 29 de janeiro de 2021. CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR - Secretário Executivo de Estado de Cultura e Economia Criativa.

Considerando a instrução contida no processo nº 00150-00007208/2020-89, com fulcro no caput do Artigo 25 da Lei nº 8.666/1993, c/c o artigo 76 do Decreto nº 38.933/2018, e o inciso III do Art. 1º da Portaria nº 332/2019, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística do grafiteiro PAULO HENRIQUE OLIVEIRA DO REGO, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), por meio de Chamamento Público nº 17/2020, para compor a programação do projeto “4º ENCONTRO DO GRAFFITI DO DISTRITO FEDERAL”, representado por ele mesmo, sob o CPF nº 014.xxx.xxx-52, conforme Programa de Trabalho 13.392.6219.4023.0001 – Desenvolvimento do Programa de Valorização da Arte Urbana – Distrito Federal, Natureza de Despesa 33.90.36, Fonte 100. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 29 de janeiro de 2021. CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR - Secretário Executivo de Estado de Cultura e Economia Criativa.

Considerando a instrução contida no processo nº 00150-00007210/2020-58, com fulcro no caput do Artigo 25 da Lei nº 8.666/1993, c/c o artigo 76 do Decreto nº 38.933/2018, e o inciso III do Art. 1º da Portaria nº 332/2019, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística da grafiteira THAMIRIS OLIVEIRA DA SILVA, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), por meio de Chamamento Público nº 17/2020, para compor a programação do projeto “4º ENCONTRO DO GRAFFITI DO DISTRITO FEDERAL”, representada por ela mesma, sob o CPF nº 040.xxx.xxx-14, conforme Programa de Trabalho 13.392.6219.4023.0001 – Desenvolvimento do Programa de Valorização da Arte Urbana – Distrito Federal, Natureza de Despesa 33.90.36, Fonte 100. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 29 de janeiro de 2021. CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR - Secretário Executivo de Estado de Cultura e Economia Criativa.

Considerando a instrução contida no processo nº 00150-00007213/2020-91, com fulcro no caput do Artigo 25 da Lei nº 8.666/1993, c/c o artigo 76 do Decreto nº 38.933/2018, e o inciso III do Art. 1º da Portaria nº 332/2019, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística do grafiteiro MARCO AURÉLIO LOBO CIPRIANO, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), por meio de Chamamento Público nº 17/2020, para compor a programação do projeto “4º

ENCONTRO DO GRAFFITI DO DISTRITO FEDERAL”, representado por ele mesmo, sob o CPF nº 709.xxx.xxx-86, conforme Programa de Trabalho 13.392.6219.4023.0001 – Desenvolvimento do Programa de Valorização da Arte Urbana – Distrito Federal, Natureza de Despesa 33.90.36, Fonte 100. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 29 de janeiro de 2021. CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR - Secretário Executivo de Estado de Cultura e Economia Criativa.

Considerando a instrução contida no processo nº 00150-00007214/2020-36, com fulcro no caput do Artigo 25 da Lei nº 8.666/1993, c/c o artigo 76 do Decreto nº 38.933/2018, e o inciso III do Art. 1º da Portaria nº 332/2019, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística do grafiteiro RAFAEL CALDEIRA DOS SANTOS, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), por meio de Chamamento Público nº 17/2020, para compor a programação do projeto “4º ENCONTRO DO GRAFFITI DO DISTRITO FEDERAL”, representado por ele mesmo, sob o CPF nº 954.xxx.xxx-68, conforme Programa de Trabalho 13.392.6219.4023.0001 – Desenvolvimento do Programa de Valorização da Arte Urbana – Distrito Federal, Natureza de Despesa 33.90.36, Fonte 100. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 28 de janeiro de 2021. CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR, Secretário Executivo de Estado de Cultura e Economia Criativa.

Considerando a instrução contida no processo nº 00150-00007216/2020-25, com fulcro no caput do Artigo 25 da Lei nº 8.666/1993, c/c o artigo 76 do Decreto nº 38.933/2018, e o inciso III do Art. 1º da Portaria nº 332/2019, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística da grafiteira RAQUEL MENEZES DA SILVA, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), por meio de Chamamento Público nº 17/2020, para compor a programação do projeto “4º ENCONTRO DO GRAFFITI DO DISTRITO FEDERAL”, representada por RAQUEL MENEZES DA SILVA 02020001179, sob o CNPJ nº 30.676.058/0001-10, conforme Programa de Trabalho 13.392.6219.4023.0001 – Desenvolvimento do Programa de Valorização da Arte Urbana – Distrito Federal, Natureza de Despesa 33.90.36, Fonte 100. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 28 de janeiro de 2021. CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR, Secretário Executivo de Estado de Cultura e Economia Criativa.

Considerando a instrução contida no processo nº 00150-00007218/2020-14, com fulcro no caput do Artigo 25 da Lei nº 8.666/1993, c/c o artigo 76 do Decreto nº 38.933/2018, e o inciso III do Art. 1º da Portaria nº 332/2019, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística do grafiteiro PEDRO SOARES DA SILVA, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), por meio de Chamamento Público nº 17/2020, para compor a programação do projeto “4º ENCONTRO DO GRAFFITI DO DISTRITO FEDERAL”, representado por ele mesmo, sob o CPF nº 056.xxx.xxx-37, conforme Programa de Trabalho 13.392.6219.4023.0001 – Desenvolvimento do Programa de Valorização da Arte Urbana – Distrito Federal, Natureza de Despesa 33.90.36, Fonte 100. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 28 de janeiro de 2021. CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR, Secretário Executivo de Estado de Cultura e Economia Criativa.

Considerando a instrução contida no processo nº 00150-00007219/2020-69, com fulcro no caput do Artigo 25 da Lei nº 8.666/1993, c/c o artigo 76 do Decreto nº 38.933/2018, e o inciso III do Art. 1º da Portaria nº 332/2019, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística do grafiteiro ADRIANO PAIS CINELLI, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), por meio de Chamamento Público nº 17/2020, para compor a programação do projeto “4º ENCONTRO DO GRAFFITI DO DISTRITO FEDERAL”, representado por ele mesmo, sob o CPF nº 979.xxx.xxx-68, conforme Programa de Trabalho 13.392.6219.4023.0001 – Desenvolvimento do Programa de Valorização da Arte Urbana – Distrito Federal, Natureza de Despesa 33.90.36, Fonte 100. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 28 de janeiro de 2021. CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR, Secretário Executivo de Estado de Cultura e Economia Criativa.

Considerando a instrução contida no processo nº 00150-00007220/2020-93, com fulcro no caput do Artigo 25 da Lei nº 8.666/1993, c/c o artigo 76 do Decreto nº 38.933/2018, e o inciso III do Art. 1º da Portaria nº 332/2019, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística do grafiteiro PEDRO SANGEON FELICIO BARROSO, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), por meio de Chamamento Público nº 17/2020, para compor a programação do projeto “4º ENCONTRO DO GRAFFITI DO DISTRITO FEDERAL”, representado por ele mesmo, sob o CPF nº 904.xxx.xxx-15, conforme Programa de Trabalho 13.392.6219.4023.0001 – Desenvolvimento do Programa de Valorização da Arte Urbana – Distrito Federal, Natureza de Despesa 33.90.36, Fonte 100. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 29 de janeiro de 2021. CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR - Secretário Executivo de Estado de Cultura e Economia Criativa.

**SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PARA VENDA DE IMÓVEIS**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAR DE
LICITAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 05/2019-IMÓVEIS**

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, em sua Decisão nº 41/2021-DIRET, 3511ª sessão, realizada em 02/02/2021, decidiu, com base nos tópicos 50.3 e 51, do Edital nº 05/2019 - Imóveis, pelo INDEFERIMENTO do pedido de direito de preferência formulado por EDMILSON DA SILVA MARTINS ME e CS EMP ADM E SERVIÇOS (Proposta de Compra nº 1003703), pelas razões apresentadas no Relatório SEI-GDF nº 20/2021-TERRACAP/PRESI/DICOM/ADCOM, com a consequente HOMOLOGAÇÃO do ITEM 13 ao licitante JAIRO FERREIRA DE SOUZA (Proposta de Compra nº 5005134), pelo valor de R\$ 850.000,00, mediante a revalidação da documentação exigida no CAPÍTULO V – B) DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA QUALQUER MODALIDADE DE PAGAMENTO, no prazo de 10 (dez) dias úteis, imprerivelmente, a contar da publicação do presente aviso, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO e convocação dos subsequentes licitantes interessados. Na oportunidade, esclarece-se aos interessados que, de acordo com o contido no tópico 67 do Edital, não caberá recurso quanto a presente homologação.

Brasília/DF, 03 de fevereiro de 2021

BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES
Presidente da Comissão

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA COMPRA DE BENS,
SERVIÇOS E OBRAS**

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação para Compra de Bens, Serviços e Obras – CPLIC/TERRACAP, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 298/2020 - DIRAF, comunica a REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO do seguinte certame.

Processo:	00111-00003062/2018-07
Modalidade/número:	Licitação Presencial nº 33/2020
Tipo:	Menor Preço
Objeto:	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva, preditiva e corretiva, operação do sistema, remanejamento de equipamentos, englobando todo o sistema de climatização, que envolve o ar condicionado e ventilação mecânica, com fornecimento de mão-de-obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo e materiais de reposição imediata (mediante ressarcimento), necessários para execução dos serviços na Torre de TV Digital. O regime de execução dos serviços será o de empreitada por preço unitário, em conformidade com o Item 14 do Projeto Básico.
Revogação de Licitação:	Tornamos pública a Revogação da Licitação Presencial nº 33/2020, conforme Decisão nº 007/2021 - DITEC. Informamos que a publicação da abertura foi devidamente publicada na página nº 49 do Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, em 24 de setembro de 2020.

Brasília/DF, 1º de fevereiro de 2021

GLAUBER TEODORO FARIA
Presidente da CPLIC

**SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 042664/2021

Processo:00431-00004072/2020-62. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL x MÁXIMA REFEIÇÕES E SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA. DA MODALIDADE: Ata de Registro de Preços nº 001/2020 do Pregão Eletrônico SRP nº 06/2020. DO OBJETO: O Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de preparo, fornecimento, transporte e distribuição de 165.600 (cento e sessenta e cinco mil e seiscentos) lanches prontos, com execução mediante o regime de prestação de serviços continuados com mão de obra sem dedicação exclusiva, para atender as necessidades das unidades socioassistenciais do Distrito Federal, consoante específica o Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 06/2020 (47227097), a Ata de Registro de Preços nº 001/2020 (49475087), e a Proposta Comercial (49002518), que são parte integrantes desse contrato,

independentemente de transcrição. DO VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 678.960,00 (seiscentos e setenta e oito mil novecentos e sessenta reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1) UO: 17902; PT: 08.244.6228.2914.0006, ND 33.90.39; Fonte: 100, conforme Nota de Empenho nº 2021NE00057, no valor de R\$ 52.480,00 (cinquenta e dois mil quatrocentos e oitenta reais), emitida em 25/01/2021; 2) UO: 17902; PT: 08.244.6228.2944.0006, ND 33.90.39; Fonte: 100, conforme Nota de Empenho nº 2021NE00058, no valor de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais), emitida em 25/01/2021. DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo por interesse das partes, ser prorrogado por períodos sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993. DATA DE ASSINATURA: 28/01/2021. SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE: THIAGO VINÍCIUS PINHEIRO DA SILVA, na qualidade de Secretário Executivo de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, e pela CONTRATADA: MAURÍCIO PEREIRA DUARTE, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 042691/2021

Processo:00431-00016107/2019-72. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL x ALGAR TELECOM S/A. DA MODALIDADE: Ata de Registro de Preços nº 001/2021 do Pregão Eletrônico SRP nº 10/2020. DO OBJETO: O Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços Telefônico Fixo Comutado STFC, contemplando ligações do tipo FIXO-FIXO e FIXO-MÓVEL, sob a modalidade LOCAL e Longa distância-LDN, por meio de acessos bidirecionais de 05 (cinco) feixes (E1-30) com serviço de DDR – Discagem Direta a Ramal- para 300 (trezentos) ramais, consoante específica o Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 10/2020 (52957212), a Ata de Registro de Preços nº 001/2021 (54264520), e a Proposta Comercial (53961856), que são parte integrantes desse contrato, independentemente de transcrição. DO VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 488.520,00 (quatrocentos e oitenta e oito mil quinhentos e vinte reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17101; PT: 08.122.8228.8517.0139, ND: 33.90.39; Fonte: 100, conforme Nota de Empenho nº 2021NE00049, no valor de R\$ 47.495,00 (quarenta e sete mil quatrocentos e noventa e cinco reais), emitida em 26/01/2021. DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo, por interesse das partes, ser prorrogado por períodos sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993. DATA DE ASSINATURA: 28/01/2021. SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE: THIAGO VINÍCIUS PINHEIRO DA SILVA, na qualidade de Secretário Executivo de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, e pela CONTRATADA: JEANKARLO RODRIGUES DA CUNHA e OSVALDO CESAR CARRIJO, na qualidade de Representantes Legais.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2018

Processo:00431-00005275/2017-71. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL x TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. DO OBJETO: 1) Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, com base no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nos termos previstos na Cláusula Oitava do contrato. 2) Resguardar o direito ao reajuste, conforme solicitação da contratada contida no Ofício nº 0140/2020 (47948374), com fulcro no art. 2º do Decreto Distrital nº 37.121/2016 c/c inc. XXI do art. 37 da Constituição da República, art. 40, inc. XI e art. 55, inc. III da Lei nº 8.666/93 e item 5.2 da Cláusula Quinta contrato originário. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101; PT: 08.126.8228.2557.0088, ND 33.90.39; Fonte: 100, conforme Nota de Empenho nº 2021NE00020, no valor de R\$ 44.129,74 (quarenta e quatro mil cento e vinte e nove reais e setenta e quatro centavos), na modalidade 02-Estimativo, emitida em 15/01/2021. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo tem a vigência compreendida entre o período de 19/01/2021 a 18/01/2022. DATA DE ASSINATURA: 18/01/2021. SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE: RAFAEL TOMAZ DE MAGALHÃES SAUD, na qualidade de Subsecretário de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, e pela CONTRATADA: FABRÍCIO OLIVIERI CAIXETA BORGES, na qualidade de Representante Legal.

**SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO**

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2021

Processo: 00390-00002357/2020-10, Pregão Eletrônico nº 009/2020, com HOMOLOGAÇÃO em 26 de janeiro de 2021. Objeto: Registro de Preços para a contratação de empresa que tem por objeto a prestação de serviços de sonorização com gravação digital de áudio, de gravação de áudio e elaboração de atas nos eventos institucionais (plenárias, conselhos consultivos, conselhos deliberativos, câmaras técnicas e temáticas, workshops, oficinas, conferências, grupos de trabalho, comissões,

seminários, fóruns, apresentações de dirigentes, entrevistas, premiações, audiências e consultas públicas e outras reuniões importantes e/ou estratégicas), sob demanda, com vistas ao atendimento das necessidades da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH/DF. Assinatura da Ata: 02/02/2021. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora e Grupo homologado: ANDERSON MACEDO DA ROCHA - ME, para o ÚNICO GRUPO. ADRIANA ROSA SAVITE-Subsecretária de Administração Geral.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

EDITAL Nº 12/2021

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, notadamente da Lei nº 4.020/2007, da Lei nº 3.877/2006 e do Decreto nº 33.965/2012, resolve: TORNAR SEM EFEITO o cancelamento da habilitação do senhor ORITON PEREIRA SILVA – CPF nº ***.***.231-87, por atender os critérios da Lei Distrital nº 3877/2006 e da CDRU do projeto Riacho Fundo II - 4ª Etapa.

Brasília/DF, 03 de fevereiro de 2021

WELLINGTON LUIZ

Diretor-Presidente

EDITAL Nº 13/2021

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: CONVOCAR 04 (quatro) candidatos para entrega de documentação via aplicativo CODHAB, sendo 01 (um) da entidade UNIJOTA, 01 (um) da entidade FENAVIDA, 01 (um) da entidade ASHAREM e 01 (um) da entidade ASFAECOM-DF, além de HABILITAR a candidata JULIANA CAETANO OLIVEIRA, CPF nº 019.***.***-60, indicada pela entidade COOAPPSEG, tendo em vista o cumprimento dos requisitos da Lei Distrital nº 3.877/2006, a fim de compor exclusivamente a demanda do projeto Guarã - Edital de Sorteio nº 04/2018. A situação cadastral dos candidatos encontra-se disponível no portal www.codhab.df.gov.br/candidato/pesquisa-cpf.

Brasília/DF, 03 de fevereiro de 2021

WELLINGTON LUIZ

Diretor-Presidente

EDITAL Nº 14/2021

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: TORNAR PÚBLICA a HABILITAÇÃO de 04 candidatos CLEDSON DE ALMEIDA SILVA - CPF 512.87***.34, VINICIUS DA SILVA GONÇALVES - CPF 062.00***.44, YURI NUNES MENESES SOUZA - CPF 864.14***.53, KAIO CEZAR DE OLIVEIRA DAS NEVES - CPF 031.51***.61, indicados pela entidade representante AMMVS, haja vista terem cumprido com os requisitos da Lei distrital nº 3.877/2006 e do empreendimento, a fim de compor exclusivamente a demanda do projeto Riacho Fundo II – 4ª etapa.

Brasília/DF, 03 de fevereiro de 2021

WELLINGTON LUIZ

Diretor-Presidente

EDITAL Nº 15/2021

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve convocar 07 (sete) candidatos, sendo 02 (dois) indicados pela entidade AASIM e 05 (cinco) indicados pela entidade ACIQPIG para apresentação da documentação via aplicativo CODHAB a fim de compor exclusivamente as demandas do projeto Recanto das Emas –Edital Chamamento nº 13/2011. A situação cadastral dos candidatos encontra-se disponível no portal www.codhab.df.gov.br.

Brasília/DF, 03 de fevereiro de 2021

WELLINGTON LUIZ

Diretor-Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019; o art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto no art. 58, da Lei 41

de 13 de setembro de 1989, NOTIFICA a empresa autuada GF DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS EIRELI EPP ou seu representante legal, pelo presente edital, de que foi conhecido e concedido parcial provimento ao recurso interposto, reformando a Decisão nº 793/2018 - IBRAM/PRESI/CIJU/CTIA, proferida em 1ª instância, nos autos do processo 00391-00021874/2017-64, para reduzir o valor da multa para R\$ 200,00 (duzentos reais) e manter a penalidade de advertência. A constatação do cumprimento da obrigação decorrente da penalidade de advertência fica a cargo do IBRAM. As penalidades aplicadas encontram-se previstas no art. 16, incisos I e II, da Lei distrital nº 4.092/2008.

Fica o autuado NOTIFICADO, também, de que a Decisão nº 124/2020 - SEMA/GAB/AJL e a Nota Jurídica nº 19/2020 - SEMA/GAB/AJL, que a fundamentou, encontra-se à disposição na Assessoria Jurídico-Legislativa – AJL da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, situada no SBN Quadra 2, Bloco K, Edifício Wagner, 3º Subsolo, Asa Norte, Brasília - DF. O autuado tem 05 (cinco) dias corridos da data da publicação deste edital, para, querendo, apresentar recurso ao Conselho do Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM/DF.

JOSÉ SARNEY FILHO

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2020

Processo: 00094-00006006/2019-71. PARTES: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal SLU/DF, e a Empresa CS BRASIL FROTAS LTDA. CNPJ/MF nº 27.595.780/0001-16. DO OBJETO: Prorrogar o período de vigência do Contrato nº 02/2020, por 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência de 30 de janeiro de 2020 até 29 de janeiro de 2022. DATA DA ASSINATURA: 9/01/2021. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, SILVIO DE MORAIS VIEIRA, Diretor-Presidente e LUCIANA GIFFONI RODRIGUES PADILHA, Diretora de Administração e Finanças e pela CONTRATADA: JOÃO BOSCO RIBEIRO DE OLIVEIRA FILHO e ANSELMO TOLENTINO SOARES JUNIOR, Representantes Legais.

PROCURADORIA-GERAL

SECRETARIA GERAL SUBSECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2021

Processo: 00020-00006302/2020-79. Objeto: contratação de serviços de clipping para monitoramento de publicações de interesse desta Procuradoria Geral do Distrito Federal, em veículos de mídia impressa, eletrônica e digital, de acordo com as especificações e condições descritas no Termo de Referência, Anexo I do edital. Tipo de Licitação: Menor preço. Valor estimado: R\$ 58.645,56. Dotação orçamentária: UG – 120901/12901 - Fundo da Procuradoria-Geral do Distrito Federal; PT- 03.126.8203.1471.0034; ND- 33.90.39; Fonte: 170. O respectivo edital poderá ser retirado no endereço eletrônico: www.gov.br/compras. Código UASG: 926121. Cadastramento das propostas no citado site até a data e horário fixados para a abertura da licitação: às 14h30min do dia 22 de fevereiro de 2021, horário de Brasília. Informações por meio do endereço eletrônico licitacao@pg.df.gov.br. Brasília, 03 de fevereiro de 2021.

Brasília/DF, 03 de fevereiro de 2021

CLEONICE NERI DOS SANTOS

Progoeira

TRIBUNAL DE CONTAS

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONVÊNIO CELEBRADO EM 25/01/2021

Conveniente: Tribunal de Contas do Distrito Federal – CNPJ nº 00.534.560/0001-26 - Instituição Conveniada: MONGERAL AEGON SEGUROS E PREVIDÊNCIA – CNPJ nº 33.608.308/0001-73 - Objeto: consignação em folha de pagamento de plano de seguro no ramo de vida e planos de previdência complementar, nas modalidades de pecúlios e pensões, da INSTITUIÇÃO CONVENIADA, a membros, servidores, ativos e inativos, e pensionistas do CONVENIENTE – Processo TCDF nº 78/1999 – Fundamento Legal: Resolução nº 199/2009 do TCDF - Vigência e Execução: de 25/01/2021 a 24/01/2026 – Valor: R\$0,00 (zero reais) – Data da assinatura: 25/01/2021 – Assinam: pelo TCDF, Paulo Cavalcanti de Oliveira; e, pela MONGERAL, Marco Antonio Giorgetti e Robson Pacheco da Silva.

INEDITORIAL**HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR**

CHAMAMENTO Nº 030/2021
 PROCESSO: 04024-00000283/2021-23

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 19/02/2021 às 18h, estará recebendo propostas relativas ao Chamamento nº 030/2021, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Apoio Diagnóstico em Anatomia Patológica, visando atender as necessidades do Hospital da Criança José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 03 de fevereiro de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 033/2021
 PROCESSO: 04024-00004957/2020-88

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 19/02/2021 às 18h, estará recebendo propostas relativas ao Chamamento nº 033/2021, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em serviço de manipulação para fornecimento de medicamentos manipulados ao Hospital da Criança de Brasília José Alencar (HCB). Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 03 de fevereiro de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

FILANTROPIA-14/2021

REDE QUALITY COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
 Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação, a título de renovação da Licença de Operação nº 74/2020, para a atividade de POSTO REVENDEDOR DE COMBUSTÍVEL, na ST SCIA QUADRA 10 CONJUNTO 2 LOTE 09, Guará/DF. Processo: 00391-00000419/2021-10. Engª RENATA VIEIRA.
 DAR-56/2021

LIDER POSTO DE SERVICOS LTDA

**AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA
 DE INSTALAÇÃO PARA AMPLIAÇÃO**

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Instalação para Ampliação, para a atividade de instalação de tanques, no STRC/ Sul Área Especial nº 03, Centro de Vivência, Guará/DF. Processo: 00391-00005688/2018-69. AGLEIBE FERREIRA.
 DAR-74/2021

**COOPERATIVA DE TRABALHO DE SERVIÇOS DE
 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – COOPERX**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA,
 ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E ASSEMBLEIA GERAL ESPECIAL**
 O Presidente da CooperX - Cooperativa de Trabalho de Serviços de Tecnologia da Informação, CNPJ: 23.055.094/0001-00, conforme determinado em seu Estatuto Social, convoca seus cooperados, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, Assembleia Geral Ordinária e a Assembleia Geral Especial, a se realizar no Av. Parque Águas Claras, Quadra 301 Lote E Quadra 1Rua B Bloco B Residencial Lucas 5 Andar 504, Águas Claras, Distrito Federal, no dia 14 de fevereiro de 2021, às 16:00 horas em primeira convocação, às 16:30 horas em segunda convocação e as 17:00 horas em última convocação, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: I - Prestação de contas dos Órgãos de Administração; II - Alteração do Estatuto Social; III - Resultado econômico dos projetos. Brasília/DF, 03 de fevereiro de 2021. James de Oliveira Miranda - Diretor Presidente.
 DAR-90/2021

CONDOMINIO MANSÕES RURAIS LAGO SUL

CNPJ: 37.113.081/0001-46

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
 BRASÍLIA, 26 DE JANEIRO DE 2021**

ILMO SRS. CONDÔMINOS DO CONDOMINIO MANSÕES RURAIS LAGO SUL
 Prezados senhores, na qualidade de síndico deste condomínio, sirvo-me da presente para convocar V.Sas para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no próximo dia 20 de fevereiro de 2021 (sábado), na área comum do condomínio, com a primeira convocação as 08:30hrs, e às 09:00 horas, em segunda convocação, com qualquer número de presentes, para deliberar sobre os seguintes assuntos:

1-Adequação na Convenção do Condomínio, da forma de rateio das despesas condominiais, conforme o número de unidades existentes e em conformidade como sempre foi feito o seu cálculo na história do Condomínio: Onde se lê: **CAPÍTULO IV - DOS DEVERES DOS CONDÔMINOS:** Artigo 6º-São deveres dos condôminos: b) concorrer para as despesas do Condomínio na proporção das respectivas frações Ideais, de acordo com o orçamento anualmente aprovado em Assembleia Geral Ordinária, ou suas alterações subsequentes, também aprovadas por Assembleias Gerais, recolhendo as respectivas quotas nos prazos estabelecidos; **CAPÍTULO V - DAS ATRIBUIÇÕES DOS CONDÔMINOS** Artigo 7º-São consideradas despesas comuns que deverão ser suportadas por todos os condôminos, na proporção de sua parte, todas aquelas constantes do orçamento a ser aprovado anualmente na Assembleia Geral Ordinária, Leia-se:

CAPÍTULO IV - DOS DEVERES DOS CONDÔMINOS - Artigo 6º-São deveres dos condôminos: ... b) concorrer para as despesas do Condomínio conforme o número de unidades existentes, de acordo com o orçamento anualmente aprovado em Assembleia Geral Ordinária, ou suas alterações subsequentes, também aprovadas por Assembleias Gerais, recolhendo as respectivas quotas nos prazos estabelecidos;

**CAPÍTULO V
 DAS ATRIBUIÇÕES DOS CONDÔMINOS - Artigo 7º-São consideradas despesas comuns que deverão ser suportadas por todos os condôminos, conforme o número de unidades existentes, todas aquelas constantes do orçamento a ser aprovado anualmente na Assembleia Geral Ordinária**

2-Prorrogação da Taxa Extra para realização de Urbanização e Sistemas de Águas Pluviais do Condomínio.

Cordialmente,

ALEXANDRE DE SOUZA LIMA GARCIA – Síndico

CONDOMINIO MANSÕES RURAIS LAGO SUL
 CNPJ: 37.113.081/0001-46

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
 BRASÍLIA, 26 DE JANEIRO DE 2021**

ILMO SRS. CONDÔMINOS DO CONDOMINIO MANSÕES RURAIS LAGO SUL
 Prezados Senhores, na qualidade de síndico deste condomínio, sirvo-me da presente para convocar v.sas para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no próximo dia 20 de fevereiro de 2021 (sábado), na área comum do condomínio, com a primeira convocação as 09:30hrs, e às 10:00 horas, em segunda convocação, com qualquer número de presentes, para deliberar sobre os seguintes assuntos:

1-Prestação/apreciação de contas até 12/2020 (inclusive da taxa extra);

2-Eleição síndico, subsíndico, conselho fiscal e consultivo;

3-Assuntos gerais

Cordialmente,

ALEXANDRE DE SOUZA LIMA GARCIA – Síndico

DAR-92/2021

**CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE TRABALHO DE
 MATERIAIS RECICLÁVEIS DO DISTRITO FEDERAL -
 CENTCOOP/DF**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
 CNPJ: 08.235.662/0001-52 NIRE: 53 4 0000865

A Diretora Secretária da CENTCOOP/DF, Sr.ª Leide Laura de Sousa Martins, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 38, §2, da Lei 5764/71, convoca suas Associadas, para reunirem-se no dia 12 de fevereiro de 2021 no Pátio Ferroviário de Brasília, situada entre a EPIA, EPCL, EPAC E SAAN, da Região de Brasília (Centro de Comercialização da Central) CEP:70610-635, às 9:30 horas, em 1ª convocação, com a presença de 2/3 das associadas; em 2ª convocação, às 10:30h, com a presença de ½+1 de associadas; e, em 3ª e última convocação, às 11:30h, com a presença de, no mínimo, 03 associadas para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA Em Assembleia Geral Extraordinária - I) Alteração do estatuto; II) Alteração do regimento interno; IV) Assuntos gerais. Brasília/DF, 02 de fevereiro de 2021.
 LEIDE LAURA DE SOUSA MARTINS-Diretora Secretária da CENTCOOP.

DAR-93/2021